EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 25 FEV. 2008 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS


# DIÁRIO OFICIAL
## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII | FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 20 DE FEVEREIRO DE 2008 | NÚMERO 18.305


SUMÁRIO


Governo do Estado .....
Atos do Poder Judiciário .....
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo ..... 01
Gabinete do Governador .....
Gabinete do Vice-Governador .....
**Secretarias de Estado**
Administração .....
Agricultura e Desenvolvimento Rural ..... 04
Assistência Social, Trabalho e Habitação ..... 05
Comunicação .....
Coordenação e Articulação .....
Desenvolvimento Econômico Sustentável .....
Educação ..... 05
Fazenda ..... 05
Infra-estrutura ..... 10
Planejamento .....
Saúde .....
Segurança Pública e Defesa do Cidadão ..... 12
Turismo, Cultura, e Esporte ..... 12

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional ..... 12

Ministério Público ..... 13
Autarquias Estaduais ..... 14
Fundações Estaduais ..... 17
Economias Mistas ..... 18
Concursos e Licitações ..... 20
Tribunal de Contas ..... 30
Repartições Federais .....
Prefeituras Municipais ..... 39
Câmaras Municipais .....
Publicações Diversas ..... 41



**GOVERNO DO ESTADO**

**Luiz Henrique da Silveira**
Governador.

**Leonel Arcangelo Pavan**
Vice-Governador

**Antônio Marcos Gavazzoni**
Secretário de Estado da Administração

**Paulo Eli**
Diretor Geral

**Maria Teresinha Debatin**
Diretora de Gestão Documental

**Gustavo Barata Gomes**
Gerente de Publicações

**Jair Manoel de Oliveira**
Gerente Industrial


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº** 1.088, de 20 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A e Fundo de Desenvolvimento Social.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 183/083 e 198/080, de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R$ 50.922.019,64 (cinqüenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina em 30 de setembro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado de Santa Catarina S/A, da BESC S/A Crédito mobiliário, da BESC Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, da BESC S/A Arrendamento Mercantil, da BESC Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S/A, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil S/A e do Banco Central do Brasil, nos projetos e na atividade abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26000 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| 26022 | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A | | |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003773 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 840.986,44 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004129 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 36.145,68 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003778 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 36.145,68 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003790 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 12.048,56 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003785 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 69.279,22 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003789 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 340.371,82 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003792 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 24.097,12 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003803 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 63.254,94 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003809 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 400.614,62 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003813 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 48.194,24 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003815 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 78.315,64 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003817 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 63.254,94 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003865 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 192.776,96 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003871 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 12.048,56 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004043 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 12.048,56 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003877 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 162.655,56 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003881 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 60.242,80 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003882 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 81.327,78 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003893 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 30.121,40 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003902 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 117.473,46 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003907 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 30.121,40 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003914 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 120.485,60 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003918 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 108.437,04 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003932 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 256.031,90 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004075 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 105.424,90 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003943 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 84.339,92 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004095 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 120.485,60 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003957 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 126.509,88 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 003992 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 51.206,38 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 002010 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 99.400,62 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004115 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 33.133,54 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004122 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 9.036,42 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004000 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 138.558,44 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004011 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 18.072,84 |
| Ação | 26022.16.481.0540.0055 | | |
| Subação | P 004028 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 280.129,02 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003491 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 648.209,48 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003701 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 3.012,14 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003691 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 48.194,24 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003494 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 69.279,22 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003513 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 165.667,70 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003502 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 72.291,36 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003505 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 234.946,92 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003515 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 105.424,90 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003520 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 720.500,84 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003522 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 16 655,56 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003533 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 93.376,34 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003537 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 564.484,18 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003541 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 57.230,66 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003544 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 84.339,92 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003550 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 96.388,48 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003556 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 159.643,42 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003564 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 319.286,84 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003566 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 156.631,28 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003583 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 114.461,32 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003590 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 135.546,30 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003597 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 924.726,98 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003602 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 87.352,06 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003608 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 120.485,60 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003654 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 81.327,78 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003615 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 388.566,06 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003670 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 27.109,26 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003620 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 189.764,82 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003632 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 150.607,00 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003678 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 198.801,24 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003683 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 9.036,42 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003639 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 183.740,54 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003642 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 57.230,66 |
| Ação | 26022.16.482.0540.0054 | | |
| Subação | P 003645 | | |
| Elemento | 4.5.90.66.00 (0198) | RS | 228.922,64 |
| 52000 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| 52094 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Ação | 52094.15.123.0140.0555 | | |
| Subação | A 003015 | | |
| Elemento | 4.4.90.51.00 (0198) | RS | 40.000.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
José Ari Vequi
Altair Guidi

**DECRETO Nº** 1.089, de 20 de fevereiro de 2008

Aprova a Resolução nº 002, de 17 de janeiro de 2008, do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Saneamento – CASAN.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 002, de 17 de janeiro de 2008, do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, que autoriza a Diretoria Executiva da Companhia a instituir o "Programa CASAN de Recuperação de Receita – PROCRER".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
José Ari Vequi

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições estatutárias, conferida pelo art. 17, com fundamento na letra "h" do art. 16 do Estatuto Social, considerando a existência de créditos não recuperados em volume superior a R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), e cumprindo a deliberação contida na Ata da 228ª reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

1. Autorizar a Diretoria Executiva da CASAN a instituir um programa de recuperação de créditos, na forma e condições seguintes:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA CASAN DE RECUPERAÇÃO DE RECEITA – PROCRER, com o escopo de incentivar a regularização de débitos de clientes ativos e inativos, instituídos por meio da emissão regular de fatura de água/esgoto com vencimento ocorrido até o último dia útil do mês de dezembro de 2007.

Parágrafo Primeiro – O PROCRER será normatizado pela Diretoria Financeira e de Relações com o Mercado, por meio da Gerência Comercial e Diretoria Jurídica, no que for pertinente.

Parágrafo Segundo – Para adesão ao PROCRER as faturas de água e esgoto, vencidas no exercício de 2008, deverão estar quitadas.

Parágrafo Terceiro – O PROCRER é vedado aos clientes com ações administrativas e judiciais em trâmite.

Art. 2º - O ingresso no PROCRER dar-se-á por opção do cliente, pessoa jurídica ou física, que fará jus ao regime especial de parcelamento de débitos, mediante adesão ao PROCRER a ser formalizado em uma das agências da CASAN, até o dia 30 de junho de 2008.

§ 1º - Os débitos existentes em nome do cliente optante serão consolidados tendo como data base 31/12//2007.

§ 2º - A consolidação abrangerá todas as faturas de água e esgoto emitidas pela CASAN, em nome do cliente optante, incluindo os acréscimos com multa (2%), juros moratórios (2% a.m.), atualização monetária (INPC/IBGE) e outros encargos previstos à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 3º - A adesão ao PROCRER precederá a atualização cadastral do CLIENTE PROPRIETÁRIO, junto ao sistema comercial da CASAN.

§ 4º - Para o cliente pessoa jurídica – condomínio (imóveis com convenção de condomínio) habilitar-se junto ao PROCRER, o responsável deverá atualizar o cadastro pessoal e apresentar cópia autenticada da ata da reunião que elegeu o síndico, observando sua vigência. No caso de Administradora de Condomínio, cópia autenticada do contrato com o condomínio solicitante do parcelamento.

a) Imóvel sem convenção de condomínio: o parcelamento será efetivado mediante requerimento específico à CASAN (agência) devidamente preenchido com os dados do imóvel (cadastro) e assinado por pelo menos 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (um) dos titulares moradores do edifício.

§ 5º - O cliente ocupante de imóvel alugado somente poderá aderir ao PROCRER mediante co-responsabilidade (aval) formal do proprietário no termo de adesão.

§ 6º - Entidades qualificadas como assistenciais, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública, ao optar pelo PROCRER, terão seus débitos consolidados com base em tarifa especial a ser calculada em 30% (trinta por cento) sobre a tarifa praticada à época.

a) A opção pelo PROCRER, objeto do parágrafo 6º, exclui qualquer outra forma de parcelamento, exceto a prevista neste normativo e os débitos já parcelados serão consolidados pelo valor restante, nas regras definidas neste normativo.

Art. 3º - O débito consolidado sujeitar-se-á até a data da formalização do termo de adesão ao PROCRER, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM COTA ÚNICA: Ao valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto atualizada(s) monetariamente pela variação do INPC no período, calculada até a data da opção de adesão ao PROCRER e a isenção total de multas e juros de mora.

a) O pagamento da cota única terá o vencimento na data do ato de formalização da adesão.

II – PAGAMENTO PARCELADO: O valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto para pagamento nesta modalidade terá a aplicação dos descontos e parcelamento, conforme tabela abaixo:

| TABELA DE DESCONTOS | | |
|---|---|---|
| Número de Parcelas | Juros de Mora | Multa |
| Cota Única | 100% | 100% |
| 01 a 20 | 80% | 80% |
| 21 a 40 | 70% | 70% |
| 41 a 60 | 60% | 60% |
| 61 a 80 | 55% | 55% |
| 81 a 100 | 50% | 50% |

a) O pagamento poderá ser realizado em até 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga no ato de assinatura do termo de adesão e cobrada por meio de fatura boleto bancário nas datas tradicionais de cobrança da fatura de água e esgoto.

Parágrafo Único – O valor mensal do parcelamento será atualizado monetariamente pela variação do INPC/IBGE, não podendo ser inferior a:

a) R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica;

b) R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para pessoa física.

Art. 4º - A opção pelo PROCRER sujeita o optante a:

I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados no Termo de Adesão ao PROCRER.

II – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como das faturas de água/esgoto emitidas a partir da data de assinatura do Termo de Adesão ao PROCRER.

III – A inadimplência de qualquer parcela pactuada junto ao PROCRER e/ou das faturas posteriormente emitidas pelo fornecimento de água e coleta de esgoto sujeita o devedor, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, as seguintes sanções: inscrição do seu nome no órgão de proteção ao crédito e/ou ter a suspensão do fornecimento de água (corte).

Art. 5º - O cliente optante pelo PROCRER será excluído do referido programa nas seguintes hipóteses:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Art. 4º.

II – Inadimplência por quatro meses consecutivos no pagamento das parcelas do PROCRER.

III – Declaração de insolvência ou decretação de falência ou extinção por liquidação da pessoa jurídica.

Parágrafo Único – A exclusão do cliente do PROCRER implicará no cancelamento integral do Termo de Adesão, retornando os valores do débito ao *status quo*.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

2. Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da publicação do Decreto Governamental no Diário Oficial do Estado do Estado de Santa Catarina.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

---

**DECRETO Nº 1.090, de 20 de fevereiro de 2008**

Prorroga por mais dois anos a implementação das alterações do Decreto nº 4.084, de 9 de março de 2006, que aprovou o Plano Rodoviário Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Constituição do Estado e em conformidade com o que consta no processo DEIP nº 16796/071,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado por um período de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, a implementação das alterações contidas no art. 8º do Decreto nº 4.084, de 9 de março de 2006, que aprovou o Plano Rodoviário Estadual, e cuja redação foi alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.781, de 16 de outubro de 2006, sendo que após o transcurso deste prazo as alterações se darão automaticamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
José Ari Vequi
Mauro Mariani

**DECRETO Nº 1.091, de 20 de fevereiro de 2008**

Regulamenta a Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007, dispondo sobre atribuições e procedimentos para a supressão de árvores em faixas de domínio das rodovias estaduais e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso da competência privativa que lhe confere Constituição do Estado, art. 71, I e III, e considerando o disposto na Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A supressão de árvores no âmbito das faixas de domínio das rodovias estaduais tem como prioridade à retirada de espécies exóticas em condições que ofereçam risco aos usuários ou ao patrimônio público.

§ 1º São consideradas condições de risco:

I - aquelas em que o espécime está localizado em local que prejudica a visibilidade do tráfego ou da sinalização;

II - quando a localização do espécime indica dano a estruturas da rodovia, sejam estas componentes do pavimento ou de obras de arte correntes ou especiais ou ainda sobre obras complementares;

III - aquelas em que o comprometimento fitossanitário do espécime pode levar a sua queda ou instabilidade.

§ 2º Árvores nativas, fora dos segmentos críticos definidos pelo Departamento Estadual da Infra-Estrutura - DEINFRA, só serão suprimidas quando inexistir possibilidade de outra solução técnica alternativa, o que deverá constar em laudo técnico próprio.

Art. 2º As atividades previstas no art. 3º, incisos I a V da Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007, assim como os laudos técnicos correspondentes e as providências para a obtenção das autorizações de corte e transporte, estarão a cargo da Gerência de Meio Ambiente do DEINFRA.

Art. 3º As demais atividades referentes à realização do corte e da venda dos produtos florestais, preparação e realização de leilões, contratação e fiscalização ficarão a cargo dos órgãos do DEINFRA conforme as competências definidas pelo seu regimento interno.

Art. 4º A execução do corte, limpeza e roçada da faixa de domínio de que trata o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007, terá início 20 (vinte) metros antes do primeiro exemplar indicado para o corte, e fim 20 (vinte) metros depois do último.

Art. 5º Para a definição do lote a ser leiloado o DEINFRA definirá os critérios de formação do lote considerando, entre outros, os parâmetros de extensão do trecho rodoviário, volume de material vegetal resultante do corte e custos de roçada e remoção de entulhos, tendo como objetivo a viabilização econômica da atividade.

Parágrafo único. A definição do lote deverá ser acompanhada de laudo técnico com as informações sobre os volumes por espécies e por tipo de matéria vegetal esperada.

Art. 6º Poderão participar do leilão as pessoas físicas e jurídicas que apresentarem a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e financeira, e para comprovar a capacitação para a execução dos serviços de corte, roçada e limpeza, inclusive com cadastro técnico no órgão ambiental e registros de equipamento junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Para fins de aplicação do art. 5º da Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007, considera-se que o valor total do lote leiloado será definido a partir do valor apontado em laudo técnico referente aos produtos florestais deduzidos os valores relativos aos serviços de corte de árvores, roçada do trecho e limpeza e destinação dos entulhos decorrentes.

Art. 8º Todos os procedimentos relativos ao corte de árvores, roçada e limpeza de entulhos deverão ser detalhadamente descritos e apresentados ao DEINFRA, sendo que sua análise e aprovação condicionam a autorização para o início dos serviços.

§ 1º Dentre os procedimentos a serem descritos deve constar à sinalização e ações preventivas para evitar interrupção do tráfego ou para que a interrupção, quando não puder ser evitada, seja mantida pelo menor tempo possível.

§ 2º O procedimento deve indicar os meios de realização da limpeza de entulho e provar a regularidade de sua destinação.

Art. 9º O DEINFRA definirá outras normas aplicáveis aos procedimentos de que trata a Lei nº 14.221, de 3 de dezembro de 2007, inclusive com a normatização de projeto paisagístico rodoviário aplicável.

Parágrafo único. Na ausência de norma específica para projeto paisagístico adote-se as indicações ou normas do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
José Ari Vequi
Mauro Mariani

**ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- ESPÉCIE:** Acordo de Coòperação Técnica. **PARTÍCIPES**: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Definir obrigações, delegar competências para a execução do Programa, a ser executado de forma descentralizada, de acordo com as diretrizes e normas contidas nos Manuais de operações dos diferentes componentes do programa doravante denominadas Manuais, e, quando for o caso, do Acordo de Empréstimo, estabelecendo as condições necessárias ao financiamento de propostas de financiamento para aquisição de terras e a realização de investimentos básicos, inclusive dos subprojetos de investimentos comunitários previstos no Acordo de Empréstimo. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e expirar-se-á 36 (trinta e seis) meses após, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por expressa manifestação dos partícipes. **DATA**: Brasília, 28 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS**: Adhemar Lopes de Almeida, pela Secretaria de Reordenamento Agrário e Luiz Henrique da Silveira, pelo Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 123 - de 6/2/2008
**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do que dispõe o art. 17, da Lei nº 6.843/86, e arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, com base no inserto na Portaria nº 455/GEREH/DIGA/SSP, publicada no DOE de 30.06.06 que homologou o resultado do concurso referente aos Edital nº 001/2006 SEA/SSP, conforme processo nº SEAP1176/080, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, nível 1 -B no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**:
Centro Educacional Regional de Chapecó - Masculino
ENIO ROBERTO BRUM
ELVONI ZANUZZO
LUIS DENOVAN WILLES
JULIO CESAR TOZI
GUILHERME MUSCOPF PINTO
DIEGO PAIMELL SFREDO
CLAERCIO DALLACORTE
JADERSON FIGUEIRO
RODRIGO DO CARMO
ZENO AUGUSTO TRESSOLDI
TIAGO LAVALL DA SILVA
RUDI CLEU DE OLIVEIRA TORMEN
Centro Educacional Regional de Lages - Masculino
EUCLAIR PRADA
JOÃO PAULO KOMOROWSKI
RODRIGO ALAN RAGNINI
ROMANY RUITTER RODRIGUES
RANGEL ZANELLA ROTTINI
VINICIUS MELEGARI PRADA
JEFFERSON NUNES
PEDRO CESAR DE OLIVIERA
ALCIDES MOREIRA DA SILVA
LUCIANO PEREIRA
MARCELO DA SILVA
DIOGO KAULING DE BORBA
MARCIO DE ASSIS GODOY
DIULEANO DUARTE MALUCHE
DIEGO BERNDSEN RECHE
VINICIUS MACHADO
EVERTON FRANCISCO PEREIRA
MISAEL MOREIRA RAMOS. (Reproduzido)

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**
**Governador do Estado**

**ANTONIO MARCOS GAVAZZONI**
**Secretario de Estado**

## SECRETARIAS DE ESTADO

## AGRICULTURA E DESENV. RURAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 407/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria do município de Antonio Carlos. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 2.121,00 (Dois mil cento e vinte e um reais), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janice Ivonete Müller, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 408/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias do município de Antonio Carlos. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ R$ 2.121,00 (Dois mil cento e vinte e um reais), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Berlindo Koch, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 635/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Ituporanga. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 23.674,47 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amauri Coelho, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 636/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó do município de Ituporanga. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 23.674,47 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Doerner, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 810/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista, do município de Canoinhas. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 23.674,47 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Stocker, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 811/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores, do município de Canoinhas. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 23.674,47 (Vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dorilda Cássia Sulim Padilha, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 932/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito, do município de São José do Cedro. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 17.516,87 (Dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Carlos Caron, Presidente da ADM.

DEMP 5445/086

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 378/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande, do município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 2.121,00 (Dois mil cento e vinte e um reais), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idalino Bampi, Presidente da ADM.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 379/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari, do município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari. **VALOR DOS RECURSOS:** R$ 2.121,00 (Dois mil cento e vinte e um reais), liberados em 11 (onze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:**

Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Bernardi, Presidente da ADM.

DEMP 5116/082

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PORTARIA Nº 13/2008**

Altera os orçamentos da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação, Fundo de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 03/2008, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.028, de 23 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 163/082, 168/084, 173/088, 178/080 e 181/080, de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R$ 396.134,66 (trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26000 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| 26001 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| Ação | 26001.04.122.0900.0001 | | |
| Subação | A 000639 | | |
| Elemento | 3.1.90.11.00 (0100) | R$ | 43.152,66 |
| 52000 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| 52094 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Ação | 52094.08.123.0500.0334 | | |
| Subação | A 003084 | | |
| Elemento | 3.3.90.39.00 (0261) | R$ | 180.000,00 |
| 78000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA | | |
| 78001 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA | | |
| Ação | 78001.12.361.0610.0093 | | |
| Subação | A 007902 | | |
| Elemento | 3.3.90.39.00 (0131) | R$ | 20.000,00 |
| Ação | 78001.04.122.0900.0002 | | |
| Subação | A 003202 | | |
| Elemento | 3.3.90.39.00 (0100) | R$ | 1.000,00 |
| 91000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ | | |
| 91001 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ | | |
| Ação | 91001.26.782.0130.0058 | | |
| Subação | P 007309 | | |
| Elemento | 4.4.90.51.00 (0260) | R$ | 151.982,00 |

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26000 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| 26001 | SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | |
| Ação | 26001.04.122.0900.0001 | | |
| Subação | A 000639 | | |
| Elemento | 3.1.90.92.00 (0100) | R$ | 7.393,02 |
| Elemento | 3.1.90.96.00 (0100) | R$ | 35.759,64 |
| 52000 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | |
| 52094 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Ação | 52094.08.123.0500.0334 | | |
| Subação | A 003084 | | |
| Elemento | 4.4.90.52.00 (0261) | R$ | 180.000,00 |
| 78000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA | | |
| 78001 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA | | |
| Ação | 78001.12.361.0610.0093 | | |
| Subação | A 007902 | | |
| Elemento | 3.3.90.92.00 (0131) | R$ | 20.000,00 |
| Ação | 78001.04.122.0900.0002 | | |
| Subação | A 003202 | | |
| Elemento | 3.3.90.92.00 (0100) | R$ | 1.000,00 |
| 91000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ | | |
| 91001 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ARARANGUÁ | | |
| Ação | 91001.26.782.0130.0058 | | |
| Subação | P 007309 | | |
| Elemento | 3.3.90.39.00 (0260) | R$ | 20.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30.00 (0260) | R$ | 131.982,00 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

**Romualdo Goulart**
Diretor de Orçamento

DEMP 5076/080

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO EXTRATO DO CONTRATO nº 0001/SST/2008 (Publicado no D.O.E./SC nº 18.289, de 25/01/08)

Origem: Dispensa de Licitação nº 0001/2008, processos PSST 1195/07-7 e SEAP 22619/070. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: B & M Serviços Especializados Ltda, CNPJ 05.765.061/0001-63. Valor mensal: R$ 95.838,40 (noventa e cinco mil, oitocentos trinta e oito reais, quarenta centavos). Elemento Desp.: Ação: 2316(0530), Item Orçamentário: 3.3.90.37, FR 0128(0328/0680). Objeto: Contratação de 70 digitadores para atuarem nos Posto do SINE/SC. Vigência: cento e oitenta dias a partir de 01/01/2008. Fpolis, 01.01.2008. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária/Contratante, Maristela Dandolini/Contratada.

DEMP 5374/081

REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2008 (Publicado no D.O.E./SC nº 18.289, de 25/01/08)

Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviços de digitação. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93, Processos PSST 1195/07-7 e SEAP 22619/070. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Empresa B & M – Serviços Especializados Ltda, CNPJ 05.765.061/0001-63. Valor estimado: R$ 95.838,40 (noventa e cinco mil oitocentos trinta e oito reais, quarenta centavos). Vigência: cento e oitenta dias a partir de 01/01/08. Item Orçamentário: 3.3.90.37; FR: 0128(0328/0680). Ação 2316(0530). Fpolis-SC, 01.01.2008. Dalva Maria De Luca Dias, Secretária de Estado.

DEMP 5378/087

**RELATÓRIO N.º**

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **JANEIRO/ 2008**

| Matrícula | Nome | Valor | Qtd | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 235.353-9 | Silvéstre Silveira Neto | 100,00 | 1,0 | MO |
| 381.356-8 | Flávia Helena de Lima | 340,00 | 1,0 | VS |
| 235.980-4 | José Sebastião Porto | 200,00 | 2,0 | MO |
| 336.117-9 | Ana Lúcia L. da C. P. Monteiro | 330,00 | 3,0 | VS |
| TOTAL | | 970,00 | | |

Legenda de Motivos
MO – Motorista
VS – Viagem a serviço
OM - Outros motivos
FM- Forum municipal

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2008
**DALVA MARIA DE LUCA DIAS**
Secretária de Estado

DEMP 6721/087

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

RETIFICAR, o Extrato de Convênio nº. 18042/2007-4, do município de Campos Novos, publicado no DOE 18.255 de 27/11/2007. Onde se lê "Içara", lê-se Campos Novos.
DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

RETIFICAR, O Extrato de Convênio nº 16535/2007-2, do município de São Carlos, publicado no DOE 18.251 de 21/11/2007. Onde se lê "4.419,42 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), lê-se 4.419,07 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos)".
DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

DEMP 5433/088

## EDUCAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 172 - de 14/02/2008
FAZER CESSAR, conforme Processo RHSE 20904/070, de acordo com o artigo 386, ítem III, do CPP, cc. com o artigo 19 da Lei nº.6745/85, os efeitos da Portaria P/2093 de 27.08.2007, que afastou MAURICIO OLIVO, matrícula nº.373313-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, município de JARAGUÁ DO SUL, com 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 06.12.2007.

PORTARIA P/ 173 - de 14/02/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, ítem II, da letra d, da Lei nº.6844, de 29.07.86, conforme Processo RHSE 502/081, a CARMEN ANDRZJEVSKI JANNING, matrícula nº.276234-0-04, Professor (701)-Nível MAG-07-A, lotada na EEB.DR.WALDOMIRO COLAUTTI, código 809000271890, município de RIO DO CAMPO (8285), com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 14.01.2008, para assumir outro cargo público.

**PAULO ROBERTO BAUER**
**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA P/ 181 - de 15/02/2008
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo PSEC 749/087, da P/2432 de 12.06.1967, IDA LUISA PAVAN, matrícula nº.082650, admitida como Professora Substituta, na EERR.PROFESSOR JOSE VIEIRA CORTE, município de BRUSQUE, a partir de 31/12/1967.

**ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO**
**Diretora de Desenvolvimento Humano**

## FAZENDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**PORTARIA Nº 023/SEF – 14/02/2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso V do artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e considerando as justificativas constantes no Processo DIAT 100.022/08-1, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 007/SEF, de 18/01/2008, publicada no DOE nº 18.285, de 21/01/2008.

**SÉRGIO RODRIGUES ALVES**
**Secretário de Estado da Fazenda**

DEMP 5147/085

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 52001.04.122.0600.0006 SUB AÇÃO 4133, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº 1236/2008-0, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.295, DE 06/02/2008, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.**

| ESTAGIÁRIA | CPF | T.C. Nº | INÍCIO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| Gabriela Meinert Vitniski | 071.261.019-70 | 011/08 | 07.02.08 | 500,00 |

DEMP 5152/089

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001800**

**Nº Processo:** 2009097023, **Inscrição:** 250056259 , **Tipo Petição:** Recurso Especial, **Procedência:** ITAJAÍ, **Nº Notificação:** 56475518, **Data Ciente:** 18/1/2002, **Recorrente:** M REIS E CIA LTDA , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. APROPRIAR CRÉDITO DE IMPOSTO CONSIDERADO INDEVIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. CRÉDITOS DE ICMS DE ENERGIA ELÉTRICA, REALIZADOS ENTRE JANEIRO DE 1994 E SETEMBRO DE 1996, EM PERCENTUAL SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. ACÓRDÃO CONFIRMADO. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os membros das Câmaras Reunidas de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Especial, de iniciativa da empresa autuada, e negar-lhe provimento, para manter o Acórdão Recorrido por seus próprios fundamentos. Intime-se o contribuinte para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste acórdão, dar cumprimento à decisão proferida por este Conselho, recolhendo o crédito tributário mantido, devidamente atualizado, ressalvada a hipótese do cabimento de novo recurso nos termos da Lei n. 3.938/66, com a redação dada pela Lei n. 11.847/01.

| | |
|---|---|
| Acórdão | MANTER |
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 93.753,83 |

| | |
|---|---|
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 70.315,37 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 115.543,87 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 279.613,07 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001801**

**Nº Processo:** 770000007875, **Inscrição:** 80050883968 , **Tipo Petição:** Pedido Administrativo de Cancelamento de Notificação, **Procedência:** ITAJAÍ, **Nº Notificação:** 211115544, **Data Ciente:** 27/12/2002, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** IRES DE JESUS PAES LINS DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** IPVA. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. COMPROVADO NOS AUTOS QUE O VEÍCULO NÃO ESTAVA MAIS NA POSSE DO PROPRIETÁRIO, EM VIRTUDE DE FURTO. ERRO DE SUJEIÇÃO PASSIVA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os Membros das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido de cancelamento e dar-lhe provimento, cancelando a notificação fiscal e a CDA por erro de sujeição passiva. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001802**

**Nº Processo:** 2014401045, **Inscrição:** 254326030 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** TIJUCAS, **Nº Notificação:** 300881667, **Data Ciente:** 15/6/2004, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** GJA COMÉRCIO LTDA ME

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Segunda Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL FRAUDULENTO. DOCUMENTOS AUTORIZADOS PARA O CONTRIBUINTE PELO FISCO ESTADUAL. FALHAS DE PREENCHIMENTO DEVEM SER PENALIZADAS SEGUNDO A INFRAÇÃO ESPECÍFICA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM, os membros desta Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão singular por seus próprios méritos e fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001803**

**Nº Processo:** 770000041175, **Inscrição:** 254989829 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** BIGUAÇÚ, **Nº Notificação:** 76030088500, **Data Ciente:** 24/7/2007, **Recorrente:** PETROX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** DEIXAR DE RECOLHER, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DEVIDO PELAS ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR OCASIÃO DAS SAÍDAS DOS ESTABELECIMENTOS REMETENTES (GASOLINA A E ÁLCOOL HIDRATADO CARBURANTE) QUE SE ENCONTRAVAM DESACOMPANHADAS DAS GUIAS NACIONAIS DE RECOLHIMENTOS ESTADUAIS - GNRE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE.

**Decisão:** Decido conhecer da reclamação de fls. 02 a 06 e lhe negar provimento, mantendo inalterada a exigência do crédito tributário formalizada na notificação fiscal nº 76030088500, de 06.07,2007. Fica o reclamante intimado a, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da presente decisão, recolher a importância de R$ 3.941.423,61 (três milhões e novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), ou, se preferir, interpor, observado o mesmo prazo, recurso ordinário ao Conselho Estadual de Contribuintes, tudo nos termos do art. 196, I da Lei nº 3.938/66, com a redação que lhe foi dada pelo art.1º da Lei nº 11.847/01. O contribuinte poderá ainda, com amparo no art. 70, II, da Lei nº 5.983/81, solicitar junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual a que jurisdicionado o parcelamento do valor do crédito tributário exigido na notificação fiscal. Encaminhe-se o processo à origem para que o reclamante seja cientificado da decisão proferida.

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 2.523.613,18 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 1.261.806,59 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 156.003,84 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 3.941.423,61 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001804**

**Nº Processo:** 4029476046, **Inscrição:** 252003349 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** RIO DO OESTE, **Nº Notificação:** 300079803, **Data Ciente:** 29/10/2004, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** VATICE CONFECÇÕES LTDA ME

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Segunda Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL INDICANDO INDEVIDAMENTE A OPERAÇÃO COMO SEM DÉBITO DO IMPOSTO. NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS RECEBIDAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E/OU ACABAMENTO PARA CONSUMO, EM RETORNO AO ESTABELECIMENTO ENCOMENDANTE LOCALIZADO NESTE ESTADO, A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO (RICMS/SC-01, ANEXO 2, ARTIGO 27, II) E DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO PARA A OPERAÇÃO SUBSEQÜENTE, EM RELAÇÃO AO VALOR ACRESCIDO (RICMS/SC/-01, ANEXO 3, ARTIGO 8°, X), NÃO ESTÁ CONDICIONADA À INDICAÇÃO, NO DOCUMENTO FISCAL, DO NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS ATRAVÉS DAS QUAIS AS MERCADORIAS FORAM REMETIDAS AO ESTABELECIMENTO INDUSTRIALIZADOR. COMPROVADO NOS AUTOS QUE O RETORNO ESTAVA SENDO PROCESSADO EM RELAÇÃO ÀS MERCADORIAS RECEBIDAS NESTA CONDIÇÃO, A FALTA DE INDICAÇÃO DO NÚMERO E DATA DO DOCUMENTO FISCAL ORIGINALMENTE EMITIDO PARA A REMESSA CARACTERIZA-SE INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA, HIPÓTESE DIVERSA DAQUELA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO FISCAL, NÃO SE AUTORIZANDO EXIGÊNCIA DO IMPOSTO E MULTA COMO SE BENEFÍCIO FISCAL INEXISTISSE. A DESCARACTERIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONSIGNADAS NOS DOCUMENTOS FISCAIS PRESSUPÕE A EXISTÊNCIA DE PROVAS CONCRETAS EM CONTRÁRIO AOS ELEMENTOS DESCRITOS, NÃO PRESENTES NOS AUTOS. INFRAÇÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM, os membros desta Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão singular por seus próprios méritos e fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001805**

**Nº Processo:** 2017299047, **Inscrição:** 254581625 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** INDAIAL, **Nº Notificação:** 500017314, **Data Ciente:** 8/9/2004, **Recorrente:** MR TRANSPORTES LTDA , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS. DOCUMENTO FISCAL. BASE DE CÁLCULO. 1. TRANSPORTAR MERCADORIAS SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL. O TERMO DE OCORRÊNCIA, ASSINADO PELO MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO TRANSPORTADOR, CONSTITUI PROVA DO FLAGRANTE FISCAL, PROVA DA MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA. 2. PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE TERMO DE ARBITRAMENTO NÃO ACATADA. O PREÇO DA MERCADORIA FOI FORNECIDO PELO REPRESENTANTE DO SUJEITO PASSIVO. 3. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

**Decisão:** Decido conhecer a reclamação e negar provimento à mesma para MANTER integralmente o valor lançado, por a infração estar devidamente caracterizada e não elidida pela Reclamante. Intimo a reclamante à, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência desta decisão, pagar o valor mantido, ou solicitar seu parcelamento, que deverá ser atualizado na forma da lei, ou se preferir, interpor recurso voluntário ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes (Lei nº 3.938, de 22/12/66, art. 196, I, na redação do art. 1º da Lei nº 11.847, de 20/07/01).

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 5.250,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 6.300,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 11.550,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001806**

**Nº Processo:** 570000047868, **Inscrição:** 250952688 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** CHAPECÓ, **Nº Notificação:** 56030124250, **Data Ciente:** 19/10/2005, **Recorrente:** BRUNO AUTOMÓVEIS E ESTACIONAMENTOS LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

| | |
|---|---|
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 70.315,37 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 115.543,87 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 279.613,07 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001801**

**Nº Processo:** 770000007875, **Inscrição:** 80050883968 , **Tipo Petição:** Pedido Administrativo de Cancelamento de Notificação, **Procedência:** ITAJAÍ, **Nº Notificação:** 211115544, **Data Ciente:** 27/12/2002, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** IRES DE JESUS PAES LINS DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** IPVA. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. COMPROVADO NOS AUTOS QUE O VEÍCULO NÃO ESTAVA MAIS NA POSSE DO PROPRIETÁRIO, EM VIRTUDE DE FURTO. ERRO DE SUJEIÇÃO PASSIVA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os Membros das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido de cancelamento e dar-lhe provimento, cancelando a notificação fiscal e a CDA por erro de sujeição passiva. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001802**

**Nº Processo:** 2014401045, **Inscrição:** 254326030 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** TIJUCAS, **Nº Notificação:** 300881667, **Data Ciente:** 15/6/2004, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** GJA COMÉRCIO LTDA ME

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Segunda Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL FRAUDULENTO. DOCUMENTOS AUTORIZADOS PARA O CONTRIBUINTE PELO FISCO ESTADUAL. FALHAS DE PREENCHIMENTO DEVEM SER PENALIZADAS SEGUNDO A INFRAÇÃO ESPECÍFICA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM, os membros desta Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão singular por seus próprios méritos e fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001803**

**Nº Processo:** 770000041175, **Inscrição:** 254989829 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** BIGUAÇÚ, **Nº Notificação:** 76030088500, **Data Ciente:** 24/7/2007, **Recorrente:** PETROX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** DEIXAR DE RECOLHER, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DEVIDO PELAS ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR OCASIÃO DAS SAÍDAS DOS ESTABELECIMENTOS REMETENTES (GASOLINA A E ÁLCOOL HIDRATADO CARBURANTE) QUE SE ENCONTRAVAM DESACOMPANHADAS DAS GUIAS NACIONAIS DE RECOLHIMENTOS ESTADUAIS - GNRE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE.

**Decisão:** Decido conhecer da reclamação de fls. 02 a 06 e lhe negar provimento, mantendo inalterada a exigência do crédito tributário formalizada na notificação fiscal nº 76030088500, de 06.07.2007. Fica o reclamante intimado a, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da presente decisão, recolher a importância de R$ 3.941.423,61 (três milhões e novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), ou, se preferir, interpor, observado o mesmo prazo, recurso ordinário ao Conselho Estadual de Contribuintes, tudo nos termos do art. 196, I da Lei nº 3.938/66, com a redação que lhe foi dada pelo art.1º da Lei nº 11.847/01. O contribuinte poderá ainda, com amparo no art. 70, II, da Lei nº 5.983/81, solicitar junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual a que jurisdicionado o parcelamento do valor do crédito tributário exigido na notificação fiscal. Encaminhe-se o processo à origem para que o reclamante seja cientificado da decisão proferida.

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 2.523.613,18 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 1.261.806,59 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 156.003,84 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 3.941.423,61 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001804**

**Nº Processo:** 4029476046, **Inscrição:** 252003349 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** RIO DO OESTE, **Nº Notificação:** 300079803, **Data Ciente:** 29/10/2004, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** VATICE CONFECÇÕES LTDA ME

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Segunda Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL INDICANDO INDEVIDAMENTE A OPERAÇÃO COMO SEM DÉBITO DO IMPOSTO. NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS RECEBIDAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E/OU ACABAMENTO PARA CONSUMO, EM RETORNO AO ESTABELECIMENTO ENCOMENDANTE LOCALIZADO NESTE ESTADO, A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO (RICMS/SC-01, ANEXO 2, ARTIGO 27, II) E DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO PARA A OPERAÇÃO SUBSEQÜENTE, EM RELAÇÃO AO VALOR ACRESCIDO (RICMS/SC/-01, ANEXO 3, ARTIGO 8º, X), NÃO ESTÁ CONDICIONADA À INDICAÇÃO, NO DOCUMENTO FISCAL, DO NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS ATRAVÉS DAS QUAIS AS MERCADORIAS FORAM REMETIDAS AO ESTABELECIMENTO INDUSTRIALIZADOR. COMPROVADO NOS AUTOS QUE O RETORNO ESTAVA SENDO PROCESSADO EM RELAÇÃO ÀS MERCADORIAS RECEBIDAS NESTA CONDIÇÃO, A FALTA DE INDICAÇÃO DO NÚMERO E DATA DO DOCUMENTO FISCAL ORIGINALMENTE EMITIDO PARA A REMESSA CARACTERIZA-SE INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA, HIPÓTESE DIVERSA DAQUELA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO FISCAL, NÃO SE AUTORIZANDO EXIGÊNCIA DO IMPOSTO E MULTA COMO SE BENEFÍCIO FISCAL INEXISTISSE. A DESCARACTERIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONSIGNADAS NOS DOCUMENTOS FISCAIS PRESSUPÕE A EXISTÊNCIA DE PROVAS CONCRETAS EM CONTRÁRIO AOS ELEMENTOS DESCRITOS, NÃO PRESENTES NOS AUTOS. INFRAÇÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM, os membros desta Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, para manter a decisão singular por seus próprios méritos e fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001805**

**Nº Processo:** 2017299047, **Inscrição:** 254581625 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** INDAIAL, **Nº Notificação:** 500017314, **Data Ciente:** 8/9/2004, **Recorrente:** MR TRANSPORTES LTDA , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS. DOCUMENTO FISCAL. BASE DE CÁLCULO. 1. TRANSPORTAR MERCADORIAS SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL. O TERMO DE OCORRÊNCIA, ASSINADO PELO MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO TRANSPORTADOR, CONSTITUI PROVA DO FLAGRANTE FISCAL, PROVA DA MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA. 2. PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE TERMO DE ARBITRAMENTO NÃO ACATADA. O PREÇO DA MERCADORIA FOI FORNECIDO PELO REPRESENTANTE DO SUJEITO PASSIVO. 3. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

**Decisão:** Decido conhecer a reclamação e negar provimento à mesma para MANTER integralmente o valor lançado, por a infração estar devidamente caracterizada e não elidida pela Reclamante. Intimo a reclamante à, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência desta decisão, pagar o valor mantido, ou solicitar seu parcelamento, que deverá ser atualizado na forma da lei, ou se preferir, interpor recurso voluntário ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes (Lei nº 3.938, de 22/12/66, art. 196, I, na redação do art. 1º da Lei nº 11.847, de 20/07/01):

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 5.250,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 6.300,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 11.550,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001806**

**Nº Processo:** 570000047868, **Inscrição:** 250952688 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** CHAPECÓ, **Nº Notificação:** 56030124250, **Data Ciente:** 19/10/2005, **Recorrente:** BRUNO AUTOMÓVEIS E ESTACIONAMENTOS LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. RECLAMAÇÃO FISCAL. PEREMPÇÃO. É PEREMPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA, A RECLAMAÇÃO FISCAL APRESENTADA A DESTEMPO. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

**Decisão:** Não conheço da reclamação, por ser perempta, e lhe nego provimento para manter inalterado o ato fiscal. Intimo a reclamante à, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência desta decisão, pagar o valor notificado, ou solicitar seu parcelamento, que deverá ser atualizado na forma da lei, ou se preferir, interpor recurso voluntário ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes (Lei nº 3.938, de 22/12/66, art. 196, I, na redação do art. 1º da Lei nº 11.847, de 20/07/01).

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 28.500,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 28.500,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001808**

**Nº Processo:** 770000022782, **Inscrição:** 90237897920 , **Tipo Petição:** Pedido Administrativo de Cancelamento de Notificação, **Procedência:** , **Nº Notificação:** 215720216, **Data Ciente:** 17/12/2003, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** ISOLDE SANDRI

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** IPVA: PAC. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS EXERCÍCIOS DE 2000 a 2003. COMPROVADO NOS AUTOS QUE O VEÍCULO FOI ALIENADO EM OUTUBRO DE 1994, PORTANTO NÃO MAIS PERTENCIA AO NOTIFICADO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM, os membros das Câmaras Reunidas deste Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do Pedido Administrativo de Cancelamento e dar-lhe provimento para cancelar o ato fiscal por inocorrência da infração apontada. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão. Após, nos termos da Orientação Interna da DIAT nº 11/2005, item 5, encaminhe-se os autos a GERAR para que proceda à baixa do crédito tributário do sistema; a PROFIS para proceder à baixa em seus próprios registros, em se tratando de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e, a GEREG para ciência da autoridade lançadora, que deverá emitir nova notificação, caso o crédito tributário seja devido e não tenha decaído o direito potestativo da fazenda de constituí-lo.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001809**

**Nº Processo:** 3016175018, **Inscrição:** 254171826 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** BLUMENAU, **Nº Notificação:** 55754684, **Data Ciente:** 2/5/2001, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** TRANSLIRA TRANSPORTES LTDA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Segunda Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. ENTREGAR MERCADORIAS EM ESTABELECIMENTO DIVERSO DO INDICADO NO DOCUMENTO FISCAL. AUTUAÇÃO FEITA EM POSTO FISCAL DURANTE O TRANSPORTE DA MERCADORIA, EM MOMENTO ANTERIOR AO DA EFETIVA ENTREGA. INADMISSIBILIDADE. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os membros da Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso para manter a decisão de primeiro grau por seus próprios fundamentos. Intime-se o Contribuinte do presente acórdão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001810**

**Nº Processo:** 3015970035, **Inscrição:** 253763037 , **Tipo Petição:** Recurso Especial, **Procedência:** GASPAR, **Nº Notificação:** 101255263, **Data Ciente:** 4/2/2003, **Recorrente:** DUKINKA MALHAS LTDA , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. INTEMPESTIVIDADE. É PEREMPTO O RECURSO QUANDO INTERPOSTO FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, PREVISTO NO ARTIGO 198 DA LEI Nº 3.938/66. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os membros das Câmaras Reunidas de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por ser intempestivo. Intime-se o contribuinte para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste Acórdão, dar cumprimento à decisão proferida por este Conselho, recolhendo o crédito mantido, devidamente atualizado, ressalvado a hipótese de cabimento de novo recurso, nos termos dos artigos 198 e 199 da Lei nº 11.847/01.

| Acórdão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 11.049,87 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 16.574,81 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 1.137,03 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 28.761,71 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001811**

**Nº Processo:** 770000008913, **Inscrição:** 252097432 , **Tipo Petição:** RI - Rito Sumário, **Procedência:** TIMBÓ, **Nº Notificação:** 76030026873, **Data Ciente:** 15/2/2007, **Recorrente:** J.A. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE NA DECLARAÇÃO DE ICMS E MOVIMENTO ECONÔMICO ¿ DIME - ADVINDO DOS REGISTROS NOS LIVROS FISCAIS. RECLAMAÇÃO ACOLHIDA, ART. 14 DA LC Nº 313/06. DESPROVIDA PELA AUSÊNCIA FATO ANULADOR E INOBSERVÂNCIA DA EXIGÊNCIA DO ART. 94, INCISOS I, OU II, DA LEI Nº 3.938/66. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE.

**Decisão:** Improcedência da Reclamação Em vista das disposições legais; do parágrafo único do art. 14 da Lei Complementar nº 313, de 22 de dezembro de 2005, é recebido a Reclamação apresentada; e declarada improcedente em vista de falta de prova do recolhimento ou de depósito conforme o art. 194, I e II, da Lei nº 3.938, com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 12.855, de 23 de dezembro de 2003; bem como pela ausência de qualquer prova destituidora do ato fiscal. Fica mantida a notificação fiscal em sua integralidade pelos seus próprios fundamentos. Procedimento Sumário e Efeitos da Decisão. Segundo o art. 193, caput, da Lei nº 3.938/66, cuja redação foi dada pelo art. 2º da Lei nº 12.855, de 23 de dezembro de 2003, e parágrafo único do art. 206, da mesma Lei, é definitiva a presente decisão. Tramitação Intime-se o Contribuinte da presente Decisão, inscrevendo-se sumariamente em Dívida Ativa, após a presente decisão cientificada, observando ao disposto no art. 138, da Lei nº 3.938/66. Blumenau, 24 de outubro de 2007.

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 32.070,30 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 16.035,15 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 4.777,54 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 52.882,99 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**

**EDITAL Nº 860000001812**

**Nº Processo:** 3014535017, **Inscrição:** 62329774915 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** , **Nº Notificação:** 55926557, **Data Ciente:** 6/2/2001, **Recorrente:** JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. TRANSPORTAR MERCADORIAS EM QUANTIDADE MENOR QUE A DESCRITA NOS DOCUMENTOS FISCAIS QUE ACOBERTAVAM O TRANSPORTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA ATRAVÉS DO TERMO DE OCORRÊNCIA, LAVRADO NO MOMENTO DA CONSTATAÇÃO DA MESMA E ASSINADO PELO MOTORISTA DO VEÍCULO, SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO DA MULTA COM A REDUÇÃO LEGAL. INSURGÊNCIA SOMENTE COM RELAÇÃO AO TRIBUTO LANÇADO. NÃO HAVENDO COINCIDÊNCIA ENTRE O QUANTITATIVO DAS MERCADORIAS E OS DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS AO FISCO, NÃO HÁ FALAR-SE EM ELISÃO DO IMPOSTO. NOTIFICAÇÃO MANTIDA.

**Decisão:** DECIDO CONHECER DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, REFERENDANDO A COBRANÇA DO IMPOSTO. INTIMO o reclamante à, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da presente decisão, recolher a importância em discussão, correspondente ao imposto lançado, de R$ 616,42 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e seus acréscimos legais, ou, se assim preferir, interpor, observado o mesmo prazo, recurso ordinário ao Conselho Estadual de Contribuintes, nos termos do artigo 196, inciso I da Lei nº 3.938/66, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.847, de 20.07.01. Proceda-se, ao reclamante, a cientificação da decisão proferida. CEC - Unidade de Julgamento Singular, em 25 de setembro de 2007.

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 616,42 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 616,42 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001813**

**Nº Processo:** 570000000138, **Inscrição:** 253330688 , **Tipo Petição:** Recurso Ordinário, **Procedência:** TIJUCAS, **Nº Notificação:** 56030003003, **Data Ciente:** 7/4/2005, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** ILMO DIAS ME

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Primeira Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. FALTA DE SUBMISSÃO DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, PRESUMIDAS PELA APLICAÇÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL ESTABELECIDA NO ART. 75, II, DO RICMS/SC, E MARGEM DE LUCRO ESTABELECIDA NA OSN 01/71. INAPLICABILIDADE DA PRESUNÇÃO LEGAL. APENAS PARTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NOTIFICADO ESTÁ SUJEITA A ORDEM DE SERVIÇO NORMATIVA 01/71. DÚVIDA QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, em votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, mantendo integralmente a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001814**

**Nº Processo:** 770000004433, **Inscrição:** 57924775900 , **Tipo Petição:** Pedido Administrativo de Cancelamento de Notificação, **Procedência:** , **Nº Notificação:** 207001936, **Data Ciente:** 26/12/2001, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** ADEMAR FELLER

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** IPVA. PEDIDO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO. DUPLICIDADE DE EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL, TENDO O NOTIFICADO QUITADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA PRIMEIRA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os Membros das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido administrativo de cancelamento e dar-lhe provimento, para cancelar da Notificação Fiscal 206582210, por ter sido emitida em duplicidade. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001815**

**Nº Processo:** 770000007448, **Inscrição:** 00535031980 , **Tipo Petição:** Pedido Administrativo de Cancelamento de Notificação, **Procedência:** , **Nº Notificação:** 300239043, **Data Ciente:** 3/3/2006, **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC, **Recorrido:** ADRIANAQ LANZER

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** PAC. IPVA. FALTA DE RECOLHIMENTO. DUPLICIDADE DE NOTIFICAÇÕES RELATIVAS AO MESMO VEÍCULO E AOS MESMOS EXERCÍCIOS. O PRIMEIRO LANÇAMENTO SE ENCONTRA LIQUIDADO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO (SEGUNDA NOTIFICAÇÃO). CARACTERIZADA EXIGÊNCIA MANIFESTAMENTE INDEVIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. UNÂNIME.

**Acórdão:** ACORDAM os membros das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido de cancelamento de notificação fiscal e dar-lhe provimento para cancelar o ato fiscal. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

| Acórdão | CANCELAR |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 0,00 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001816**

**Nº Processo:** 5037433040, **Inscrição:** 252030818 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** BARRA VELHA, **Nº Notificação:** 102129677, **Data Ciente:** 20/5/2004, **Recorrente:** VALDEMIR VILSON GONÇALVES , **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA ESCRITA FISCAL. INTEMPESTIVIDADE. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA POR TER SIDO INTERPOSTA APÓS O PRAZO REGULAMENTAR. INOBSERVÂNCIA DO ART. 191, § 1º E § 2º DA LEI N. 3.938/66 E DO ART. 139, § 2º DO RNGDT/SC - DECRETO 22.586/84.

**Decisão:** Não conheço da reclamação por ser perempta já que apresentada fora do trintídio legal. Intimo o contribuinte para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência desta decisão, recolher o crédito tributário mantido, devidamente atualizado. Desta decisão cabe recurso ordinário ao Conselho Estadual de Contribuintes, com efeito, suspensivo, que deverá ser interposto no prazo de quinze dias contados da data em que se considerar feita a intimação da decisão, nos termos do artigo 196 da Lei n. 3.938/66. A Gerencia Regional da Fazenda Estadual de origem para que a reclamante seja cientificada do que aqui se decide na forma prevista na legislação tributária.

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 5.581,29 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 0,00 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 5.581,29 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**EDITAL Nº 860000001817**

**Nº Processo:** 770000038986, **Inscrição:** 251674657 , **Tipo Petição:** Reclamação Inicial, **Procedência:** FLORIANÓPOLIS, **Nº Notificação:** 76030089107, **Data Ciente:** 12/7/2007, **Recorrente:** FARMÁCIA E DROGARIA GANZO LTDA, **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

**Ementa:** ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADA DE MERCADORIAS. RESPONSABILIDADE. SUJEITO PASSIVO. PRELIMINARES. 1. PRELIMINARES DE EXISTÊNCIA DE ERRO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA E DE CERCEAMENTO DE DEFESA DECORRENTES DA FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E DA INCOMPLETA CAPITULAÇÃO LEGAL DOS JUROS, NÃO ACATADAS. 2. DEIXAR DE PAGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS DEVIDO NA ENTRADA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SUJEITOS AO REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES ESTABELECIDOS EM UNIDADES DA FEDERAÇÃO NÃO SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO ICMS 76/94. 3. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

**Decisão:** Conheço da reclamação e nego provimento à mesma para manter integralmente o ato fiscal por seus próprios méritos, uma vez que a conduta levada a efeito pela reclamante mostra-se contrária à legislação em vigor. Intimo a reclamante à, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência desta decisão, pagar o valor notificado, ou solicitar seu parcelamento, que deverá ser atualizado na forma da lei, ou se preferir, interpor recurso voluntário ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes (Lei nº 3.938, de 22/12/66, art. 196, I, na redação do art. 1º da Lei nº 11.847, de 20/07/01).

| Decisão | MANTER |
|---|---|
| Valor do Principal após o julgamento | R$ 10.027,87 |
| Valor da Multa após o julgamento | R$ 7.520,90 |
| Valor dos Juros após o julgamento | R$ 2.622,93 |
| Valor da Notificação após o julgamento | R$ 20.171,70 |

**Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008**
**JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF**
**Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes**

DEMP 5398/08B

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 870000003561**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia **10 do mês de março de 2008 (10/3/2008), às 13:30 h**, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

**570000000646 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA **Procedência:** ARAUCÁRIA – PR **Notificante:** LAURO BARBOSA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**670000061329 - Recorrente:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A **Procedência:** TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**670000056609 - Recorrente:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A **Procedência:** TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**670000056611 - Recorrente:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A **Procedência:** TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**770000006373 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** METALÚRGICA G. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Procedência:** TUBARÃO **Notificante:** GILSON WAGNER **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**770000000506 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA **Procedência:** CAPIVARI DE BAIXO **Notificante:** LUIZ ALBERTO MARTINS **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

**3015677036 - Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** MARCIA COELHO DE FARIAS **Procedência:**

LUMENAU **Notificante:** VALTER IMHOF **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**770000037612** - **Recorrente:** MADEIRAS NEDRI LTDA **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** EDUARDO WERMUTH **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**1003109046** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** NUNO DE CAMPOS FILHO **Procedência:** LAGUNA **Notificante:** NILTON BORGES COELHO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**18049001035** - **Recorrente:** LA VALLE DO BRASIL LTDA **Procedência:** CHAPECÓ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ROSEMARI THEREZINHA TESSER **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**770000003700** - **Recorrente:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PLANALTO SERRANO **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** EDUARDO WERMUTH **Relator:** Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**770000009774** - **Recorrente:** S J AUTOMÓVEIS LTDA **Procedência:** ITAJAÍ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** CESAR EDUARDO GRANDO COLETTI **Relator:** Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**670000045916** - **Recorrente:** FONE E ARTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Procurador:** Lemos & Andrade Consultores e Advogados Associados **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** JAIR SENS **Relator:** Conselheiro DEONÍSIO KOCH

**11071775048** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** OSVALDO DA SILVA MATTOS **Procedência:** CAÇADOR **Notificante:** JAIME DE ANDRADE BACKER **Relator:** Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

**11070516049** - **Recorrente:** ARIOVALDO ROSA BRAGA **Procuradora:** Ariadva Ferreira Rego Leite **Procedência:** TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** JOÃO DOMINGOS COELHO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**770000002545** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** RECORTEPS RECORTADORA DE EPS LTDA **Procedência:** SÃO BENTO DO SUL **Notificante:** JOÃO ANTONIO MARTINS DA LUZ **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

**1096046023** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** AÇOR RESTAURANTE E BAR LTDA **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Notificante:** CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA **Relator:** Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

**1003422011** - **Recorrente:** GLADIMIR CARVALHO ROCHA **Procuradora:** Luci Maria Alves **Procedência:** RIO NEGRINHO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LUIZ CARLOS SOUZA HEMKEMAIER **Relator:** Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

**7044427034** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** SOCIEDADE MOAGEIRA PADA LTDA **Procedência:** CAPINZAL **Notificante:** MARIA DAS DORES KLAHMANN DE SOUZA **Relator:** Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

**10053261019** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** FLADEMIR WIGGERS **Procedência:** SÃO JOSÉ DO CERRITO **Notificante:** RICARDO PALUDO **Relator:** Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008
ELZA GALDINO - Secretária

DEMP 5430/089

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**
**SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 870000003570**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. CESAR ANNIBAL CONDEIXA CABRAL, Presidente da Segunda Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia **11 do mês de março de 2008 (11/3/2008), às 13:30 h**, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

**1085679003** - **Recorrente:** ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Procurador:** José Dalton Ferraz de Oliveira **Procedência:** SAPUCAIA DO SUL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** RICARDO LAUX **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

**570000047738** - **Recorrente:** CORRETRA COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA **Procedência:** IÇARA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ELAINE ALIATTI **Relatora:** Conselheira ROSEMARI DILMA DA SILVA

**3019172044** - **Recorrente:** LORENA CRISTINA SCHAFER **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANGELO CHOJI IKUNO **Relator:** Conselheiro FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA

**3019170041** - **Recorrente:** LORENA CRISTINA SCHAFER **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANGELO CHOJI IKUNO **Relator:** Conselheiro FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA

**3019171048** - **Recorrente:** LORENA CRISTINA SCHAFER **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANGELO CHOJI IKUNO **Relator:** Conselheiro FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA

**670000037096** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** AUTO ELÉTRICA OESTE LTDA **Procedência:** SÃO MIGUEL DO OESTE **Notificante:** LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000011381** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** EGITAPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Notificante:** KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**770000001425** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Notificante:** KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000013856** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** FRANCISCA LIDIA DE SOUZA **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Notificante:** KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000029040** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** NEREU RETÍFICA DE MOTORES LTDA **Procedência:** PALHOÇA **Notificante:** KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000032655** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** N & C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA **Procedência:** SÃO JOÃO BATISTA **Notificante:** MÁRIO ABE **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000029230** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** USICAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Procedência:** SÃO JOSÉ **Notificante:** KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

**670000049994** - **Recorrente:** TRANSPORTADORA BINOTTO S/A **Procurador:** Farah, Gomes e Silva Advogados Associados **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** NILTON RIBEIRO FILIPPON **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

**670000050000** - **Recorrente:** TRANSPORTADORA BINOTTO S/A **Procurador:** Farah, Gomes e Silva Advogados Associados **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** NILTON RIBEIRO FILIPPON **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

**670000015245** - **Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA **Procedência:** SÃO JOÃO DE MERITI – RJ **Notificante:** FABIANO DADAM NAU **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

**670000046175** - **Recorrente:** CONFECÇÕES CHAPLIN LTDA **Procurador:** Charles Marcildes Machado **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** VANDELI ROHSIG DANNEBROCK **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

**670000026222** - **Recorrente:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇOES ROSATEX LTDA **Procurador:** Góes & Góes Advogados **Procedência:** TREVISO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** EMERSON DE ARRUDA SERAFINI **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

**670000046126** - **Recorrente:** CONFECÇÕES CHAPLIN LTDA **Procurador:** Charles Marcildes Machado **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** VANDELI ROHSIG DANNEBROCK **Relator:** Conselheiro LAURO JOSÉ CARDOSO

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

DEMP 5390/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
EMENTÁRIO DA 1ª CÂMARA

Nº Processo: 670000013831
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MARADE CONFECÇÕES LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 66030020223
Ementa: ICMS. PRESUNÇÃO LEGAL. EFETIVAÇÃO DE DESPESAS EM LIMITE SUPERIOR AO LUCRO BRUTO AUFERIDO. ART. 75, ICISO III DO RICMS-SC/2001. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL REDUZIDA AO SEU REAL VALOR. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: CÁSSIO SCHAPPO
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 570000020569
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MARADE CONFECÇÕES LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 56030030710
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADO PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO FATURAMENTO DECLARADO A RECEITA FEDERAL E O INFORMADO EM GIA AO FISCO ESTADUAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA
Conselheiro relator: CÁSSIO SCHAPPO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000019810
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MARADE CONFECÇÕES LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 56030030833
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSTATADO PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO FATURAMENTO DECLARADO A RECEITA FEDERAL E O INFORMADO EM GIA AO FISCO ESTADUAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: CÁSSIO SCHAPPO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000034568
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: CASAGRANDE PISOS CERÂMICOS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: MAFRA
Nº da Notificação: 66030131610
Ementa: ICMS. TRANSFERIR, IRREGULARMENTE, CRÉDITOS ACUMULADOS DO IMPOSTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. O CONTRIBUINTE TRANSFERIU CRÉDITOS ACUMULADOS DO ICMS EM LIMITE SUPERIOR ÀQUELE DISPONÍVEL PARA TANTO. CANCELAMENTO DO IMPOSTO POR TER SIDO DEBITADO NOS LIVROS FISCAIS. MANUTENÇÃO DA MULTA POR RESTAR CARACTERIZADA A INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: ANGELO LUIZ TONELLO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000000870
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO SA PETROBRÁS
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CORUMBÁ
Nº da Notificação: 56030005537

Ementa: DEIXAR DE RECOLHER INTEGRALMENTE, NA CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO POR SUBSTITUIÇÃO, O ICMS DEVIDO EM OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL DESTINADO A ADQUIRENTE LOCALIZADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO TER SIDO REALIZADO FORA DO PRAZO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: ANGELO LUIZ TONELLO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000034673
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TRANSPORTES CURBANI LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação 66030100200
Ementa: ICMS. CRÉDITO DO IMPOSTO INDEVIDO, POR SER ORIUNDO DE DOCUMENTOS FISCAIS DECLARADOS INIDÔNEOS POR EDITAL DECLARATÓRIO.1. A legitimidade do crédito é condicionada à efetiva realização da operação de entrada de mercadorias no estabelecimento ou da tomada dos serviços tributados pelo ICMS e da idoneidade dos respectivos documentos fiscais, requisitos não presentes no caso dos autos. A publicação da inidoneidade dos documentos fiscais afasta o argumento de boa-fé. Além disso, não há nos autos prova da efetiva realização da prestação dos serviços referentes aos documentos fiscais questionados. Infração apontada não elidida. 2. Recurso conhecido e desprovido. Lançamento integralmente mantido.
Conselheiro relator: DEONÍSIO KOCH
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000020627
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: EDVAR ZANELLA
Procedência: ARARANGUÁ
Nº da Notificação: 500327613
Ementa: ICMS. RECEBER MERCADORIA EM ESTABELECIMENTO DIVERSO DO INDICADO NO DOCUMENTO FISCAL. A APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS QUE CONSIGNAM AS MESMAS MERCADORIAS E OS REAIS DESTINATÁRIOS ELIDE A EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 7055049044
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: COOP.DOS TRANSPORTADORES DO VALE - COOTRAVALE
Recorrido: Secretaria de Estado.da Fazenda de SC
Procedência: VIDEIRA
Nº da Notificação: 101946185
Ementa: ICMS. RECLAMAÇÃO FISCAL APRESENTADA FORA DO PRAZO É INTEMPESTIVA. NÃO PODE SER CONHECIDA EM RAZÃO DA PEREMPÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000027141
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: ISOPPO TRANSPORTES LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: SOMBRIO
Nº da Notificação: 66030134164
Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIA QUE NÃO CORRESPONDE A DESCRIÇÃO CONTIDA NO DOCUMENTO FISCAL. O VALOR DETERMINADO É PROVENIENTE DA PAUTA DE VALORES MÍNIMOS, CONSTANTE EM PORTARIA DO SECRETÁRIO DA FAZENDA. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E, PRINCIPALMENTE, É FATO NOTÓRIO SUA AMPLA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO POR PARTE DE AGENTES PÚBLICOS AOS INTERESSADOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1001892045
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: BANCO DO BRASIL S A AGÊNCIA CENTRO
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 216164089
Ementa: ICMS. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA NÃO PODE SER CONHECIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 10018920451
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: BANCO DO BRASIL S A AGÊNCIA CENTRO
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 214699591
Ementa: ICMS. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA NÃO PODE SER CONHECIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 10018920453
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: BANCO DO BRASIL S A AGÊNCIA CENTRO
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 216164291
Ementa: ICMS. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA NÃO PODE SER CONHECIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 3020142021
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: ZITA BAUMGARTNER
Procedência
Nº da Notificação: 211540021
Ementa: IPVA. FALTA DE PAGAMENTO. COMPROVADO ERRO NO CADASTRO DA PLACA DO VEÍCULO JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO. O VEÍCULO AUTUADO NÃO PERTENCE À RECLAMANTE. ERRO DE SUJEIÇÃO PASSIVA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 10018920452
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: BANCO DO BRASIL S A AGÊNCIA CENTRO
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 216164190
Ementa: ICMS. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, GUIAS DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA NÃO PODE SER CONHECIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 3021888043
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: GLAXO SMITH KLINE BRASIL LTDA
Procedência
Nº da Notificação: 300887731
Ementa: ICMS. TRANSPORTAR MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDENTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SEM O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CONTRIBUINTE NÃO INSCRITO EM SANTA CATARINA. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO JUNTADOS AOS AUTOS COM A RECLAMAÇÃO ELIDEM A EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000032573
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: CONFECÇÕES IVOLINDA LTDA
Procedência: JOSÉ BOITEUX
Nº da Notificação: 300232676
Ementa: ICMS. REMETER PARA TRANSPORTE MERCADORIAS CONSTANTES DO TERMO DE OCORRÊNCIA E DEPÓSITO ANEXO "R", CONSIGNANDO MERCADORIAS QUE NÃO CORRESPONDEM AO TIPO E/OU ESPÉCIES TRANSPORTADAS. A NOTA FISCAL, OBJETO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL INFORMA CFOP 5902, OU SEJA, RETORNO DE MERCADORIA UTILIZADA NA INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA. CLASSIFICAM-SE NESTE CÓDIGO AS REMESSAS, PELO ESTABELECIMENTO INDUSTRIALIZADOR, DOS INSUMOS RECEBIDOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E INCORPORADOS AO PRODUTO FINAL, POR ENCOMENDA DE OUTRA EMPRESA (RICMS/SC/01, ANEXO 10, SEÇÃO II, SUBSEÇÃO II). INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000000832
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: KOERICH INFORMÁTICA LTDA
Procedência: PALHOÇA
Nº da Notificação: 66030264505
Ementa: ICMS. DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS A ENTRADAS DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO. DUAS DAS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NO ANEXO "J" DA NOTIFICAÇÃO FISCAL, ESTÃO EFETIVAMENTE REGISTRADAS NOS LIVROS REGISTRO DE ENTRADA DO CONTRIBUINTE, DEVENDO SER EXCLUÍDO DA EXIGÊNCIA FORMALIZADA O MONTANTE DA MULTA CALCULADO SOBRE O VALOR DAS MERCADORIAS DESCRITAS NOS DOCUMENTOS REGISTRADOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA PARCIALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 12067327028
Tipo de petição Recurso Ordinário
Recorrente: IND E COM DE CEREAIS CAROL LTD
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: URUSSANGA
Nº da Notificação: 100915258
Ementa: ICMS. DÉBITO DO IMPOSTO NÃO REGISTRADO NOS LIVROS FISCAIS. PEÇA RECURSAL RATIFICOU O PROCEDIMENTO APONTADO PELO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. É IMPERTINENTE A ALEGADA OFENSA AO PRINCÍPIO DE NÃO-CUMULATIVIDADE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PRELIMINAR DE NULIDADE AFASTADA. NOTIFICAÇÃO E DECISÃO MANTIDAS. RECURSO DESPROVIDO.
Conselheiro relator: NESTOR RAUPP
Votação: UNÂNIME

DEMP 513.7088

## INFRA-ESTRUTURA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Quinto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 11.279/2006-8. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Araquari. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº **11.279/2006-8**, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo remanescente do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **66.666,70** (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), correndo a despesa por conta do **Projeto-Atividade 5301.043595.3015** – Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-Estrutura, **Item 4440.42.00, Fonte (0261) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2008. E, alterar a **"Cláusula Sétima"** do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Alberto Natalino Miqueluti, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Sexto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 19.138/2005-8. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Passo de Torres. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 19.138/2005-8, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo remanescente do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício. Os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 5301.043595.3015 – Desenvolvimento de Ações na Área de Infra-Estrutura, Item 4440.42.00, Fonte **(0261) DO FUNDO SOCIAL** do orçamento do Estado para 2008. E, alterar a **"Cláusula Sétima"** do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste **Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: **DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE e Newton Bitencourt da Silva, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 12.487/2007-7. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Alto Bela Vista. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 12.487/2007-7, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de **R$ 6.200.000,00** (seis milhões e duzentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Sérgio Luiz Schmitz, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 15.948/2007-4. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 15.948/2007-4, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **340.442,60** (trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Saulo Weiss, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 12.521/2007-0. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Formosa do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 12.521/2007-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **4.781.456,79** (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Vilso Casagranda, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 12.490/2007-7. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Irati. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 12.490/2007-7, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **900.000,00** (novecentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Neuri Meurer, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº **12.488/2007-5**. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Jardinópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº **12.488/2007-5**, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **6.515.772,00** (seis milhões quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Sadi Gomes Ferreira, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Quarto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 16.697/2005-9. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Joinville. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 16.697/2005-9, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **40.340,00** (quarenta mil trezentos e quarenta reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Marco Antônio Tebaldi, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 18.881/2007-6. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Porto União. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 18.881/2007-6, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **1.350.000,00** (um milhão trezentos e cinqüenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Renato Stasiak, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Quarto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 2.727/2006-8. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Pouso Redondo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 2.727/2006-8, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Jocelino Amâncio, pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 10.528/2007-4. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de Rio dos Cedros. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 10.528/2007-4, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Hideraldo José Giampíccolo, pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SIE -
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 14.350/2007-2. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, e o Município de São Carlos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da **"Cláusula Segunda"** do Convênio nº 14.350/2007-2, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE**, no valor de R$ **2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0110.0758-8575 – Apoio ao sistema viário Estadual, Fonte **(0121) DA CIDE** do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Elio Pedro Hoss Godoy, pelo Município.

DEMP 5105/081

## SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**
**FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de forragens e correlatos
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: Cooperativa Regional Alfa**
**VALOR: R$ 69.661,20.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até junho/2008.
Chapecó, 18 de fevereiro de 2008.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de forragens e correlatos
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: Supermercado Chapecó Ltda**
**VALOR: R$ 5.529,60.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até junho/2008.
Chapecó, 18 de fevereiro de 2008

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de combustiveis e lubrificantes
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: Irmãos Stakonski Ltda**
**VALOR: R$ 35.994,00.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até dezembro/2008.
Chapecó, 18 de fevereiro de 2008

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de mat para confecção de tubos
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: CCE Com. Mat. Construção Ltda**
**VALOR: R$ 87.705,00.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até junho/2008.
Chapecó, 19 de fevereiro de 2008

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de mat para confecção de tubos
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: HL Dist de Ferramentas Ltda**
**VALOR: R$ 33.516,00.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até junho/2008.
Chapecó, 19 de fevereiro de 2008

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/FR/2008**
**OBJETO:** Aquisição de mat para confecção de tubos
**CONTRATANTE: Fundo Rotativo**
**CONTRATADA: Planaterra Terrapl e Pav Ltda**
**VALOR: R$ 20.700,00.**
**LOCAL DE ENTREGA:** Penitenciária Chapecó.
**VIGENCIA:** até junho/2008.

Chapecó, 19 de fevereiro de 2008

DEMP 5108/080

## TURISMO, CULTURA E ESPORTE

**SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO**
**VINCULADO AO PREGÃO 0001/2007**
**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**
**Contrato nº 014/2007**
**Contratante:** Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte.
**Contratada: COMP4 INFORMÀTICA Ltda.**
**Objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática: 35 microcomputadores (padrão 1 - básico); 35 monitores 17" CRT; 12 impressoras laser; 01 HD e 20 pentes de memória DDR 512MB.
**Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei 8.666/93.**
**Valor Aditado:** R$ **2.664,00** (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
**Vigência: de** 04/12/2007 até 30/03/2008.
**Crédito Orçamentário:** 4215 – 44905242 - 0162
**Data:** Florianópolis, 04 de dezembro de 2007.
**Assinam:**
Gilmar Knaesel - Secretário de Turismo, Cultura e Esporte
Ricardo Holtz - Representante da Empresa

DEMP 5148/081

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1397/2008-8**
**(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA)**
**Contratante:** Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
**Contratado:** TAMARA KAUFMANN
**Objeto:** Projeto Cultural "SANTA CATARINA ENTRE LINHAS E POEMAS".
**Valor:** Total Incentivado R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
**Crédito Orçamentário:** À despesa correrá à conta da Ação 4943, Item Orçamentário 3.3.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 09/000 de 18/02/2008.
**Vigência:** O presente contrato tem início a contar da data de publicação no D.O.E. até 31 de dezembro de 2008.
**Data:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

DEMP 5161/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo do Convênio nº 1395/2008-1, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo – **FUNTURISMO. CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Universidade Regional de Blumenau. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto a participação financeira do ESTADO, por meio do repasse de recursos para a realização do Projeto **"SANTA CATARINA MODA CONTEMPORÂNEA"**, na cidade de Blumenau, conforme especificados em projeto. **VALOR DOS RECURSOS:** Valor incentivado aprovado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4736, Item Orçamentário 4.4.50.42.00, Fonte 0262 do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 18/000, de 18/02/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início em 19.02.2008, até 31.12.2008. **DATA:** Florianópolis, 19.02.2008, **SIGNATÁRIOS:** Gilmar Knaesel, pela Secretaria, Eduardo Deschamps, pela Fundação.

DEMP 5165/084

## SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ**
**Extrato de Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 992429/2003.**
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços e vendas de produtos a Órgão Público. Contratante: 22ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Cláusula Primeira:** o presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para até 12/08/2008. DATA: Araranguá/SC, 03 de Janeiro de 2008. Signatários: Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR; Luiz Volnei Cordioli, pela ECT.

DEMP 5042/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR**
PORTARIA Nº 01, DE 19/02/2008.
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE DESIGNAR** a Servidora JANETE PEREIRA DA CUNHA ORSOLIN matrícula nº 212.160-3, ocupante do cargo de Analista Técnica em Gestão de Desenvolvimento Regional, para desempenhar as funções de Ouvidora desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Caçador.

DEMP 5405/080

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONCÓRDIA**
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4207 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 18.617/2007-1, CELEBRADO ENTRE A SDR CONCÓRDIA E A UnC CAMPUS CONCÓRDIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18277 DE 09/01/2008, CONFORME LEI ESTADUAL Nº10.864 DE 29 DE JULHO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES PELO DECRETO Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.**

| ESTAGIÁRIO | CPF | TERMO COMP. Nº | INÍCIO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| ELAINE REDIN | 029972029-22 | 004 | 18/02/08 | 500,00 |

DEMP 5387/086

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ**
**PORTARIA Nº 003/2008**
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **AUTORIZAR** o funcionário abaixo relacionado a conduzir veículos pertencentes à frota oficial da SDR-Chapecó:
- **ALTAIR SOARES PINTO**, carteira de motorista nº 02326561206, categoria B, RG 12R760104.
Chapecó, SC, 15 de fevereiro de 2008.
**Luciano José Buligon**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 5112/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - CONCÓRDIA**

GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº 022/2005 – Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia - Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC – Cláusula Primeira – Vigência: De acordo com o item 6.1 da cláusula sexta, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do contrato apartir de 01 de janeiro de 2008. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: 17/1/2008. Signatários: Luiz Suzin Marini pela SDR - Concórdia e Hugo César Hoeschl pela Empresa.

DEMP 5100/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS**
GABINETE DO SECRETÁRIO **PORTARIA Nº 003/2008 de 19 de fevereiro de 2008.**
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em Curitibanos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381 de 07 de maio de 2007, artigo 7º, inciso I, RESOLVE:
**Art. 1º- DESIGNAR**, o servidor **LUIZ ROBERTO DAMIANI**, portador da matrícula nº 368.295.1-02,devidamente lotado junto a SDR Curitibanos, para exercer a função de **"Ouvidor Setorial"** em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.027 de 21/01/2008.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Curitibanos, 19 de Fevereiro de 2008. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional.
**NILSO JOSÉ BERLANDA**
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional**

DEMP 5143/080

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12310/2007-2 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12310/2007-2 referente ao Programa de Estágio "NOVOS VALORES".**

CONVENENTES – O ESTADO DE SANTA CATARINA , através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis e a Universidade Federal de Santa Catarina.

OBJETO – Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta que trata das obrigações da UFSC e da SED, sendo que compete à primeira a inscrição dos alunos interessados no Programa e à segunda o encaminhamento dos alunos inscritos, ficando a classificação a cargo do sistema SERIE NOVOS VALORES, que cadastra e classifica os alunos de acordo com a menor renda familiar "per capita".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 10 de dezembro de 2007 –

Valter José Gallina pela Secretaria, Marcos Laffin pela UFSC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

DEMP 5446/082

**Estado de Santa Catarina**
**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 18371/2007-7**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 18371/2007-7 de 03/12/2007, para a construção de 16 casas populares, no município de José Boiteux, conforme Cláusula Segunda do Convênio originário. **Cedente**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Ibirama. **Convenente**: Prefeitura Municipal de José Boiteux **Objeto**: alteração de **fonte de recurso para 261, de ação para 3015 e reprogramação financeira para 2008. Local e data**: Ibirama (SC), 19/02/2008 **Signatários**: Aldo Schneider pela SDR e José Luiz Lopes pela Prefeitura de José Boiteux.

Ibirama, 19 de fevereiro de 2008.

Aldo Schneider – Secretário de Estado – SDR/Ibirama

**Estado de Santa Catarina**
**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14513/2007-0**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 14513/2007-0, de 18/10/2007, para recuperação da malha viária, conforme Cláusula Segunda do Termo originário. **Cedente**: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Ibirama **Convenente**: Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio. **Objeto**: alteração de **fonte de recurso para 261, de ação para 3015, do prazo de vigência para 31/12/2008 e Reprogramação financeira para 2008** confirmando-se o valor de R$ 30.000,00. **Local e data**: Ibirama(SC), 15 de fevereiro de 2008 **Signatários**: Aldo Schneider pela SDR e Ivo Adami pela Prefeitura. Ibirama, 15 de fevereiro de 2008.Aldo Schneider – Secretário de Estado – SDR/Ibirama.

DEMP 5775/082

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8940/2006-0. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Ituporanga, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a conservação de estradas vicinais". CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda – VALOR E DOTAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação: § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Apoio ao Sistema Viário Rural", código 2682630-8577, subelemento 4.4.40.42, fonte 0121 "Cota parte CIDE - Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - para o exercício de 2008. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 30 de junho de 2008, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. Ituporanga, 18 de fevereiro de 2008. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e Osni Francisco de Fragas, pelo Município de Ituporanga.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITUPORANGA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9448/2006-0. Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, doravante denominada CONCEDENTE, e o Município de Chapadão do Lageado, doravante denominado CONVENENTE. Objeto: "O objeto do presente Convênio "Apoio ao Sistema Viário Rural", código 2682630-8577, subelemento 4.4.40.42, fonte 0121 "Cota parte CIDE - Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - para o exercício de 2008. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima – DO PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima: Do Prazo - O presente Convênio tem prazo de duração até 30 de junho de 2008, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta". Parágrafo único: O presente instrumento será considerado extinto se, antes do prazo fixado no caput desta Cláusula, as partes satisfizerem todas as condições ora conveniadas. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Convênio ora aditado. Ituporanga, 19 de fevereiro de 2008. Signatários: Elias Souza, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e Antônio Bizatto, pelo Município de Chapadão do Lageado.

DEMP 5483/082

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ**
**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE FONTE E AÇÃO AO CONVÊNIO n.º 03497/2006-5.**

**Sétimo Termo Aditivo de Prazo e Alteração da Fonte e Ação ao** Convênio n.º 03497/2006-5.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo automaticamente até o dia 31 de dezembro de 2008, previstos inicialmente na Cláusula Décima do Contrato Original. Fica alterada a fonte de 161 para 261 e ação 0034 para 2964, para Educação Infantil, no município de Itajaí/SC. **Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **Convenente**: Prefeitura Municipal de Itajaí. **Signatários:** João Olindino Koeddermann pela SDR e Volnei José Morastoni pela prefeitura municipal.

Itajaí, 19 de Fevereiro de 2008.

**João Olindino Koeddermann**
Secretário de Estado do desenvolvimento Regional

DEMP 5482/082

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí
**PORTARIA Nº 05/SDR – de 15/02/2008.**

**DESIGNAR,** com base na competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, a servidora **IVONETE LOURDES BORTOLINI,** matrícula 143547-7-01, como membro da Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Itajaí, sob a presidência de Juliana Cristina da Costa, em substituição a servidora **NERILU SARDA,** matrícula 254063-0-03 nomeada pela Portaria Nº 05, de 08/02/07, Diário Oficial nº 18.068, de 21/02/200- a contar de 07/02/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO OLINDINO DÃO KOEDDERMANN**
Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional- Itajaí

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí
**PORTARIA Nº 06/SDR – de 15/02/2008.**

**DESIGNAR,** com base na competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, a servidora **HOSANA RODRIGUES,** matrícula 226170-7-03, como membro da Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Itajaí, sob a presidência de Juliana Cristina da Costa, em substituição a servidora **GLADIS PERAZZO ROLDAN,** matricula 237921-0-01 nomeada pela Portaria Nº 05, de 08/02/07, Diário Oficial nº 18.068, de 21/02/200- a contar de 17/02/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO OLINDINO DÃO KOEDDERMANN**
Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional- Itajaí

DEMP 5417/082

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ**
**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE FONTE E AÇÃO AO CONVÊNIO n.º 04948/2006-4**

**Oitavo Termo Aditivo de Prazo e Alteração da Fonte e Ação ao** Convênio n.º 04948/2006-4.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo automaticamente até o dia 31 de dezembro de 2008, previstos inicialmente na Cláusula Décima do Contrato Original. Fica alterada a fonte de 161 para 261 e ação 0034 para 2964, para Educação Infantil, no município de Piçarras/SC. **Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **Convenente**: Prefeitura Municipal de Piçarras **Signatários:** João Olindino Koeddermann pela SDR e Leonel José Martins pela prefeitura municipal.

Itajaí, 19 de Fevereiro de 2008.

**João Olindino Koeddermann**
Secretário de Estado do desenvolvimento Regional

DEMP 5417/082

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 002**/SDR - JOINVILLE - de 18/02/2008.

O Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**1. Designar ANDRÉA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula nº 302.376-1, Superintendente Regional Norte – DEINDRA – Joinville, Engenheira Civil, inscrita no CREA/SC sob nº 050.303-0, para desempenhar a função de Fiscal de obras, desenvolvendo o acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, bem como demais atribuições inerentes a função, nas obras de reforma e/ou ampliação em execução nos seguintes estabelecimentos: **Manutenção e Conservação em Rodovias Estaduais Pavimentadas e não Pavimentadas, próxima a rede de alta e baixa tensão**, sob jurisdição da SDR - Joinville, a partir desta data.

**MANOEL JOSÉ MENDONÇA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville.

DEMP 5170/081

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO Nº 038/2007.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2007. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra e Êxito Construções Civis Ltda. OBJETO: Resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2007, firmado em 21/10/2007, destinado a conclusão da Construção da Nova Central de Utilidades – Maternidade Dona Catarina Kuss no município de Mafra – SC, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: Cláusula Quinta: Fica alterada a Cláusula Quinta referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: O prazo deste aditivo é de 90(noventa ) dias, passando o prazo do contrato original para 180 (cento e oitenta) dias.As demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este termo, permanecem inalteradas. Mafra, 22 de janeiro de 2008. DEODATO RAUL HRUSCHKA, pela contratante e WALTER MANTAU, pela Contratada.

DEMP 5180/080

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO n.014/2007**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê, representado pelo Senhor Júlio César Bodanese, Secretario Regional e a empresa JORGE GAMBATO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA representada por Jorge Gambato, detentora do Contrato n. 0014/2007, cujo objeto é a locação de um veículo automotor. Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato inicial, referente ao PRAZO que fica prorrogado para mais 360(trezentos e sessenta) dias, portanto com vencimento para 31.12.2008. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Face necessidade de recompor o equilíbrio financeiro da proposta, o valor mensal passa a ser de R$2.800,00(dois mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

DEMP 5237/080

## MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SÚPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 045/2008/CSMP - REMOVER, por merecimento, o doutor RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER, matrícula nº 2744953, ocupante do cargo de 5º Promotor de Justiça da comarca de Itajaí, para o cargo de 15º Promotor de Justiça da comarca da Capital, vago em decorrência da opção do doutor Gercino Gerson Gomes Neto para o cargo de 26º Promotor de Justiça da mesma comarca. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **GERCINO GERSON GOMES NETO.** Procurador-Geral de Justiça.

ATO Nº 046/2008/CSMP - REMOVER, por merecimento, o doutor MARCELO DE TARSO ZANELLATO, matrícula nº 3406733, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da comarca de Jaguaruna,

para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Caçador de Baixo, vago em decorrência da remoção da doutora Vânia Lúcia Sangalli para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Santo Amaro da Imperatriz. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **GERCINO GERSON GOMES NETO.** Procurador-Geral de Justiça.

DEMP 542/2008

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 120/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 29 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP02 58/076 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à CARMEN COSTA STOLF matrícula 039.822-5, esposa de EMILIANO STOLF, ocupante do cargo de PROFESSOR - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 29/11/2007.

PORTARIA nº 121/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 09 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 592/072 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à VANESSA DA SILVEIRA ULYSSEA matrícula 450.080-6, esposa de JUPY SANTANDREU ULYSSEA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 09/12/2007.

PORTARIA nº 122/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 06 de dezembro de 2006 tendo em vista o que consta no Processo IP01 460/079 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à GETULIO AYRES CARVALHO matrícula 232.561-6, companheiro de CELICINA SANTOS, ocupante do cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecida em 06/12/2006.

PORTARIA nº 124/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 19 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP30 32/077 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à ZILDA CANDIDA SEGALA matrícula 242.048-1, companheira de MANOEL SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GETÃO PROM. SAUDE - SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 19/12/2007.

PORTARIA nº 125/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 28 de abril de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP04 33/073 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à GENI MARIA GAUER matrícula 043.194-0, filha maior invalida de MARIA DEONILDA FRITZEN GAUER, ocupante do cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 28/04/2007.

PORTARIA nº 126/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 13 de outubro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP16 32/077 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à IONE MIRNA GERLACH SCHAEFER matrícula 034.675-6, esposa de MARCIO CLOVIS SCHAEFER, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTÃO PROM. SAUDE - SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 13/10/2007.

PORTARIA nº 127/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 07 de dezembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP11 13/072 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à VALLI GROHS CORREA matrícula 013.065-6, esposa de ARLINDO CORREA, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL REC. ESTADUAL - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 07/12/2007.

PORTARIA nº 128/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 08 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 02/089 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à TANIA MARIA MORAIS DE LIMA matrícula 033.997-0, esposa de ELSON DO AMARAL LIMA, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTÃO PROM. SAUDE - SEC. DE STADO DA SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 08/11/2007.

PORTARIA nº 129/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, DA No uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, tendo em vista o que consta no Processo IP00 267/066 e de conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 129 de 07 de novembro de 1994, a contar de janeiro/2006, a Hilda Alexandre da Silva, matrícula 386.187-2, esposa de Plinio Cabral da Silva, ocupante do cargo de Ag. Administrativo Auxiliar, falecido em 22/02/1987.

PORTARIA nº 131/IPESC - de 07/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 14 de setembro de 2006, tendo em vista o que consta no Processo IP28 14/060 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c a Lei Complementar n. 129/1994, à MARLON ERONILDO GUISONI matrícula 902.898-8, filho de PEDRO AMILTON GHIZONI ocupante do cargo de 3º SARGENTO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 14/09/2006.

PORTARIA nº 137/IPESC - de 08/02/08
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 04 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 318/078 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c a Lei Complementar n. 129/1994, à RENILDA NACIREMA RAMOS matrícula 909.136-0, ex -esposa de LUIZ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de CABO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 04/07/2007.

PORTARIA nº 609/IPESC - de 25/04/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 11 de março de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 116/076 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à MARIA THEREZINHA SCHARF matrícula 023.231-9, esposa de MARIO SCHARF, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 11/03/2007.

PORTARIA nº 1416/IPESC - de 27/08/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 24 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP32 11/070 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à PAULO CESAR ANDRIANI matrícula 055.667-0, esposo de MARIA MIRNA FURTADO ANDRAINI, ocupante do cargo de PROFESSOR - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecida em 24/02/2007

PORTARIA nº 2156/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 11 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP09 98/078 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à EMILIA FIGUEIREDO matrícula237.457-9, esposa de LOURIVALDO CASCAES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de PROFESSOR - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 11/11/2007.

PORTARIA nº 2161/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 29 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 562/076 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Complementar nº 129/1994, à MARIA ABREU ROCHA matrícula 903.066-2, esposa de SILVESTRE ROCHA, ocupante do cargo de SUBTENENTE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 29/11/2007.

PORTARIA nº 2162/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 25 de outubro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP31 59/072 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à OLINDINA SCHIESTEL LEITE, EDIVALDO LEITE e GRASIELE LEITE matrícula 550.321-3, esposa e filhos de DIOMAR LEITE, ocupante do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 25/10/2007.

PORTARIA nº 2166/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 04 de outubro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP08 63/070 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à PEDRO MEDEIROS matrícula 245.103-4, esposo de MARIA FLORISBELA DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTÃO PROM. SAUDE - SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecida em 04/10/2007.

PORTARIA nº 2172/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 09 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 570/079 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à NAIDE MARTINS FLORIANI matrícula 094.700-8, esposa de CLAUDIO RAMOS FLORIANI, ocupante do cargo de PROFESSOR - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 09/11/2007.

PORTARIA nº 2173/IPESC - de 20/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 13 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP09 102/075 e de conformidade com os termos do art.42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n 41/2003, c/c a Lei Complementar n.129/1994, à ZILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, NATHALIA DE OLIVEIRA e DANIELA AUGUSTA DE OLIVEIRA matrícula 903.486-2, esposa e filhas de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CABO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 13/11/2007.

PORTARIA nº 2177/IPESC - de 21/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 12 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 544/078 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à DILMA HILLESHEIN SCHMITZ matrícula 175.949-3, esposa de NILTO JOSÉ SCHMITZ, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTÃO PROM. SAUDE - SEC. DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 12/11/2007.

PORTARIA nº 2179/IPESC - de 21/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 12 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 565/075 e de conformidade com os termos doart. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Complementar nº 129/1994, à LARISSA ALVES NICÁCIO matrícula 907.084-2, filha de VALDEMIRO NICÁCIO, ocupante do cargo de SUBTENENTE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 12/09/2007.

PORTARIA nº 2181/IPESC - de 21/12/07
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 03 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP08 64/076 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Complementar nº 129/1994, à MARIA DE LOURDES MARCONDES CARRARO matrícula 905.155-4, esposa de ANTONIO CARRARO, ocupante do cargo de SUBTENENTE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 03/11/2007.

PORTARIA nº 251/IPESC - de 19/02/08
**ANULAR**, a Certidão de Tempo de Serviço nº 010/2000, expedida em 06.01.2000, a MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, do cargo de Ex. Auxiliar de Enfermagem.

PORTARIA nº 202/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6219/071 a ERALDO ROCHA SOUZA, matrícula nº 167644-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 08, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 211/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da E.C. nº 20, de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6669/077 a EVONETE TEREZINHA FARIAS, matrícula nº 102580-5-01, no cargo (917) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, Classe IV, nível 04, referência B, do Grupo: Gestor Público, lotado(a) no(a) PGE.

PORTARIA nº 190/IPESC - de 14/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 7759/070, a RITA MARIA COELHO PINTO, matrícula nº 178298-3-01, no cargo (579) de ESCREVENTE POLÍCIAL, nível 01, referência E, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia Regional de Xanxerê - SSP.

PORTARIA nº 193/IPESC - de 14/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 335, de 02.03.06, com nova redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 5671/078, a CLAUDETE BERNARDES, matrícula nº 170840-6-01, no cargo (543) de TÉCNICO EM NECRÓPSIA, nível 01, referência E, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia da Comarca de Mondaí - SSP.

PORTARIA nº 197/IPESC - de 14/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 335, de 02.03.06, com nova redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 6117/074, a SALVADOR COSME DAROSI, matrícula nº 099356-5-01, no cargo (511) de INSPETOR DE POLÍCIA, nível 03, referência C, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Científico, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia da Comarca de Ibirama - SSP.

PORTARIA nº 199/IPESC - de 14/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, Lei nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 6793/070, a LUCÉLIA SANTOS STAHELIN, matrícula nº 243784-8-02, no cargo (570) de PSICÓLOGO POLÍCIAL, nível 03, referência F, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Científico, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia Regional de Polícia de São José - SSP.

PORTARIA nº 209/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 335, de 02.03.06, com nova redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 7916/078, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 190722-0-01, no cargo (0585) de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, nível 02, referência D, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul - SSP.

PORTARIA nº 210/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 335, de 02.03.06, com nova redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 4979/079, a LUIZ ALIPIO DOS SANTOS, matrícula nº 166987-7-01, no cargo (557) de AGENTE PRISIONAL, nível 01, referência E, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Sistema Prisional de Segurança Pública, lotado(a) no(a) DIRPE de Chapecó - SSP.

PORTARIA nº 248/IPESC - de 18/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 343 de 18.03.06, publicada no D.O. de 20.03.06, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 4810 de 25.10.06, conforme processo nº IP00 6584/071, a ELIZIA VIEIRA GOETHER, matrícula nº 194741-9-01, no cargo (579) de ESCREVENTE POLÍCIAL, nível 01, referência E, do Grupo: Segurança Pública, Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional, do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Gerência do Instituto de Identificação - SSP.

PORTARIA nº 201/IPESC - de 14/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, conforme processo nº IP00 6382/070, a MARILI TERESINHA HALL D'ALÁSCIO, matrícula nº 114865-6-01, no cargo (897) de EAE-ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 205/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 1399/071, a NADIR NAGEL, matrícula nº 163451-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 203/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5227/070, a MILTON AVILA, matrícula nº 143226-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 204/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5461/073, a VALMIRA BARNI CERVI, matrícula nº 167375-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência D, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 206/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5229/073, a MARLI APARECIDA GIAROLA FRAGOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190990-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 207/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6089/070, a PAULO CAMPESTRINI, matrícula nº 112667-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 208/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8853/070, a DASCIO DAMACENO, matrícula nº 247903-6-01, no cargo (931) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, Classe I, nível 2, referência G, do Grupo: Regulação e Controle, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 212/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 7539/070, a LEONI DARROITE RAMOS, matrícula nº 131149-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 213/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5084/075 a MARIA IONE FIDÊNCIO ZILIOTTO, matrícula nº 144462-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 214/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5986/079, a SONIA REGINA MULLER PFAU, matrícula nº 152846-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 08, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 215/IPESC - de 15/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 7962/070, a MARIA TEREZINHA LUIZ, matrícula nº 118738-4-01, no cargo (0935) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL, Classe I, nível 02, referência J, do Grupo: Gestor Público Educacional, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 229/IPESC - de 18/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo

nº IP00 6443/079, a FLOR ISOLINA VICENTE OLIVEIRA, matrícula nº 242491-6-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Costureiro, nível 10, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Maternidade Darcy Vargas - SES.

PORTARIA nº 230/IPESC - de 18/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6646/077, a ELÁDIO AFONSO PICCININ, matrícula nº 097088-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 249/IPESC - de 18/02/08
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6956/076, a NADIA MARIA DE OLIVEIRA FORTE, matrícula nº 193833-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 2175/IPESC - de 20/12/2007
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 22 de novembro de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP01 560/073 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Complementar nº 129/1994, à ELIETE SILVA MENEZES matrícula 900.004-6, esposa de ADIR DA ROZA MENEZES, ocupante do cargo de SOLDADO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecido em 22/11/2007.

PORTARIA nº 184/IPESC - de 14/02/08
RETIFICAR, conforme processo IP00 133/086, na Portaria nº 63/IPESC, de 23/01/2008, publicada no DOE de 28/01/2008, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com os proventos Integrais à ALCIONE MARIA PEDON DE OLIVEIRA, na parte referente a matrícula, que deverá ser: "MATRÍCULA Nº 313.559-4-02", e não como constou na referida Portaria, ficando inalterado o valor dos proventos.

**DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ**
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

**CELIO PERES**
Diretor de Previdência

RELATÓRIO nº 16/IPESC - de 15/2/2008
**DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I,da Portaria nº 665/95 art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
IP00 4736/079 - ALCIDES JOSE HUNZCKER TAVARES, matricula nº 232806 - 2-01, lotado na SEF;
IP00 0427/071 - ADOLFO CARLOS MOREIRA, matricula nº 242897 - 0-01, lotado na SES;
IP00 3385/078 - CARLOS QUILANTE, matricula nº 152033 - 4-01, lotado na SSP;
IP00 0430/072 - EDSON DOS SANTOS, matricula nº 244768 - 1-01, lotado na SES;
IP00 0558/079 - JOSEFINA CIPRIANI, matricula nº 275577 - 7-01, lotada na SES;
IP00 6306/071 - LUCIANA FELICIO, matricula nº 307603 - 2-01, lotada na SSP;
IP00 6331/076 - MARIA TEREZINHA ANTONOWISKI, matricula nº 170042 - 1-01, lotada na SED;
IP00 4087/070 - NOELI SALETE LOPES, matricula nº 133300 - 3-01, lotada na SED;
IP00 0190/071 - ODILON XAVIER, matricula nº 245805 - 5-01, lotada na SES;
IP00 0438/073 - TANIA REGINA DA SILVA, matricula nº 275406 - 1-01, lotada na SES.

**DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ**
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

Relatório nº 001/2008

O presidente do IMETRO/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, comunica as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no período de 01 a 31 de dezembro de 2007.

| Matrícula | Nome | Valor | Qt | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 024 | Afonso S. Júnior | 400,00 | 4 | FS |
| 135 | Alceu J Custódio | 687,50 | 5,5 | OM |
| 255 | Alexandre J Vieira | 250,00 | 2,5 | MO |
| 084 | Alvair R. Pedrini | 400,00 | 4 | FS |
| 023 | Antônio Marquetti | 350,00 | 3,5 | FS |
| 138 | Carlos E. Corrêa | 200,00 | 2 | MO |
| 194 | Célio J. Vieira | 400,00 | 4 | FS |
| 369256-6 | Claudiomiro Santos | 55,00 | 0,5 | OM |
| 193 | Cristiano dos Santos | 200,00 | 2 | MO |
| 369257-4 | Edson José Paulo | 55,00 | 0,5 | FS |
| 004 | Eleonora Fuhmeister | 156,00 | 1 | AP |
| 035 | Hercílio de O Bez | 200,00 | 2 | FS |
| 299 | Ivan Schneider | 200,00 | 2 | FS |
| 040 | Jair Ribeiro da Silva | 200,00 | 2 | FS |
| 124 | José P. Silveira | 200,00 | 2 | FS |
| 071 | Julio Carlos Rosa | 200,00 | 2 | FS |
| 061 | Julio C R da Silva | 250,00 | 2,5 | FS |
| 061 | Julio C R da Silva | 687,50 | 5,5 | OM |
| 218 | Lazuli dos Santos | 150,00 | 1,5 | FS |
| 172 | Marcelo Pires | 200,00 | 2 | FS |
| 033 | Márcio Pierri | 350,00 | 3,5 | FS |
| 108 | Maurílio P de Abreu | 687,50 | 5,5 | OM |
| 161 | Mirian de Siqueira | 300,00 | 3 | AP |
| 026 | Neri Schinaider | 400,00 | 4 | FS |
| 222 | Rogério D Telo | 250,00 | 2,5 | FS |
| 038 | Valdir Rodrigues | 200,00 | 2 | FS |
| 083 | Waldir Strobel | 200,00 | 2 | FS |
| **Total** | | **R$7.828,50** | **73,5** | |

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008
Paulo Roberto Demarchi Mundt
Presidente do IMETRO/SC

| **Legenda de motivos:** | **Comparativo de diárias 2008** | | |
|---|---|---|---|
| MO – Motorista | **Mês/Ref.** | **Qt.** | **Valor** |
| FS – Fiscalização | Janeiro/08 | 73,5 | R$ 78.828,50 |
| OM – Outros Motivos | | | |
| AP- Acomp. Processual | | | |

DEMP 5433/084

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**
**DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA**
**GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP**
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

| O. S. | EMPRESA | ITINERÁRIO | CERTIF. | PROC. |
|---|---|---|---|---|
| 170/08 | Lubrificantes Peritiba | Peritiba/Concordia | 410/08 | 1009/087 |
| 171/08 | Dias & Dias | Joinville/Itajai | 569/08 | 1001/086 |
| 172/08 | Dias & Dias | Joinville/Itajai | 570/08 | 1000/080 |
| 173/08 | Dias & Dias | Joinville/Itajai | 572/08 | 1002/082 |
| 174/08 | Dias & Dias | Barra Velha/Joinville | 573/08 | 999/083 |

Florianópolis,19 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 5155/088

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**
**DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA**
**GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP**
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

| O. S: | EMPRESA | ITINERÁRIO | CERTIF. | PROC. |
|---|---|---|---|---|
| 179/08 | Reisebus | Cunha Porã/Chapeco | 617/08 | 694/088 |

Florianópolis,19 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 6709/087

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**
**DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA**
**GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP**
O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

| O. S. | EMPRESA | ITINERÁRIO | CERTIF. | PROC. |
|---|---|---|---|---|
| 177/08 | Sibirotur | Joaçaba/Videira | 342/08 | 800/082 |
| 178/08 | Transcoelho | Fraiburgo/Joaçaba | 60/08 | 461/083 |

Florianópolis,19 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 6745/083

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12.372/2007-2. CONVENENTES:** Departamento de Transportes e Terminais - DETER e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio pela CONCEDENTE, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de NÍVEL SUPERIOR da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, no âmbito do Programa "Novos Valores", nos termos do Decreto nº 297, de 21 de maio de 2007. **DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA**:O inciso I da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "I- Efetuar a inscrição dos estudantes interessados nas oportunidades de estágio, por meio da ferramenta SÉRIE/NOVOS VALORES, ficando a classificação a cargo do sistema".**CLÁUSULA SEGUNDA**: A Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação: "Compete à Secretaria de Estado da Educação por meio das Gerências Regionais de Educação (GERED/SDR) como órgão INTERVENIENTE, encaminhar os estudantes interessados nas oportunidades de estágio e inscritos pelas Instituições de Ensino, com base no perfil solicitado pelo órgão ou entidade, devendo utilizar como critério, obrigatoriamente, o de maior carência de recursos financeiros, utilizando o Sistema – SERIE NOVOS VALORES, que cadastra e classifica os estudantes em função da renda familiar per capita". **DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA**: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado. **DATA**: Florianópolis, 21 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Carlos Tamanini, pelo DETER, Profª Olga Regina Zigelli Garcia, Pró-Reitora em exercício, pela UFSC e Paulo Roberto Bauer pela Secretaria de Estado da Educação.

DEMP 5449/081

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**
**PAUTA DE JULGAMENTO** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 11/03/2008**, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 1103/075, DETT 346/071, DETT 1101/072, DETT 345/075, DETT 347/078, DETT 408/077, DETT 409/073, DETT 407/070, DETT 1104/071, DETT 1102/079, DETT 343/072, DETT 348/074, DETT 406/074 da **REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS;** DETT 6506/070 **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA;** DETT 6306/071 **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA;** DETT 6350/070 **DA TRANSPORTES JACOWASEN LTDA ME;** DETT 6493/076, DETT 6492/070, da **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.; Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.**

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**
**Departamento de Transportes e Terminais**
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**
**RESOLUÇÃO CTP Nº 705/08 ATA Nº 856/08**
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/02/08, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 5936/071 da CFC Fray Ltda., DETT 6058/073 da Marlete Correa Jaques Ltda., DETT 6288/073 DETT 6277/071, DETT 6301/070, DETT 6068/073, DETT 6336/078 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 6245/072 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 5487/072 da Laguna Transporte e Turismo Ltda., DETT 6343/074 da CVM Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6344/070 da Cattani Sul Transportes Agência de Turismo Ltda.; **DEFERIR:** DETT 6304/079 da Prefeitura Municipal de Botuverá, DETT 6243/070 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6462/073 e DETT 6464/076 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6281/079 da Reunidas S/A Transportes Coletivos e DETT 6340/075 da AB Turismo Ltda. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**

DEMP 5422/086

**EDITAL DE CONSULTA Nº 006/08. (REF. PROCESSO DETT 655/082).**
**Nos termos dos artigos 14, 22 e 62 Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Viação canarinho Ltda., para implantar serviço parcial entre Jaraguá do Sul e Joinville, derivado da linha 323-0 Corupá / Joinville com partidas de Jaraguá do Sul as 06:00 e 14:30 horas e partidas de Joinville as 11:15 e 19:15 horas, diário, anual. Florianópolis, 19 de janeiro de 2008.**
**LUIZ CARLOS TAMANINI**
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONSULTA Nº 007/08. (REF. PROCESSO DETT 656/089).**
**Nos termos dos artigos 14, 22 e 62 Decreto 12.601 de 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Viação canarinho Ltda., para implantar serviço parcial entre Jaraguá do Sul e Corupá, derivado da linha 323-0 Corupá / Joinville com partidas de Jaraguá do Sul as 06:45 horas de segunda a sábado, e as 07:00 horas aos domingos e feriados; partidas de Corupá as 19:30 horas de segunda a sábado, e as 22:40 horas aos domingos e feriados, anual. Florianópolis, 19 de janeiro de 2008.**
**LUIZ CARLOS TAMANINI**
**PRESIDENTE**

DEMP 5151/088

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 02, de 19/02/08**
**DESIGNAR JOÃO BUATIM,** matrícula nº 189.592-3, Gerente de Planejamento e Avaliação, para exercer a atividade de Ouvidor desta JUCESC, de acordo com o inciso III, art. 4º, do Decreto nº 1.027, de 21/01/08.
ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

DEMP 5751/088

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### 1 FAPESC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
**RELATÓRIO N.º**
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14º, do Decreto N.º 133/99, informa o pagamento de diárias relativo ao mês de **Janeiro**de 2008:

| Matrícula | Nome | Valor R$ | Qtde | Mtvo |
|---|---|---|---|---|
| 351.175-8-02 | Antonio Diomário de Queiroz | 3.456,00 | 4 | EX |
| 368.085-1-02 | Juarez Lopes | 2.880,00 | 5 | EX |
| 191.907-5-01 | Claudia R. Castellano Losso | 2.880,00 | 5 | EX |
| 354.774-4-02 | Adenau Dilma Franke | 220,00 | 2 | RS |
| 1851-1 | Acácio Murilo Vieira | 200,00 | 2 | MO |
| 112.597-4-02 | Maria Zilene Cardoso | 312,00 | 2 | RS |
| 239.112-0 | Tiara Juçanã de Oliveira | 200,00 | 2 | RS |
| T O T A L | | 10.148,00 | | |

**LEGENDA DE MOTIVOS:**
**RS** – Reunião de Serviço
**MO** – Motorista
***EX** – Exterior
Florianópolis, SC, 31 de Janeiro de 2008.
**ANTONIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ – Presidente**

DEMP 5439/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**PORTARIA Nº 021/08-FCEE de 18.02.2008**
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.027, de 21 de janeiro de 2008, resolve designar o servidor **Erno Albino Birck, matrícula nº 054.373-0** como **Ouvidor** desta Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
**Rosane Teresinha Jahnke Vailatti**
**Presidente da FCEE**

DEMP 6717/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.125/2007-9. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, com sede no município de Tubarão. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Gerson Luiz Joner da Silveira, pela UNISUL.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12.572/2007-5. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Fundação Universidade do Contestado - UNC, com sede no município de Caçador. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Werner José Bertoldi, pela UNC.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.227/2007-1. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Fundação Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, com sede no município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Gilberto Borges de Sá, pela UNIPLAC.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15.773/2007-2. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Associação Comercial e Industrial de Itapema - ACITA, com sede no município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Rojerdan Diehl Volaco, pela ACITA.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.342/2007-1. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e o Município de Itá, com sede no município de Itá. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Jairo Luiz Sartoretto, pelo Município de Itá.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 15.927/2007-1. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Fundação de Ensino Tecnologia e Pesquisa – FETEP, com sede no município de São Bento do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Uwe Stortz, pela FETEP.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16.226/2007-4. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Fundação Centro de Inovação e Tecnologia de Biguaçu - CITEB, com sede no município de Biguaçu. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e João Braz da Silva, pelo CITEB.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14.400/2007-2. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a Incubadora de Empresas de São José - IESJ, com sede no município de São José. **CLÁUSULA**

**PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: É objeto do presente instrumento alterar o código da Atividade e da Fonte dos recursos previstos para desembolso no Ano de 2008 – 2ª Parcela constante na Cláusula Terceira – dos Recursos, conforme segue: DE: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34, Fonte 161 - Recursos do Fundo Social, da Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 34. PARA: Atividade Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia – Código 2964, Fonte 0261 - Recursos do Fundo Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, e Décio Giacomelli, pelo IESJ.

DEMP 5367/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA– FAPESC**
**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA GABP N.º 007/08 – FAPESC
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Cientifica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.4º, insiso III do Decreto Nº 1.027 de 21 de janeiro de 2008. RESOLVE:
DESIGNAR: MARIZA SOUZA, matrícula nº 239.039-6-01 para exercer a atividade de Ouvidora da Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, FAPESC.
Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.
Antônio Diomário de Queiroz
Presidente – FAPESC
Home Page: http://www.fapesc.sc.gov.br DEMP 5140/088

**UDESC**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2008**
**Contrato nº** 191/2005/CPL (10º Termo Aditivo) **Referência:** CC 082/2005 **Partes:** UDESC e Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância Ltda. **Objeto:** Serviço de Vigilância para o Campus I - UDESC. **Cláusula 1ª - Redução de Posto:** Fica o presente contrato de vigilância reduzido em um posto a partir de 01/02/2008 . **Cláusula 2ª:** Ficam ratificadas as demais cláusulas. **Assinado em**: 12 de fevereiro de 2008. **Florianópolis, 01 de fevereiro de 2008. Anselmo Fabio de Moraes - Reitor da UDESC**

DEMP 5407/081

## ECONOMIAS MISTAS

**casan** — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 01/2008**

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Indaial, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 75027 | Gildo da Silva Correia | 6 ½ | 260,00 | QU |
| 72907 | João Nestor de Souza | ½ | 22,00 | OU |
| 74713 | Marcus Vinicius W. de Oliveira | 4 | 160,00 | OU |
| 55450 | Rosane Coelho | 2 | 80,00 | CT |
| 72982 | Valter Donizete Muller de Jesus | ½ | 20,00 | ME |
| | **TOTAL GERAL** | **13 ½** | **542,00** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4450/086

**casan** — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 01/2008**

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 58556 | Alceu Dias Antunes | 4 | 249,60 | RT |
| 72311 | Melquior Wilmar Pessoa | 5 | 200,00 | ME |
| 82570 | Amarildo A. de Lima | 1 | 40,00 | OU |
| 73598 | André W. S. Medeiros | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 53562 | Ary José Righez | 1 ½ | 60,00 | RT |
| 58505 | Edezio Dehun Antunes | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 56294 | Gilmar Wilson de Souza | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 57258 | Idenar M. A. da Silva | 2 | 80,00 | RT |
| 78301 | Samuel Pessoa Alves | 1 ½ | 60,00 | RT |
| 24627 | Teodosio Pucci Furtado | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 50326 | João Clóvis Pereira | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 72834 | Natanael de Campos | 1 | 40,00 | OU |
| 59374 | Raul Fco. Prestes | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 63665 | Renato José de Macedo | ½ | 20,00 | OU |
| 51098 | Sebastião A. Wolff | 2 | 80,00 | CR |
| 30368 | Sebastião C. Ferreira | 8 | 320,00 | OU |
| 25372 | Sebastião R. da Cruz | ½ | 20,00 | OU |
| | **TOTAL GERAL** | | **1.565,60** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4447/088

**casan** — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 001/2008**

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Taió, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 3351-0 | Adenir Torquato | 1 ½ | 60,00 | ME |
| 8423-9 | André Figueredo | 1 | 40,00 | OU |
| 7852-2 | Fabrício Capstrano | 1 | 40,00 | OU |
| 7827-1 | Jerson Luiz Leandro | 3 | 187,20 | RT |
| 3188-7 | Jose Murialdo Cardoso | 2 | 80,00 | OU |
| | **TOTAL GERAL** | | **407,20** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4448/081

**casan** — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 01/2008**

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Ibirama, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 3188-7 | José Murialdo Cardoso | 3 ½ | 140,00 | SF |
| 6131-0 | Jairo Scheidemantel | 1 | 44,00 | OU |
| 6208-1 | Sostenes Vendrami | ½ | 20,00 | OU |
| 7737-2 | Marcello Lohmeyer | ½ | 20,00 | OU |
| 7779-8 | Charles Rafael Moser | ½ | 20,00 | OU |
| 6537-4 | Sergio Anadir Possamai | ½ | 31,20 | RT |
| 6537-4 | Sergio Anadir Possamai | ½ | 31,20 | OU |
| 6537-4 | Sergio Anadir Possamai | ½ | 31,20 | TM |
| 6537-4 | Sergio Anadir Possamai | 1 | 62,40 | VT |
| | **TOTAL GERAL** | **8 ½** | **400,00** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4447/085

**casan** — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 01/2008**

O Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 83232 | Adalberto Cunha Junior | 2 ½ | 110,00 | SF |
| 83232 | Adalberto Cunha Junior | 2 ½ | 110,00 | SF |
| 83232 | Adalberto Cunha Junior | 2 ½ | 110,00 | SF |
| 85065 | Adelor Francisco Vieira | 02 | 528,00 | RT |
| 46191 | Adir Alcides de Oliveira | 01 | 330,00 | RT |
| 54909 | Aibe Ribeiro Velho | ½ | 20,00 | VT |
| 54909 | Aibe Ribeiro Velho | 01 | 40,00 | MO |
| 48992 | Alcenira G. Resenes | 3 ½ | 546,88 | CC |
| 44059 | Alcídio Vieira Filho | 1 ½ | 60,00 | MS |
| 84220 | Aline Sobroza Pedroso | 1 ½ | 91,80 | CT |
| 84220 | Aline Sobroza Pedroso | 1 ½ | 91,80 | CT |
| 40770 | Almir Mafra | 9 ½ | 380,00 | MO |
| 85308 | Anderson Pereira Silvy | 1 ½ | 60,00 | ME |
| 85308 | Anderson Pereira Silvy | 03 | 120,00 | ME |
| 85308 | Anderson Pereira Silvy | 03 | 120,00 | ME |
| 85308 | Anderson Pereira Silvy | 04 | 160,00 | ME |
| 33782 | Antonio Carlos Rocha | ½ | 20,00 | MO |
| 84700 | Antonio V. do Nascimento | 01 | 340,00 | RT |
| 84700 | Antonio V. do Nascimento | 02 | 680,00 | OU |
| 85510 | Bequi Barros Behar | 02 | 88,00 | SF |
| 34509 | Carlos Afonso Casagranda | 2 ½ | 110,00 | AD |
| 85561 | Carlos Hoegen | ½ | 170,00 | RT |
| 85561 | Carlos Hoegen | ½ | 170,00 | AU |
| 85561 | Carlos Hoegen | ½ | 170,00 | VT |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | RT |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | RT |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | AU |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | RT |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | RT |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | AU |
| 85561 | Carlos Hoegen | 01 | 340,00 | RT |
| 82252 | Carlos Roberto Bavaresco | ½ | 22,00 | SF |
| 82252 | Carlos Roberto Bavaresco | ½ | 22,00 | VT |
| 84590 | César Augusto Siebert | 3 ½ | 140,00 | MP |
| 84590 | César Augusto Siebert | 05 | 200,00 | MP |
| 19992 | César Laus | ½ | 20,00 | LT |
| 78220 | Cézar Paulo de Luca | 01 | 340,00 | RT |
| 78220 | Cézar Paulo de Luca | 01 | 340,00 | RT |
| 78220 | Cézar Paulo de Luca | 02 | 680,00 | RT |
| 78220 | Cézar Paulo de Luca | 01 | 340,00 | SF |
| 04898 | Charles F. Schroeder | 01 | 44,00 | AU |
| 04898 | Charles F. Schroeder | 01 | 191,25 | SF |
| 83569 | Daniel Benatti | ½ | 22,00 | SF |
| 46671 | Dauzelei Benetton Pereira | ½ | 22,00 | SF |
| 17418 | Deise M. Prazeres Borges | 3 ½ | 546,48 | CC |
| 57150 | Edio Becker de Aquino | 1 ½ | 60,00 | MS |
| 85448 | Edison do Nascimento | 01 | 340,00 | RT |
| 85448 | Edison do Nascimento | 02 | 680,00 | RT |
| 85448 | Edison do Nascimento | 02 | 680,00 | RT |
| 84964 | Eliza Peixoto Bonotto | ½ | 31,20 | SF |
| 84964 | Eliza Peixoto Bonotto | ½ | 31,20 | SF |
| 59285 | Fabio C. Fernandes Krieger | 01 | 62,40 | SF |
| 83259 | Francini Bastos Pereira | ½ | 22,00 | RT |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07617 | Francisco Valdir da Silva | ½ | 20,00 | MO |
| 07617 | Francisco Valdir da Silva | 02 | 80,00 | MO |
| 07617 | Francisco Valdir da Silva | 03 | 120,00 | MO |
| 84654 | George Fernando Ouriques | 01 | 330,00 | RT |
| 05088 | Gilberto Pacheco | ½ | 20,00 | MS |
| 05088 | Gilberto Pacheco | 03 | 120,00 | MS |
| 60518 | Graziela Regina Pelepenko | 02 | 124,80 | CT |
| 60518 | Graziela Regina Pelepenko | 04 | 249,60 | RT |
| 83151 | Haneron Victor Marcos | ½ | 31,20 | RT |
| 41882 | Helio Martins | 01 | 44,00 | AD |
| 83658 | Heliton Francisco Izaque | 3 ½ | 140,00 | MP |
| 47015 | Inês Marcello | ½ | 22,00 | SS |
| 47015 | Inês Marcello | 1 ½ | 66,00 | SS |
| 47015 | Inês Marcello | 02 | 88,00 | SS |
| 47015 | Inês Marcello | 02 | 88,00 | SS |
| 47015 | Inês Marcello | 2 ½ | 110,00 | SS |
| 31097 | Jacinto Lauro Bittencourt | 01 | 40,00 | MP |
| 31097 | Jacinto Lauro Bittencourt | 02 | 80,00 | OU |
| 85286 | Jackson Bononomi | ½ | 22,00 | VT |
| 38113 | Jadir João de Farias | 4 ½ | 180,00 | TM |
| 38113 | Jadir João de Farias | 05 | 500,00 | TM |
| 35980 | Jairo Duarte | 01 | 40,00 | SM |
| 85235 | João Felix de Luca Lino | ½ | 20,00 | SF |
| 42439 | João Guilherme Vieira | ½ | 20,00 | MO |
| 42439 | João Guilherme Vieira | 02 | 80,00 | MO |
| 42439 | João Guilherme Vieira | 2 ½ | 100,00 | MO |
| 53007 | João Samir Brand | 01 | 40,00 | MP |
| 00779 | Joaquim da Silva Pacheco | ½ | 22,00 | AU |
| 61344 | Joel Nelson Ferreira | ½ | 31,20 | VT |
| 34568 | Jonas Dato Cordeiro | ½ | 20,00 | LT |
| 34568 | Jonas Dato Cordeiro | ½ | 20,00 | LT |
| 46078 | Jorge da Silva Pelagio | 1 ½ | 60,00 | SM |
| 46078 | Jorge da Silva Pelagio | 1 ½ | 60,00 | SM |
| 34410 | José Helio Aires | ½ | 20,00 | LT |
| 58980 | José Luiz de Jesus | 05 | 200,00 | VT |
| 82376 | Karla Celina Ghisi da Luz | ½ | 31,20 | VT |
| 82376 | Karla Celina Ghisi da Luz | ½ | 31,20 | VT |
| 84751 | Katt Regina Lapa | ½ | 22,00 | VT |
| 81132 | Laudelino de Bastos e Silva | ½ | 170,00 | AU |
| 81132 | Laudelino de Bastos e Silva | 02 | 900,00 | RT |
| 37044 | Leda Freitas Ribeiro | ½ | 22,00 | VT |
| 82074 | Letícia Fátima Nascimento | 1 ½ | 234,38 | CT |
| 39942 | Lourival José de Melo | 9 ½ | 380,00 | MO |
| 18090 | Luiz Gonzaga Chierighini | 1 ½ | 60,00 | MO |
| 18090 | Luiz Gonzaga Chierighini | 1 ½ | 60,00 | MO |
| 18090 | Luiz Gonzaga Chierighini | 1 ½ | 60,00 | MO |
| 18090 | Luiz Gonzaga Chierighini | 3 ½ | 140,00 | MO |
| 03280 | Luiz W. Nunes da Silva | ½ | 31,20 | AU |
| 12033 | Manoel N. A Rodrigues | ½ | 22,00 | AU |
| 42617 | Marco Aurélio Cabral | ½ | 20,00 | MP |
| 42617 | Marco Aurélio Cabral | 01 | 40,00 | MP |
| 42617 | Marco Aurélio Cabral | 01 | 40,00 | MP |
| 34398 | Maria A. Romão Alves | 3 ½ | 546,88 | CT |
| 34665 | Maria C. Vidal Buchele | ½ | 22,00 | VT |
| 48801 | Maria E. Bellina Nunes | 2 ½ | 110,00 | VT |
| 60909 | Mario César da Silva | 01 | 40,00 | MO |
| 60909 | Mario César da Silva | 02 | 80,00 | MO |
| 80330 | Mauricio Silva Andrade | 1 ½ | 66,00 | SF |
| 80330 | Mauricio Silva Andrade | 1 ½ | 66,00 | SF |
| 80330 | Mauricio Silva Andrade | 02 | 88,00 | SF |
| 82171 | Mery Terezinha de Souza | 1 ½ | 234,38 | CT |
| 85642 | Milton Sander | 01 | 340,00 | RT |
| 85642 | Milton Sander | 02 | 680,00 | VT |
| 85642 | Milton Sander | 03 | 1.020,00 | RT |
| 85642 | Milton Sander | 03 | 1.020,00 | RT |
| 85642 | Milton Sander | 03 | 1.020,00 | RT |
| 43117 | Moacir Vieira Junior | ½ | 22,00 | AU |
| 81140 | Naide Elena Alves | 2 ½ | 60,00 | VT |
| 34380 | Nelson Colossi | 1 ½ | 66,00 | VT |
| 03514 | Nilton T. Neves Andrade | ½ | 31,20 | VT |
| 01660 | Osmar Oliveira | ½ | 20,00 | OU |
| 37087 | Oswaldo de O. Rodrigues | 02 | 80,00 | ME |
| 01694 | Paulo V. de Oliveira Santos | ½ | 22,00 | IM |
| 01694 | Paulo V. de Oliveira Santos | ½ | 22,00 | RT |
| 85847 | Pery F. Fornari Filho | ½ | 20,00 | VT |
| 83216 | Raphael Ewaldo de Souza | ½ | 20,00 | VT |
| 46060 | Reinaldo Zenari | 01 | 40,00 | MP |
| 46060 | Reinaldo Zenari | 01 | 40,00 | OU |
| 85537 | Rodrigo Silva Maestri | ½ | 22,00 | VT |
| 16608 | Rogelio João Rachadel | 1 ½ | 60,00 | MP |
| 16608 | Rogério João Rachadel | ½ | 20,00 | TM |
| 16608 | Rogério João Rachadel | 1 ½ | 60,00 | SM |
| 16608 | Rogério João Rachadel | 1 ½ | 60,00 | SM |
| 80616 | Rogério José da Rosa | ½ | 20,00 | LT |
| 80616 | Rogério José da Rosa | ½ | 20,00 | LT |
| 80683 | Sady Beck Junior | 01 | 340,00 | VT |
| 34673 | Samuel Rodrigues | ½ | 31,20 | CC |
| 07234 | Samuel Sandrini Neto | 02 | 88,00 | CT |
| 34940 | Sergio Pereira Demetrio | ½ | 22,00 | VT |
| 34940 | Sergio Pereira Demetrio | 01 | 44,00 | VT |
| 54267 | Sergio Ricardo Breda | 04 | 160,00 | RT |
| 63207 | Sandro Rossi Leichsenring | 05 | 200,00 | VT |
| 02747 | Valmor Neves | ½ | 31,20 | RT |
| 02747 | Valmor Neves | 01 | 62,40 | AI |
| 02747 | Valmor Neves | 1 ½ | 93,60 | RT |
| 60305 | Vanderlei José Pesky | 05 | 200,00 | VT |
| 60305 | Vanderlei José Pesky | 07 | 280,00 | OU |
| 82821 | Vanessa dos Santos | ½ | 22,00 | SF |
| 34541 | Waldemar F. da Silva Filho | 02 | 88,00 | CT |
| 34541 | Waldemar F. da Silva Filho | 04 | 176,00 | RT |
| 78026 | Walmor Paulo de Luca | 01 | 450,00 | RT |
| | **TOTAL GERAL** | **258** | **25.642,65** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso, Conferência, Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Tecnica.

DEMP 4451/08

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — SANTA CATARINA

## RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Laguna, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de Janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 7415 | EDSON J. PIOVESAN | 4 ½ | 180,00 | OU |
| 5880 | RICHARD DA SILVA | ½ | 20,00 | OU |
| 5263 | MARCO A REMOR | 1 | 40,00 | OU |
| 5226 | LUIZ L PEREIRA JR | 1 | 40,00 | OU |
| 4526 | URIAS DE SOUZA | 1 ½ | 60,00 | OU |
| 5766 | JUAREZ P CARDOSO | 1 ½ | 60,00 | OU |
| 5668 | SANDRA P FEUSER | 3 ½ | 154,00 | VT |
| 8195 | PAULO C JORDAO | 7 | 280,00 | OU |
| 7275 | EVERALDO C DE SOU | 2 ½ | 100,00 | OU |
| 4913 | VALDECI G CORDEIR | 1 ½ | 60,00 | OU |
| 3292 | FERNANDO O DA SILV | 2 | 88,00 | RT |
| 327 | EDSON M DA ROSA | 2 ½ | 100,00 | OU |
| 4184 | ANTONIO C DA SILVA | 1 ½ | 60,00 | OU |
| 7855 | WILSON DE S HENRIQ | 5 ½ | 220,00 | OU |
| 4826 | MANOEL B ALVES | 2 | 124,80 | RT |
| 5911 | EDSON MARCELINO | 3 | 120,00 | OU |
| 7241 | JOSE E CARDOSO | 3 | 120,00 | OU |
| 7416 | SERGIO F BRAGA | 3 | 120,00 | OU |
| 5887 | LOURENÇO CELESTRI | ½ | 20,00 | OU |
| | **TOTAL GERAL** | | **1.966,80** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4456/084

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — SANTA CATARINA

## RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Seara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês janeiro de 2007.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 62731 | Valdir Ritter | ½ | 20,00 | ME |
| 42706 | Manoel M. Dos Santos | ½ | 20,00 | ME |
| 79510 | Evandro Andre Sordi | ½ | 20,00 | CT |
| 76945 | Marcelo Luiz Cozer | 1 | 62,40 | RT |
| 85324 | Milton Nordt | 1 | 40,00 | OU |
| 79529 | Sidinei Antonio Hermes | ½ | 20,00 | CT |
| 79529 | Sidinei Antonio Hermes | ½ | 20,00 | RT |
| 49352 | Ildemar Celso Frigeri | ½ | 20,00 | RT |
| 45519 | Nelson Colossi | ½ | 20,00 | RT |
| 45519 | Nelson Colossi | ½ | 20,00 | CT |
| 84042 | Edson Comim | 1 | 40,00 | RT |
| 76945 | Marcelo Luiz Cozer | 1 | 62,40 | OU |
| 76945 | Marcelo Luiz Cozer | ½ | 31,20 | CT |
| | **TOTAL GERAL** | | **396,00** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4455/088

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — SANTA CATARINA

## RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Imbituba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 7994-4 | Sandro Goulart | 13 ½ | 540,00 | OU |
| 1855-4 | Eraldo dos Santos | 13 ½ | 540,00 | OU |
| 8341-0 | Claiton de Morães | 13 ½ | 540,00 | OU |
| 34746 | Rogério Baptista | 13 ½ | 594,00 | OU |
| 17094 | Mauro S. do Nascimento | ½ | 20,00 | OU |
| 3477-0 | Jadir A. de Souza | ½ | 20,00 | OU |
| 2125-3 | Adriano do C. Perfeito | 1 ½ | 60,00 | RT/CT |
| 7458-6 | Alexandre F. Gomes | 1 ½ | 60,00 | OU |
| 917-2 | Luiz G. Rufino | 2 | 80,00 | OU |
| 6308-8 | Lederson J. Albino | 1 | 40,00 | RT/CT |
| 8052-7 | Rogério P. Souza | 2 | 80,00 | ME |
| 3731-1 | Nazareno A. de Souza | 3 ½ | 218,40 | RT/CT |
| 4804-6 | Adiel F. Mendes | 2 | 80,00 | ME |
| 3889-0 | Antonio J. Hulse | ½ | 20,00 | OU |
| 5880-7 | Richard da Silva | ½ | 20,00 | OU |
| 3475-4 | Paulo R. Menezes | 1 | 40,00 | OU |
| 7415-2 | Edson J. Piovesan | 1 ½ | 60,00 | OU |
| | **TOTAL GERAL** | **72** | **3.012,40** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4454/081

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — SANTA CATARINA

## RELATÓRIO N.º 01/2008

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Ituporanga, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 7828-0 | João Carlos Martendal | 8 | 249,60 | RT |
| 3188-7 | José Murialdo Cardoso | 2 ½ | 100,00 | OU |
| 7368-7 | Marcos Antonio Vandrese | ½ | 20,00 | OU |
| | **TOTAL GERAL** | **21** | **369,60** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4453/085

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**RELATÓRIO N.º 01/2008**

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de janeiro de 2008.

| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 8548-0 | Vilson Rodrigues | ½ | 20,00 | RT |
| 7702-0 | Mauro Luiz da Rosa | 1 ½ | 93,60 | RT |
| 7609-0 | Elton Amauri dos Santos | 1 ½ | 66,00 | RT |
| 8495-6 | Francisco Carbonera | ½ | 20,00 | RT |
| 7701-1 | Eveline de Conto | ½ | 20,00 | RT |
| **TOTAL GERAL** | | | **219,60** | |

**AD**=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, . **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 4452/089

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 109ª AGE**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **4 de março de 2008, às 10 horas**, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Adequação do Estatuto Social às disposições contidas na Lei Complementar nº 381, de 7/5/2007, que alterou a Lei Complementar nº 284, de 28/2/2005, realizando inclusões/alterações de objeto (Arts. 1º e 3º), de prazo de convocação e de representação dos empregados; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
**Presidente do Conselho de Administração**

DEMP 4426/088

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aviso de Retificação nº 01 – Concorrência nº 0086/2007**
A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação da Concorrência nº 0086/2007, como segue: O Edital e seus anexos foram alterados. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. **Entrega dos envelopes:** até as 14:00 horas do dia 31 de março de 2008. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:30 horas do dia 31 de março de 2008. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Gerência de Licitações - GELIC, Rodovia SC 401 - Km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, – das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 3221 8615 e e-mail gelic@sea.sc.gov.br

DEMP 5370/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Secretaria de Estado da Administração comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Concorrência nº 0170/2006. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de servente e merendeira. Empresa Vencedora: PROSERV – Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.Valor Global Mensal Adjudicado: R$ 331.848,81 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DEMP 5429/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado da Educação**
**Diretoria de Educação Superior**
**Gerência de Relações Institucionais**
**Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – 48/221.6055 – dipi@sed.rct-sc.br**
Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008
**RESULTADO DAS PROPOSTAS**
**MODALIDADE: Edital no 09/SED de 12/12/2007**
**OBJETO**: Habilitação das Instituições de Ensino Superior, legalmente habilitadas a funcionar em Santa Catarina e que não possuem financiamento público, para habilitação no programa de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa, com fundamento do artigo 170 da Constituição Estadual e Lei Complementar No 281, de 20 de janeiro de 2005 e Lei Complementar no 296 de 25 de julho de 2005.
**INSTITUIÇÕES HABILITADAS** conforme o parecer no 01/2008, 02/2008, 03/2008 e respectivamente:
1. Faculdade Metropolitana de Rio do Sul – UNIASSELVI – FAMESUL – Rio do Sul
**INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS:**
1. Faculdade de Tecnologia de Joinville – ASSESSORITEC - Joinville
2. Faculdade de Tecnologia de Santa Catarina - FATESC - Brusque
A contar da data da publicação da relação das solicitações indeferidas, a Instituição de Ensino Superior terá o prazo de 05 (cinco) dias para solicitar recurso de indeferimento, impreterivelmente, até às 18:00 horas do quinto dia, no Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, sito a Rua Antônio Luz, 111/ Centro – 1o andar – CEP 88010-410, Florianópolis – SC, devendo para tanto, anexar ao processo original requerimento de reconsideração com a devida justificativa e assinado pelo dirigente da Instituição Superior.

DEMP 5751/081

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado do Planejamento**
**Diretoria Geral**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2008 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Grupo Classe 1301), periféricos (Grupo Classe 1304) e equipamentos de filmagem (Grupo Classe 2402)
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, Bl.3 - 2º andar, Centro, SPG, Saco Grande, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX48) 3215-1327 / Fax: (0XX48) 3215-1331.
Site: www.spg.sc.gov.br – e-mail: ray@spg.sc.gov.br

DEMP 5437/083

**Secretaria de Estado da Saúde**

**3ª ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Terceira Alteração do Resultado de Licitação n.º 1955/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS n.º 6475/078, como segue:**

**ONDE SE LÊ:**
**AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:**
**Itens: 06 e 07.**
**AGUARDANDO PARECER TÉCNICO E ANÁLISE DE PREÇOS:**
**Item: 24.**
**LEIA-SE:**
**MENOR PREÇO:**
**Itens: 06, 07 e 24.**
**EMPRESAS VENCEDORAS:**
**– Adventure Com. e Distr. de Prod. Méd. Hosp. Ltda. – Item: 24.**
**– Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda. – Item: 06.**
**– Starmed Art. Méd. e Hosp. Ltda – Item: 07.**

**Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.**
**Claudia Nunes**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DEMP 5425/085

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2687/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Material Cirúrgico (Sistema de Estabilização Dinâmica Wallis), para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), referente ao Processo PSUS nº 11252/073 como segue:
"DESCLASSIFICAR A EMPRESA PROHOSP COM. E REPRES. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. POR APRESENTAR PREÇO EXCESSIVO (ART. 48, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)".
Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 5187/083

### Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS E RESULTADO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 263/SSP/2007** - Objeto: "Construção da Cadeia Pública de Brusque, método construtivo convencional com urbanização parcial do terreno, área construída de 770,93 m2."
**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** DEF Construtora e Incorporadora Ltda; USS Construção Civil Ltda; Construtora LG Ltda; Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda; Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Nakazima Engenharia Ltda e Construtora Itajubá Ltda, por apresentarem propostas em conformidade com o Edital.
**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** Destak Construções Civil Ltda; Fornari Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda; Igesa Engenharia Ltda, todas por não atenderem ao subitem 6.1 do Edital em conformidade com o art. 41 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda.
Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.
**A COMISSÃO**

DEMP 5410/080

### Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 033/SSP/2008** Objeto: Aquisição de viatura auto bombo tanque e viatura de auto socorro de urgência.
**Local e data da Sessão Pública:** às 14h do dia 04.03.2008, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.
Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Protocolo Geral da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.

DEMP 5163/080

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 015/SSP/2008** Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para cabeamento. **Itens 1, 3, 4, 5, e 8**: Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda. **Itens 2, 6, 7, 9, e 10**: E Mais E Tecnologia Ltda. **Itens 11 e 12**: Desertos

**PREGÃO PRESENCIAL 021/SSP/2008** Objeto: Aquisição de medicamentos controlados. **Itens 1, 3, 7, 9, 10, 22 e 24**: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. **Itens 4, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31 37, 38, 39 e 44:** Cristália Produtos Químicos Ltda. **Itens 14 e 45:** Prochop Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Itens 2, 8, 12, 17, 20, 21, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 46 e 47:** Desertos.

**PREGÃO PRESENCIAL 025/SSP/2008** Objeto: Aquisição de refeições para o curso de capacitação de agentes prisionais. **Item 1:** F. Espíndola Cozinha Industrial Ltda.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 5159/083

**POLÍCIA MILITAR**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 334/08 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Pérola do Vale Ltda
OBJETO: Aquisição Óleo Diesel e Óleo Lubrificante motor à Diesel para OPM de São Bento do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R$ 998,74
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA : De 01 de Fevereiro à 29 de Fevereiro de 2008.
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Cel PM Diretor da Dalf

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 346/08 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Nienkotter Ltda
OBJETO: Aquisição Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo para VTRs Renault/Logan da PMSC
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.250,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA : De 01 de Fevereiro à 30 de Abril de 2008.
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Cel PM Diretor da Dalf

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 352/2008 DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2008.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Welser-Itage Participações e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de Munições não letais para PMSC
VALOR DO CONTRATO: R$ 500.279,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.05/4072/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2008.
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Cel PM Diretor da Dalf

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 341/08 DO PREGÃO Nº 001/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais Telefônicas da PMSC.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.950,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.57/6326/FR0111
VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2008.
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Cel PM Diretor da Dalf

DEMP 5441/080

**POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade**: Pregão Presencial
**Edital nº 004/008**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO LAUDOS RADIOLÓGICOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, PARA O ANO DE 2008.**
**Horário e Data de abertura:** 13:30h do dia 03 de março de 2008
**Tipo de Julgamento**: Menor índice de percentual cotado.
**Data, Horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta**: até ás 13:30h do dia 03 de março de 2008, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC.
- Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br .

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**
**CEL PM DIR DALF/PMSC**

DEMP 5383/080

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – BRAÇO DO NORTE**
**PROCESSO SR36 131/083**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 003/2008**
**Objeto:** Contratação de 03 (três) funcionários terceirizados **Fundamentação legal**: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária**: ação 3922, item 339037, fonte 0100. **Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Regional – Braço do Norte. **Contratada**: Orcali – Organização Catarinense de Limpeza Ltda. **Valor**: R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) mensais. Braço do Norte/SC, 15 de fevereiro de 2008. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 5733/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CRICIÚMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 6/2008** - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para uso das Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 21ª GERED
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/03/2008.
**Informações e cópia do Edital:** Rodovia SC 443 Km-01, nº 670, Pavilhões antiga Cecrisa, Centro, SDR-CRICIÚMA, Próspera, Cep: 88813-600, Criciúma-SC, no horário das 13:00 às 19:00, emias úteis.
**Fone:** (0XX(48) )3431-2415 / 3431-2419 **Fax:** (0XX48) 3431-2424.
**Site:** www.sc.gov.br/sdr/criciuma. – **e-mail:** licsdr@cua.sdr.sc.gov.br

DEMP 5789/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira
Diretoria GERAL
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria Geral comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº. 0001/2008. Objeto: aquisição combustível e outros - declarado DESERTO.

DEMP 5413/087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FPOLIS**

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/07.
OBJETO: Execução de Reforma Geral de área 1.132,56 m² e ampliação de 270,27 m² através da construção de quatro salas de aula, circulação e depósito na EEB Porto do Rio Tavares, sito a Rodovia SC-405 nº 356, Fazenda do Rio Tavares – Florianópolis – SC.

| PROPOSTA | | PREÇOS | |
|---|---|---|---|
| Clas | Empresa Proponente | Orçado | Proposto |
| 1º | ABAETÉ Cons. e Inc. Ltda | 459.082,44 | 444.551,62 |
| 2º | ABAETÉ Cons. e Inc.Ltda | | 445.000,00 |
| 3º | BONFIM Engenharia Ltda | | 447.590,17 |

São José, 29 de janeiro de 2008.
Mara Terezinha de AraujoSantos
Presidente da CPL

DEMP 5144/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 001/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de processamento de dados.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 4823. **Lê-se:** Ação: 3405.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 002/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de água e esgoto.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 4823/6039. **Lê-se:** Ação: 3405/7162.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 003/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 4823. **Lê-se:** Ação: 3405.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 004/2008
**Objeto:** Locação de imóvel para as instalações da EEF São José.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6039, Fonte 0120. **Lê-se:** Ação: 7162, Fonte: 0131..
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 005/2008
**Objeto:** Locação de imóvel.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6382, Fonte: 0131. **Lê-se:** Ação: 8267, Fonte: 0120.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 006/2008
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de postagens.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 4823. **Lê-se:** Ação: 3405.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 007/2008
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de água.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6039. **Lê-se:** Ação: 7162.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 008/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de vale transporte.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 4921. **Lê-se:** Ação: 7161
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 009/2008
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de água.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6039. **Lê-se:** Ação: 7162.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 010/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de energia elétrica.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6039. **Lê-se:** Ação: 7162.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

DEMP 5371/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC**
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 011/2008
**Objeto:** Contratação de serviços de água.
**No Diário Oficial nº 18.289 de 25 de janeiro de 2008, Da Dotação Orçamentária: onde se lê:** Ação: 6039. **Lê-se:** Ação: 7162.
Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 2008.
**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**
**Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul**

DEMP 5371/085

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE**
**RESUMO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**
**EDITAL -TP-36/2007**
A Comissão Permanente de Licitação comunica que após análise da documentação decidiu **HABILITAR** as empresas:
1. DR ENGENHARIA LTDA
2. CONSTRUHAB CONSTRUÇÕES LTDA
3. CONSTRUTORA ITAJUBA LTDA
4. PLANECON PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA
5. CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
6. PEEC ENGª EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
7. JFP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Fica estabelecido a data de abertura das propostas de preço para o dia 28/02/2008 às 14:00 horas.
O prazo para apresentação de recurso consoante o que determina o artigo 109 da Lei 8.666/93 inicia-se na data desta publicação.
Joinville, 19 de fevereiro de 2008.
**Zuleide das Graças Cavalheiro**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 5244/085

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE**
**FIXAÇÃO DATA DE VISITA**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2008**
A Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina, comunica que tendo em vista a prorrogação da data de abertura da licitação TP-001/2008, para o dia 10/03/2008, foi fixada novas datas para visita ao local de serviços para os dias 03 e 04 de março de 2008, no período das 14:00 às 18:00 horas . Item 7.3.3, alínea b do edital.
Joinville,19 de fevereiro de 2008.
**Manoel José Mendonça**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville**

DEMP 5771/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Laguna**
**Diretoria Geral**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 2/2008** - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gás engarrafado em botijões de 13 kg e 45 kg.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 03/03/2008.
**Informações e cópia do Edital:** Avenida Gov. Colombo Machado Salles, nº 145, 2º Andar, Centro, SDR-LAGUNA, Centro, Cep: 88790-000, Laguna-SC, no horário das 13:00 às, em dias úteis.
**Fone:** (0XX(48) 3644-84153644-8408 **Fax:** (0XX48) 3644-8433.
**Site:** www.sc.gov.br/sdr/laguna.
**e-mail:** licitacoes@lga.sdr.sc.gov.br

DEMP 5358/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PALMITOS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Pública Nº 022/2007**
**Objeto: Execução dos Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes e Obras Complementares do Acesso da cidade de Cunhataí à SC 469,** numa extensão de 1,966 km. **Empresa vencedora: A. Mendes Terraplanagem, Construções e Execução Mineral LTDA. Valor Adjudicado:** R$ 1.229.667,55 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).
Palmitos, SC, 18 de fevereiro de 2008.
Dércio Fiabane - Presidente da CPL/SDR – Palmitos

DEMP 5418/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 9/2008** - menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1000 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SEA 30 EM EMBALAGENS DE 20 LITROS
Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 07/03/2008.
**Informações e cópia do Edital:** Praça Coronel Cesário Amarante, nº 72, 2 andar Ed. Banco Brasil, Centro, SDR-SJQ, Centro, Cep: 88600-000, São Joaquim-SC, no horário das 13:00s 19:00, em dias úteis. **Fone/Fax:** (0XX49) 3233-3951.**Site:** www.sjq.sdr.sc.gov.br/.**email:sdrsaojoaquim@sjq.sdr.sc.gov.br.**

DEMP 5711/085

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: ENGEDIX ENG E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS XANXERE **Objeto**: Contratação de empresa para reforma parcial de telhado e esquadrias na EEB Aparício Julio Farrapo município de Xanxere. **Valor**: R$ 14.900,00( quatorze mil e novecentos reais)**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 44.90.51, ação 7830 fonte 131 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5450/080

INEXIGIBILIDADE Nº004/2008
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
Contratada: CIASC – CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMOÇÃO DE SANTA CATARINA Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso do sistema Valor: R$ 10.000,00 ( dez mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 3462 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

INEXIGIBILIDADE Nº015/2008
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
Contratada: COMERCIO DE BEBIDAS GIARETON LTDA Objeto: Contratação de empresa para aquisição gás para as unidades escolares e a Secretaria de estado do desenvolvimento Regional de Xanxere Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 3462 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

INEXIGIBILIDADE Nº007/2008
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
Contratada: , Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Distribuidora S/A Objeto: Contratação de empresa serviços postais , tele-áticos e adicionais para atender as necessidades da SDR/XXE Valor: R$5.000,00( cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 3462 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008.Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5429/080

**INEXIGIBILIDADE Nº0013/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA **Objeto**: Contratação de empresa para REFORMA NA EEB Presidente Artur da Costa e Silva, readaptação de espaço físico para implantação do CEJA **Valor**: R$ 14.884,02 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 44.90.51, ação 7830 fonte 131 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5088/084

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: XANTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **Objeto**: Contratação de empresa para transporte aéreos para os funcionários da Secretaria Regional de Xanxerê **Valor**: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item
33.90.30, ação 3462 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5164/085

**INEXIGIBILIDADE Nº0011/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: Empresa de Fundo de Materiais publicação e Impressos Oficiais - Diário Oficial **Objeto**: Contratação de empresa para publicação de material referente a Secretaria de Estado do desenvolvimento Regional de Xanxere **Valor**: R$2.500,00 ( sois mil e quinhentos reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.30, ação 3462 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008.Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

**INEXIGIBILIDADE Nº005/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades escolares a Secrecretaria **Valor**: R$101.000,00( cento e um mil reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 7758,3462,7708,8235 fonte 100 e 120 131 de 14 de fevereiro de 2008.Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5121/084

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0015/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: Mousethec Informática Ltda **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção de computador e impressora para as unidades escolares e a Secretaria de Estado Regional de Xanxere de Xanxere **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) **Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.30, ação 7844 fonte 120 de 14 de fevereiro de 2008.Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5014/083

**INEXIGIBILIDADE Nº003/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: Brasil Telecom S/A **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia. Secretaria de estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê **Valor**: R$ 5.000,00( cinco mil reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 3484 fonte 100 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

**INEXIGIBILIDADE Nº006/2008**
**Contratante**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada**: CASAN Companhia de água **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de água. Para as Unidades Escolares e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê **Valor**: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente contrato correrão por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 7758 fonte 131 de 14 de fevereiro de 2008. Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

**INEXIGIBILIDADE Nº008/2008**
**Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Xanxerê.
**Contratada:** Celesc Distribuidora S/A **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades escolares a Secretaria **Valor:** R$20.000,00( vinte mil reais)
**Dotação Orçamentária:** **As despesas do presente contrato correrão** por conta da SDR-Xanxerê no item 33.90.39, ação 7758 fonte 120 de 14 de fevereiro de 2008.Julio César Bodanese. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

DEMP 5080/080

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**ERRATA 01**
**Tomada de Preços N° 0003/2008.**
A Administração do Porto de são Francisco do Sul, torna público as seguintes alterações no edital em referência.
Fica alterada a redação do subitem 3.1.7 do anexo II do Edital em referência:
Onde se lê: 3.1.7 Monitoramento das bóias de polietileno
O monitoramento deve seguir os seguintes procedimentos:
Leia-se: 3.1.7 Inspeção das bóias de polietileno:
A inspeção deve seguir os seguintes procedimentos:
São Francisco do Sul, 19/02/2008
Sandro Gomes de Faria
Presidente da CPL

DEMP 5366/089

IPESC

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL: AO PREGÃO PRESENCIAL 0001/2008**
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, torna **público a retificação no Edital e anexo VII: Pregão Presencial nº 0001/2008**, que passa a constar com os seguintes termos:
**1.1 – Do objeto do Pregão**
com as seguintes características: **espécie passageiro/automóvel tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido à gasolina, motor 2.0 (dois ponto zero) ou superior, potência mínima de 120 (cento e vinte) CV, com 05 (cinco) portas, modelo 2008, completo, com ar condicionado, direção hidráulica, com 05 (cinco) marchas à frente e uma ré, trio elétrico, freios ABS e air bag frontal, qualquer cor, exceto branca e outras características que constem no veículo.**
1.1.1 O veículo deverá ter a cobertura total de seguros para os passageiros e contra terceiros.
**1.2 - Entrega dos Envelopes** – Envelope nº 1 **(Proposta de Preços)** e Envelope nº 2 **(Documentos de Habilitação).**
**Data/Hora: Dia 04 de março de 2008**, até às 14:00 horas.
**Local:** Protocolo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina IPESC, na rua Visconde Ouro Preto, nº 291 - Centro – Florianópolis/SC, CEP 88.020-040.
**1.3 - Abertura da Sessão**
**Data/Hora: Dia 04 de março de 2008**, a partir das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).
**5.9** – substituído automaticamente por **veículo modelo correspondente ao ano de vigência do Termo Aditivo.**
**ANEXO VII: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução**
espécie passageiro/automóvel tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido à gasolina, motor 2.0 (dois ponto zero) ou superior, potência mínima de 120 (cento e vinte) CV, com 05 (cinco) portas, modelo 2008, completo, com ar condicionado, direção hidráulica, com 05 (cinco) marchas à frente e uma ré, trio elétrico, freios ABS e air bag frontal, qualquer cor, exceto branca, marca................, modelo..............., Placa..............., RENAVAN..................., Apólice de Seguro nº ........., e com outras características que constem no veículo, para atender ao Gabinete da Presidência do IPESC, pelo preço decorrente do Pregão nº xxx/2008 e seus anexos.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEMP 5384/087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**Fundação Catarinense de Educação Especial**
**Diretoria de Administração**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços nº 8/2008** - menor preço por item.
Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e sais
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/03/2008.
**Informações e cópia do Edital:** Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, Nossa Senhora do Rosário, 88110693, São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** (0XX(48) )3381-1630 / 3381-1615 **Fax:** (0XX48) 33811631.
**Site:** www.fcee.sc.gov.br. – **e-mail:** licit@fcee.sc.gov.br
São José, 19 de fevereiro de 2008.

DEMP 6771/088

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 40/2008**
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008**
SISTEMA DE BOMBEAMENTO COMPLETO PARA POÇO PROFUNDO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES SAA SEARA.

| Empresa(s) Adjudicada (s) | Valor(R$) |
|---|---|
| PLEUGER IND. COM. BOMBAS HID. LTDA. | 1.900.000,00 |

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

DEMP 4465/083

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 41/2008**
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:
**CONVITE Nº 44/2007**
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS PARA CONSERTO DAS MOTO BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE ESGOTO.

| Empresa(s) Adjudicada (s) | Valor(R$) |
|---|---|
| SOS MÁQUINAS ASSESSORIA IND. LTDA | 27.480,00 |

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2008.
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

DEMP 4457/080

Celesc Distribuição S.A.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 0109/2008 – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de Cabos. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br – link "Suprimentos e Licitações". **Recebimento das propostas:** até as 13hs do dia 13 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 13hs do dia 13 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14hs do dia 14 de março de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones: (48) 3231-6296 ou 3231-6318, fac-símile: (48) 3231-6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

DEMP 5393/086

Celesc Distribuição S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Licitação nº: 0708/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de monitor de vídeo TFT LCL de 19 polegadas. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0925/2007 – Marcio César Sens de Oliveira-ME – R$ 38.095,00. Administrador do Contrato: Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Licitação nº: 0750/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de localizador de falta em redes aéreas de distribuição. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0045/2008 – Sertã Telemetria e Soluções, Serviço Ind. Com. Ltda – R$ 161.899,67. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.**
**EXTRATO DE CONTRATO** DEMP 5397/081
**Licitação nº: 0382/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de isoladores. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0101/2008 – Porcelanas Industriais Germer S/A – R$ 2.246.881,50. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Licitação nº: 0841/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de material informática. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0094/2008 – RM Hard Com. de Equip. de Informática Ltda – R$ 113.305,82. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.** DEMP 5401/089
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Licitação nº: 0828/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de chave de aferição para medidores. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0076/2008 – Ritz do Brasil S/A – R$ 76.177,50. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 14/02/2008. **A Diretoria.**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Concorrência nº 403/03 – Administração Central.**
**Objeto:** Adm. e fornecimento de Vales Refeição/Alimentação. **Contratada:** Sodexho Pass do Brasil Serviço e Comércio Ltda. **Valor:** 1,25% Taxa de Administração do valor total de Vales Refeição/Alimentação fornecido. **Data da Assinatura:** 21/12/2007.

DEMP 5405/084

Celesc Distribuição S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Licitação nº: 0444/2007 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.**
**Objeto:** Aquisição de ferragens. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 0036/2008 – Ibrap Ind. Brasileira de Pré-Moldados Ltda – R$ 8.061,85; AF 0037/2008 – Joarp Ferragens Elétricas Ltda – R$ 5.956,00; AF 0038/2008 – Niled Brasil Ltda – R$ 9.943,90; AF 0039/2008 – PLP-Produtos Linhas Preformados Ltda – R$ 35.487,81; AF 0040/2008 – Ind. Metalúrgica Horizonte Ltda – R$ 311.417,39; AF 0041/2008 – Piccinin Ind. Com. Artefatos Ferro Ltda – R$ 15.969,53; 0042/2008 – Romagnole Produtos Elétricos S/A – R$ 74.984,12; 0043/2008 – Ind. Metalúrgica Santa Libera Ltda – R$ 12.683,12. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 13/02/2008. **A Diretoria.**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42305**
**PCDL nº 189/2007 – Adm. Central.**
**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva no equipamento NO-BREAK marca CP, modelo TOP 24500, Trifásico, NS 0027001, Potência 50kVA, na Administração Central. **Contratada:** SPY – INFORMÁTICA LTDA ME. **Administrador do Contrato:** Soraia de Fátima Peixer da Silva. **Data da Assinatura:** 08/02/2008. **A Diretoria.**

DEMP 5407/080

**SC Parcerias S/A**

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da SC Parcerias S.A. e o resultado da Carta Convite N°. **0001/2008 cujo objeto é:** contratação de empresa especializada em serviços de **locação de veículos, nos termos e condições estabelecidos no Edital 0001/2008"**, onde a Comissão Permanente de Licitação da SC Parcerias S.A. declarou vencedora da licitação pelo menor preço apresentado a empresa **VEG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** com o valor de **R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)** mensais para três carros e o valor de franquia para o seguro de R$ 1.850,00/cada.
**Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.**
**Alaor Francisco Tissot**
**Presidente da SC Parcerias S/A**

DEMP 5362/083

SCGÁS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS DO PREGÃO Nº DTC-021-3-5.066.07**
**Objeto:** Contratação de serviços de Operação e de Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural da **SCGÁS**, conforme delimitado no Anexo I (Memorial Descritivo) do Adendo 7 e demais condições definidas no **EDITAL** e em seus Adendos e Anexos.
**Descrição dos Recursos:** a empresa Tecnogás Consultoria e Serviços Ltda interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa OS Serviços de Infra-estrutura Ltda; a empresa OS Serviços de Infra-estrutura Ltda, por sua vez, interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa Tecnogás Consultoria e Serviços

Ltda; por fim, a empresa PND Construções e Comércio Ltda interpôs recurso contra a habilitação das empresas OS Serviços de Infra-estrutura Ltda e Tecnogás Consultoria e Serviços Ltda e contra sua inabilitação. **Decisão da Comissão:** Após análise dos recursos e das contra-razões apresentadas, a Comissão de Licitação, com base no instrumento convocatório e nos documentos constantes do processo, decidiu por não dar provimento aos recursos e mantém a decisão de inabilitar a empresa PND Construções e Comércio Ltda e habilitar as empresas OS Serviços de Infra-estrutura Ltda e Tecnogás Consultoria e Serviços Ltda. A íntegra da resposta da Comissão foi encaminhada a todos os Licitantes, sendo que a mesma encontra-se disponível para consulta de todos os interessados. **Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas OS Serviços de Infra-estrutura Ltda e Tecnogás Consultoria e Serviços Ltda**: dia 22/02/2008, às 10h00min, na Sede da SCGÁS, localizada na Rua Antônio Luz nº. 255, Centro, Florianópolis/SC.

**Ivan Ranzolin**
Diretor Presidente da **SCGÁS**

DEMP 5104/084

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**Secretaria Regional do Continente**
**Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 075/SADM/DLCC/2008.**
Objeto: Pavimentação e capeamento asfáltica em 37 ruas nos bairros: Coqueiros, Jardim Atlântico, Itaguaçu, Abraão, Estreito, Coloninha, Balneário e Capoeiras, no Continente -Florianópolis/SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 25/03/2008 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 5359/082

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**Secretaria Municipal de Educação**
**Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios.**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/SADM/DLCC/2008** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de março de 2008, às 09:30 (nove e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de mobiliário escolar e de escritório, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/SADM/DLCC/2008** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de março de 2008, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/SADM/DLCC/2008** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de março de 2008, às 11:00 (onze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a utensílios de cozinha, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 5394/082

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**Secretaria Municipal do Planejamento**
**Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/SADM/DLCC/2008** - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de março de 2008, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 5302/084

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**Fundo Municipal de Integração Social**
**Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 035/SADM/DLCC/2008.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados:
**Empresa habilitada:**
- JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Florianópolis, em 08 de fevereiro de 2008. A Comissão.

DEMP 5316/080

**EXTRATO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008**
O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o concurso Público n.º 001/2008, no período de **03 de março à 07 de março de 2008**, na Prefeitura Municipal de Águas Frias-SC no horário de expediente externo, destinado a quadro geral de servidores Públicos Municipais de Águas Frias(SC).
As provas estão previstas para o dia **21 de março de 2008.** Maiores informações na Prefeitura Municipal de Águas Frias ou pelo telefone (0xx49) 3332-0019, site - www.aguasfrias.sc.gov.br.

**Rui Rolim de Moura**
Prefeito Municipal

DEMP 5525/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2008
A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Aquisição Tubos de Concreto**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 123/2006 e 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro - Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 19 de Fevereiro de 2008.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008
A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Aquisição de resmas de Papel 210x297mm – "A4"**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 123/2006 e 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro - Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 19 de Fevereiro de 2008.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 5462/088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE BLUMENAU
**Processo de Inexigibilidade nº 09-089/07**
**OBJETO:** Credenciamento para realização de Serviços Obstétricos e Ginecológicos aos usuários do SUS, através da tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde - FMS - SEMUS. **ABERTURA DO ENVELOPE:** dia 27 de Fevereiro de 2008 às 09h. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ao custo de R$20,00 para entrega balcão ou correio, e sem custas via e-mail: katialeite@blumenau.sc.gov.br **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3326-6862.
Blumenau, 18/02/08 - Fernando César Lenzi
Secretário Municipal de Administração

DEMP 4436/083

NFF 4390/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008
EDITAL Nº 001

O Prefeito Municipal, de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, que acham-se abertas, no período de 27 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover, em caráter efetivo, vaga da classe e nível inicial, no cargo de Operador de Trator e Implementos Agrícolas. Íntegra do Edital e outras informações na Prefeitura Municipal de Arvoredo (SC), telefone (49) 3356-0034, e na internet nos sítios "http://www.rg.srv.br" e "http://www.arvoredo.sc.gov.br". Arvoredo (SC), em 19 de fevereiro de 2008 – Neuri Meneguzzi – Prefeito Municipal.

DEMP 5456/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 006/2008-PMBP
A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 06 março de 2008 às 16:00(dezesseis horas) estará recebendo proposta de preços aquisição de material elétrico para aplicação na manutenção da rede de iluminação pública do Município Balneário Piçarras, conforme descrito no Memorial Descritivo anexo ao Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, o Edital e. seus anexos, que poderão ser solicitados através do e-mail- licitação@matrix.com.br.
Balneário Piçarras/SC, 20 de fevereiro de 2008.
Secretaria Municipal de Administração

DEMP 4388/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS NR. 005/2007
OBJETO: Pavimentação asfáltica Urbana das Ruas Leopoldo Koch, Rua Professor Alfredo Ludka e Rua Adão Tyszka.
EMPRESA VENCEDORA: A. MENDES TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA
VALOR R$ 669.794,56 ( seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)
Bela Vista do Toldo, 19 de fevereiro de 2008
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

DEMP 5469/082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque. **CONTRATADA:** Silvana Lopes. **OBJETO:** Ministrar aulas de trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, bordado em fita, arte com papel reciclado, confecção de caixas de presentes, arte da técnica do biscuit e outros, nos Clubes de Mães dos Bairros e no Projeto Mãos que tecem, destinado às adolescentes da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR:** R$ 7.700 (sete mil e setecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA:** Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Ciro Marcial Roza**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Municipal de Turismo. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA:** Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Ciro Marcial Roza**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio da Fundação Cultural de Brusque. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Tânia Regina Bolognini**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Ciro Marcial Roza**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do B-Trans – Brusque Trânsito e Transporte. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Rogério dos Santos**
**Diretor Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Municipal do Meio Ambiente. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 2.028,00 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Jorge Luiz Bonamente**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Ciro Marcial Roza**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT". **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Tarcísio Domingo de Souza**
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2008**

**CONTRATANTE:** Município de Brusque, por intermédio do Fundo Melhoria da Polícia Militar. **CONTRATADA:** IPM Automação e Consultoria. **OBJETO:** Cessão de direitos de uso dos módulos de Compras IPM e Contabilidade IPM pertencentes ao Software Aplicativo de Gestão Pública Municipal, "UNOSOFT **VALOR:** R$ 3.406,80 (três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inc. II. **JUSTIFICATIVA**: Em razão da permissão legal que o estatuto da lei de licitações e contratos prescreve, a contratação dos serviços em razão do valor do contrato ser inferior aos 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Tarcísio Domingo de Souza**
**Presidente**

DEMP 5465/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Estado de Santa Catarina
Gabinete do Prefeito

Bom Retiro, 20 de fevereiro de 2008.

EDITAL Nº 09/2008

Representante Legal, Prefeito ALBINO GONÇALVES PADILHA, torna público o Edital de Pregão Presencial para Manutenção de retroescavadeira, sobre pneus, de fabricação nacional, marca CASE, modelo 580 L, tração 4x2, equipada com motor diesel, marca CASE/CDC, modelo 4-390, conforme descrito no **"Anexo 01"**, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Os interessados deverão solicitar gratuitamente o edital através do e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br. Os mesmos deverão apresentar proposta e documentos em envelopes fechados na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Avenida Major Generoso nº 19, centro até o dia 04/03/08 as 10:00 horas.
A abertura dos envelopes contendo as propostas será dia 04/03/08 as 10:00 horas.
Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Retiro – SC sito Av. Major Generoso,19 Centro Bom Retiro – SC Fone/Fax: (0xx49) 32770183, em horário de expediente das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações, ou gratuitamente pelo e-mail licitações@bomretiro.sc.gov.br.
Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

DEMP 5468/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 521/2008
Edital de Pregão Presencial n.º 005/2008

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Material de expediente, didático e pedagógico, para a secretaria da Educação, até ao dia 03 de março do corrente, às 09,00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.
Campo Erê, 19 de fevereiro de 2008.
NORMÉLIO DANELUZ
Prefeito Municipal

DEMP 1531/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 131/2008

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de serviços médicos e hospitalares, até ao dia 07 de março do corrente, às 09,00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.
Campo Erê, 19 de fevereiro de 2008.
NORMÉLIO DANELUZ - Prefeito Municipal

DEMP 1527/088

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
**HOSPITAL MATERNO INFANTIL STA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE**: Edital Pregão Presencial
**Nº DO EDITAL: 005/HMISC/2008**
**OBJETIVO**: A presente licitação tem por objetivo a execução de serviços gráficos, **através de empresas do ramo pertinente,** para impressão de formulários, para atendimento ao Hospital Materno Infantil do Município de Criciúma-SC., durante o exercício de 2008.
**DATA DE ABERTURA: Dia 03 de março de 2008 às 13:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
**HOSPITAL MATERNO INFANTIL STA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE**: Edital Pregão Presencial
**Nº DO EDITAL: 006/HMISC/2008**
**OBJETIVO**: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de "**Materiais de expediente**", **através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento ao Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma/SC., durante o exercício de 2008.
**DATA DE ABERTURA: Dia 04 de março de 2008 às 13:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
**HOSPITAL MATERNO INFANTIL STA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE**: Edital Pregão Presencial
**Nº DO EDITAL: 007/HMISC/2008**
**OBJETIVO**: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de "**Materiais elétricos, pilhas e baterias**", **através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento ao Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma/SC., durante o exercício de 2008.
**DATA DE ABERTURA: Dia 06 de março de 2008 às 16:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE**: Edital Pregão Presencial
**Nº DO EDITAL: 23/FMS/2008**
**OBJETIVO**: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de **"Medicamentos", através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento à Ações Judiciais de Criciúma/SC., durante o primeiro semestre de 2008.
**DATA DE ABERTURA: Dia 07 de março de 2008 às 13:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Edital Pregão Presencial**
**Nº DO EDITAL: 048/PMC/2008**
**OBJETIVO**: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de **"VEÍCULO UTILITÁRIO", através de empresas do ramo pertinente** para atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no cadastramento e recuperação das nascentes do Município de Criciúma/SC.
**DATA DE ABERTURA: Dia 04 de março de 2008 às 17:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Edital Pregão Presencial**
**Nº DO EDITAL: 050/PMC/2008**
**OBJETIVO**: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de " **Materiais Esportivos e Jogos Pedagógicos", através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC
**DATA DE ABERTURA: Dia 07 de março de 2008 às 15:00h.**
**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de fevereiro de 2008.**

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**
**PREGOEIRA**

DEMP 5472/083

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2008**

O Secretário Municipal de Administração de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato da Senhora Andréia de Pinho, Diretora de Compras em exercício, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a Assinatura de jornais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e projeto de leitura com alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, a favor da empresa: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A, no valor de R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).

Concórdia, SC, 15 de Fevereiro de 2008.

**Hedo Gosenheimer**
Secretário Municipal de Administração

DEMP 4392/086

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0074/2008 - PMF**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2008 – PMF**

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2008 - PMF, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0002/2008. **Objeto**: Credenciamento da **"CLÍNICA DA CRIANÇA DR. KAUTZ LTDA"** inscrita no CNPJ sob nº 03.840.567/0001-64, para prestação de serviços de consultas médias na área de "Pediatria, para atendimento nas Unidades Sanitárias do Município, para o período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008. Fraiburgo (SC), 18 de fevereiro de 2008.
**Nelmar Pinz – Prefeito Municipal**

DEMP 4377/087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS –AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008.** Torna público que receberá no dia 06/03/2008, às 14:30 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas a Licitação acima citada, que tem por objetivo a contratação de empresa para serviço de mão de obra com fornecimento de material de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda, conforme edital e anexos. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 15:00 horas do mesmo dia. Maiores informações e entrega do Edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima. Governador Celso Ramos, 19 de Fevereiro de 2008. **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES**. Prefeito Municipal.

DEMP 5480/083

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
**Processo nº 25/2008 – Concorrência Pública nº. 03.025.2008**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA VERÍSSIMO, SITUADA NO BAIRRO SERTÃO DO TROMBUDO, COM A ÁREA TOTAL DE 3.707,70 M2 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS (anexo I) E MEMORIAL DESCRITIVO (anexo II)
**Visita Técnica: dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2008, ás 09:00 (nove horas).**
**Entrega dos envelopes: Até as 14:00 (catorze horas) do dia 26/03/2008.**
**Endereço para retirada do edital:** Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br
Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051
Itapemá, 19 de Fevereiro de 2008.
João Luis Emmel
Secretário de Administração

DEMP 4383/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
**Processo Licitatório nº 016/2008**
**Edital de Pregão Presencial nº 001/2008-37941**
**Objeto:** Aquisição de Material Esportivo
**Abertura dos envelopes:** 07/03/2008 às 14:30h.
**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.
**Maiores informações:** (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
**Olímpio José Tomio**
Prefeito Municipal

DEMP 5479/088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI**
**EXTRATO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani, comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0013/2008, na modalidade Pregão (Presencial), Processo nº 0027/2008, no qual o objeto será aquisição de cestas básicas destinadas ao auxílio à pessoas carentes do município de irani, cuja realização será no dia 06/03/2008, às 08:30hs. O Edital estará disponível no setor de compras, na Rua Ellirio de Gregori, nº 67, Irani, SC, no horário das 8:00 ás 11:30 hs, e das 14:00 ás 17:00 hs. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133.

Fábio Antonio Fávero
Prefeito Municipal

DEMP 5484/081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani, comunica a todos os interessados que foi procedida retificação no Edital de Abertura da Licitação nº 0012/2008, na modalidade Pregão (Presencial), Processo n.º 0025/2008, com previsão de abertura para o dia 01/03/2008 e, em virtude de tal data não tratar-se de dia útil, foi retificado o edital, passando a data de abertura para o dia 05/03/2008 às 08:30hs. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133 ou pelo e-mail: compras@irani.brte.com.br.

Fábio Antonio Fávero
Prefeito Municipal

DEMP 5475/085

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008**

O Município de Içara torna público a todos os interessados que fará realizar-se, na sede da Prefeitura Municipal de Içara, sito à Praça Castelo Branco, 120, Centro, Içara/SC, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, para o fornecimento de horas de trator agrícola, retroescavadeira e caminhão caçamba. Sendo que receberá as propostas para o objeto do presente edital até às 10:00h, do dia 07 de março de 2008. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, anexos e demais informações, diariamente das 10:00 às 15:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, no endereço acima mencionado.

Içara, 15 de fevereiro de 2008.
**HEITOR VALVASSORI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA**

DEMP 5473/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
**Processo Licitatório nº 015/2008**
**Edital de Pregão Presencial nº 004/2008-10430**
**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos
**Abertura dos envelopes:** 07/03/2008 às 09:30h.
**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.
**Maiores informações:** (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
**Olímpio José Tomio**
Prefeito Municipal

DEMP 5480/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
**Processo Licitatório nº 017/2008**
**Edital de Pregão Presencial nº 005/2008-10430**
**Objeto:** Manutenção de trator esteira Caterpillar D5B
**Abertura dos envelopes:** 10/03/2008 às 09:30h.
**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.
**Maiores informações:** (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
**Olímpio José Tomio**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
**Processo Licitatório nº 018/2008**
**Edital de Pregão (Presencial) nº 006/2008-10430**
**Objeto:** Aquisição de peças para Escavadeira Hidráulica Fiatallis FX 215 ano 2001
**Abertura dos envelopes:** 10/03/2008 às 14:30h.
**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.
**Maiores informações:** (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
**Olímpio José Tomio**
Prefeito Municipal

DEMP 5474/086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Rogério Anestor Spohr, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Caput de art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações para prestação de serviços de fisioterapia, conforme a necessidade, mediante o encaminhamento de outro profissional de saúde e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: VANDERLEI WEBER FISIOTERAPIA no valor de R$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) mensais.Ipira, SC, 19 de fevereiro de 2008.

Isabel Cristina Hilgert Koch - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 5475/082

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INEXIGENCIA Nº 059/2008**
Conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu artigo 25, é inexigível a licitação, para aquisição de vale transporte para servidores municipais.
Nome do Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda
Objeto: para aquisição de vale transporte para servidores municipais.
Verbas:412212.410-407-33903972.
Data: 27/02/2007. Prazo: 12 meses
Valor: R$ 2.460.000,00 Hom.: 19/02/2008.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal
Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INEXIGENCIA Nº 060/2008**
Conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu artigo 25, inciso I, é inexigível a licitação, para aquisição de vale transporte para servidores municipais.
Nome do Fornecedor: Gidion S/A – Transporte e turismo
Objeto: Aquisição de vale transporte para servidores municipais.
Verbas: 12361132.1050-931-33903972, 1236512.1200-1129-33903972 e 1212212.990-6780-33903972.
Data: 19/02/2008 Prazo: 12 meses
Valor: R$ 2.651.880,00 Hom.: 19/02/2008

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal
Silvio Marques Emerim
Secretário Administração

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INEXIGENCIA Nº 073/2008**
Conforme preceitua a Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 e 9648/98 é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o artigo 25, Caput, por inviabilidade de competição.
Objeto: Passagens intermunicipais.
Fornecedor: Viação Verdes Mares Ltda.
Valor R$ 207.555,00 Período: 12 meses.
Rubrica: 412212.410-407-33903972.
Data: 19/02/2008 Homologação: 19/02/2008

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal
Silvio Marques Emerim
Secretário Administração

DEMP 4384/083

**MUNICIPIO DE JOINVILLE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**UNIDADE DE SUPRIMENTOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 246/2007**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 246/2007, para **contratação de empresa para confecção de material gráfico**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada, qual seja: Gráfica Willejack Ltda. R$ 549.600,00.

Joinville, 19 de fevereiro de 2008.
**Silvio Marques Emerim**
**Secretário de Administração**

DEMP 4382/080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**
**Fundo Municipal de Saúde de Joinville**
**Secretaria Municipal da Saúde**
**DISPENSA Nº 080/2008.**

Em se tratando de locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
**Objeto:** Locação de auditório e equipamentos audiovisuais e fornecimento de coffe break para o Encontro dos Diretores, Gerentes e Coordenadores da Secretaria Municipal da Saúde, no Perini Business Park.
**Locador:** SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina
**CNPJ:** 84.684.182/0001-57
**Locatário:** PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
**Valor:** R$ 1.041,40
**Data:** 20/02/2008 **Homologação:** 20/02/2008
**Período:** 22/02/2008
**Verba:** 10.122.0001.2.201.3.3.90.39
Paulo Iolando Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4391/080

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**
**AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº 049/2008.**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.
**REFERENTE CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA E LANCES**
**ONDE SE LÊ:** Proposta: Data/Hora: Dia 21/02/2008 até às 14:00horas.
**LEIA-SE:** Proposta: Data/Hora: Dia 25/02/2008 até às 09:30horas.
**ONDE SE LÊ:** Abertura: Data/Hora: Dia 21/02/2008 às 14:30horas
**LEIA-SE:** Abertura: Data/Hora: Dia 25/02/2008 às 10:00horas

Joinville, 20 de fevereiro de 2008.
Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

DEMP 4390/083

**MUNICIPIO DE JOINVILLE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**UNIDADE DE SUPRIMENTOS**
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO N.º 003/2008**

O Município de Joinville diante do resultado do julgamento do Pregão nº 003/2008, para **aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal**, resolve registrar os preços para eventual aquisição de uniformes, nas quantidades, termos e condições descritas no edital. Empresa classificada em 1.º lugar: Nicaltex Têxtil Ltda., com os seguintes preços unitários: **Item 1**: R$ 7,19, **Item 2**: R$ 7,20, **Item 3**: R$ 7,33, **Item 4**: R$ 7,65, **Item 5**: R$ 7,68, **Item 6**: R$ 7,93, **Item 7**: R$ 8,18, **Item 8**: R$ 11,91, **Item 9**: R$ 12,09, **Item 10**: R$ 12,57, **Item 11**: R$ 13,19, **Item 12**: R$ 14,00, **Item 13**: R$ 9,29, **Item 14**: R$ 9,33, **Item 15**: R$ 9,55, **Item 16**: R$ 10,17, **Item 17**: R$ 10,18, **Item 18**: R$ 10,20, **Item 19**: R$ 10,41, **Item 20**: R$ 14,23, **Item 21**: R$ 14,25, **Item 22**: R$ 15,96, **Item 23**: R$ 16,28, **Item 24**: R$ 16,43, **Item 25**: R$ 10,70, **Item 26**: R$ 10,90, **Item 27**: R$ 10,99, **Item 28**: R$ 11,91, **Item 29**: R$ 11,98, **Item 30**: R$ 12,50, **Item 31**: R$ 13,72, **Item 32**: R$ 14,75, **Item 33**: R$ 16,39, **Item 34**: R$ 18,36, **Item 35**: R$ 19,25, **Item 36**: R$ 21,83, **Item 37**: R$ 10,99, **Item 38**: R$ 12,35, **Item 39**: R$ 13,04, **Item 40**: R$ 14,51, **Item 41**: R$ 15,00, **Item 42**: R$ 17,97, **Item 43**: R$ 19,71, **Item 44**: R$ 20,51, **Item 45**: R$ 20,93, **Item 46**: R$ 22,48, **Item 47**: R$ 23,28, **Item 48**: R$ 24,60, **Item 49**: R$ 10,99, **Item 50**: R$ 12,35, **Item 51**: R$ 13,04, **Item 52**: R$ 14,51, **Item 53**: R$ 15,01, **Item 54**: R$ 17,98, **Item 55**: R$ 19,72, **Item 56**: R$ 20,52, **Item 57**: R$ 20,96, **Item 58**: R$ 22,48, **Item 59**: R$ 23,29, **Item 60**: R$ 24,18.

Joinville, 19 de fevereiro de 2008.
**Silvio Marques Emerim**
**Secretário de Administração**

DEMP 4394/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

**EDITAL**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2008**
**SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Cerro, para ligação dos bairros Rio Cerro e Rio da Luz, num total de 30m (trinta metros) de comprimento, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato. **REGIMENTO**: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 25 de março de 2008**, no Serviço de **Protocolo** desta Prefeitura. **ABERTURA dos ENVELOPES: 09:30 horas do dia 25/03/2008** na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **DATA e HORÁRIO PARA VISITA TÉCNICA: Dias 27/02/2008, 05/03/2008, 12/03/2008,e 20/03/2008 as 09:30 horas – Agendar visita com o Engº Civil Sr. Marcus Alessi, no telefone (47) 3376-0536 ou 47 9922-0071. RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:** 1) O edital estará disponível **a partir do dia 21 de fevereiro de 2008**, na Internet no endereço **www.jaraguadosul.sc.gov.br** sem qualquer custo, ou; 2) O edital e anexos (cópias) e projetos em CD-Room deverão ser retirados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, telefone (47) 3372-8085, no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC, mediante pagamento de taxa de R$ 20,00 (vinte reais). **ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA OBRA**: R$ 609.375,00 (seiscentos e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). **INFORMAÇÕES**: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos por escrito no endereço acima ou pelos fones (47) 3372-8195/3372-8085 ou pelo Fax (0**) (47) 3370-7253, ou ainda pelo e-mail **rose.compras@jaraguadosul.com.br**.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de fevereiro de 2008.
**MOACIR ANTONIO BERTOLDI**
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

**EDITAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2008**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TIPO: menor preço POR ITEM**

**OBJETO:** O presente Edital consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, destinado a Arena Jaraguá, vigilância desarmada destinado ao Procad e vigilância desarmada destinado a Caso do Colonizador, em conformidade com item 01-Objeto e os Anexos, que são partes integrantes deste Edital. **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **Visita aos locais**: no dia 03 de março de 2008, as 10:00hs com saída da Coordenadoria de Patrimônio, com Sr. Renato Hinterholz. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 09:00 horas** do dia **04 de março de 2008**, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão as **09:30 horas** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Orçamento estimado para a contratação:** R$ 121.035,00 (cento e vinte e um mil e trinta e cinco reais). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 18 de fevereiro de 2008.
**CELSO ORLANDO PIRMANN**
Secretário de Administração

DEMP 5467/080

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**
ESTADO DE SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LAGES**, torna público o lançamento do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2008**
**OBJETO**: Aquisição de Microcomputadores para uso nas Unidades de Saúde e PSF – Programa de Saúde da Família.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: 05/03/2008 às 09:00 h
**TIPO**: Menor Preço por Item
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS**: www.caixa.gov.br
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital pelo site: www.lages.sc.gov.br / Prefeitura
www.caixa.gov.br / Caixa Econômica
**INFORMAÇÕES**: No Setor de Licitações à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, nesta cidade, pelo telefone (49) 3221-1169, pelo fax (49) 3221-1043 ou pelo e-mail pregaoeletronico@lages.sc.gov.br

Lages, 19 de fevereiro de 2008.
Antônio Cesar Alves de Arruda
*Secretário de Administração*

NF F 43905/080 DEMP 4378/083

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS**
**Processo de Licitação nº 08/2008 - Aviso de Edital de Pregão**

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, estará realizando no próximo dia **04/03/2008,** às ***14:00 horas***, sessão de Pregão, para Aquisição de uma plataforma nova acoplável à colheitadeira para colheita de milho, conforme especificações constantes no Edital. Cópia integral do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Rua 31 de Março, 289, Centro - Lacerdópolis-SC. Demais informações, pelo telefone (0**49)3552-0188. **Anita Dacás Rossa - *Prefeita Municipal***

DEMP 1551/086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**
**PREGÃO Nº 31/2008 – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de bobinas térmicas para impressão de faturas do Departamento de água e esgoto - DAE .
**Regimento:** Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
**Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 06/03/2008. Do credenciamento: as 14:05 horas do dia 06/03/2008. Abertura as 14:05 horas do dia 06/03/2008,** no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
**Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes. rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 15 de fevereiro de 2008
**Moacir Alfredo Bento**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**
**PREGÃO Nº 32/2008 – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de areia média lavada e peneirada para atender a secretaria de obras até 31/12/2008 .
**Regimento:** Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
**Entrega dos envelopes: até as 15:30 horas do dia 06/03/2008. Do credenciamento: as 15:30 horas do dia 06/03/2008. Abertura as 15:30 horas do dia 06/03/2008,** no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
**Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes. rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 15 de fevereiro de 2008
**Moacir Alfredo Bento**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**
**PREGÃO Nº 28/2008 – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto para atender a Secretaria de Obras até 31/12/2008. .
**Regimento:** Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
**Entrega dos envelopes: até as 16:30 horas do dia 06/03/2008. Do credenciamento: as 16:30 horas do dia 06/03/2008. Abertura as 16:30 horas do dia 06/03/2008,** no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
**Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes. rua João Emilio nº 100 – centro – Navegantes/SC.

Navegantes, 15 de fevereiro de 2008
**Moacir Alfredo Bento**
**Prefeito Municipal**

DEMP 5456/088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2008**

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para:
**Objeto:** Pavimentação com lajotas das ruas constantes do Convênio firmado com o BADESC sob nº 12.896/2005-1, nos termos dos projetos básicos integrantes do edital. **Data da entrega dos envelopes**: até as 14:00 hs do dia 26/03/2008. **Abertura envelopes**: as 14:00 hs do dia 26/03/2008. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100 em Navegantes/SC. Fone: (047) 3342-9528. Setor COPELI das 12:00 as 17:00 horas.

Navegantes, 19 de fevereiro de 2008
**MOACIR ALFREDO BENTO**
**Prefeito Municipal**

DEMP 5488/087

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2008**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 0010/2008**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços de fornecimento, instalação, gerenciamento e manutenção de equipamentos de sistema integrado de medição de velocidade, dotados de dispositivo registrador de imagens quando do cometimento de infração de excesso de velocidade, conforme projeto básico de implantação e gerenciamento de sistema de trânsito do município de Ouro.".
**ENTREGA DOS ENVELOPES** - Até 08h30min do dia 17/03/2008
**ABERTURA DOS ENVELOPES** - A partir das 08h35min do dia 17/03/2008.
**JULGAMENTO**: Menor preço unitário.
**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO**: Departamento de Compra e Licitações do Município de Ouro, Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro.
**HORÁRIO**: Das 08h00min ás 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
**TELEFONE** (0__49) 35552355

Ouro, de 15 de fevereiro de 2008.
José Camilo Pastore
**Prefeito Municipal**

DEMP 5455/088

Estado do de Santa Catarina
Município de Paulo Lopes

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Município de Paulo Lopes torna público que todas as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público Nº 001/2008, foram HOMOLOGADAS. A lista completa com os nomes dos inscritos está afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal e disponível no site www.lutzconcursos.com.br. Comunica ainda que as provas escritas e práticas serão realizadas às 13:30 horas do dia 09.03.2008 nas dependências da Escola de Educação Básica Frederico Santos – sito à Rua Joinville, 03, no centro da cidade de Paulo Lopes.

Paulo Lopes, em 20 de fevereiro de 2008
Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal

DEMP 5453/089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE**
**PROCESSO Nº 808/2008 - TOMADA DE PREÇO 013/2008**
**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e material didático, para todas as secretarias do município. **Entrega dos envelopes :** Até às 14:15 do dia 06/03/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. **Abertura dos Envelopes: às** 14:30 horas do dia 06/03/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.com.br no link" licitações".
Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.
Rio do Oeste (SC), 19 de Fevereiro de 2008.
**ODENIR FELIZARI**
Prefeito Municipal

DEMP 4381/084

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2008**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada aos professores, funcionários e especialistas da Rede Municipal de Ensino. **Adjudicada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE**, no valor de **R$ 149.903,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e três reais).
Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sita à Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas – São José/SC. Fone: (48) 3381-0026.

**MICHEL DA SILVA SCHLEMPER**
Secretário de Administração

DEMP 4385/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº22/2008
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2008

O Prefeito Municipal de Santiago do Sul, nos termos da Lei nº8.666/93 e legislações complementares em vigor, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a execução de 8.912,10m² de pavimentação asfáltica, término da SC-459 que liga Santiago do Sul e Quilombo e recapeamento asfáltico da Av. João Corso e Rua Angelo Toazza sede do Município. A entrega e a abertura dos envelopes será no dia 06 (seis) de março de 2008, às 08h. A integra do Edital e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Ângelo Toazza, 600, nos dias úteis, das segundas à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3345-0045.

Santiago do Sul, 18 de fevereiro de 2008.
Luis Ferdinando Pacazza,
Prefeito Municipal.

DEMP 5461/081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2008

**OBJETO**: Locação de um imóvel em alvenaria (pavimento térreo) com 216,00m², localizado na Av. Santa Catarina, nº 1.095, no balneário de Enseada, destinado ao funcionamento do Programa de Atendimento Social ao Idoso, para o período de fevereiro a dezembro de 2008.
**CONTRATADO**: **ASSENÇÃO ROSA GROSE**
**BASE LEGAL**: Licitação dispensável com fulcro no inciso X, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
**VALOR TOTAL**: R$ 5.692,50(Cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1402.2057.339036.15-10.000
São Francisco do Sul, 18 de Fevereiro de 2008.
ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2008

**OBJETO**: Locação de um imóvel em alvenaria com 111,35m², localizado na rua Almerinda Alves Ledoux, nº 123, Vila da Glória, Distrito do Saí, neste Município, destinado ao funcionamento do Programa de Atendimento Social ao Idoso, para o período de fevereiro a dezembro de 2008.
**CONTRATADO**: **JOEL DE SOUZA**
**BASE LEGAL**: Licitação dispensável com fulcro no inciso X, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
**VALOR TOTAL**: R$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1402.2057.33903600.15-10.000
São Francisco do Sul, 18 de Fevereiro de 2008.
ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 5457/087

**Prefeitura Municipal de Siderópolis**
**ATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2008**

A Prefeitura Municipal de Siderópolis torna público as empresas interessadas que de conformidade com a Lei Nº.8.666, de 21/06/93 e legislação subseqüente, que no dia **07/03/2008, até às 9h (HORÁRIO DO RELÓGIO DO SETOR DE LICITAÇÕES)** no referido setor, na Rua Presidente Dutra, nº01 centro se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para a REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, o edital já está disponível na Secretaria de Administração do Município.

PRICILA NOVELI JOAQUIM
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Siderópolis**
**ATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Siderópolis torna público as empresas interessadas que de conformidade com a Lei nº.8.666, de 21/06/93 e legislação subseqüente, que no dia **07/03/2008, até às 14h (HORÁRIO DO RELÓGIO DO SETOR DE LICITAÇÕES)** no referido setor, na Rua Presidente Dutra, nº01 centro se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o **fornecimento de materiais e alimentos para os atletas do Time de Futsal Masculino do Município,** o edital já está disponível na Secretaria de Administração do Município.

PRICILA NOVELI JOAQUIM
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 5478/089

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008**

OBJETO: Contratação de serviços Médico Clínico Geral com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF). Prestação de serviços de consultas médicas (Clinico Geral e especialista em Psiquiatria) em

horário comercial no Posto de Saúde do Município de Santa Helena – SC e consultas de Plantão nos Hospitais de Descanso e Tunápolis - SC.
TIPO DE JULGAMENTO – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 14:30 horas do dia 03.03.2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14:45 horas do dia 03.03.2008 na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano s/n, Santa Helena – SC. Informações e retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo fone 49 3633 0009.

Santa Helena, 19 de Fevereiro de 2008.
ELDO VALMIR PALÚ
Pregoeiro

DEMP 5470/080

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2008**

**OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo e materiais de limpeza de primeira qualidade, destinados às diversas Secretarias do Município de Santa Helena – SC.
**TIPO DE JULGAMENTO** – Menor Preço (Por Item).
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Até as 08:30 horas do dia 03 (três) de Março de 2008.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: as 09:00 horas do dia 03 (três) de Março de 2008 na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano - s/n, Santa Helena – SC. Informações e retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo fone 49 36330009.

Santa Helena, 19 de Fevereiro de 2008.
ELDO VALMIR PALÚ
Pregoeiro

DEMP 5463/084

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0006/2008**
**(Aquisição de vigas e pranchas de madeira)**

- Considerando que no Processo Licitatório 0006/2008, Modalidade de Pregão 0004/2008, não houveram participantes interessados, sendo revogado pelo Decreto nº 012, de 18/02/2008;
- Considerando o princípio da moralidade administrativa, da legalidade dos atos públicos, da transparência, do interesse público e do caráter competitivo que norteia o processo licitatório;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** - SC, torna publico para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 06 (SEIS) de MARÇO de 2008, às 13h30min (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para a **aquisição de Vigas e Pranchas de Madeira Eucalipto, conforme descrição no Anexo I do presente edital, destinadas a utilização pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Públicos para conservação e reforma de pontes de madeira existentes neste Município.**

**A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro – São Domingos - SC, pelo site www.saodomingos.sc.gov.br ou pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230.**

São Domingos - SC, em 19 de fevereiro de 2008.
DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA
Prefeito Municipal

DEMP 4389/085

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0005/2008**
**(Aquisição de tintas para demarcação de tráfego e solvente)**

- Considerando que no Processo Licitatório 0005/2008, Modalidade de Pregão 0003/2008, não houveram participantes interessados, sendo revogado pelo Decreto nº 011, de 18/02/2008;
- Considerando o princípio da moralidade administrativa, da legalidade dos atos públicos, da transparência, do interesse público e do caráter competitivo que norteia o processo licitatório;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** - SC, torna publico para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 06 (SEIS) de MARÇO de 2008, às 08h30min (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para a **aquisição de Tintas para Demarcação de Trafego e Solvente para diluição de tintas sintéticas destinados à utilização pela Secretaria de Transportes e Obras e Serviços Públicos para pintura de sinalização e demarcação do asfalto (faixas de pedestres, de sinalização, de estacionamento, pavimentos internos e externos), rótulas e meios-fios das ruas do Município de São Domingos.**

**A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro – São Domingos - SC, pelo site www.saodomingos.sc.gov.br ou pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230.**

São Domingos - SC, em 19 de fevereiro de 2008.
DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA
Prefeito Municipal

DEMP 4393/082

**"AVISO DE LICITAÇÃO"**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC**
**"PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO"**
Edital nº 07/2008 – Procedimento Licitatório nº. 17/2008.
A Prefeitura Municipal de Três Barras – SC torna publico para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 3.016/2006 e da Lei de Licitações nº. 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, recebera ate as 08h 30min do dia 04 de março de 2008, propostas para **"REGISTRO DE PREÇO" de "MEDICAMENTOS"** para manutenção da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e dos Postos de Saúde do Município. Critério de Julgamento: "Menor Preço - Por Item". As propostas deverão ser encaminhadas via Internet pelo site: www.cidadecompras.com.br, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 08h 30min do dia 04 de março de 2008. Sessão de disputa com inicio as 08h e 30min do dia 04 de março de 2008. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro – Fone / Fax: 47 3623-0121 ou 9151-8357, Três Barras – SC. Copias do Edital poderão ser obtidas no site: www.cidadecompras.com.br.
Três Barras - SC, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI – PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURIDICO

DEMP 4374/083

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2008**

O Município de Timbó, SC, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 001/2007, que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços para Terapia Especial, para Grupos da Melhor Idade, Grupos de Promoção e Prevenção de Saúde do Município de Timbó, através de Técnicas Orientais, Alongamento e Consciência Corporal.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, disponível também na Internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br
Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até o dia 04 de março de 2008 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
TIMBO (SC), 18/02/2008.
**Oscar Schneider**
**Prefeito de Timbó**

DEMP 4383/087

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2008**
O Município de **Trombudo Central**, por intermédio do Prefeito Municipal Srº Fernando Luiz Hoffmann, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando **aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da Secretaria Saúde municipal visando distribuição à população, nos termos de adesão aos programas do Governo Federal.** A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até às 13:30 horas do dia 03 de março de 2008, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Compras e Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central (SC). A íntegra do presente Edital poderá ser solicitado no horário das 08:00 às 12:00, 13:30 às 17:30 horas pelo telefone 0xx 47 3544 0271.

Trombudo Central, 20 de fevereiro de 2.008.
**FERNANDO LUIZ HOFFMANN**
Prefeito Municipal

DEMP 5464/080

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2008**

O Município de Timbó, SC, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e Lei Complementar nº. 123/2006, que fará realizar Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engª., do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa no ramo da construção civil, para execução da primeira etapa (Estrutura Pré-moldada e Cobertura) do Ginásio Esportivo da Escola Municipal Prof. Nestor Margarida.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento da taxa de R$ 22,54 (custo p/ reprodução do Edital e Anexos), O Edital está disponível na Internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br
Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até o dia 07 de março de 2008 as 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
TIMBO (SC), 18/02/2008.
**Oscar Schneider**
**Prefeito de Timbó**

DEMP 4.195/085

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de União do Oeste
Edital de Licitação n.º 014/2008 – Pregão Presencial
A Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 014/2008 – Pregão Presencial 04/2008, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS DO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 001/2008 E FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 04/03/2008, às 08:50 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro e retirado no site: www.uniaodooeste.sc.gov.br .
União do Oeste – SC, 18 de fevereiro de 2008
João Lario da Silva – Prefeito Municipal

DEMP 4387/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
EDITAL Nº 008/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008
O Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 048/2005, de 02 de setembro de 2005, realizará no dia 05 de Março de 2008 às 08:30 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item e tem por objeto a aquisição parcelada de pneus– Anexo I e recauchutagem de pneus – Anexo I.
Outras informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail rh@vargeao.sc.gov.br, fone fax(49) 3434-0148.
Vargeão, SC, 19 de fevereiro de 2008.
Valdemar Lorenzetti, Prefeito Municipal.

DEMP 5471/087

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**
**AVISO**
**CONCORRÊNCIA Nº 047/2007**

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2008, estará reunida na Estação de Tratamento de Água ETA – Cubatão, localizada na Rodovia SC 301 - KM 3,5 - Joinville/SC, para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços de medição de consumo de água e esgoto, faturamento, com fornecimento de software de gestão comercial e Serviço de Call Center. Os interessados no certame poderão adquirir o Edital na sede da Companhia, na Av. Cel. Procópio Gomes nº 790, Bairro Bucarein, ou solicitá-lo pelo e-mail: suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 20 de fevereiro de 2007.

HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

DEMP 4434/080

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**
**JARAGUÁ DO SUL – SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 13/2008
- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** MANGUEIRA TERMOPLÁSTICA 1"
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 20/02/2008, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 05/03/2008 às 14:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
Diretor Presidente

DEMP 4431/081

**FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO - FUCISF**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2008

**OBJETO**: Locação de imóvel situado á Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 180, Centro, com aproximadamente 600,00m², destinado ao funcionamento do Museu Histórico Municipal, pelo período de fevereiro a dezembro de 2008.
**CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE**
**BASE LEGAL**: Licitação dispensável com fulcro no inciso VIII, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
**VALOR TOTAL**: R$ 41.250,00(Quarenta e um mil e duzentos e cinqüenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 2301.2085.33903910-14.200/10.000

São Francisco do Sul, 15 de Fevereiro de 2008.
OSCAR JUAREZ KUTSCHER
DIRETOR GERAL DA FUCISF

DEMP 5460/085

## TRIBUNAL DE CONTAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
**SECRETARIA GERAL – SEG**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 27/02/2008 os processos a seguir relacionados:

| Processo | Origem | Interessado |
|---|---|---|
| WILSON ROGÉRIO WAN-DALL | | |
| ALC-05/04230611 | SCA | MARCO AURÉLIO DE ANDRADE DUTRA |
| AOR-05/01004408 | PMJBoiteux | AUGUSTINHO FUSINATO |
| LRF-07/00246851 | TCE | WILSON DOTTA |
| LRF-07/00545921 | TCE | WILSON DOTTA |
| PCA-07/00145230 | IMPRES | ELISABET MARIA ZANELA SARTORI |
| PCA-07/00168443 | FPSSPRAntas | TEREZINHA SALETE TENCONI |
| PCA-07/00290168 | FDTPomerode | ROLF PORATH |
| PCA-07/00300570 | FRHItaiópolis | IVO GELBCKE |
| PCA-07/00251502 | FMCAXanxerê | LUCIANA BALBINOT CONTINI |
| PPA-07/00647333 | IPRESBSul | FERNANDO MALLON |
| RPA-04/02620496 | PMForquilhinha | PAULO HOEPERS |
| SPE-07/00320334 | IPREVILLE | MARCO ANTONIO TEBALDI |
| SPE-07/00325050 | PMIhota | NORIVAL CESAR FLORIANI |
| LUIZ ROBERTO HERBST | | |
| SPE-07/00418229 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| SPE-07/00418814 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| SPE-07/00319913 | IPREVILLE | MARCO ANTONIO TEBALDI |
| APE-07/00571337 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| APE-07/00571760 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| APE-07/00572066 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| APE-07/00572147 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| APE-07/00572309 | CBM | ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA |
| APE-07/00629866 | SEI | JACOB ANDERLE |
| MOACIR BERTOLI | | |
| CON-06/00019250 | PMGCRamos | ANÍSIO ANATÓLIO SOARES |
| PCA-07/00170006 | FMSMeleiro | VITOR HUGO CORAL |
| PCA-07/00215972 | FASSPIçara | MARIA APARECIDA DAGOSTIM |
| REC-05/00995583 | CMIpuaçu | AMARILDO POGGERE |
| REC-07/00007601 | FMSCriciúma | VALMIR DAGOSTIM |
| REC-07/00112065 | SEINF | OTÁVIO HILDEBRAND LIMA |
| REC-07/00370439 | FMMAJoinville | NORIVAL RAULINO DA SILVA |
| PCA-07/00252665 | FMASSaltinho | LUIZ DE PARIS |
| SLC-06/00531864 | SCPARCERIAS | VINÍCIUS RENÊ LUMMERTZ SILVA |
| SPC-06/00560961 | SEF | MAX ROBERTO BORNHOLDT |
| SALOMÃO RIBAS JUNIOR | | |
| TCE-06/00281140 | SEINF | IRINEU ZEREMBSKI |
| PCA-06/00259641 | FIAChapecó | ALOIRI STADLER |
| PPA-07/00510893 | SEF | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PDI-07/00016775 | PMTBarras | LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI |
| OTÁVIO GILSON DOS SANTOS | | |
| PPA-07/00492976 | SEDCT | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00498745 | SEDCT | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PCA-07/00286306 | FMASBBonita | NADIA M.F.BERNARDI |
| REC-07/00503331 | SEDCT | LUIZ ROBERTO HERBST |
| RPA-03/02900667 | PMChapecó | PEDRO FRANCISCO UCZAI |
| RPJ-05/01030166 | PMJaraguáSul | PATRICIA BRAGA MEDEIROS D AMBROSO, DURVAL VASEL |
| PCA-07/00166319 | FAPWitmarsum | SÉRGIO LUIZ PADOIN |
| DEN-05/04038699 | PMImbituba | SÉRGIO DE OLIVEIRA |
| DEN-05/04039237 | PMImbituba | SÉRGIO DE OLIVEIRA |
| CÉSAR FILOMENO FONTES | | |
| LRF-07/00003525 | TCE | OTÁVIO GILSON DOS SANTOS |
| PCA-04/01293491 | CMCanelinha | JOSÉ ORIVALDO ORSI |
| PCA-06/00091791 | CMIçara | SILVIO JOÃO VIANA |
| PCA-06/00112543 | FMCATBarras | ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE |
| SPE-06/00542556 | SSPDC | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| SPE-07/00036539 | SEDCT | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| SPE-07/00432990 | SSPDC | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| GERSON DOS SANTOS SICCA | | |
| REC-05/03969788 | CMPetrolândia | JOEL LONGEN |
| CLEBER MUNIZ GAVI | | |
| SPE-06/00495108 | IPAM | ELMAR ANTÔNIO THIESEN |

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.
SEG/DIDEC, 19/02/2008.
Rosilda de Faria
Secretária Geral

DEMG 39/080

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
**SECRETARIA GERAL – SEG**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
**Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 03/03/2008 os processos a seguir relacionados:**

| Processo | Origem | Interessado |
|---|---|---|
| **WILSON ROGÉRIO WAN-DALL** | | |
| PCA-06/00141217 | IPMC | JOSE FORTUNATO DE OLIVEIRA |
| PCA-07/00261141 | FMCAMCarlo | SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS |
| PDI-05/03906786 | SEF | MAX ROBERTO BORNHOLDT |
| PPA-07/00459847 | DEINFRA | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00496106 | DEINFRA | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00513302 | DEINFRA | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| **LUIZ ROBERTO HERBST** | | |
| PPA-07/00525220 | DETER | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00525734 | SEF | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00527788 | SDR-SJosé | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00482156 | SDR-Chapecó | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00415637 | SES | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PCP-05/00643989 | PMItapiranga | AURIO VENDELINO WELTER, MILTON SIMON |
| APE-07/00627650 | SEI | JACOB ANDERLE |
| REC-03/06660741 | SES | JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA |
| REC-04/00031329 | CELESC | FRANCISCO DE ASSIS KÜSTER |
| REC-04/00885379 | ALESC | CESAR LUIZ BELLONI FARIA |
| REC-07/00175490 | PMCaçador | SAULO SPEROTTO |
| REC-06/00496422 | CMSMOeste | MOACIR GERVÁSIO MARTELLO |
| **MOACIR BERTOLI** | | |
| REC-07/00314601 | SDR-Criciúma | ACELIO CASAGRANDE |
| REC-05/03998966 | CMBombinhas | ALEXANDRE JOÃO DE MELO |
| SPC-06/00515079 | SEF | MAX ROBERTO BORNHOLDT, SYLVIO SNIECIKOVSKI |
| PDI-06/00014614 | PMVRamos | HEINZ STOLTENBERG |
| PDI-06/00449696 | PMSCecília | GILBERTO CARVALHO |
| PDI-07/00005064 | PMRNegrinho | ABEL SCHROEDER |

| | | |
|---|---|---|
| **SALOMAO RIBAS JUNIOR** | | |
| AOR-04/01615286 | DEINFRA | EDGAR ANTÔNIO ROMAN, ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR |
| PCA-06/00293157 | IPREGOBA | ENEAS GUIMARAES NETO |
| PCA-07/00272186 | FDACampoErê | WILSON PEDRO SCHOENINGER |
| PCA-07/00274391 | FMASPrincesa | HERCI JOSE FRANCK |
| PCA-07/00276505 | FMIAPrincesa | HERCI JOSE FRANCK |
| SPC-06/00314685 | SEF | MAX ROBERTO BORNHOLDT |
| TCE-05/00018251 | PMJoinville | JOSE MARCOS DE SOUZA, SÉRGIO AYRES FILHO, MAX ROBERTO BORNHOLDT, MARCO AURÉLIO DE A. DUTRA, IÇURITI PEREIRA DA SILVA, EDSON BUSCH MACHADO, ROBERTO TRUMMER, IAPONAN S. DE ARAÚJO, MIRIAM MALSCHITZKY, SYLVIO SNIECIKOVSKI, MIRIAM SCHLICKMANN |
| TCE-05/04125400 | SEF | MAX ROBERTO BORNHOLDT |
| **OTÁVIO GILSON DOS SANTOS** | | |
| TCE-01/02119856 | CMIçara | CLEBER ANTENOR VIANA |
| REC-07/00149309 | PMJaraguáSul | MOACIR ANTONIO BERTOLDI |
| PCA-07/00230777 | FMCAItajaí | CINCINATO KIKUCHI SILVA |
| PPA-07/00412883 | DEINFRA | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00593810 | SEE | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| **CÉSAR FILOMENO FONTES** | | |
| PCA-07/00295046 | FMASBNorte | LUIZ KUERTEN |
| APE-07/00589031 | SSPDC | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PCA-06/00219348 | FMSDCerqueira | CARLOS REIMIR S.MARAN |
| CON-07/00635084 | CMSMOeste | MILTON ANNONI |
| SPE-06/00433935 | INSPAlcântara | ERNEI JOSE STAHELIN |
| SPC-06/00524655 | AGESC | ANTÔNIO SERAFIM VENZON |
| RPJ-03/03308583 | PMItapema | JAYME FERROLHO JUNIOR |
| RPJ-03/06367289 | PMTijucas | VILSON FONTANA |
| **GERSON DOS SANTOS SICCA** | | |
| SPE-01/01820470 | IPAM/OCosta | ORLANDO ARMÊNIO |
| SPE-02/03777204 | PMChapecó | JOSÉ FRITSCH |
| SPE-02/06172400 | PMCaçador | ONELIO FRANCISCO MENTA |
| SPE-03/02847910 | FSMPBrusque | HYLÁRIO ZEN |
| SPE-04/01356833 | PMCriciúma | CARLOS ALBERTO BARATA |
| PCA-05/00885567 | CMWitmarsum | VALQUIRIO A. BERKENBROCK, ANTONIO SEVEGNANI |
| APE-07/00626921 | PMSFSul | ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA |
| APE-07/00643931 | ISSBLU | RENATO DE MELLO VIANNA |
| PCA-07/00300228 | FRCBMPMTimbó | GUIDO KASPAREIT |
| PCA-07/00300490 | FMETimbó | POMPEO HORACIO CRISTOFOLINI |
| PCA-07/00166904 | FPSSPTimbó | SERGI FREDERICO MENGARDA, UDEMAR PELLIN |
| PPA-07/00481346 | TJ | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| PPA-07/00453130 | SEA | DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ |
| **CLEBER MUNIZ GAVI** | | |
| PPA-05/04286919 | ISSBLU | MERCIO JACOBSEN |
| PPA-07/00474307 | IPSMRioCampo | ANTONIO PEREIRA |
| SPE-04/01993477 | FSMPBrusque | VALDIR BAUMGARTNER |
| SPE-02/08026410 | FSMPBrusque | HYLÁRIO ZEN |
| REC-03/06754053 | CMCaxambuSul | JUCELINO CORRÊA NETTO |
| SPE-07/00062459 | PMSJosé | GERVASIO JOSE DA SILVA |
| SPE-07/00443762 | PMSMOeste | JOÃO CARLOS VALAR |
| SPE-06/00277542 | PMBrusque | DANILO MORITZ |
| SPE-06/00370836 | FSMPBrusque | CIRO MARCIAL ROZA |
| SPE-06/00373851 | FSMPBrusque | HYLÁRIO ZEN |
| **SABRINA NUNES IOCKEN** | | |
| SPE-04/05206925 | ISSBLU | MERCIO JACOBSEN |
| PDI-00/03324109 | PMBlumenau | RENATO DE MELLO VIANNA |

**Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.**
**SEG/DIDEC, 19/02/2008.**
**Rosilda de Faria**
**Secretária Geral**

DEMG 43/087

**PORTARIA TC.724/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº TC-06/2001;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

Considerando o prescrito no art. 7º, inciso I, da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Tornar público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 12.12.2007, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as Contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2008, como segue:

**Prestação de Contas do Governo do Estado**
**Exercício financeiro de 2008**
**Relator Sorteado: Conselheiro Salomão Ribas Junior**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS PACHECO**
**PRESIDENTE**

Diretoria de Administração e Finanças, em 18.02.2008.
José Roberto Queiróz
Diretor Geral de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº TC – 725/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art.271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº TC-06/2001,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seus arts. 116 a 122, quanto à distribuição de processos a Relatores;

Considerando o prescrito no art. 7º da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

Considerando o sorteio de grupos de processos de órgãos e entidades das Administrações Estadual e Municipais, efetuado na sessão ordinária realizada em 12/12/2007, do Plenário deste Tribunal,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Tornar Público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 12/12/2007, do Plenário deste Tribunal, quanto à distribuição aos Relatores dos grupos de processos de órgãos e entidades das Administrações Públicas Estadual e Municipais, referentes aos atos administrativos e contas do exercício financeiro de 2008, demonstrada nos anexos I e II, que integram esta Portaria, contendo, em síntese, a distribuição seguinte:

**Administrações Estadual e Municipais**
**Contas do exercício de 2008**
**Grupo 1** - Relator: **Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall**
**Grupo 2** - Relator: **Auditor Gerson dos Santos Sicca**
**Grupo 3** - Relator: **Conselheiro Salomão Ribas Junior**
**Grupo 4** - Relator: **Conselheiro Luiz Roberto Herbst**
**Grupo 5** - Relator **Conselheiro César Filomeno Fontes**
**Grupo 6** - Relator: **Auditora Sabrina Nunes Iocken**
**Grupo 7** - Relator: **Conselheiro Moacir Bertoli**
**Grupo 8** - Relator: **Auditor Cleber Muniz Gavi**
**Grupo 9** - Relator: **Conselheiro Otávio Gilson dos Santos**

**Art. 2º - Em observância ao princípio da alternância, um Relator não poderá ser contemplado com o mesmo Grupo de Processos por Unidades Gestoras nos quatro anos subseqüentes.**

**Art. 3º - Os Grupos de Processos referidos no artigo 1º abrangem os processos de contas anuais dos gestores das Administrações Públicas Estadual e Municipais, os de atos administrativos, os de denúncias e os de representações.**

**§1º - Os processos de Consulta, de Recursos e outros que não puderem se submeter às regras do sorteio por Grupos de Unidades Gestoras serão distribuídos a Relatores mediante sorteio aleatório e uniforme, por processamento eletrônico.**

**§2º - Os processos autuados como recurso, exceto os de agravo e embargos de declaração, serão distribuídos ao Relator do Grupo de Processos por Unidades Gestoras seguinte àquele integrado pelo processo originário.**

§3º - Os recursos de agravo e de embargos de declaração serão distribuídos ao Relator ou ao Conselheiro que tenha proferido em primeiro lugar o Voto vencedor.

§4º - O Conselheiro ou Auditor que tiver atuado como Relator, Revisor ou que tenha proferido o Voto vencedor do acórdão, decisão ou de Parecer no processo originário fica impedido de relatar os respectivos recursos e pedidos de reapreciação de contas municipais.

§5º - Os processos de recurso, de mesma modalidade, impetrado por interessados distintos, contra uma mesma decisão ou acórdão, serão distribuídos a um só Relator.

§6º - O Conselheiro que subscrever recurso de reexame fica impedido de relatar o respectivo processo.

§7º - Os processos administrativos serão distribuídos ao Relator sorteado para o Grupo de Processos por Unidades Gestoras do qual o Tribunal de Contas for integrante.

§8º - No caso de impedimento ou suspeição do Relator sorteado para determinada Unidade Gestora, será feita permuta com Unidades equivalente do grupo seguinte, com exceção do último Grupo cuja permuta será feita com Unidade Gestora equivalente do primeiro Grupo.

Art. 4º - Os grupos de processos por unidades gestoras destinados por sorteio a Conselheiro que venha a assumir a Presidência, no exercício seguinte, passarão automaticamente àquele que deixou o cargo.

Art 5º - Na hipótese de o Relator deixar o Tribunal, os grupos de processos por unidades gestoras que lhe foram distribuídos por sorteio serão redistribuídos àquele que o suceder ou substituir no cargo.

Parágrafo único - Os processos distribuídos a Conselheiro que se afastar do cargo pelos motivos expressos no Regimento Interno deste Tribunal passarão, automaticamente, a seu substituto, devendo ser repassados imediatamente ao substituído quando de seu retorno ao exercício do cargo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2007
**Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO**
**Presidente**
Diretoria de Administração e Finanças, em 18.02.2008.
José Roberto Queiróz
Diretor Geral de Administração e Finanças

**Anexo I - Distribuição das Unidades Estaduais por Grupo**
**Grupo: 1**
**Relator: CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL**
1 Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2 Secretaria de Estado da Administração
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
7 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
8 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
9 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC
10 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
11 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
12 Fundo de Reaparelhamento da Justiça
13 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente - FEPEMA
14 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
15 Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
16 Fundo Estadual de Saneamento
17 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA
**Grupo: 2**
**Relator: AUDITOR GERSON DOS SANTOS SICCA**
1 Procuradoria-Geral de Justiça (Ministério Público)
2 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos
7 Secretaria de Estado do Planejamento
8 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC
9 Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE
10 Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público
11 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
12 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FEDR
13 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
14 Fundo Estadual de Sanidade Animal - FUNDESA
15 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
16 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO
17 Celesc Distribuição S.A.
18 Celesc Geração S.A.
19 Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC
**Grupo: 3**
**Relator: CONSELHEIRO SALOMÃO RIBAS JUNIOR**
1 Procuradoria Geral junto ao TCE
2 Secretaria de Estado da Educação
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Caçador
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí

5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itapiranga
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
7 Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
8 Fundação Catarinense de Cultura - FCC
9 Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC
10 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC
11 Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC
12 Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA
13 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC
14 Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – CODISC

**Grupo: 4**
**Relator:CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST**
1 Procuradoria Geral do Estado
2 Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
3 Secretaria de Estado da Fazenda
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ituporanga
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim
7 Fundação do Meio Ambiente - FATMA
8 Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL
9 Fundo de Esforço Fiscal
10 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP/SC
11 Fundo Pró-Emprego
12 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento - FUNJURE
13 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
14 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC

**Grupo: 5**
**Relator:CONSELHEIRO CÉSAR FILOMENO FONTES**
1 Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
2 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste
6 Departamento de Administração Prisional
7 Departamento de Justiça e Cidadania
8 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
9 Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
10 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO
11 Fundo Estadual de Transportes - FET
12 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis
13 Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis
14 Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
15 Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS
16 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB

**Grupo: 6**
**Relator: AUDITORA SABRINA NUNES IOCKEN**
1 Secretaria de Estado da Saúde
2 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Braço do Norte
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joaçaba
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Quilombo
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste
7 Corpo de Bombeiros Militar
8 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM
9 Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina - FT
10 Fundo Estadual de Saúde - FES
11 Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
12 BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR
13 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
14 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI

**Grupo: 7**
**Relator: CONSELHEIRO MOACIR BERTOLI**
1 Gabinete do Vice-Governador do Estado
2 Polícia Civil
3 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão
7 Departamento Estadual de Defesa Civil
8 Departamento Estadual de Trânsito
9 Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC
10 Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC
11 Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP
12 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
13 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
14 Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A. - IAZPE
15 Reflorestadora Santa Catarina S.A. - REFLORESC
16 Sapiens Parque S.A.

**Grupo: 8**
**Relator:AUDITOR CLEBER MUNIZ GAVI**
1 Gabinete do Governador do Estado
2 Secretaria de Estado de Comunicação
3 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma
4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Taió
7 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó
8 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
9 Departamento de Transportes e Terminais - DETER
10 Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
11 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
12 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville
13 Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. - INVESC
14 Santa Catarina Turismo S.A. – SANTUR

**Grupo: 9**
**Relator:CONSELHEIRO OTAVIO GILSON DOS SANTOS**
1 Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
2 Secretaria Especial de Articulação Internacional
3 Secretaria Executiva de Articulação Nacional
4 Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação
5 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Curitibanos
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna
7 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha
8 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
9 Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC
10 Instituto Geral de Perícias
11 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC
12 Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE
13 Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE
14 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibanos
15 SC-PARCERIAS S.A.

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 1**
**Relator: CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WAN-DALL**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Joinville
2 Prefeitura Municipal de Gaspar
3 Prefeitura Municipal de Timbó
4 Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
5 Prefeitura Municipal de Capinzal
6 Prefeitura Municipal de Curitibanos
7 Prefeitura Municipal de Barra Velha
8 Prefeitura Municipal de Itapiranga
9 Prefeitura Municipal de Imaruí
10 Prefeitura Municipal de Palmitos
11 Prefeitura Municipal de Guabiruba
12 Prefeitura Municipal de Catanduvas
13 Prefeitura Municipal de Ilhota
14 Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
15 Prefeitura Municipal de Descanso
16 Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste
17 Prefeitura Municipal de Irineópolis
18 Prefeitura Municipal de Gravatal
19 Prefeitura Municipal de Rio do Oeste
20 Prefeitura Municipal de Treze de Maio
21 Prefeitura Municipal de Zortéa
22 Prefeitura Municipal de Arabutã
23 Prefeitura Municipal de Galvão
24 Prefeitura Municipal de Calmon
25 Prefeitura Municipal de Botuverá
26 Prefeitura Municipal de Vitor Meireles
27 Prefeitura Municipal de Peritiba
28 Prefeitura Municipal de Capão Alto
29 Prefeitura Municipal de Dona Emma
30 Prefeitura Municipal de Matos Costa
31 Prefeitura Municipal de Ermo
32 Prefeitura Municipal de Jardinópolis
33 Prefeitura Municipal de Irati

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Joinville
2 Câmara Municipal de Gaspar
3 Câmara Municipal de Timbó
4 Câmara Municipal de Rio Negrinho
5 Câmara Municipal de Capinzal
6 Câmara Municipal de Curitibanos
7 Câmara Municipal de Barra Velha
8 Câmara Municipal de Itapiranga
9 Câmara Municipal de Imaruí
10 Câmara Municipal de Palmitos
11 Câmara Municipal de Guabiruba
12 Câmara Municipal de Catanduvas
13 Câmara Municipal de Ilhota
14 Câmara Municipal de Vargem Bonita
15 Câmara Municipal de Descanso
16 Câmara Municipal de Iporã do Oeste
17 Câmara Municipal de Irineópolis
18 Câmara Municipal de Gravatal
19 Câmara Municipal de Rio do Oeste
20 Câmara Municipal de Treze de Maio
21 Câmara Municipal de Zortéa
22 Câmara Municipal de Arabutã
23 Câmara Municipal de Galvão
24 Câmara Municipal de Calmon
25 Câmara Municipal de Botuverá
26 Câmara Municipal de Vitor Meireles
27 Câmara Municipal de Peritiba
28 Câmara Municipal de Capão Alto
29 Câmara Municipal de Dona Emma
30 Câmara Municipal de Matos Costa
31 Câmara Municipal de Ermo
32 Câmara Municipal de Jardinópolis
33 Câmara Municipal de Irati

**Autarquia**
1 Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville
2 Hospital Municipal São José de Joinville
3 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE
4 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar
5 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó
6 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negrinho - IPRERIO
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Rio Negrinho
8 Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal/Ouro
9 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos - IPESMUC
10 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE
11 Instituto de Previdência Municipal de Ilhota - ILHOTAPREV
12 Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis
13 Hospital Municipal São João Batista de Matos Costa
14 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Matos Costa - IPMC
15 Instituto Municipal de Assistência aos Servidores do Município de Matos Costa

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Joinville
2 Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville
3 Fundação Municipal 25 de Julho de Joinville
4 Fundação Municipal Albano Schimidt de Joinville
5 Fundação Municipal de Esportes de Joinville
6 Fundação Municipal de Meio Ambiente de Joinville
7 Fundação Municipal de Vigilância de Joinville
8 Fundação Turística de Joinville
9 Fundação Municipal de Esportes de Gaspar
10 Fundação Cultural de Timbó
11 Fundação Municipal de Esportes de Timbó
12 Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho
13 Fundação Municipal de Esportes de Rio Negrinho
14 Fundação Muncipal de Esportes de Capinzal
15 Fundação Municipal de Esportes de Curitibanos
16 Fundação Hospitalar Filantropica de Barra Velha
17 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha
18 Fundação Municipal de Esportes de Ilhota

**Fundo**
1 Fundo de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville
2 Fundo Municipal de Assistência Social de Joinville
3 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba de Joinville
4 Fundo Municipal de Incentivo à Agropecuária de Joinville
5 Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Joinville
6 Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar de Joinville
7 Fundo Municipal de Saúde de Joinville
8 Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville
9 Fundo Municipal de Terras e Habitação Popular de Joinville
10 Fundo Municipal do Meio Ambiente de Joinville
11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville
12 Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Joinville
13 Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Joinville
14 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville
15 Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher de Joinville
16 Fundo Municipal de Assistência Social de Gaspar
17 Fundo Municipal de Saúde de Gaspar

18 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Timbó
19 Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timbó
20 Fundo Municipal de Assistência Social de Timbó
21 Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente de Timbó
22 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhorias da PM de Timbó
23 Fundo Municipal de Saúde de Timbó
24 Fundo Municipal de Trânsito de Timbó
25 Fundo Municipal de Turismo de Timbó
26 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Rio Negrinho
27 Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Negrinho
28 Fundo Municipal de Saúde de Rio Negrinho
29 Fundo Municipal de Turismo de Rio Negrinho
30 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negrinho
31 Fundo Rotativo Habitacional de Rio Negrinho
32 Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal
33 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Capinzal
34 Fundo Municipal de Saúde de Capinzal
35 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capinzal
36 Fundo Agropecuário de Desenvolvimento de Curitibanos
37 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Curitibanos
38 Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos
39 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Curitibanos
40 Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos
41 Fundo Municipal do Bem Estar Social de Curitibanos
42 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra Velha
43 Fundo Municipal de Assistência Social de Barra Velha
44 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro Militar de Barra Velha
45 Fundo Municipal de Saúde de Barra Velha
46 Fundo Municipal de Saúde de Itapiranga
47 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Imaruí
48 Fundo Municipal de Assistência Social de Imaruí
49 Fundo Municipal de Saúde de Imaruí
50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Palmitos
51 Fundo Municipal de Assistência Social de Palmitos
52 Fundo Municipal de Habitação de Palmitos
53 Fundo Municipal de Saúde de Palmitos
54 Fundo Municipal de Saúde de Guabiruba
55 Fundo Municipal de Assistência Social de Catanduvas
56 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Catanduvas
57 Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas
58 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas
59 Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota
60 Fundo Municipal de Educação de Ilhota
61 Fundo Municipal de Saúde de Ilhota
62 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhota
63 Fundo Municipal de Saúde de Descanso
64 Fundo Municipal de Assistência Social de Iporã do Oeste
65 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Iporã do Oeste
66 Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros Militar de Ipora do Oeste
67 Fundo Municipal de Saúde de Iporã do Oeste
68 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Iporã do Oeste
69 Fundo Rotativo de Habitação e do Bem Estar Social de Iporã do Oeste
70 Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis
71 Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
72 Fundo Municipal de Assistência Social de Treze de Maio
73 Fundo Municipal de Saúde de Treze de Maio
74 Fundo Municipal de Assistência Social de Zortéa
75 Fundo Municipal de Saúde de Zortéa
76 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Zortea
77 Fundo de Desenvolvimento Municipal de Galvão
78 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Galvão
79 Fundo Municipal de Assistência Social de Galvão
80 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Galvão
81 Fundo Municipal de Saúde de Galvão
82 Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Calmon
83 Fundo Municipal de Assistência Social de Calmon
84 Fundo Municipal de Saúde de Calmon
85 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vitor Meireles
86 Fundo Municipal de Saúde de Vitor Meireles
87 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Dona Emma
88 Fundo Municipal de Assistência Social de Dona Emma
89 Fundo Municipal de Habitação de Dona Emma
90 Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma
91 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Matos Costa
92 Fundo Municipal de Assistência Social de Matos Costa
93 Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa
94 Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Ermo
95 Fundo Municipal de Saúde de Ermo

**Empresa**
1 Companhia Águas de Joinville
2 Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - antiga CODEVILLE
3 Companhia Municipal de Promoção Turística de Joinville e Região - Em liquidação

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 2**
**Relator: AUDITOR GERSON DOS SANTOS SICCA**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Blumenau
2 Prefeitura Municipal de Palhoça
3 Prefeitura Municipal de Itapema
4 Prefeitura Municipal de Tijucas
5 Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
6 Prefeitura Municipal de Orleans
7 Prefeitura Municipal de Maravilha
8 Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
9 Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
10 Prefeitura Municipal de São Ludgero
11 Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
12 Prefeitura Municipal de Tangará
13 Prefeitura Municipal de Cunha Porã
14 Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi
15 Prefeitura Municipal de Major Vieira
16 Prefeitura Municipal de Salete
17 Prefeitura Municipal de Rio do Campo
18 Prefeitura Municipal de Anchieta
19 Prefeitura Municipal de Celso Ramos
20 Prefeitura Municipal de Praia Grande
21 Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto
22 Prefeitura Municipal de Petrolândia
23 Prefeitura Municipal de Iomerê
24 Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó
25 Prefeitura Municipal de Bandeirante
26 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo
27 Prefeitura Municipal de Ouro Verde
28 Prefeitura Municipal de Saltinho
29 Prefeitura Municipal de Agronômica
30 Prefeitura Municipal de Brunópolis
31 Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
32 Prefeitura Municipal de Barra Bonita
33 Prefeitura Municipal de Abdon Batista
**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Blumenau
2 Câmara Municipal de Palhoça
3 Câmara Municipal de Itapema
4 Câmara Municipal de Tijucas
5 Câmara Municipal de São Miguel do Oeste
6 Câmara Municipal de Orleans
7 Câmara Municipal de Maravilha
8 Câmara Municipal de Pinhalzinho
9 Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira
10 Câmara Municipal de São Ludgero
11 Câmara Municipal de Governador Celso Ramos
12 Câmara Municipal de Tangará
13 Câmara Municipal de Cunha Porã
14 Câmara Municipal de Anita Garibaldi
15 Câmara Municipal de Major Vieira
16 Câmara Municipal de Salete
17 Câmara Municipal de Rio do Campo
18 Câmara Municipal de Anchieta
19 Câmara Municipal de Celso Ramos
20 Câmara Municipal de Praia Grande
21 Câmara Municipal de Pinheiro Preto
22 Câmara Municipal de Petrolândia
23 Câmara Municipal de Iomerê
24 Câmara Municipal de Águas de Chapecó
25 Câmara Municipal de Bandeirante
26 Câmara Municipal de Bela Vista do Toldo
27 Câmara Municipal de Ouro Verde
28 Câmara Municipal de Saltinho
29 Câmara Municipal de Agronômica
30 Câmara Municipal de Brunópolis
31 Câmara Municipal de Chapadão do Lageado
32 Câmara Municipal de Barra Bonita
33 Câmara Municipal de Abdon Batista
**Autarquia**
1 Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU
2 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau
3 Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB
4 Faculdade Municipal de Palhoça
5 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA
6 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas - PREVISERTI
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas
8 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Orleans
9 Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira
10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Ludgero
11 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos
12 Hospital Municipal Frei Rogério - Tangará
13 Hospital São Lucas de Major Vieira
14 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo
15 Hospital Municipal Anchietense - Anchieta
16 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto - IPREPI
**Fundação**
1 Fundação Cultural de Blumenau
2 Fundação do Bem Estar da Família Blumenauense
3 Fundação Hospitalar de Blumenau
4 Fundação Municipal de Desportos de Blumenau
5 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Blumenau
6 Fundação Promotora de Exposições de Blumenau - PROEB
7 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palhoça
8 Fundação Cultural de Itapema
9 Fundação Municipal de Esportes de Itapema
10 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itapema
11 Fundação Cultural Tradição de Tijucas
12 Fundação Municipal de Esportes de Tijucas
13 Fundação Municipal de Esportes de Pinhalzinho
**Fundo**
1 Fundo de Desenvolvimento Econômico de Blumenau
2 Fundo de Manutenção das Atividades do Centro Cultural de Vila Itoupava de Blumenau
3 Fundo de Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Vila Itoupava de Blumenau
4 Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município de Blumenau
5 Fundo de Segurança de Blumenau
6 Fundo Municipal de Assistência Social de Blumenau
7 Fundo Municipal de Conservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Blumenau
8 Fundo Municipal de Defesa Civil de Blumenau
9 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Blumenau
10 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Blumenau
11 Fundo Municipal de Habitação de Blumenau
12 Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
13 Fundo Municipal de Turismo de Blumenau
14 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau
15 Fundo Municipal de Assistência Social de Palhoça
16 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Palhoça
17 Fundo Municipal de Saúde de Palhoça
18 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça
19 Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Itapema
20 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itapema
21 Fundo Municipal da Procuradoria Geral de Itapema
22 Fundo Municipal de Assistência Social de Itapema
23 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de Itapema
24 Fundo Municipal de Habitação de Itapema
25 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar de Itapema
26 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Itapema
27 Fundo Municipal de Saúde de Itapema
28 Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas
29 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Tijucas
30 Fundo Municipal de Habitação e Saneamento de Tijucas
31 Fundo Municipal de Saúde de Tijucas
32 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas
33 Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Oeste
34 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola de São Miguel do Oeste
35 Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste
36 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Oeste
37 Fundo Municipal de Saúde de Pinhalzinho
38 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Dionísio Cerqueira
39 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Dionísio Cerqueira
40 Fundo Municipal de Agricultura de Dionísio Cerqueira
41 Fundo Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira
42 Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira
43 Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos

44 Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará
45 Fundo Municipal de Saúde de Tangará
46 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará
47 Fundo Municipal de Assistência Social de Anita Garibaldi
48 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Major Vieira
49 Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira
50 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Major Vieira
51 Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira
52 Fundo Municipal de Seguridade Social de Major Vieira
53 Fundo Rotativo Habitacional de Major Vieira
54 Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Público do Municipio de Salete
55 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio do Campo
56 Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Campo
57 Fundo Municipal de Saúde de Rio do Campo
58 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Anchieta
59 Fundo Municipal de Assistência Social de Anchieta
60 Fundo Municipal de Saúde de Anchieta
61 Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos
62 Fundo do Sistema Municipal de Assistência Médico-Hospitalar dos Servidores de Pinheiro Preto
63 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pinheiro Preto
64 Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto
65 Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
66 Fundo Municipal da Agricultura de Petrolândia
67 Fundo Municipal de Assistência Social de Petrolândia
68 Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia
69 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Petrolândia
70 Fundo Rotativo Habitacional de Petrolândia
71 Fundo Municipal de Assistência Social de Iomerê
72 Fundo Municipal de Saúde de Iomerê
73 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bandeirante
74 Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirante
75 Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante
76 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bela Vista do Toldo
77 Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Toldo
78 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Bela Vista do Toldo
79 Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo
80 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Saltinho
81 Fundo Municipal de Assistência Social de Saltinho
82 Fundo Municipal de Saúde de Saltinho
83 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agronômica
84 Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica
85 Fundo Municipal de Saúde de Agronômica
86 Fundo Municipal de Assistencia Social de Barra Bonita
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Barra Bonita
88 Fundo Municipal de Saúde de Barra Bonita
89 Fundo Municipal de Assistência Social de Abdon Batista
90 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Abdon Batista
91 Fundo Municipal de Saúde de Abdon Batista

**Empresa**
1 Companhia de Urbanização de Blumenau - URB
2 Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 3**
**Relator: CONSELHEIRO SALOMÃO RIBAS JUNIOR**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Itajaí
2 Prefeitura Municipal de Caçador
3 Prefeitura Municipal de Araranguá
4 Prefeitura Municipal de Camboriú
5 Prefeitura Municipal de Itá
6 Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
7 Prefeitura Municipal de Sombrio
8 Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste
9 Prefeitura Municipal de Porto Belo
10 Prefeitura Municipal de Massaranduba
11 Prefeitura Municipal de Garuva
12 Prefeitura Municipal de Campo Erê
13 Prefeitura Municipal de Mondaí
14 Prefeitura Municipal de Saudades
15 Prefeitura Municipal de Benedito Novo
16 Prefeitura Municipal de Urubici
17 Prefeitura Municipal de Sangão
18 Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
19 Prefeitura Municipal de Monte Castelo
20 Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta
21 Prefeitura Municipal de Guatambu
22 Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
23 Prefeitura Municipal de Romelândia
24 Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
25 Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
26 Prefeitura Municipal de Palmeira
27 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
28 Prefeitura Municipal de Mirim Doce
29 Prefeitura Municipal de Coronel Martins
30 Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista
31 Prefeitura Municipal de Lajeado Grande
32 Prefeitura Municipal de Cunhataí

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Itajaí
2 Câmara Municipal de Caçador
3 Câmara Municipal de Araranguá
4 Câmara Municipal de Camboriú
5 Câmara Municipal de Itá
6 Câmara Municipal de Balneário Piçarras
7 Câmara Municipal de Sombrio
8 Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste
9 Câmara Municipal de Porto Belo
10 Câmara Municipal de Massaranduba
11 Câmara Municipal de Garuva
12 Câmara Municipal de Campo Erê
13 Câmara Municipal de Mondaí
14 Câmara Municipal de Saudades
15 Câmara Municipal de Benedito Novo
16 Câmara Municipal de Urubici
17 Câmara Municipal de Sangão
18 Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul
19 Câmara Municipal de Monte Castelo
20 Câmara Municipal de Cordilheira Alta
21 Câmara Municipal de Guatambu
22 Câmara Municipal de Vidal Ramos
23 Câmara Municipal de Romelândia
24 Câmara Municipal de Alto Bela Vista
25 Câmara Municipal de Novo Horizonte
26 Câmara Municipal de Palmeira
27 Câmara Municipal de Pedras Grandes
28 Câmara Municipal de Mirim Doce
29 Câmara Municipal de Coronel Martins
30 Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista
31 Câmara Municipal de Lajeado Grande
32 Câmara Municipal de Cunhataí

**Autarquia**
1 Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
2 Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra Estrutura de Itajaí
3 Superintendência do Porto de Itajaí
4 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC
5 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Araranguá
6 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camboriú - CAMBORIÚ PREV
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Sombrio
8 Comite Desportivo Municipal de São Lourenço do Oeste
9 Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste
10 Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto de Sangão
11 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa do Sul
12 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM
13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pedras Grandes

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Itajaí
2 Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
3 Fundação Genésio Miranda Lins de Itajaí
4 Fundação Itajaiense de Turismo - Itajaí
5 Fundação Municipal de Esportes de Itajaí
6 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí
7 Fundação Municipal de Esportes de Caçador
8 Fundação Cultural de Itá

**Fundo**
1 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itajaí
2 Fundo Municipal de Assistência Social de Itajaí
3 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar e da Polícia Civil de Itajai
4 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Itajaí
5 Fundo Municipal de Saúde de Itajaí
6 Fundo de Assistência Médica e Hospitalar dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Caçador
7 Fundo Municipal de Assistência Social de Caçador
8 Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente de Caçador
9 Fundo Municipal de Habitação Popular de Caçador
10 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Caçador
11 Fundo Municipal de Saúde de Caçador
12 Fundo Municipal de Assistência Social de Araranguá
13 Fundo Municipal de Habitação de Araranguá
14 Fundo Municipal de Saúde de Araranguá
15 Fundo Municipal de Água e Esgoto de Camboriú
16 Fundo Municipal de Assistência Social de Camboriú
17 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Camboriú
18 Fundo Municipal de Educação de Camboriú
19 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Camboriú
20 Fundo Municipal de Saúde de Camboriú
21 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camboriú
22 Fundo Rotativo Habitacional de Camboriú
23 Fundo Municipal de Saúde de Itá
24 Fundo do Seguro Social dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Munic. de Balneário Piçarras
25 Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Piçarras
26 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Balneário Piçarras
27 Fundo Municipal de Habitação de Balneário Piçarras
28 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Balneário Piçarras
29 Fundo Municipal de Saúde de Balneário Piçarras
30 Fundo Municipal do Turismo de Balneário Piçarras
31 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Piçarras
32 Fundo Municipal de Saúde de Sombrio
33 Fundo do Sistema Municipal de Assistência de São Lourenço do Oeste
34 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Belo
35 Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Belo
36 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Porto Belo
37 Fundo Municipal de Educação de Porto Belo
38 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Porto Belo
39 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Porto Belo
40 Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo
41 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Massaranduba
42 Fundo Municipal de Assistencia Social de Massaranduba
43 Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
44 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Garuva
45 Fundo Municipal de Agricultura de Garuva
46 Fundo Municipal de Assistência Social de Garuva
47 Fundo Municipal de Habitação de Garuva
48 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Municipio de Garuva
49 Fundo Municipal de Saúde de Garuva
50 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Campo Erê
51 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Erê
52 Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Erê
53 Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê
54 Fundo Municipal de Assistência Social de Mondaí
55 Fundo Municipal de Saúde de Mondaí
56 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Mondaí
57 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Urubici
58 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Urubici
59 Fundo Municipal de Assistência Social de Urubici
60 Fundo Municipal de Saúde de Urubici
61 Fundo Rotativo Habitacional de Urubici
62 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sangão
63 Fundo Municipal de Agricultura de Sangão
64 Fundo Municipal de Assistência Social de Sangão
65 Fundo Municipal de Saúde de Sangão
66 Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo
67 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Vidal Ramos
68 Fundo Municipal de Assistência Social de Vidal Ramos
69 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos
70 Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
71 Fundo Rotativo Habitacional de Vidal Ramos
72 Fundo Municipal de Assistência Médica de Alto Bela Vista
73 Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte
74 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte
75 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Pedras Grandes
76 Fundo Municipal de Saúde de Pedras Grandes
77 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coronel Martins
78 Fundo Municipal da Saúde de Coronel Martins
79 Fundo Municipal de Assistência Social de Coronel Martins
80 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Coronel Martins
81 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Miguel da Boa Vista
82 Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel da Boa Vista
83 Fundo Municipal de Saúde de São Miguel da Boa Vista
84 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Lajeado

Grande
85 Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Grande
86 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Lajeado Grande
87 Fundo Municipal de Habitação de Lajeado Grande
88 Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande

**Empresa**
1 Itá Hidromineral S.A.

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 4**
**Relator:CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
2 Prefeitura Municipal de Rio do Sul
3 Prefeitura Municipal de Indaial
4 Prefeitura Municipal de Pomerode
5 Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
6 Prefeitura Municipal de Xaxim
7 Prefeitura Municipal de Forquilhinha
8 Prefeitura Municipal de Araquari
9 Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
10 Prefeitura Municipal de Guaraciaba
11 Prefeitura Municipal de São José do Cedro
12 Prefeitura Municipal de Corupá
13 Prefeitura Municipal de Nova Trento
14 Prefeitura Municipal de Ipumirim
15 Prefeitura Municipal de Água Doce
16 Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
17 Prefeitura Municipal de Trombudo Central
18 Prefeitura Municipal de Timbó Grande
19 Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul
20 Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
21 Prefeitura Municipal de Riqueza
22 Prefeitura Municipal de Imbuia
23 Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
24 Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima
25 Prefeitura Municipal de Sul Brasil
26 Prefeitura Municipal de Leoberto Leal
27 Prefeitura Municipal de Flor do Sertão
28 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
29 Prefeitura Municipal de Rancho Queimado
30 Prefeitura Municipal de Princesa
31 Prefeitura Municipal de Ibiam
32 Prefeitura Municipal de Paial

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Jaraguá do Sul
2 Câmara Municipal de Rio do Sul
3 Câmara Municipal de Indaial
4 Câmara Municipal de Pomerode
5 Câmara Municipal de Capivari de Baixo
6 Câmara Municipal de Xaxim
7 Câmara Municipal de Forquilhinha
8 Câmara Municipal de Araquari
9 Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
10 Câmara Municipal de Guaraciaba
11 Câmara Municipal de São José do Cedro
12 Câmara Municipal de Corupá
13 Câmara Municipal de Nova Trento
14 Câmara Municipal de Ipumirim
15 Câmara Municipal de Água Doce
16 Câmara Municipal de Campo Belo do Sul
17 Câmara Municipal de Trombudo Central
18 Câmara Municipal de Timbó Grande
19 Câmara Municipal de Caxambu do Sul
20 Câmara Municipal de Nova Itaberaba
21 Câmara Municipal de Riqueza
22 Câmara Municipal de Imbuia
23 Câmara Municipal de Braço do Trombudo
24 Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima
25 Câmara Municipal de Sul Brasil
26 Câmara Municipal de Leoberto Leal
27 Câmara Municipal de Flor do Sertão
28 Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso
29 Câmara Municipal de Rancho Queimado
30 Câmara Municipal de Princesa
31 Câmara Municipal de Ibiam
32 Câmara Municipal de Paial

**Autarquia**
1 Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul - ISSEM
2 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul
3 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Indaial - INDAPREV
4 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode
5 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz
6 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento - IPREVENT
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento
8 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Leoberto Leal
9 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rancho Queimado - IPRERQ

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Jaraguá do Sul
2 Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente - Jaraguá do Sul
3 Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul
4 Fundação Cultural de Rio do Sul
5 Fundação Municipal de Desportos de Rio do Sul
6 Fundação Indaialense de Cultura - Indaial
7 Fundação Municipal de Esportes de Indaial
8 Fundação Promotora de Eventos, Esportes e Lazer de Pomerode
9 Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Araquari
10 Fundação Hospitalar Moisés Dias de Timbó Grande
11 Fundação Hospitalar de Imbuia

**Fundo**
1 Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul
2 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Jaraguá do Sul
3 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jaraguá do Sul
4 Fundo Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Rural de Jaraguá do Sul
5 Fundo Municipal de Previdência Social de Jaraguá do Sul
6 Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul
7 Fundo Municipal de Turismo de Jaraguá do Sul
8 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaraguá do Sul
9 Fundo Rotativo Habitacional de Jaraguá do Sul
10 Fundo de Aposentadoria, Pensões e Seguridade Social de Rio do Sul - FAS
11 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Rio do Sul
12 Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul
13 Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul
14 Fundo Municipal de Assistência a Saúde do Servidor Público do Município de Indaial
15 Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial
16 Fundo Municipal de Saúde de Indaial
17 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Indaial
18 Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Pomerode
19 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pomerode
20 Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Pomerode
21 Fundo Municipal de Assistência Social de Pomerode
22 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar de Pomerode
23 Fundo Municipal de Saúde de Pomerode
24 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Xaxim
25 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Xaxim
26 Fundo Municipal de Assistência Social de Xaxim
27 Fundo Municipal de Habitação de Xaxim
28 Fundo Municipal de Melhorias da Polícia Militar de Xaxim
29 Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
30 Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Forquilhinha
31 Fundo Municipal de Saúde de Forquilhinha
32 Fundo Municipal de Seguridade Social de Forquilhinha
33 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Araquari
34 Fundo Municipal da Juventude de Araquari
35 Fundo Municipal de Assistência Social de Araquari
36 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Araquari
37 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Araquari
38 Fundo Municipal de Melhoramento da Polícia Militar de Araquari
39 Fundo Municipal de Saúde de Araquari
40 Fundo Rotativo Habitacional de Araquari
41 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari - IPREMAR
42 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Santo Amaro da Imperatriz
43 Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro da Imperatriz
44 Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz
45 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaraciaba
46 Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraciaba
47 Fundo Municipal de Saúde de Guaraciaba
48 Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro
49 Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento
50 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ipumirim
51 Fundo Municipal de Assistência Social de Ipumirim
52 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Ipumirim
53 Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim
54 Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce
55 Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce
56 Fundo Municipal de Saúde de Água Doce
57 Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul
58 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Campo Belo do Sul
59 Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul
60 Fundo Municipal de Habitação de Campo Belo do Sul
61 Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul
62 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Timbó Grande
63 Fundo Municipal de Assistência e Previdência dos Servidores de Timbó Grande
64 Fundo Municipal de Assistência Social de Timbó Grande
65 Fundo Municipal de Saúde de Timbó Grande
66 Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba
67 Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo
68 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
69 Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
70 Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima
71 Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima
72 Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado
73 Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa
74 Fundo Municipal de Saúde de Princesa
75 Fundo para a Infância e Adolescência de Princesa
76 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ibiam
77 Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiam
78 Fundo Municipal de Saúde de Ibiam
79 Fundo Municipal de Assistência Social de Paial
80 Fundo Municipal de Saúde de Paial

**Empresa**
1 Companhia de Desenvolvimento de Jaraguá do Sul - CODEJAS
2 Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 5**
**Relator:CONSELHEIRO CÉSAR FILOMENO FONTES**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Chapecó
2 Prefeitura Municipal de Concórdia
3 Prefeitura Municipal de Joaçaba
4 Prefeitura Municipal de Laguna
5 Prefeitura Municipal de Imbituba
6 Prefeitura Municipal de Porto União
7 Prefeitura Municipal de Três Barras
8 Prefeitura Municipal de Taió
9 Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça
10 Prefeitura Municipal de Garopaba
11 Prefeitura Municipal de Lauro Müller
12 Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
13 Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
14 Prefeitura Municipal de Rio das Antas
15 Prefeitura Municipal de Apiúna
16 Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva
17 Prefeitura Municipal de Monte Carlo
18 Prefeitura Municipal de Anitápolis
19 Prefeitura Municipal de Luzerna
20 Prefeitura Municipal de Bom Retiro
21 Prefeitura Municipal de Ouro
22 Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
23 Prefeitura Municipal de Maracajá
24 Prefeitura Municipal de Caibi
25 Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
26 Prefeitura Municipal de Ponte Alta
27 Prefeitura Municipal de Águas Mornas
28 Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara
29 Prefeitura Municipal de José Boiteux
30 Prefeitura Municipal de Iraceminha
31 Prefeitura Municipal de Frei Rogério
32 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
33 Prefeitura Municipal de Major Gercino

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Chapecó
2 Câmara Municipal de Concórdia
3 Câmara Municipal de Joaçaba
4 Câmara Municipal de Laguna
5 Câmara Municipal de Imbituba
6 Câmara Municipal de Porto União
7 Câmara Municipal de Três Barras
8 Câmara Municipal de Taió
9 Câmara Municipal de Morro da Fumaça
10 Câmara Municipal de Garopaba
11 Câmara Municipal de Lauro Müller
12 Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes
13 Câmara Municipal de Pouso Redondo
14 Câmara Municipal de Rio das Antas
15 Câmara Municipal de Apiúna
16 Câmara Municipal de Balneário Arroio do Silva
17 Câmara Municipal de Monte Carlo
18 Câmara Municipal de Anitápolis
19 Câmara Municipal de Luzerna
20 Câmara Municipal de Bom Retiro
21 Câmara Municipal de Ouro
22 Câmara Municipal de São José do Cerrito
23 Câmara Municipal de Maracajá

24 Câmara Municipal de Caibi
25 Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte
26 Câmara Municipal de Ponte Alta
27 Câmara Municipal de Águas Mornas
28 Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara
29 Câmara Municipal de José Boiteux
30 Câmara Municipal de Iraceminha
31 Câmara Municipal de Frei Rogério
32 Câmara Municipal de Bom Jesus
33 Câmara Municipal de Major Gercino

**Autarquia**
1 Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI
2 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON
3 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - IMPRES
4 Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - PLASS
5 Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna
6 Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU
7 Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS
8 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Muncípio de Taió - TAIÓ PREV
9 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba - IPREGOBA
10 Hospital Municipal Henrique Lage de Lauro Müller
11 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva
12 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municío de Anitápolis - IPREAPOLIS
13 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Águas Mornas - IPAM
14 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Pedro de Alcântara

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Chapecó
2 Fundação de Ação Social de Chapecó
3 Fundação Municipal de Desporto de Chapecó
4 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Chapecó
5 Fundação Municipal de Cultura de Concórdia
6 Fundação Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Concórdia
7 Fundação Municipal de Esportes de Concórdia
8 Fundação de Esportes, Cultura, Meio Ambiente, Atividades e Eventos Municipais de Joaçaba
9 Fundação da Família e Assuntos Comunitários Irmã Vera de Laguna
10 Fundaçao Lagunense de Cultura - Laguna
11 Fundação Lagunense do Meio Ambiente - Laguna
12 Fundação Cultural de Imbituba
13 Fundação de Assistência Social da Família Imbitubense - Imbituba
14 Fundação Municipal de Esportes de Imbituba
15 Fundação Municipal de Cultura de Porto União
16 Fundação Cultural de Garopaba

**Fundo**
1 Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal de Chapecó
2 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Chapecó
3 Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó
4 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chapecó
5 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Chapecó
6 Fundo Municipal de Habitação Popular de Chapecó
7 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar e Polícia Civil de Chapecó
8 Fundo Municipal de Reequipamento da Organização Bombeiros Militares de Chapecó
9 Fundo Municipal de Saúde de Chapecó
10 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Concórdia
11 Fundo Municipal de Assistência ao Servidor de Concórdia
12 Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia
13 Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária de Concórdia
14 Fundo Municipal de Habitação de Concórdia
15 Fundo Municipal de Saúde de Concórdia
16 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Joaçaba
17 Fundo Municipal de Assistência Social de Joaçaba
18 Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba
19 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba
20 Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna
21 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna
22 Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário de Laguna
23 Fundo Municipal de Melhoria da Policia Militar de Laguna
24 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Laguna
25 Fundo Municipal de Saúde de Laguna
26 Fundo Municipal de Turismo de Laguna
27 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna
28 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Imbituba
29 Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba
30 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Imbituba
31 Fundo Municipal de Prevenção ao Abuso de Drogas de Imbituba
32 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Imbituba
33 Fundo Municipal de Saneamento de Imbituba
34 Fundo Municipal de Saúde de Imbituba
35 Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba
36 Fundo Municipal do Meio Ambiente de Imbituba
37 Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto União
38 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Porto União
39 Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União
40 Fundo Municipal de Saúde de Porto União
41 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto União
42 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Três Barras
43 Fundo Municipal de Assistência Social de Três Barras
44 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Três Barras
45 Fundo Municipal de Saúde de Três Barras
46 Fundo Rotativo Habitacional de Três Barras
47 Fundo Municipal de Assistência Social de Taió
48 Fundo Municipal de Saúde de Taió
49 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Morro da Fumaça
50 Fundo Municipal de Assistência Social de Morro da Fumaça
51 Fundo Municipal de Saúde de Morro da Fumaça
52 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Faxinal dos Guedes
53 Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes
54 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Faxinal dos Guedes
55 Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes
56 Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio das Antas
57 Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Antas
58 Fundo Municipal de Assistência Social e Médica dos Servidores Públicos de Rio das Antas
59 Fundo Municipal de Habitação de Rio das Antas
60 Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas
61 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Rio das Antas
62 Fundo Municipal de Saúde de Apiúna
63 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Monte Carlo
64 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Monte Carlo
65 Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Carlo
66 Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo
67 Fundo Rotativo Habitacional de Monte Carlo
68 Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis
69 Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna
70 Fundo Municipal de Saúde de Luzerna
71 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luzerna
72 Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro
73 Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro
74 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Retiro
75 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de São José do Cerrito
76 Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito
77 Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito
78 Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Maracajá
79 Fundo Municipal de Assistência Social de Maracajá
80 Fundo Municipal de Habitação de Maracajá
81 Fundo Municipal de Saúde de Maracajá
82 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracajá
83 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ponte Alta do Norte
84 Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Norte
85 Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Norte
86 Fundo Municipal de Sáude de São Pedro de Alcântara
87 Fundo Municipal de Assistência Social de José Boiteux
88 Fundo Municipal de Saúde de José Boiteux
89 Fundo Rotativo Habitacional de José Boiteux
90 Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão, Previdência e Assistência de Iraceminha
91 Fundo Municipal da Assistência Social de Frei Rogério
92 Fundo Municipal da Saúde de Frei Rogério
93 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Frei Rogério
94 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência de Frei Rogério
95 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bom Jesus
96 Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus
97 Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 6**
**Relator: AUDITORA SABRINA NUNES IOCKEN**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Criciúma
2 Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
3 Prefeitura Municipal de Videira
4 Prefeitura Municipal de Mafra
5 Prefeitura Municipal de Biguaçu
6 Prefeitura Municipal de Guaramirim
7 Prefeitura Municipal de Seara
8 Prefeitura Municipal de Itaiópolis
9 Prefeitura Municipal de São João Batista
10 Prefeitura Municipal de Papanduva
11 Prefeitura Municipal de Campo Alegre
12 Prefeitura Municipal de Coronel Freitas
13 Prefeitura Municipal de Antônio Carlos
14 Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
15 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
16 Prefeitura Municipal de Rodeio
17 Prefeitura Municipal de São João do Oeste
18 Prefeitura Municipal de Nova Erechim
19 Prefeitura Municipal de Ipuaçu
20 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
21 Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
22 Prefeitura Municipal de Ascurra
23 Prefeitura Municipal de Armazém
24 Prefeitura Municipal de Serra Alta
25 Prefeitura Municipal de Modelo
26 Prefeitura Municipal de Vargeão
27 Prefeitura Municipal de Arvoredo
28 Prefeitura Municipal de Lacerdópolis
29 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
30 Prefeitura Municipal de Macieira
31 Prefeitura Municipal de Belmonte
32 Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Criciúma
2 Câmara Municipal de São Francisco do Sul
3 Câmara Municipal de Videira
4 Câmara Municipal de Mafra
5 Câmara Municipal de Biguaçu
6 Câmara Municipal de Guaramirim
7 Câmara Municipal de Seara
8 Câmara Municipal de Itaiópolis
9 Câmara Municipal de São João Batista
10 Câmara Municipal de Papanduva
11 Câmara Municipal de Campo Alegre
12 Câmara Municipal de Coronel Freitas
13 Câmara Municipal de Antônio Carlos
14 Câmara Municipal de Rio dos Cedros
15 Câmara Municipal de Alfredo Wagner
16 Câmara Municipal de Rodeio
17 Câmara Municipal de São João do Oeste
18 Câmara Municipal de Nova Erechim
19 Câmara Municipal de Ipuaçu
20 Câmara Municipal de Santa Terezinha
21 Câmara Municipal de Rio Fortuna
22 Câmara Municipal de Ascurra
23 Câmara Municipal de Armazém
24 Câmara Municipal de Serra Alta
25 Câmara Municipal de Modelo
26 Câmara Municipal de Vargeão
27 Câmara Municipal de Arvoredo
28 Câmara Municipal de Lacerdópolis
29 Câmara Municipal de São João do Itaperiú
30 Câmara Municipal de Macieira
31 Câmara Municipal de Belmonte
32 Câmara Municipal de Santiago do Sul

**Autarquia**
1 Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV
2 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul
3 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID
4 Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM
5 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - PREVBIGUAÇU
6 Hospital Municipal Santo Antônio de Guaramirim
7 Instituto de Previdência do Município de Itaiópolis - IPMI
8 Hospital Municipal Monsenhor José Locks de São João Batista

9 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista - IPRESJB
10 Serviço de Infra-estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal de São João Batista
11 Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Papanduva - IPREPAV
12 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Papanduva
13 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL
14 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munic. de Antônio Carlos - IPREANCARLOS

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Criciúma
2 Fundação Municipal de Esportes de Criciúma
3 Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul
4 Fundação Municipal de Esportes de Videira
5 Fundação Cultural de Seara
6 Fundaçao Municipal de Esportes de Seara
7 Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaiópolis
8 Fundação Batistense de Esportes - São João Batista

**Fundo**
1 Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma
2 Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma
3 Fundo Municipal de Saúde de Criciúma
4 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma
5 Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul
6 Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul
7 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul
8 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Videira
9 Fundo Municipal de Assistência Social de Videira
10 Fundo Municipal de Assistência Social e Médica de Videira
11 Fundo Municipal de Saúde de Videira
12 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Mafra
13 Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra
14 Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mafra
15 Fundo Municipal de Saúde de Mafra
16 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Biguaçu
17 Fundo Municipal de Assistência Social de Biguaçu
18 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Biguaçu
19 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Biguaçu
20 Fundo Municipal de Saúde de Biguaçu
21 Fundo Municipal de Assistência Social de Guaramirim
22 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Guaramirim
23 Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
24 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescénte de Guaramirim
25 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Seara
26 Fundo Municipal de Assistência Social de Seara
27 Fundo Municipal de Saúde de Seara
28 Fundo Rotativo Habitacional de Seara
29 Fundo Municipal Complementar de Assistência a Saúde de Itaiópolis
30 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Itaiópolis
31 Fundo Municipal de Assistência Social de Itaiópolis
32 Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis
33 Fundo Rotativo de Habitação de Itaiópolis
34 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de São João Batista
35 Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista
36 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de São João Batista
37 Fundo Municipal de Saúde de São João Batista
38 Fundo Municipal de Saúde de Papanduva
39 Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Alegre
40 Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre
41 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre
42 Fundo Municipal de Assistência de Coronel Freitas
43 Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas
44 Fundo Rotativo Habitacional do Município de Coronel Freitas
45 Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antônio Carlos
46 Fundo Municipal de Assistência Social de Antônio Carlos
47 Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
48 Fundo Municipal de Saúde de Rodeio
49 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São João do Oeste
50 Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste
51 Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste
52 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Ipuaçu
53 Fundo Municipal de Assistência Social de Ipuaçu
54 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ipuaçu
55 Fundo Municipal de Saúde de Ipuaçu
56 Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha
57 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio Fortuna
58 Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna
59 Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna
60 Fundo Municipal de Assistência Social de Armazém
61 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Armazém
62 Fundo Municipal de Habitação de Armazém
63 Fundo Municipal de Saúde de Armazém
64 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armazém
65 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Vargeão
66 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vargeão
67 Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão
68 Fundo Municipal de Saúde de Vargeão
69 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Lacerdópolis
70 Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Lacerdópolis
71 Fundo Municipal de Assistência Social de Lacerdópolis
72 Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis
73 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência de Lacerdópolis
74 Fundo Rotativo Habitacional de Lacerdópolis
75 Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
76 Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Macieira
77 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Macieira
78 Fundo Municipal de Assistência Social de Macieira
79 Fundo Municipal de Saúde de Macieira
80 Fundo Municipal da Agricultura de Belmonte
81 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Belmonte
82 Fundo Municipal de Assistência à Saúde de Belmonte
83 Fundo Municipal de Assistência Social de Belmonte
84 Fundo Municipal de Saúde de Belmonte

**Empresa**
1 Companhia de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma - CODEPLA
2 Empresa Pública de Trânsito e Transporte de Criciúma S.A. - CRICIUMATRANS
3 Companhia de Turismo de São João do Oeste

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 7**
**Relator: CONSELHEIRO MOACIR BERTOLI**

**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de São José
2 Prefeitura Municipal de Tubarão
3 Prefeitura Municipal de Içara
4 Prefeitura Municipal de Navegantes
5 Prefeitura Municipal de Braço do Norte
6 Prefeitura Municipal de Urussanga
7 Prefeitura Municipal de São Joaquim
8 Prefeitura Municipal de Ibirama
9 Prefeitura Municipal de Quilombo
10 Prefeitura Municipal de Santa Cecília
11 Prefeitura Municipal de Turvo
12 Prefeitura Municipal de Luis Alves
13 Prefeitura Municipal de Jacinto Machado
14 Prefeitura Municipal de São Carlos
15 Prefeitura Municipal de São João do Sul
16 Prefeitura Municipal de Agrolândia
17 Prefeitura Municipal de Canelinha
18 Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
19 Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
20 Prefeitura Municipal de Lontras
21 Prefeitura Municipal de Laurentino
22 Prefeitura Municipal de Angelina
23 Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
24 Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
25 Prefeitura Municipal de Witmarsum
26 Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco
27 Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra
28 Prefeitura Municipal de São Bernardino
29 Prefeitura Municipal de Atalanta
30 Prefeitura Municipal de Cerro Negro
31 Prefeitura Municipal de Tigrinhos
32 Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de São José
2 Câmara Municipal de Tubarão
3 Câmara Municipal de Içara
4 Câmara Municipal de Navegantes
5 Câmara Municipal de Braço do Norte
6 Câmara Municipal de Urussanga
7 Câmara Municipal de São Joaquim
8 Câmara Municipal de Ibirama
9 Câmara Municipal de Quilombo
10 Câmara Municipal de Santa Cecília
11 Câmara Municipal de Turvo
12 Câmara Municipal de Luis Alves
13 Câmara Municipal de Jacinto Machado
14 Câmara Municipal de São Carlos
15 Câmara Municipal de São João do Sul
16 Câmara Municipal de Agrolândia
17 Câmara Municipal de Canelinha
18 Câmara Municipal de Lindóia do Sul
19 Câmara Municipal de São Cristóvão do Sul
20 Câmara Municipal de Lontras
21 Câmara Municipal de Laurentino
22 Câmara Municipal de Angelina
23 Câmara Municipal de Guarujá do Sul
24 Câmara Municipal de Arroio Trinta
25 Câmara Municipal de Witmarsum
26 Câmara Municipal de Presidente Castello Branco
27 Câmara Municipal de Bom Jardim da Serra
28 Câmara Municipal de São Bernardino
29 Câmara Municipal de Atalanta
30 Câmara Municipal de Cerro Negro
31 Câmara Municipal de Tigrinhos
32 Câmara Municipal de Presidente Nereu

**Autarquia**
1 São José Previdência
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Içara - IÇARAPREV
3 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara
4 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Urussanga
5 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jacinto Machado
6 Instituto de Previdência do Município de São Cristovão do Sul - IPMS
7 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Angelina - ANGEPREV
8 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Arroio Trinta
9 Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral de Bom Jardim da Serra

**Fundação**
1 Fundação Educacional de São José
2 Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José
3 Fundação Municipal de Esportes de São José
4 Fundação Municipal do Meio Ambiente de São José
5 Fundação Municipal de Esportes de Içara
6 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara
7 Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes
8 Fundação Municipal de Cultura de Navegantes
9 Fundação Municipal de Esportes de Navegantes
10 Fundação Municipal de Vigilância de Navegantes
11 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes
12 Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha
13 Fundação Hospitalar Lindóia do Sul

**Fundo**
1 Fundo Municipal de Assistência Social de São José
2 Fundo Municipal de Habitação de São José
3 Fundo Municipal de Saúde de São José
4 Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de São José
5 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Tubarão
6 Fundo Municipal de Água e Saneamento de Tubarão
7 Fundo Municipal de Assistência Social de Tubarão
8 Fundo Municipal de Saúde de Tubarão
9 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Içara
10 Fundo Municipal de Assistência Social de Içara
11 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara
12 Fundo Municipal de Habitação e Pavimentação de Içara
13 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e de Melhoria da Polícia Militar de Içara
14 Fundo Municipal de Saúde de Içara
15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara
16 Fundo Municipal de Assistência Social de Navegantes
17 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar de Navegantes
18 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Navegantes
19 Fundo Municipal de Saúde de Navegantes
20 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Navegantes
21 Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte
22 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Braço do Norte
23 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte
24 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Braço do Norte
25 Fundo Municipal da Infância e do Adolescente de Urussanga
26 Fundo Municipal de Assistência Social de Urussanga
27 Fundo Municipal de Saúde de Urussanga
28 Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim
29 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ibirama
30 Fundo Municipal de Assistência Social de Ibirama
31 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibirama
32 Fundo Municipal de Saúde de Ibirama
33 Fundo Municipal de Saúde de Quilombo
34 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Santa Cecília
35 Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília
36 Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília

37 Fundo Municipal de Previdência e Assistência de Turvo
38 Fundo Municipal de Saúde de Turvo
39 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luis Alves
40 Fundo Municipal de Assistencia Social de Luis Alves
41 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Luis Alves
42 Fundo Municipal de Saúde de Luis Alves
43 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Público do Município de Jacinto Machado
44 Fundo Municipal de Assistência Social de Jacinto Machado
45 Fundo Municipal de Saúde de Jacinto Machado
46 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São João do Sul
47 Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Sul
48 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de São João do Sul
49 Fundo Municipal de Saúde de São João do Sul
50 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agrolândia
51 Fundo Municipal de Assistência Social de Agrolândia
52 Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
53 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Lindóia do Sul
54 Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul
55 Fundo Municipal de Assistência Social de Lindóia do Sul
56 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Lindóia do Sul
57 Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul
58 Fundo Rotativo Habitacional de Lindóia do Sul
59 Fundo Municipal de Assistência Social de São Cristóvão do Sul
60 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de São Cristóvão do Sul
61 Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão do Sul
62 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão do Sul
63 Fundo de Aposentadoria, Pensão e Seguridade de Lontras
64 Fundo de Assistência Médico-Ambulatorial dos Servidores Públicos Municipais de Lontras
65 Fundo Municipal de Assistência Social de Lontras
66 Fundo Municipal de Saúde de Lontras
67 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lontras
68 Fundo Municipal de Assistência Social de Laurentino
69 Fundo Municipal de Saúde de Laurentino
70 Fundo Municipal de Assistência Social de Angelina
71 Fundo Municipal de Saúde de Angelina
72 Fundo Municipal da Saúde de Guarujá do Sul
73 Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul
74 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá do Sul
75 Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores Públicos de Arroio Trinta
76 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Arroio Trinta
77 Fundo Municipal de Assistência Social de Arroio Trinta
78 Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta
79 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Witmarsum
80 Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Witmarsum
81 Fundo Municipal de Assistência Social de Witmarsum
82 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Witmarsum
83 Fundo Municipal de Habitação de Witmarsum
84 Fundo Municipal de Saúde de Witmarsum
85 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Castello Branco
86 Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Castello Branco
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Presidente Castello Branco
88 Fundo Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco
89 Fundo Rotativo Habitacional de Presidente Castello Branco
90 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bom Jardim da Serra
91 Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim da Serra
92 Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim da Serra
93 Fundo Municipal de Assistência Social de Cerro Negro
94 Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro
95 Fundo Municipal Agropecuario de Presidente Nereu
96 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Nereu
97 Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Nereu
98 Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu

**Empresa**
1 Companhia de Urbanização e Desenvolvimento de Tubarão - COUDETU

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 8**
**Relator:AUDITOR CLEBER MUNIZ GAVI**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Florianópolis
2 Prefeitura Municipal de Lages
3 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
4 Prefeitura Municipal de Canoinhas
5 Prefeitura Municipal de Fraiburgo
6 Prefeitura Municipal de Otacílio Costa
7 Prefeitura Municipal de Bombinhas
8 Prefeitura Municipal de Penha
9 Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
10 Prefeitura Municipal de Cocal do Sul
11 Prefeitura Municipal de Nova Veneza
12 Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
13 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul
14 Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
15 Prefeitura Municipal de Treze Tílias
16 Prefeitura Municipal de Piratuba
17 Prefeitura Municipal de Meleiro
18 Prefeitura Municipal de Jaborá
19 Prefeitura Municipal de Xavantina
20 Prefeitura Municipal de Salto Veloso
21 Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
22 Prefeitura Municipal de Passo de Torres
23 Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota
24 Prefeitura Municipal de Paraíso
25 Prefeitura Municipal de Morro Grande
26 Prefeitura Municipal de União do Oeste
27 Prefeitura Municipal de Ibicaré
28 Prefeitura Municipal de Planalto Alegre
29 Prefeitura Municipal de Santa Helena
30 Prefeitura Municipal de Vargem
31 Prefeitura Municipal de Rio Rufino
32 Prefeitura Municipal de São Bonifácio
33 Prefeitura Municipal de Jupiá

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Florianópolis
2 Câmara Municipal de Lages
3 Câmara Municipal de São Bento do Sul
4 Câmara Municipal de Canoinhas
5 Câmara Municipal de Fraiburgo
6 Câmara Municipal de Otacílio Costa
7 Câmara Municipal de Bombinhas
8 Câmara Municipal de Penha
9 Câmara Municipal de Herval d Oeste
10 Câmara Municipal de Cocal do Sul
11 Câmara Municipal de Nova Veneza
12 Câmara Municipal de Presidente Getúlio
13 Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul
14 Câmara Municipal de Ponte Serrada
15 Câmara Municipal de Treze Tílias
16 Câmara Municipal de Piratuba
17 Câmara Municipal de Meleiro
18 Câmara Municipal de Jaborá
19 Câmara Municipal de Xavantina
20 Câmara Municipal de Salto Veloso
21 Câmara Municipal de Paulo Lopes
22 Câmara Municipal de Passo de Torres
23 Câmara Municipal de Balneário Gaivota
24 Câmara Municipal de Paraíso
25 Câmara Municipal de Morro Grande
26 Câmara Municipal de União do Oeste
27 Câmara Municipal de Ibicaré
28 Câmara Municipal de Vereadores de Planalto Alegre
29 Câmara Municipal de Santa Helena
30 Câmara Municipal de Vargem
31 Câmara Municipal de Rio Rufino
32 Câmara Municipal de São Bonifácio
33 Câmara Municipal de Jupiá

**Autarquia**
1 Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF
2 Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF
3 Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI
4 Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SEMASA
5 Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul
6 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul
8 Saneamento Fraiburgo
9 Instituto de Previdência e Assistência do Municipio de Otacílio Costa - IPAM
10 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d Oeste - IPREV-HO
11 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Cocal do Sul
12 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Barra do Sul
13 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - IPRESVEL
14 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Morro Grande
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem

**Fundação**
1 Fundação Franklin Cascaes de Florianópolis
2 Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis
3 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis
4 Fundação Cultural de Lages
5 Fundação Municipal de Esportes de Lages
6 Fundação Cultural de São Bento do Sul
7 Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul
8 Fundação Cultural de Canoinhas
9 Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
10 Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Fraiburgo
11 Fundação Municipal de Esportes de Otacilio Costa
12 Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas
13 Fundação Municipal de Esportes de Penha

**Fundo**
1 Fundo de Previdência Social do Município de Florianópolis
2 Fundo Municipal de Assistencia Social de Florianópolis
3 Fundo Municipal de Cinema de Florianópolis
4 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Marinho de Florianópolis
5 Fundo Municipal de Integração Social de Florianópolis
6 Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
7 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis
8 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Lages
9 Fundo Municipal de Assistência Social de Lages
10 Fundo Municipal de Saúde de Lages
11 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Lages
12 Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul
13 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Melhoria da PM de Canoinhas
14 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Canoinhas
15 Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas
16 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canoinhas
17 Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
18 Fundo Municipal de Assistência Social de Bombinhas
19 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Bombinhas
20 Fundo Municipal de Saneamento Básico de Bombinhas
21 Fundo Municipal de Saúde de Bombinhas
22 Fundo Municipal de Turismo de Bombinhas
23 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bombinhas
24 Fundo Municipal de Assistência Social de Penha
25 Fundo Municipal de Saúde de Penha
26 Fundo Municipal de Turismo de Penha
27 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência de Penha
28 Fundo Rotativo Habitacional de Penha
29 Fundo Municipal de Assistência Social de Herval d'Oeste
30 Fundo Municipal de Habitação de Herval d'Oeste
31 Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste
32 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Herval d Oeste
33 Fundo Municipal de Assistência Social de Cocal do Sul
34 Fundo Municipal de Saúde de Cocal do Sul
35 Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Veneza
36 Fundo Municipal de Saúde de Nova Veneza
37 Fundo Municipal da Assistência Social de Presidente Getúlio
38 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Getúlio
39 Fundo Municipal de Saúde de Presidente Getúlio
40 Fundo Municipal de Turismo de Presidente Getúlio
41 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Balneário Barra do Sul
42 Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Barra do Sul
43 Fundo Municipal de Saúde de Balneário Barra do Sul
44 Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Treze Tílias
45 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Treze Tílias
46 Fundo Municipal de Assistência Social de Treze Tílias
47 Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias
48 Fundo Municipal de Saúde de Meleiro
49 Fundo Municipal da Infância e da Adoiescência de Xavantina
50 Fundo Municipal de Assistência Social de Xavantina
51 Fundo Municipal de Saúde de Xavantina
52 Fundo do Sistema Municipal de Assistência dos Servidores de Salto Veloso
53 Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso
54 Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes
55 Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres
56 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo de Torres
57 Fundo Municipal de Saúde de Balneário Gaivota
58 Fundo Municipal da Saúde de Paraíso
59 Fundo Municipal de Assistência de Ibicaré
60 Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré
61 Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré
62 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibicaré

63 Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
64 Fundo Municipal de Saúde de Vargem
65 Fundo Municipal de Saúde de Rio Rufino
66 Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

**Empresa**
1 Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP
2Companhia Hidromineral de Piratuba

**Anexo II - Distribuição das Unidades Muncipais por Grupo**
**Grupo: 9**
**Relator:CONSELHEIRO OTAVIO GILSON DOS SANTOS**
**Administração Direta**
1 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
2 Prefeitura Municipal de Brusque
3 Prefeitura Municipal de Campos Novos
4 Prefeitura Municipal de Xanxerê
5 Prefeitura Municipal de Itapoá
6 Prefeitura Municipal de Correia Pinto
7 Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
8 Prefeitura Municipal de Ituporanga
9 Prefeitura Municipal de Siderópolis
10 Prefeitura Municipal de Jaguaruna
11 Prefeitura Municipal de São Domingos
12 Prefeitura Municipal de Schroeder
13 Prefeitura Municipal de Irani
14 Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
15 Prefeitura Municipal de Lebon Régis
16 Prefeitura Municipal de Treviso
17 Prefeitura Municipal de Palma Sola
18 Prefeitura Municipal de Grão Pará
19 Prefeitura Municipal de Tunápolis
20 Prefeitura Municipal de Passos Maia
21 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul
22 Prefeitura Municipal de Ipira
23 Prefeitura Municipal de Erval Velho
24 Prefeitura Municipal de Aurora
25 Prefeitura Municipal de Entre Rios
26 Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
27 Prefeitura Municipal de Marema
28 Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
29 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste
30 Prefeitura Municipal de Águas Frias
31 Prefeitura Municipal de São Martinho
32 Prefeitura Municipal de Painel
33 Prefeitura Municipal de Urupema

**Câmara de Vereadores**
1 Câmara Municipal de Balneário Camboriú
2 Câmara Municipal de Brusque
3 Câmara Municipal de Campos Novos
4 Câmara Municipal de Xanxerê
5 Câmara Municipal de Itapoá
6 Câmara Municipal de Correia Pinto
7 Câmara Municipal de Abelardo Luz
8 Câmara Municipal de Ituporanga
9 Câmara Municipal de Siderópolis
10 Câmara Municipal de Jaguaruna
11 Câmara Municipal de São Domingos
12 Câmara Municipal de Schroeder
13 Câmara Municipal de Irani
14 Câmara Municipal de Bocaina do Sul
15 Câmara Municipal de Lebon Régis
16 Câmara Municipal de Treviso
17 Câmara Municipal de Palma Sola
18 Câmara Municipal de Grão Pará
19 Câmara Municipal de Tunápolis
20 Câmara Municipal de Passos Maia
21 Câmara Municipal de Timbé do Sul
22 Câmara Municipal de Ipira
23 Câmara Municipal de Erval Velho
24 Câmara Municipal de Aurora
25 Câmara Municipal de Entre Rios
26 Câmara Municipal de Doutor Pedrinho
27 Câmara Municipal de Marema
28 Câmara Municipal de Formosa do Sul
29 Câmara Municipal de Bom Jesus do Oeste
30 Câmara Municipal de Águas Frias
31 Câmara Municipal de São Martinho
32 Câmara Municipal de Painel
33 Câmara Municipal de Urupema

**Autarquia**
1 Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú
2 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI
3 Brusque Trânsito e Transporte - B-TRANS
4 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque
5 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos
6 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá - IPESI
7 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaruna
8 Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis
9 Sistema Municipal Autonomo de Água e Esgoto de Treviso
10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Grão Pará
11 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbé do Sul

**Fundação**
1 Fundação Cultural de Balneário Camboriú
2 Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú
3 Fundação Cultural de Brusque
4 Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque
5 Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque
6 Fundação Cultural Camponovense - Campos Novos
7 Fundação Hospitalar Dr. José Athanazio de Campos Novos
8 Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto
9 Fundação Promotora de Exposição, Feiras e Eventos Turísticos, Culturais e Esportivos de Ituporanga
10 Fundação Municipal de Cultura de Siderópolis
11 Fundação Municipal de Desportos de Aurora

**Fundo**
1 Fundo de Previdência e Seguridade do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú
2 Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú
3 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Balneário Camboriú
4 Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Balneário Camboriú
5 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Balneário Camboriú
6 Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
7 Fundo Municipal de Transito de Balneário Camboriú
8 Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú
9 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú
10 Fundo Rotativo do Bem-Estar Social de Balneário Camboriú
11 Fundo Municipal de Assistência Social de Brusque
12 Fundo Municipal de Atendimento da Criança e Adolescente de Brusque
13 Fundo Municipal de Desenvolvimento Turístico de Brusque
14 Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar de Brusque
15 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Brusque
16 Fundo Municipal de Saúde de Brusque
17 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário de Campos Novos
18 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Campos Novos
19 Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos
20 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Campos Novos
21 Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos
22 Fundo Rotativo Habitacional de Campos Novos
23 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Xanxerê
24 Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê
25 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Xanxere
26 Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê
27 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá
28 Fundo Municipal de Assistência Social de Itapoá
29 Fundo Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itapoá
30 Fundo Municipal de Saúde de Itapoá
31 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapoá
32 Fundo Municipal de Assistência Social de Correia Pinto
33 Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da PM de Santa Catarina de Correia Pinto
34 Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto
35 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Correia Pinto
36 Fundo Municipal de Saúde de Ituporanga
37 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Siderópolis
38 Fundo Municipal de Assistência Social de Siderópolis
39 Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis
40 Fundo Rotativo Habitacional de Siderópolis
41 Fundo Municipal da Saúde de Jaguaruna
42 Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaruna
43 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Jaguaruna
44 Fundo Municipal Agropecuário de São Domingos
45 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de São Domingos
46 Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos
47 Fundo Municipal de Saúde de São Domingos
48 Fundo Rotativo Habitacional de São Domingos
49 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder
50 Fundo Municipal de Assistência Social de Schroeder
51 Fundo Municipal de Saúde de Schroeder
52 Fundo Agropecuário de Irani
53 Fundo Municipal de Assistência Social de Irani
54 Fundo Municipal de Saúde de Irani
55 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irani
56 Fundo Rotativo Habitacional de Irani
57 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Lebon Régis
58 Fundo Municipal de Assistência Social de Lebon Régis
59 Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis
60 Fundo Municipal de Assistência Social de Treviso
61 Fundo Municipal de Saúde de Treviso
62 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Palma Sola
63 Fundo Municipal de Assistência Social de Grão Pará
64 Fundo Municipal de Saúde de Grão Pará
65 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Grão Pará
66 Fundo Municipal da Assistência Social de Tunápolis
67 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tunápolis
68 Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis
69 Fundo do Sistema Municipal de Previdência de Passos Maia
70 Fundo Municipal de Assistência Social de Passos Maia
71 Fundo Municipal de Saúde de Passos Maia
72 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência de Passos Maia
73 Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul
74 Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Ipira
75 Fundo Municipal de Assistência Social de Ipira
76 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Ipira
77 Fundo Municipal de Saúde de Ipira
78 Fundo Municipal de Turismo de Ipira
79 Fundo Rotativo de Habitação de Ipira
80 Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora
81 Fundo Municipal de Saúde de Aurora
82 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência de Aurora
83 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Marema
84 Fundo Municipal de Assistência Social de Marema
85 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Marema
86 Fundo Municipal de Saúde de Marema
87 Fundo Municipal da Saúde de São Martinho
88 Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho
89 Fundo Municipal de Assistência Social de Painel
90 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Painel
91 Fundo Municipal de Saúde de Painel
92 Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Urupema
93 Fundo Municipal de Agricultura de Urupema
94 Fundo Municipal de Assistência Social de Urupema
95 Fundo Municipal de Habitação de Urupema
96 Fundo Municipal de Saúde de Urupema

**Empresa**
1 Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR.BC
2 Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Brusque - CODEB

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO Nº 03/CMS/2008 – Aprovar a relação de Projetos de Investimentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital de Caridade ao Ministério da Saúde.** O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, de 30 de agosto de 2006 e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 29, realizada em 12/02/2008, **RESOLVE:** Art. 1º. – Aprovar a relação de Projetos de Investimentos, abaixo relacionados, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital de Caridade ao Ministério da Saúde: **Projeto nº. 82892.2820001/07-026** - "Aquisição de equipamentos para as Policlínicas Norte e Sul"; **Projeto nº. 82892.2820001/07-002** - "Aquisição de equipamentos para os PA's Norte e Sul"; **Projeto nº. 82892.2820001/07-015** - "Implantação da Ouvidoria Municipal"; **Projeto nº. 82892.2820001/07-019** - "Incentivando a Promoção do Aleitamento Materno"; **Projeto nº. 82892.2820001/07-023** - "Capacitação em Assistência Farmacêutica"; **Projeto nº. 83884.9990001/07-013** - "Irm. do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade"; **Projeto nº. 83884.9990001/07-003** - "Irm. do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade"; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **MONICH MELO CARDOSO** - 1ª Secretária, **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - Presidente e **DÁRIO ELIAS BERGER** - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**
**Secretaria Municipal da Administração**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/SADM/2008**. Contratada: Associação de Ensino de Santa Catarina - ASSESC. Objeto: Prestação de serviços que permitirá a capacitação profissional de 01

(um) servidor público municipal, Sr. Anoldo Nicanor dos Santos, matrícula 04849-6, com relação ao Curso de Administração – Gestão Pública, objetivando sua maior qualificação. Valor Global Estimado: R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência do Contrato: 30 meses a contar da data de assinatura. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sra. Cristina Silveira Ulysséa Santos pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/CMS/2008 – Saldo Restante dos Recursos para o CEREST – REGIONAL**. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, de 30 de agosto de 2006 e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 29, realizada em 12/02/2008, **RESOLVE**: Art. 1º. – Solicitar providências urgentes, por parte do Ministério da Saúde, no sentido de que seja repassado ao CEREST – REGIONAL de Florianópolis/SC, o saldo restante dos recursos destinados a este órgão, referentes ao ano de 2007, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **MONICH MELO CARDOSO** - 1ª Secretária, **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - Presidente e **DÁRIO ELIAS BERGER** - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RESOLUÇÃO Nº 06/CMS/2008 - Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do CEREST/ Macro Região de Florianópolis, referentes ao 4º Trimestre de 2007 e o Relatório Anual de 2007**. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, de 30 de agosto de 2006 e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 29, realizada em 12/02/2008, **RESOLVE**: Art. 1º. – Aprovar os Relatórios de Prestação de Contas do CEREST/ Macro Região de Florianópolis, referentes ao 4º Trimestre de 2007 e o Relatório Anual de 2007; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **MONICH MELO CARDOSO** - 1ª Secretária, **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - Presidente e **DÁRIO ELIAS BERGER** - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 0389/08 SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.333, de 07 de abril de 2005, e considerando o disposto nos artigos 20 e 21 c/c o inciso I do Artigo 80 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Resolve: Art. 1o – SUBSTITUIR, o servidor SAMUEL RAMOS DA SILVA, matrícula 08675-4, ocupante do cargo de Professor V, pela servidora DIONE RAIZER, matrícula 09657-1, ocupante do cargo de Professor IV, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, a contar 11 de fevereiro de 2008. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 14 de fevereiro de 2008. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA No 0399/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o – TORNAR SEM EFEITO de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8o inciso I e artigo 9o da Lei Complementar CMF no 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a nomeação de JOSIANE MARIA MELO, que consta na Portaria de Nomeação no 0132/08, publicada no Diário Oficial do Estado no 18.283, de 17/01/2008, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 002/04, para exercício do cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, lotada no NEI Barreira do Janga, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA No 0400/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o – TORNAR SEM EFEITO de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8o inciso I e artigo 9o da Lei Complementar CMF no 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação no 0125/08, publicada no Diário Oficial do Estado no 18.283 de 17/01/2008, de LIA DO NASCIMENTO SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 002/04, para exercício do cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 40 (quarenta) horas semanais, períodos matutino e vespertino, lotada na E.B. Luiz Cândido da Luz, por ter optado passar para final de classificação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 0401/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MOEMA HELENA KOCHE DE ALBUQUERQUE KIEHN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 002/04, para o exercício do cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, lotada no NEI Barreira do Janga. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0402/08 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei no 2517 de 19 de dezembro de 1986, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARISTELA PEREIRA SAGAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital no 002/04, para o exercício do cargo de PROFESSOR III – SÉRIES INICIAIS, Classe A, Nível 01, do Quadro Único do Magistério, 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, lotada na E.D. Praia do Forte. Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de fevereiro de 2008. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2008 – Aprovar a criação da Biblioteca do Conselho Municipal de Saúde**. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, de 30 de agosto de 2006 e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 29, realizada em 12/02/2008, **RESOLVE**: Art. 1º. – **Aprovar a criação da Biblioteca do Conselho Municipal de Saúde**; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **MONICH MELO CARDOSO** - 1ª Secretária, **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - Presidente e **DÁRIO ELIAS BERGER** - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2008 - Aprovar a Implantação no Município de Florianópolis dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF**. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, de 30 de agosto de 2006 e conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 29, realizada em 12/02/2008, **RESOLVE**: Art. 1º. – **Aprovar a Implantação no Município de Florianópolis dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF**; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. **MONICH MELO CARDOSO** - 1ª Secretária, **JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - Presidente e **DÁRIO ELIAS BERGER** - Prefeito Municipal de Florianópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 2008/0132-00 – PMF X DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.**. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 753/SADM/DLCC/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de móveis sob medida. Valor Total: R$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais). Vigência: com início em 13 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e Sr. Pedro Manuel Filho pela empresa Design Móveis e Decorações.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO DE MULTAS Nº. 003/2008 -** Comunicamos às pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem na Assessoria de Vigilância em Saúde, sito a Alameda Adolfo Konder, 980, Centro – Florianópolis-SC, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir desta publicação, a fim de efetuarem o pagamento referente à multa que se encontra em aberto nesta Assessoria. Informamos que, após expirado o prazo, as multas serão lançadas em Dívida Ativa junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis: Arlei Rogério Amaral dos Santos CPF nº. 657.569.240-00 auto de multa 3060, Antonio Paulo Dresch CNPJ nº. 01.698.487/0001-90 auto de multa 3641, Emmanoel Saturnino o Comerciante Me CNPJ nº.02.217.490/0001-08 auto de multa 3983, Empreiteira de Mão de Obra Tajuba Ltda. CNPJ nº. 85.225.803/0001-05 auto de imposição de penalidade 0727, Farmácia Menor Preço Ltda. Me CNPJ nº. 05.240.867/0001-38 auto de multa 3642, Farmácia Rafael Ltda. CNPJ nº. 83.462.382/0001-00 auto de multa 81951-1, Gênesis Laboratório Clínico Ltda. CNPJ nº. 05.928.567/0003-08 auto de multa 3190, Juliano Ledur CPF nº. 051.285.379-78 auto de multa 6-1, Lacerda e Razek Farmácias Ltda. CNPJ nº. 06.014.689/0001-90 auto de multa 81969-1, Lidomar Bordin & Cia. Ltda. Me CNPJ nº. 07.505.015/0001-50 auto de multa 81958-1, Magic Island e Cia. Ltda. Me CNPJ nº. 05.403.966/0001-93 CNPJ nº. 05.403.966/0001-93 auto de multa 2862, Lanchonete White CNPJ 83.288.043/0008-18 auto de multa 3688, Maria Aparecida F. Nascimento CPF nº. 254.421.009-00 auto de multa 3270, Marco Arturo Pena Guidino CPF nº. 103.660.329-68 auto de multa 5997, Pacífico e Flor Ltda. Me CNPJ nº. 07.362.819/0002-29 auto de multa 49-1, Talita Isabel Garcez CPF nº. 030.239.469-36 auto de multa 3577, Sandra de Lima Paes CPF nº. 121.031.978-01 auto de multa 3258, Samull Pinheiro Santos Me CNPJ nº. 01.003.023/0001-12 auto de multa 3253, WNC Restaurante Ltda. EPP CNPJ nº. 07.253.224/0001-58 auto de multa 3321. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008 – João José Cândido da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº 009/2008 – "A"**
Origem: Pregão Presencial nº 18/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Premocom Artefatos de Cimento Ltda.
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto
Vigência: 11/02/2008 à 31/12/2008
Data da Assinatura: 11/02/2008
Valor R$ 65.050,00

**PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2008. CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. **CONTRATADO**: **CETEC COM. EM GERAL E TREINAMENTO LTDA. OBJETO:** Aquisição de material de expediente para uso na secretaria municipal de saúde como determina o CV Nº. 004/2008. **PRAZO**: Da assinatura do Contrato até 31/12/2008. **VALOR**: **5.946,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Secretaria Municipal de Saúde. Governador Celso Ramos, 19 de Fevereiro de 2008. **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2008. CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos. **CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME. OBJETO:** Aquisição de material de expediente para uso na secretaria municipal de saúde como determina o CV n. 004/2008. **PRAZO**: Da assinatura do Contrato até 31/12/2008. **VALOR**: **R$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Secretaria Municipal de Saúde. Governador Celso Ramos, 19 de Fevereiro de 2008. **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.** Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2008
Número do Processo: 22/2008
Objeto: Contratação de uma empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do ginásio do CAIC.
Empresa: CNC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Valor Total: R$ 14.489,79
Fundamento: Artigo 24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Imbituba, 18 de fevereiro de 2008.
José Roberto Martins
Prefeito Municipal

----------XXXXXXXXXXXXXXXXX----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**
A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que fica revogado o Processo Licitatório nº 17/2008, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2008, devido a necessidade de revisão do Edital.
Imbituba, 19 de fevereiro de 2008.
José Roberto Martins
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO E A EMPRESA DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS.**
Contratante:.Prefeitura Municipal de Major Gercino, Contratada: Dimas Comércio de Automóveis Ltda. - Objeto: Aquisição de Caminhão novo com caçamba, nacional, zero quilômetro, modelo 2008 na cor sólida branca, equipado com motor de 04 cilindros, a ser utilizado no apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Edital de TP 2/2008, no valor de R$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), totalizando R$ 291.800,000, (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais) conforme TP 2/2008.
Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2008.
Major Gercino, 18 de fevereiro de 2008
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**
**Contrato nº 026/2008**, referente ao Edital de **Pregão nº 0005/2008**.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, nova, 0 (zero) hora, para a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Infra estrutura . Contratado: **LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS** totalizando o montante de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: A contagem do prazo deste contrato se iniciará na data de entrega do equipamento até a data que expire a garantia do mesmo, 01(um) ano. Papanduva, 06 de fevereiro de 2008. **Humberto Jair Damaso Ribas – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99247-0**
**Contratada:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **CNPJ nº** 34.028.316/0028-23; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário de Prestação de Serviços Postais até 31/12/2008; **Valor do Contrato:** R$10.000,00.
**FELIPE VOIGT** *Prefeito de Schroeder*
**LUIZ VOLNEI CORDIOLI** *Gerente de Vendas - ECT*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 24/2006
CONTRATO Nº 046/2006
OBJETO: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANTAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 200M3 E CASA DE QUÍMICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA /SC.
VALOR: R$ 28.258,95
CONTRATANTE: SERV. DE INFRA-ESTRUTURA, SAN. E ABAS. DE ÁGUA MUNICIPAL - SISAM.
CONTRATADA: ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
ENQUADRAMENTO: Acréscimo, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2008
São João Batista
Moacir Jânio Costa - Diretor Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SALTO VELOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912163591**
**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2008.
**CONTRATADA**: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
**DATA DO TERMO:** 22/01/2008.
**CLAUDEMIR CESCA**
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA SETE DE SETEMBRO, 93 Caixa Postal 32
FONE/FAX:(047)471 2000
CEP.:89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
CGC/MF:86132156/0001-41-INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

**EXTRATO DE CONTRATOS DE JANEIRO/2008**

Contrato n.º 01/2008
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: IMC INFORMÁTICA LTDA
Valor: R$ 19.395,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Vigência: Início: 18/01/2008 Término: 17/01/2009
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 02/2007
Recursos: Dotação 2087 – (11) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 10/2007 PARA RENOVAÇÃO DO MESMO POR MAIS DOZE MESES, PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA.

Contrato n.º 02/2008
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: RADIO DIFUSORA SÃO FRANCISCO LTDA
Valor: R$ 6.465,00
Vigência: Início: 23/01/2008 Término: 22/01/2009
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24 – ITEM II
Recursos: Dotação 2087 – (25) 3.3.90.39.00.00.00
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 11/2007 PARA RENOVAÇÃO DO MESMO POR MAIS DOZE MESES, PARA VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O SAMAE VIA RÁDIO.

São Francisco do Sul, 15 de Fevereiro de 2008.
Paulo Roberto de Carvalho – Diretor Presidente do SAMAE

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP -DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE IZIDORO BENJAMIN MORO**

OBJETIVO: Criar condições para promover a integração Escola e Comunidade em termos de conjugação de esforços, articulação de metas e harmonia de procedimentos.
SEDE: Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 78 – Centro, Lindóia do Sul – S.C.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ORGANIZAÇÃO: A Associação de Pais e Professores (APP) se compõe dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, sendo que fazem parte da Entidade, como associados, todos os pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados, professores, direção, especialistas e demais empregados da Unidade Escolar.
ADMISTRAÇÃO: A APP será administrada por uma Diretoria e Conselho Fiscal.
Compõem a Diretoria: um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente, um (1) 1º Secretário, um (1) 2º Secretário, um (1) 1º Tesoureiro, um (1) 2º Tesoureiro, exercendo gratuitamente as suas funções por um período de dois (2) anos.
Compõem o Conselho Fiscal: Membros Efetivos: um (1) dos Diretores da Unidade Escolar que o presidirá; dois (2) representantes do corpo docente; dois (2) representantes dos pais ou responsáveis por alunos; Membros Suplentes: dois (2) suplentes escolhidos aleatoriamente.
REPRESENTAÇÃO: A APP será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pelo seu presidente.
REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto poderá ser reformulado conforme previsto no Artigo 4º, item IV e Parágrafo Único do próprio Estatuto.
DA DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da APP o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será destinado por decisão da Assembléia Geral Ordinária, no prazo de sessenta (60) dias, à entidade de fins não econômicos ou a uma aquisição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.
Lindóia do Sul – S.C., 20 de fevereiro de 2008.
Valdemar Lorascki_
Presidente da APP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE SÃO JOAQUIM
Av Ivo Silveira, 340, Ed.Incomol PH, Jard. Minuano, São Joaquim.
**ELEIÇÕES SINDICAIS**
Serão realizadas cleições Sindicais no dia 28/02/2008 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e oito) das 08(oito) horas às 17:00 (dezessete horas), através de 01 (uma) urna intinerante, que percorrera os locais de trabalho para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, efetivos e suplentes. O registro da chapa deverá ser apresentado na Secretaria da entidade no horário das 08:00(oito) horas às 11:00 (onze)horas e das 14:00(quatorze horas) às 17:00(dezessete) horas, no prazo de 05 (cinco) dias à contar da data da publicação deste Edital. Na sede do Sindicato haverá pessoas responsáveis para responder sobre o Processo Eleitoral, atendendo assim o estatuto da Entidade. Informamos ainda que somente votarão nesta eleição os associados quites com suas obrigações sindicais. São Joaquim,SC, 19 de fevereiro de 2008. Diomar Figueiredo – Presidente.

*Ordem dos Advogados do Brasil*
*Seção de Santa Catarina*
**EDITAL**
De acordo com o disposto no inciso III do artigo 185 do Regimento Interno, ficam notificados os **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a se realizar no dia **07 de março** do corrente ano, a partir das **9h30min,** no Plenário Godofredo Salvador, na Sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, nesta Capital, oportunidade em que serão julgados os recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral pelo prazo Regimental. **1) 27064**, Maurício Celso Ferreira; **2) 327/2005**, Valmir Pedro da Silva - Procurador: Dr. Ricardo Gonçalves Leão / Valter Luiz de Souza, Emanuel Martins e Roberto Stahelin - Procurador: Dr. Álvaro de Moura Ferro; **3) 523/2005**, Nazir de Souza da Silva / Janor Lunardi - Procurador: Dr. Giancarlo Castelan; **4) 638/2005**, Maria Janete de Souza - Procuradores: Drs. Brian Kurt Theodoro e Vitor Hugo de Melo / Fábio Berndt Slonzcewski e Edelmir Evaldo Becker; **5) 0076/2006**, Adriane Santana da Costa Julio e Edelson Hortêncio Alves Julio – Procurador: Dr. Jerri José Brancher; **6) 1019/2006**, Augusto Conde de Mello Souza – Procurador: Giancarlo Castelan / Cesário Bernardino da Costa Neto; **7) 619/2007**, José Silvério e Outros - Procuradora: Dra. Jennifer Mary Theodosio e Lenise Silva Hann / Everardo Cardoso de Souza e Walter Francisco da Silva - Procurador: Dr. Giancarlo Castelan; **8) 221513561**, Clodomir Ghizoni; **9) 13070**, Marcelo Gasparino da Silva; **10) 17799**, Ramon Peres de Souza - Procuradora: Dra. Thaís Rachel de Souza; **11) 19844**, Daniel Girardini; **12) 25033**, Thays Virginia Simon de Araújo; **13) 27250**, Ana Paula Daros; **14) 27497**, Denis Alves do Nascimento; **15) 27628**, José Luiz Catusso; **16) 27810**, Odilon Inácio Teixeira; **17) 1909/2000**, ORSEG - Procurador: Dr. Izidro Tadeu Xavier de Lima / Roberto Luiz Zen; **18) 153/2001**, Orivaldo Dwe / Giana de Souza; **19) 1067/2002**, COSATEL / Giana de Souza; **20) 293/2007**, Ricardo Luiz Guerreiro Ferreira / Leonard Thomas Nigel Pegler; **21) 601/2002**, Edith Sachse / João Roberto Schreiner; **22) 464/2003**, Carlos Eduardo Menezes de Albernaz Muniz – Defensora: Dra. Daniela Dal-Bó Gava; **23) 469/2004**, Hidekaza Kaku / Valdir Nahring e André Antonio Xavier - Procurador: Dr. César Herculano Correa: **24) 475/2004**, Roberto Krobel; **25) 492/2004**, João Bosco Brito da Luz, Marco Antonio Fagundes Cunha, Adriana Maria Zanikoski Kochen e Walter Luiz de Paiva Baracho - Procurador: Dr. Clelio Töffoli Júnior; **26) 295/2005**, Euzi Gaspar Oliveira - Procurador: Dr. Mário Lúcio Stimamiglio Ernesto Laury Hacmann; **27) 753/2005**, Joanina Vicentini - Procuradora: Dra. Irenita Buttenberder José Nazario Baptistela Procurador: Dr. Julio Antonio Bagetti; **28) 781/2005**, Vanderlei Luis Scopel; **29) 1023/2005**, Gilson Genésio dos Santos; **30) 1140/2005**, Edair Rodrigues de Brito Júnior; **31) 443/2006**, Valdeci Abreu / Valmir Antonio Vargas; **32) 927/2006**, Glauco Humberto Bork - Procurador: Dr. Alexandre Noriler; **33) 929/2006**, Maria Custódia dias Raimundo - Procuradora: Dra. Eloise F.I.B. Bittencourt Nascimento / Christian Sieberichs - Procurador: Dr. Giancarlo Castelan; **34) 988/2007**, Waldemir Dunker Heidrich / Moacir João Daldon; **35) 992/2007**, Waldemir Dunker Heidrich / Gilberto Luiz Stefani. Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008. Paulo Roberto de Borba - Presidente da OAB/SC.

INDUMA S/A INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO CNPJ/MF 82.643.255/0001-37
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Rua Coelho Neto, 308, na cidade de Rio do Sul - SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.
Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.
A DIRETORIA

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL
CNPJ/MF 82.757.907/0001-64
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Av. Sete de Setembro, 243, na cidade de Rio do Sul - SC., os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007
Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.
A DIRETORIA

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2007

Senhores Acionistas:
No ano de 2007, a empresa obteve um faturamento na ordem de R$ 71.473 mil, valor esse superior, ao ano de 2006 de 181,17%.
A construção do novo parque fabril, nas margens do acesso na BR 282, esta bastante adiantada, tudo dentro do planejado, acreditamos que no mês de junho de 2008, iremos iniciar a transferência da unidade fabril.
O lucro líquido do exercício foi na ordem de R$ 591 mil, enquanto os juros sobre o capital próprio creditado aos acionistas foi de R$ 141 mil, suficiente para cumprir o que determina do artigo 202 da lei 6.404.

A ADMINISTRAÇÃO

## HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A IND. E COM.
### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
Valores em Reais Mil

| ATIVO | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **36.179** | **28.126** |
| DISPONIBILIDADES | 297 | 4.515 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 12.071 | 2.186 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | 8.756 | 4.232 |
| ESTOQUES | 10.388 | 11.736 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 2.169 | 2.001 |
| DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE | 689 | 1.058 |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.809 | 2.398 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **12.936** | **13.523** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **151** | **116** |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 123 | 116 |
| OUTROS CRÉDITOS | 8 | - |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 20 | - |
| **PERMANENTE** | **12.785** | **13.407** |
| INVESTIMENTOS | - | 2 |
| IMOBILIZADO | 12.362 | 12.992 |
| DIFERIDO | 423 | 413 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **49.115** | **41.649** |

| PASSIVO | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **32.131** | **11.368** |
| FORNECEDORES | 2.612 | 4.839 |
| OBRIGAÇÕES SOC. E TRIBUTÁRIAS | 239 | 890 |
| FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS | 168 | 548 |
| IMP. DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL | 1.080 | 35 |
| DIVIDENDOS/JUROS S/CAP.PRÓPRIO | 141 | 258 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 23.424 | 3.718 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 4.467 | 1.080 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **7.595** | **19.399** |
| **EXIGÍVEL À LONGO PRAZO** | **7.595** | **19.399** |
| FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS | 508 | 991 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 7.087 | 18.408 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **9.389** | **10.882** |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 16.213 | 10.750 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | (7.335) | - |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 8.878 | 10.750 |
| RESERVAS DE LUCROS | 511 | 132 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **49.115** | **41.649** |

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **71.473** | **25.420** |
| MERCADO INTERNO | 70.622 | 25.104 |
| MERCADO EXTERNO | 851 | 316 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (13.724) | (3.948) |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **57.749** | **21.472** |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | (45.947) | (16.074) |
| **RESULTADO OPERAC. BRUTO** | **11.802** | **5.398** |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERAC. | (8.619) | (4.833) |
| HONORÁRIOS ADMINISTRADORES | (395) | (528) |
| DESP.GERAIS E ADMINISTRATIVAS | (6.056) | (2.752) |
| DESPESAS COM VENDAS | (1.759) | (651) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (961) | (658) |
| JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO | (166) | (307) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 718 | 63 |
| OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS | (535) | (267) |
| **LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO** | **2.648** | **298** |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 32 | 26 |
| **LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS** | **2.680** | **324** |
| IMPOSTO DE RENDA | (1.655) | (172) |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (600) | (69) |
| REVERSÃO JUROS S/CAP. PRÓPRIO | 166 | - |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **591** | **83** |
| RESULTADO POR AÇÃO – R$ | 0,0269 | 0,0077 |

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **ORIGENS DE RECURSOS** | **41.945** | **27.920** |
| DAS OPERAÇÕES | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 591 | 83 |
| DESP.REC.QUE NÃO AFETAM CIR: | | |
| DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES | 255 | 248 |
| ALIENAÇÃO BENS PERMANENTE | 1.508 | 456 |
| LUCRO LÍQ DO EXERC.AJUSTADO | 2.354 | 787 |
| AUMENTO DO EXIG. L. PRAZO | 39.530 | 27.133 |
| REDUÇÃO DO REALIZ. L. PRAZO | 61 | - |
| **APLICAÇÃO DE RECRUSOS** | **54.655** | **15.178** |
| DIVIDENDOS/JUROS C.PRÓPRIO | 166 | 258 |
| REDUÇÃO DO EXIG. L. PRAZO | 51.333 | 12.133 |
| AUMENTO DO REALIZ. L.PRAZO | 34 | 22 |
| NO PERMANENTE | 3.061 | 2.675 |
| IMOBILIZADO | 61 | 90 |
| DIFERIDO | | |
| **VARIAÇÃO CAP.CIRC.LÍQUIDO** | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 28.126 | 9.176 |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO | 36.179 | 28.126 |
| **VARIAÇÃO** | **8.053** | **18.950** |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 11.368 | 5.088 |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO | 32.131 | 11.368 |
| **VARIAÇÃO** | **20.763** | **6.208** |
| **REDUÇÃO/AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO** | **(12.710)** | **12.742** |

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

| | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | RESERVA ESPECIAL | RESERVA LEGAL | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | RESERVA P/ORÇAMENTO DE CAPITAL | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01.01.06** | **3.550** | - | **1.540** | **109** | - | - | - | **5.199** |
| Aumento de Capital | 1.600 | - | (1.540) | (60) | - | - | - | - |
| Reserva Reavaliação | - | - | - | - | 5.600 | - | - | 5.600 |
| Aumento de Capital | 5.600 | - | - | - | (5.600) | - | - | - |
| Lucros de 2006 | - | - | - | - | - | - | 83 | 83 |
| Reserva Legal | - | - | - | 5 | - | - | (5) | - |
| Reserva Especial | - | - | 78 | - | - | - | (78) | - |
| **Saldo 31.12.2006** | **10.750** | - | **78** | **54** | - | - | - | **10.882** |
| Cisão Parcial | (2.687) | - | - | - | - | - | - | (2.687) |
| Subscrição | 8.150 | (7.335) | - | - | - | - | - | 815 |
| Lucro de 2007 | - | - | - | - | - | - | 545 | 545 |
| Reserva Legal | - | - | - | 30 | - | - | (30) | - |
| Reserva Orçamento | - | - | - | - | - | 349 | (349) | - |
| Juros s/Cap.Próprio | - | - | - | - | - | - | (166) | (166) |
| **Saldo 31.12.2007** | **16.213** | **(7.335)** | **78** | **84** | - | **349** | - | **9.389** |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
Valores em Reais Mil

**01- CONTEXTO OPERACIONAL**
O objetivo da sociedade é a fabricação de Turbinas Hidráulicas, com capacidade de até 30MW, dos tipos: Francis, Pelton, Hélice e Kaplan, Reguladores automáticos de velocidade dos tipos eletrônicos; Comportas tipo deslizantes vagão, segmento e setor para usinas hidroelétricas e barragens em geral; Tubulações adutoras e forçadas em aço carbono; Chaminés de equilíbrio; Válvulas borboleta com acionamento manual ou automático; Registros do tipo gaveta com acionamento manual, elétrico ou hidráulico; Pontes rolantes, para qualquer finalidade ou capacidade; Autoclaves fixos horizontais e verticais, para indústrias de papel, Silos para cavacos e serragem; Equipamentos para frigoríficos em aço inoxidável; peças especiais para sistemas de saneamento.

**02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseando-se nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, como seguem:
**a) Apuração do Resultado:** As Receitas e Despesas estão demonstradas obedecendo o regime de competência.
**b) Aplicações Financeiras:** Registradas aos valores de custos acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras (Nota03).
**c) Contas a Receber de Clientes:** Apresentados a valores de realização.
**d) Estoques:** Valorizados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos de impostos recuperados e não superam os preços de mercado (Nota 04).
**e) Demais Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo:** Apresentados pelo valor de custo ou de realização.
**f) Imobilizado:** Valorizado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações. As depreciações são calculadas, sobre o custo de aquisição, pelo método linear às taxas mencionadas na nota 06, levando em consideração a estimativa de vida útil .
**g) Diferido:** Constituído ao custo de aquisição e formação, e amortizado pelo método linear em período de 5 anos a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados (Nota 07).
**h)Imposto de Renda e Contribuição Social:** Apurados pelo lucro real trimestral de acordo com legislação vigente.
**i) Juros s/ Capital Próprio:** Para fins societários, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. Para fins fiscais, esses foram tratados como despesa financeira, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

| 03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **Em Moeda Nacional** | 10.872 | - |
| Debêntures | 1.199 | 2.186 |
| CDB | **12.071** | **2.186** |
| **Total** | | |

| 04 - ESTOQUES | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Produtos em Elaboração | 7.546 | 8.843 |
| Matérias Primas | 2.539 | 2.162 |
| Almoxarifado | 20 | 41 |
| Produtos Acabados | 123 | 137 |
| Importação em Andamento | 337 | 553 |
| Provisão para perdas | (177) | - |
| **Total** | **10.388** | **11.736** |

| 05 - IMPOSTOS A RECUPERAR | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| ICMS | 2.074 | 916 |
| IPI | 90 | 562 |
| Pis | | 91 |
| Cofins | | 421 |
| Outros | 5 | 11 |
| **Total** | **2.169** | **2.001** |

**06 - IMOBILIZADO**

| | TAXA ANUAL DEPRECIAÇÃO | 2007 | 2006 |
|---|---|---|---|
| Terreno | - | 901 | 2.052 |
| Prédios Benfeitorias | 04 | - | 2.941 |
| Instalações | 10 | 831 | 781 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 882 | 769 |
| Máq. Equipamentos | 10 | 10.801 | 9.448 |
| Veículos | 20 | 494 | 513 |
| Ferramentas | 10 | 375 | 324 |
| Constr. Andamento | - | 3.462 | 1.416 |
| **Sub-Total** | | **17.746** | **18.244** |
| Depreciac Acumuladas | | 5.384 | 5.252 |
| **Total** | | **12.362** | **12.992** |

| **07 - DIFERIDO** | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Softwares | 331 | 285 |
| Construção | 248 | 232 |
| Benfeitorias. Imóvel de Terceiros | 11 | 6 |
| **Sub-Total** | **590** | **523** |
| Amortizações | 167 | 110 |
| **Total** | **423** | **413** |

**08 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS**

**CIRCULANTE**

| **Modalidade** | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Ativo Imobilizado Juros 14,95% a.a. | 168 | - |
| Capital Giro 2,50% Mês | - | 548 |
| **Total** | **168** | **548** |

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

| **Modalidade** | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| Ativo Imobilizado Juros 14,95 a.a | 508 | 991 |
| **Total** | **508** | **991** |

**09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

Na AGE de 30/07/2007, foi aprovada a cisão parcial da sociedade no valor de R$ 2.687.500,00, passando portanto o capital social de R$ 10.750.000,00 para R$ 8.062.500,00, com a constituição de uma nova empresa denominada HIDRA Imóveis Ltda., na proporção de suas participações junto a Hidráulica, e posteriormente na AGE de 27/08/2007, o capital social foi elevado de R$ 8.062.500,00 para R$ 16.454.082,00, com a conseqüente admissão na Companhia da acionista Weg Equipamentos Elétricos S/A., adquirindo o controle acionário de 51%.

O Capital Social em 31.12.2007, se constitui de 21.938.776 ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

**b) Dividendos**

O Estatuto social prevê a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, porém a Companhia já creditou aos acionistas o valor correspondente de Juros sobre o capital próprio.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Roberto Bauer - Presidente
Jorge L.P.R. von Tennenberg - Vice-Presidente
Alidor Lueders - Membro

**DIRETORIA**

Roberto Bauer – Diretor Superintendente
Jorge Tennenberg – Diretor

Iris Antonio Manfro -Técnico em Contabilidade
CRCSC 1 SC 005204/0-O CPF 092.800.739-15

DEMP 1524/089

## METALÚRGICA FEY S.A.

CNPJ 84.229.624/0001-75

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários vigentes, a administração da Metalúrgica Fey S.A apresenta o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações dos resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da empresa.

Indaial, 23 de janeiro de 2008.
**A ADMINISTRAÇÃO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006.**

**ATIVO**

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **97.823.222** | **76.330.297** |
| Caixa e bancos | 520.968 | 451.150 |
| Aplicações financeiras | 50.570.509 | 32.032.274 |
| Contas a receber - clientes | 14.656.332 | 17.900.014 |
| Estoques | 30.521.552 | 23.885.207 |
| Adiantamentos a fornecedores | 912.690 | 1.242.681 |
| Outras contas a receber | 641.171 | 818.971 |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **2.099.604** | **1.554.377** |
| Depósitos judiciais | 58.913 | 58.913 |
| Impostos a recuperar | 2.040.691 | 1.495.464 |
| **PERMANENTE** | **26.702.308** | **22.312.222** |
| Imobilizado | 59.727.838 | 51.900.327 |
| (-) Depreciações acumulados | 33.025.530 | 29.588.105 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **126.625.134** | **100.196.896** |

**PASSIVO**

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **11.190.390** | **5.848.078** |
| Fornecedores | 3.843.523 | 1.103.558 |
| Salários e encargos sociais | 1.302.679 | 1.106.755 |
| Obrigações tributárias | 4.680.594 | 3.037.511 |
| Financiamentos de imobilizado | 858.804 | 142.643 |
| Outras contas a pagar | 504.790 | 457.611 |
| **EXIGIVEL A LONGO PRAZO** | **11.053.121** | **8.091.689** |
| Financiamentos de imobilizado | 2.860.933 | 499.250 |
| Obrigações tributárias | 2.930.313 | 2.353.191 |
| Débitos c/ pessoas ligadas | 5.261.875 | 5.239.248 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **104.381.623** | **86.257.129** |
| Capital, Reservas e Saldo à Disposição da Assembléia | 104.381.623 | 86.257.129 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **126.625.134** | **100.196.896** |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A atividade da empresa é a produção de porcas e parafusos, grampos e pinos, torneados ou estampados de ferro e aço.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e legislação tributária.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apresentação das contas** - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores à 365 dias, então classificados como circulante.

**b) Aplicações financeiras** - registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c) Estoques** - registrados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais são inferiores aos de reposição, mercado ou realização.

**d)Ativos permanentes** - demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 de acordo com os índices oficiais e a depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, àt axas que consideram a vida útil dos bens de acordo com a legislação federal.

**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 55.000.000 ações ordinárias sem valor nominal.

**DIRETORIA:**

Adolfo Fey - Diretor Administrativo Financeiro
Bertoldo Fey - Diretor Industrial
José Cimardi - Contador - CRC/SC 007549/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | | |
| Mercado interno e externo | 120.317.748 | 95.931.878 |
| Impostos faturados e devoluções | (30.874.357) | (24.466.754) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 89.443.391 | 71.465.124 |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | (51.169.649) | (44.601.624) |
| LUCRO BRUTO | 38.273.742 | 26.863.500 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (16.226.450) | (14.919.363) |
| LUCRO OPERACIONAL | 22.047.292 | 11.944.137 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | (30.721) | (878.299) |
| PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS | (776.640) | (667.897) |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL | (7.115.438) | (3.802.921) |
| LUCRO LÍQUIDO | 14.124.493 | 6.595.020 |
| REVERSÃO JUROS CAP PRÓPRIO | 5.700.841 | 5.591.622 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 19.825.334 | 12.186.642 |
| Lucro líquido por ação | 0,36 | 0,24 |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

| | | |
|---|---|---|
| **Origem dos recursos:** | | |
| Das operações | 23.395.723 | 15.314.040 |
| De terceiros | 1.914.802 | 1.817.586 |
| De realização do ativo | 27.450 | 134.549 |
| **Total das origens** | **25.337.975** | **17.266.175** |
| **Aplicação de recursos:** | | |
| Em imobilizado | 8.033.939 | 2.791.712 |
| Transf. de Exig. LP p/ circulante | 0 | 3.765.135 |
| Realizável LP e Dividendos | 1.153.423 | 1.189.827 |
| **Total das aplicações** | **9.187.362** | **7.746.674** |
| **Aumento capital circulante líquido** | **16.150.613** | **9.519.501** |

DEMP 44.8/2008


# COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

## FEY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 80.749.658/0001-30

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários vigentes, a administração da Fey Participações e Empreendimentos S.A apresenta o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações dos resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da empresa.

Indaial, 31 de janeiro de 2008.

A ADMINISTRAÇÃO

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006.

**ATIVO**

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **1.116.220** | **1.497.561** |
| Caixa e bancos | 8.311 | 6.097 |
| Aplicações financeiras | 204.477 | 588.897 |
| Créditos com empresas ligadas | - | 456 |
| Imóveis destinados à venda | 895.272 | 895.272 |
| Outras contas a receber | 8.160 | 6.839 |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | |
| **PERMANENTE** | **11.095.506** | **11.106.090** |
| Investimentos | 3.629.989 | 3.667.298 |
| Imobilizado | 7.718.709 | 7.645.656 |
| (-) Depreciações acumulados | (253.192) | (206.864) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **12.211.726** | **12.603.651** |

**PASSIVO**

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **63.625** | **268.136** |
| Fornecedores | 55.436 | 257.681 |
| Salários e encargos sociais | 7.401 | 8.595 |
| Obrigações tributárias | 788 | 1.860 |
| Dividendos e juros s/cap próprio | - | - |
| Outras contas a pagar | - | - |
| **EXIGIVEL A LONGO PRAZO** | **1.547.259** | **1.566.356** |
| Débitos com acionistas | 1.547.259 | 1.566.356 |
| **PATRIMÔMIO LÍQUIDO** | **10.600.842** | **10.769.159** |
| Capital, Reservas e Saldo à Disposição da Assembléia | 10.600.842 | 10.769.159 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **12.211.726** | **12.603.651** |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade tem como objetivo social a exploração da atividade locação, loteamento e arrendamento de bens próprios.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e legislação tributária.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apresentação das contas** - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores à 365 dias, então classificados como circulante.

**b) Aplicações financeiras** - registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c) Ativos permanentes** - demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 de acordo com os índices oficiais e a depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, à taxas que consideram a vida útil dos bens de acordo com a legislação federal.

**4. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 6.800.000 ações ordinárias sem valor nominal.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL | 137.907 | 202.499 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (268.916) | (329.428) |
| LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL | (131.009) | (126.929) |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | (37.309) | 418.241 |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL | - | - |
| LUCRO LÍQUIDO | (168.318) | 291.312 |
| Lucro liquido por ação | (0,02) | 0,03 |

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

| | | |
|---|---|---|
| **Origem dos recursos:** | | |
| Das operações | (121.991) | 337.565 |
| De terceiros | - | 1.519.683 |
| De realização do ativo | 37.309 | - |
| **Total das origens** | **(84.682)** | **1.857.248** |
| **Aplicação de recursos:** | | |
| Em imobilizado | 73.052 | 4.966.540 |
| Transf. de Exig. LP p/ circulante | 19.096 | - |
| Realizável LP e Dividendos | - | - |
| **Total das aplicações** | **92.148** | **4.966.540** |
| **Aumento capital circulante líquido** | **(176.830)** | **(3.109.292)** |

**DIRETORIA:** Adolfo Fey - Diretor Administrativo Financeiro
Bertoldo Fey - Diretor Industrial
José Cimardi - Contador - CRC/SC 007549/O-8

DEMP 4437/082

---

## METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 17 de dezembro de 2007, às 21:00 horas, no Auditório da UNIMED, na Rua das Missões nº 455, Ponta Aguda – Blumenau/SC, concluindo os trabalhos e deliberações da Assembléia Geral de Constituição do METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, reuniram-se os recém eleitos e empossados membros do Conselho de Administração da METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Sr. MARCELINO CAMPOS, Sr. RICARDO STODIECK, Sr. ULRICH KUHN, para ratificar a votação da Assembléia Geral e eleger para o mandato de 03 (três) anos para os cargos de **Diretor Presidente** : JOÃO TELLES, brasileiro, economista, nascido em 28/04/1944 na cidade de Rio do Sul/SC, divorciado , portador da CI 5.610.416 SSP/SP e inscrito no CPF sob n 108.056.218-49, residente e domiciliado na Rua Frederico Guilherme Busch, 222, apto 402 - Jardim Blumenau – Blumenau/SC CEP 89.010-360; **Vice Presidente**: SERGIO ROBERTO OLINGER, brasileiro, empresário, nascido em 09/02/1956 na cidade de Blumenau/SC, separado judicialmente, portador da CI 520.170-5 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 291.237.479-00, residente e domiciliado na Rua Joinville, 255, apto 701 – Vila Nova – Blumenau/SC - CEP 89.035-200; **Diretor Comercial:** VILBERTO DE OLIVEIRA SCHURMANN, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 21/02/1945 na cidade de Florianópolis/SC, casado em 14/01/1979 no regime de comunhão universal de bens, portador da CI 95539 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 003.686.369-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Rischbieter, 2092 – Boa Vista – Blumenau/SC. CEP 89.012-200; **Diretor Administrativo Financeiro:** DIETMAR PISKE, brasileiro, administrador, nascido em 30/08/1964 na cidade de Pomerode/SC, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI 1.243.863 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 421.399.619-00, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 270, apto 1402 – Ponta Aguda - Blumenau/SC. CEP 89.050-020; **Diretor de Gestão Esportiva:** SANDRO CÉSAR GLATZ WIENHAGE, brasileiro, empresário, natural de Pomerode/SC, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da CI 2.175.883 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 656.354.269-72, residente e domiciliado na Rua Imperatriz Leopoldina, 210, apto 604 – Velha – Blumenau/SC – CEP 89.041-200, que aceitaram e igualmente declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76, considerados em decorrência, devidamente empossados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada em duas vias de igual teor e será levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, junto com a Ata da Assembléia de Constituição e Estatuto Social do METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Blumenau, 17 de dezembro de 2007.

DEMP 4443/080

---

## SANTINVEST

CNPJ 83.863.530/0001-90

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**DATA:** 06 de março de 2008.**LOCAL:** Sede da Empresa – Rua Nereu Ramos nº 19–8º andar– Centro – Florianópolis,SC.**INÍCIO:** 15:00 horas.**TEMÁRIO:** AGO/E

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1.Apreciação do Relatório Anual da Diretoria do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores independentes, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.
2.Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos.
3.Fixação da Remuneração dos Administradores.
4.Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1.Aumento de Capital
1.1. Posição Atual 215.000 mil ações Ordinárias Nominativas.
1.2. Por subscrição de 17.000 ações Ordinárias Nominativas, cujo valor será fixado pelo valor patrimonial da ação em 31/12/2007, com deságio de 25%.
2.Integralização:
2.1.Subscrição com aproveitamento opcional do crédito de dividendos ou em espécie.
2.2. O valor da subscrição das ações será pago a vista.
3.Alteração no Artigo 4º do Estatuto Social.
4.Outros assuntos de interesse da Sociedade

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

Vicente Donini - Presidente do Conselho de Administração

DEMP 1588/087

---

A SOCIMED SERVICOS HOSPITALARES LTDA. comunica que requereu à FATMA – Fundação do Meio Ambiente – o pedido de Licenciamento Ambiental de Operação, LAO, para atividades de atendimento hospitalar com localização no município de Tubarão - SC, RUA: Aldomar Cardoso, N.º 198, bairro Passagem. O prazo de impugnação junto à FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DEMP 4459/083

NF: 43943/080

### Extravio de Notas

Dirceu Molon, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG Nº 1015524 e CPF n. 148.711.229-72 residente em Linha Rotava neste município de São Domingos/SC.,Vem através deste comunicar que extraviou as notas do bloco de produtor Rural da seguinte numeração 051944 a 051948. Conforme registro Nº00024-2008-00073 na delegacia de São Domingos.

NF: 43954/080 DEMP 4463/080

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laguna, CNPJ 82928706/0001-82 torna público que esta requerendo à Fundação Lagunense do Meio Ambiente (FLAMA), a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a construção de 21 trapiches coletivos para os pescadores artesanais no Complexo Lagunar do Município de Laguna.

Célio Antônio
Prefeito

DEMP 4177/088

NF: 43478/080

---

### EXTRATIVA DE AREIA E BRIT.SANTA CATARINA LTDA CNPJ Nº 83.183.087/0002-98

**Torna público que requereu a FATMA renovação das LAOs nºs 275/GELAM/2005 e 276/GELAM/2005 (FATMA MIN/116/CVI – DNPM nº 815.102/92), para extração e beneficiamento de saibro e granodiorito, no local denominado Barracão, município Gaspar – SC, informando que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após a publicação.**

DEMP 1539/086

A empresa BRASIL MUNDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada em Florianópolis/SC, à Avenida Rio Branco, nº 354, Sala 1102 - Bairro Centro, Inscrição Estadual nº 254.928.676 e CNPJ nº 07.240.177/0001-04, comunica o extravio da nota fiscal nº 8431, modelo 1, série 1, registrada sob a Comunicação de Perda de Documento ou Objeto nº 00099-2007-03365.

NF: 43755/080 DEMP 4464/087

### HARDT MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA 81.875.189/0001-68

**Torna público que recebeu da FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação, LAO nº 038/GELUR/2008 com validade de 48 meses, para extração de argila e seixos, no local denominado Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba, município de Joinville-SC.**

DEMP 1543/083

**EGON LEITZKE, CPF Nº 030.810.529-04,** vem tornar público que requereu a junto a FATMA a LAP LAI e LAO para extração de argila e saibro em encosta, Localidade Km 01 SC – Guaramirim/Massaranduba, no município de Guaramirim/SC. **MIN 11661/CRN – DNPM 815.737/2005.**

DEMP 1555/081

**TAMANDUA ENERGIA S.A.**
**CNPJ 06.112.685/0001-44**
**Lages – Santa Catarina**
**Relatório da Diretoria**
**Senhores Acionistas**
**Em cumprimento as determinações estatutárias e legais temos a honra de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Relatório da nossa Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005.**
**Ficamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.**
**Lages, SC, 10 de março de 2006**
**JOSE ARNO SCHAPPO – DIRETOR**
*** Valores Expresso em Reais**

| ATIVO | | |
|---|---|---|
| | 2005 | 2004 |
| ***CIRCULANTE*** | ***5.115,87*** | ***20.123,87*** |
| *DISPONIBILIDADES* | *1.722,27* | *14.930,27* |
| *Caixa e bancos* | *1.722,27* | *14.930,27* |
| *DIREITOS REALIZÁVEIS* | *3.393,60* | *5.193,60* |
| *Adiantamentos a fornecedores* | *3.393,60* | *5.193,60* |
| ***REALIZÁVEL A LONGO PRAZO*** | - | - |
| *CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS* | - | - |
| ***PERMANENTE*** | ***1.040.769,76*** | ***496.684,59*** |
| *IMOBILIZADO* | *998.342,13* | *471.656,50* |
| *DIFERIDO* | *42.427,63* | *25.028,09* |
| *Gastos organiz. e administração* | *42.427,63* | *25.028,09* |
| ***TOTAL DO ATIVO*** | ***1.045.885,63*** | ***516.808,46*** |

| PASSIVO | | |
|---|---|---|
| | 2005 | 2004 |
| ***CIRCULANTE*** | ***12.461,65*** | ***7.610,26*** |
| *Fornecedores* | *12.449,65* | *7.281,23* |
| *Obrigações tributárias* | *12,00* | *329,03* |
| ***EXIGÍVEL A LONGO PRAZO*** | ***36,48*** | - |
| *Empréstimos de Pessoas Ligadas* | *36,48* | - |
| ***PATRIMÔNIO LÍQUIDO*** | ***1.033.387,50*** | ***509.198,20*** |
| *Capital realizado* | *750.530,50* | *425.697,50* |
| *Subscrito* | *857.143,00* | *600.000,00* |
| *A realizar* | *(106.612,50)* | *( 174.302,50 )* |
| *Adianto Futuro Aument.Capital* | - | *83.500,70* |
| *Reservas de capital* | *282.857,00* | - |
| *Reserva Ágio da Emissão de Ações* | *282.857,00* | - |
| ***TOTAL DO PASSIVO*** | ***1.045.885,63*** | ***516.808,46*** |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS CAPITAL | ADIANTO P FUT. AUM. | TOTAL |
| *INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL* | *425.697,50* | - | - | *425.697,50* |
| *ADIANTAMENTO P/FUTUR.CAPITAL* | - | - | *83.500,70* | *83.500,70* |
| ***SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004*** | ***425.697,50*** | - | ***83.500,70*** | ***509.198,20*** |
| *AUMENTO CAPITAL C-AFAC E BEM IMÓVEL* | *257.143,00* | *282.857,00* | *(83.500,70)* | *456.499,30* |
| *INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES SUBSCRITAS* | *67.690,00* | - | - | *67.690,00* |
| ***SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.*** | ***750.530,50*** | ***282.857,00*** | - | ***1.033.387,50*** |

| DEMONST. ORIGENS/APLIC. RECURSOS PARA EXERC. FINDOS EM 31 DE DEZ. DE 2005 E 2004 | | |
|---|---|---|
| | 2005 | 2004 |
| ***ORIGEM DOS RECURSOS*** | ***524.225,78*** | ***509.198,20*** |
| *DOS ACIONISTAS* | *524.225,78* | *509.198,20* |
| *Integralização de capital* | *241.332,30* | *425.697,50* |
| *Adiantamento p/Futuro Aumento Capital* | - | *83.500,70* |
| *Ágio da Emissão de Ações* | *282.857,00* | - |
| *Crédito de Acionista* | *36,48* | - |
| ***APLICAÇÕES DE RECURSOS*** | ***544.085,17*** | ***496.684,59*** |
| *Aplicações no imobilizado* | *526.685,63* | *471.656,50* |
| *Aplicações no diferido* | *17.399,54* | *25.028,09* |
| *Aplicações em Ativo Realizável L.Prazo* | | |
| ***AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO*** | ***(19.859,39)*** | ***12.513,61*** |
| | | |
| ***ATIVO CIRCULANTE*** | ***(15.008,00)*** | ***20.123,87*** |
| *No inicio do exercicio* | *20.123,87* | - |
| *No fim do exercicio* | *5.115,87* | *20.123,87* |
| ***PASSIVO CIRCULANTE*** | ***4.851,39*** | ***7.610,26*** |
| *No início do exercício* | *7.610,26* | - |
| *No fim do exercício* | *12.461,65* | *7.610,26* |

**JOSE ARNO SCHAPPO – DIRETOR - JOSE SIDNEY RIBEIRO ESMERIO – CONTADOR CRCSC 007026-0-6**

DE MP 4428/080


# PREZADO CLIENTE

**A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração** informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

**TAMANDUA ENERGIA S.A.**
**CNPJ 0o.112.685/0001-44**
**Lages – Santa Catarina**
**Relatório da Diretoria**
**Senhores Acionistas**
**Em cumprimento as determinações estatutárias e legais temos a honra de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Relatório da nossa Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.**
**Ficamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.**
**Lages, SC, 10 de março de 2007.**
**JOSE ARNO SCHAPPO – DIRETOR**
*** Valores Expresso em Reais**

| ATIVO | 2006 | 2005 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 3.695,28 | 5.115,87 |
| DISPONIBILIDADES | 301,68 | 1.722,27 |
| Caixa e bancos | 301,68 | 1.722,27 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS | 3.393,60 | 3.393,60 |
| Adiantamentos a fornecedores | 3.393,60 | 3.393,60 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 187,50 | - |
| CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS | 187,50 | - |
| PERMANENTE | 1.101.117,75 | 1.040.769,76 |
| IMOBILIZADO | 1.032.168,83 | 998.342,13 |
| DIFERIDO | 68.948,92 | 42.427,63 |
| Gastos organiz. e administração | 68.948,92 | 42.427,63 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.105.000,53 | 1.045.885,63 |

| PASSIVO | 2006 | 2005 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 17.736,64 | 12.461,65 |
| Fornecedores | 17.712,64 | 12.449,65 |
| Obrigações tributárias | 24,00 | 12,00 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3.477,10 | 36,48 |
| Empréstimos de Pessoas Ligadas | 3.477,10 | 36,48 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.083.786,79 | 1.033.387,50 |
| Capital realizado | 766.081,50 | 750.530,50 |
| Subscrito | 857.143,00 | 857.143,00 |
| A realizar | (91.061,50) | (106.612,50) |
| Adianto Futuro Aument.Capital | 34.848,29 | - |
| Reservas de capital | 282.857,00 | 282.857,00 |
| Reserva Ágio da Emissão de Ações | 282.857,00 | 282.857,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.105.000,53 | 1.045.885,63 |

**JOSE ARNO SCHAPPO – DIRETOR**
**JOSE SIDNEY RIBEIRO ESMERIO – CONTADOR CRC/SC 00702606**

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO<br>HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS CAPITAL | ADIANTO P FUT. AUM. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | 425.697,50 | - | - | 425.697,50 |
| ADIANTAMENTO P/FUTUR.CAPITAL | - | - | 83.500,70 | 83.500,70 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 | 425.697,50 | - | 83.500,70 | 509.198,20 |
| AUMENTO CAPITAL C-AFAC E BEM IMÓVEL | 257.143,00 | 282.857,00 | (83.500,70) | 456.499,30 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES SUBSCRITAS | 67.690,00 | - | - | 67.690,00 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005. | 750.530,50 | 282.857,00 | - | 1.033.387,50 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES SUBSCRITAS | 15.551,00 | - | - | 15.551,00 |
| ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENT.CAPITAL | - | - | 34.848,29 | 34.848,29 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006. | 766.081,50 | 282.857,00 | 34.848,29 | 1.083.786,79 |

| DEMONST. ORIGENS/APLIC. RECURSOS PARA EXERC. FINDOS EM 31 DE DEZ. DE 2005 E 2004 | 2006 | 2005 |
|---|---|---|
| | 53.839,91 | 524.225,78 |
| ORIGEM DOS RECURSOS | 53.839,91 | 524.225,78 |
| DOS ACIONISTAS | 15.551,00 | 241.332,30 |
| Integralização de capital | 34.848,29 | - |
| Adiantamento p/Futuro Aumento Capital | - | 282.857,00 |
| Ágio da Emissão de Ações | 3.440,62 | 36,48 |
| Crédito de Acionista | 60.535,49 | 544.085,17 |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | 33.826,70 | 526.685,63 |
| Aplicações no imobilizado | 26.521,29 | 17.399,54 |
| Aplicações no diferido | 187,50 | - |
| Aplicações em Ativo Realizável L.Prazo | (6.695,58) | (19.859,39) |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (1.420,59) | (15.008,00) |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.115,87 | 20.123,87 |
| No inicio do exercicio | 3.695,28 | 5.115,87 |
| No fim do exercicio | 5.274,99 | 4.851,39 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 12.461,65 | 7.610,26 |
| No inicio do exercicio | 17.736,64 | 12.461,65 |
| No fim do exercicio | | |

DEMP 4429/0807


# COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

**INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A**
**ROD. SC 453 KM 50 -DIST.INDL.**

**VIDEIRA**
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**CGC/MF 86.547.833/0001-92**
**SANTA CATARINA**

**Senhores Acionistas:**
Em cumprimento aos dispositivos legais, temos a satisfação de submeter à exame e apreciação de V.Sas., as Demonst. Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Outrossim, informamos que estamos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que por ventura julgarem necessários.

Videira, 31 de Janeiro de 2008
A DIRETORIA.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

### ATIVO

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **8.951.823,17** | **7.864.813,82** |
| Caixa e Bancos | 63.428,43 | 455.691,42 |
| Aplicações Financeiras | 1.230.249,78 | 356.692,78 |
| Clientes | 2.326.027,04 | 1.382.795,32 |
| Adtos. Funcion/Fornecedores | 365.146,56 | 136.443,70 |
| Impostos a Recuperar | 2.435.823,90 | 2.805.905,83 |
| Estoques | 2.492.276,14 | 2.695.356,44 |
| Desp.Exerc.Seguinte | 38.871,32 | 31.928,33 |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **160.648,91** | **163.411,93** |
| Depósitos Compulsórios | 48.326,83 | 48.326,83 |
| Depositos Judiais Restituiveis | 41.546,94 | 36.546,94 |
| Impostos a Recuperar | 70.775,14 | 78.538,16 |
| **PERMANENTE** | **14.920.275,48** | **13.928.826,96** |
| Investimentos | 1.263.697,47 | 1.263.697,47 |
| Imobilizado | 13.064.211,66 | 12.365.078,06 |
| Florestas/Reflorestamento | 7.453.681,43 | 6.643.091,03 |
| Depreciações/Exaustão | (6.861.315,08) | (6.343.039,60) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **24.032.747,56** | **21.957.052,71** |

### PASSIVO

| | 2007 | 2006 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **2.574.496,04** | **1.479.970,52** |
| Fornecedores | 999.149,70 | 690.034,13 |
| Representantes/Adtos | 63.667,61 | 143.766,26 |
| Provisão de Segurança | 17.912,52 | 17.912,52 |
| Bancos Emprestimos | 765.032,83 | 282.742,27 |
| Impostos a Pagar | 50.700,58 | 13.714,01 |
| Salarios/Encargos | 138.032,80 | 331.801,33 |
| Dividendos Propostos/JSCP | 240.000,00 | 0,00 |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **5.574.665,40** | **5.283.192,06** |
| Bancos Emprestimos Finames | 180.333,08 | 270.680,89 |
| Créditos Acionistas Emprestimos Contr Mutuo | 5.394.332,32 | 4.892.511,17 |
| Dividendos Propostos | 0,00 | 120.000,00 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | **15.883.586,12** | **15.193.890,13** |
| Capital Social | 9.600.000,00 | 9.600.000,00 |
| Reserva Legal | 185.090,76 | 144.980,96 |
| Reservas de Lucros | 569.379,15 | 569.379,15 |
| Lucros Acumulados | 5.529.116,21 | 4.879.530,02 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **24.032.747,56** | **21.957.052,71** |

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCICIO

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **26.472.723,06** | **22.138.325,15** |
| ( - ) Deduções de Vendas | 1.963.643,47 | 1.204.680,69 |
| **RECEITA OPERAC. LIQUIDA** | **24.509.079,59** | **20.933.644,46** |
| ( - ) Custos Prod.Vendidos | 20.628.697,07 | 18.017.734,13 |
| **LUCRO OPER.BRUTO** | **3.880.382,52** | **2.915.910,33** |
| ( - ) Despesas Vendas | 1.477.130,31 | 1.414.765,09 |
| ( - ) Despesas Administrativas | 978.360,00 | 869.453,47 |
| ( ) Resultado Financeiro e Var. Cambiais | 1.209.343,36 | 771.226,35 |
| ( +) Outras Receitas Operacionais | 141.450,90 | 123.021,55 |
| ( +) Resultado da Equivalência Patrimonial | 551.595,92 | 574.663,63 |
| ( - ) Outras Despesas Operacionais | 142.595,92 | 118.358,21 |
| **LUCRO/PREJ. OPERACIONAL** | **765.765,23** | **439.792,36** |
| ( +) Resultado Não Operacional | 87.674,45 | 59.019,89 |
| **LUCRO LIQ.ANTES I.RENDA** | **853.439,68** | **498.812,25** |
| ( - ) Prov.Contrib.Social | 19.503,78 | 0,00 |
| ( - ) Prov.Imp.Renda | 31.739,91 | 0,00 |
| ( +) Reversão Juros s/Capital Próprio | 150.000,00 | 0,00 |
| **LUCRO DISPOSIÇÃO ASSEMB.** | **952.195,99** | **498.812,25** |
| **Lucro/Prejuizo Liq.p/Lote Mil Ações** | **31,74** | **16,63** |

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

| | | |
|---|---|---|
| **ORIGENS** | **1.905.120,01** | **1.774.143,09** |
| Resultado do Exercicio | 802.195,99 | 498.812,25 |
| Depreciações/Exaustão | 518.275,48 | 561.662,37 |
| Baixa de Imp. Recuperaveis/Dep.Judiciais | 7.763,02 | 25.551,20 |
| Alien.Imobilizado | 285.412,18 | 96.407,73 |
| Aumento Exigivel a Longo Prazo | 291.473,34 | 591.709,54 |
| **APLICAÇÕES** | **1.912.636,18** | **1.549.533,85** |
| Aumento de Imp. Recuperáveis/Dep.Judiciais | 5.000,00 | 0,00 |
| Aquis.Flor./Reflorestamentos | 810.590,40 | 827.118,35 |
| Aquis.Imobilizados | 984.545,78 | 602.415,50 |
| Dividendos Propostos | 112.500,00 | 120.000,00 |
| **VARIAÇÃO CAP.CIRC.LIQUIDO** | **(7.516,17)** | **224.609,24** |

## DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

| | 2007 | 2006 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 8.951.823,17 | 7.864.813,82 | 1.087.009,35 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 2.574.496,04 | 1.479.970,52 | 1.094.525,52 |
| CAP.CIRCULANTE LIQUIDO | **6.377.327,13** | **6.384.843,30** | **(7.516,17)** |

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

| | CAPITAL | RESERVAS LUCROS | LUCRO ACUMULADO | SALDO |
|---|---|---|---|---|
| **SALDO EM 01.01.07** | **9.600.000,00** | **714.360,11** | **4.879.530,02** | **15.193.890,13** |
| Lucro do Exercicio | 0,00 | 0,00 | 802.195,99 | 802.195,99 |
| Reserva Legal | 0,00 | 40.109,80 | (40.109,80) | 0,00 |
| Distribuição de Dividendos | 0,00 | 0,00 | (112.500,00) | (112.500,00) |
| **SALDO EM 31.12.07** | **9.600.000,00** | **754.469,91** | **5.529.116,21** | **15.883.586,12** |

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTABEIS:**

A) As Demonstrações Financeiras estão elaboradas cfe.Lei nº 6404 e Legislação Fiscal.
B) As Aplicações c/liquidez imediata, estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço
C) O Ativo Realizável com vencimento após o exercício seguinte está no RLP.
D) Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da Equiv.Patrimonial.
E) As depreciações dos bens Ativo Imobilizado foram calculadas a 50% dos seus índices.

**2 - ESTOQUES:** Avaliados pelo custo de aquisição ou produção.

| | | |
|---|---|---|
| Produtos Acabados | R$ | 905.935,46 |
| Matérias-Primas | R$ | 1.462.162,47 |
| Manutenção e Suprimentos/Refeitório | R$ | 124.178,21 |
| **TOTAL** | **R$** | **2.492.276,14** |

**3 - IMOBILIZADO:** Composto dos seguintes elementos:

| | CUSTO CORRIGIDO | DEPR/EXAUST. | CUSTO LIQUIDO |
|---|---|---|---|
| Terrenos | 911.896,13 | 0,00 | 911.896,13 |
| Edific/Cercas/Benf. | 2.667.671,04 | 957.582,18 | 1.710.088,86 |
| Máq.Equipamentos | 6.558.414,93 | 3.086.563,97 | 3.471.850,96 |
| Móveis e Utensílios | 352.688,19 | 168.545,46 | 184.142,73 |
| Veículos/Tratores | 2.098.378,15 | 1.494.332,58 | 604.045,57 |
| Instalações | 475.163,22 | 350.447,22 | 124.716,00 |
| Floresta/Reflorestam. | 7.453.681,43 | 803.843,67 | 6.649.837,76 |
| **TOTAL** | **20.517.893,09** | **6.861.315,08** | **13.656.578,01** |

**NOTA 4 - CAPITAL:** Representado por 30.000.000 (Trinta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas com valor nominal de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) p/lote de Mil Ações.

EVALDO ERNESTO REICHERT
Diretor Presidente

WALTER REICHERT
Diretor Comercial

RUBENS ALBERTO REICHERT
Diretor Administrativo/Financeiro

EDILSON ENEIAS LIRA
Contador CRC SC-021974/O-2

DEMP 1502/085

A empresa Penz & Cia Ltda, CNPJ 04.925.989/0001-03 e I.E. 254.387.721 Comunica que foram roubadas as notas fiscais Nº. 1771, 1766, 1765, 1762 e 1763.

DEMP 4481/085

Nome do produtor Rural: BOLIVAR PEDRO FINGER. CPF do Produtor Rural: 021.419.499-04. Notas Fiscais extraviadas: modelo 04, série IADF, Números: 754236 até 75440.

DEMP 4474/085

A empresa Global Casing Importação e Exportação ltda, CNPJ 09.089.639/0001-60 e I.E. 255.483.023, comunica que foi roubada a nota fiscal Nº. 03.

DEMP 4478/085

www.weg.net

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos nossos acionistas as Demonstrações Financeiras da WEG S.A. e Consolidado do Grupo WEG, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### CONJUNTURA

O ano de 2007 foi marcado pela continuidade do crescimento econômico mundial, consolidando um dos mais longos períodos de expansão econômica continuada. Apesar da diminuição do ritmo de crescimento das economias desenvolvidas, principalmente dos EUA, com o agravamento dos problemas do setor imobiliário, o desempenho das economias emergentes, especialmente da China, Índia e Rússia, garantiram a expansão econômica mundial, que o FMI estima ser de 5,2%.

A economia brasileira também se beneficiou do bom ambiente global, com expansão do PIB estimada próxima de 5%, em função tanto do aumento do consumo quanto dos investimentos. Esta expansão foi acompanhada pela continuidade da apreciação da moeda, com o real se fortalecendo 17% em relação ao dólar norte-americano, o que continuou prejudicando a competitividade e a lucratividade dos produtos brasileiros nos mercados externos.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) estima que o setor eletroeletrônico brasileiro apresentou crescimento de 8% em 2007 em relação ao ano anterior. Mais importante, os crescimentos em Automação Industrial (+11%), Equipamentos Industriais (+16%) e Geração, Transmissão e Distribuição de Energia ou GTD (+18%), principais segmentos de atuação da WEG, foram superiores ao crescimento médio.

### Tendências

Nossos principais mercados de atuação são impulsionados por duas grandes tendências globais de longo prazo:

- **A crescente preocupação com a eficiência energética** - Com o aumento de custos de energia ao longo dos últimos anos, temos nos beneficiado da expansão da demanda por equipamentos industriais energeticamente mais eficientes, uma vez que a produção de energia mecânica, através de motores elétricos, é o maior componente do consumo industrial de energia elétrica em todo o mundo. Ao mesmo tempo, temos conseguido fortalecer nossa posição competitiva, nos qualificando como um dos maiores fornecedores mundiais de motores elétricos industriais e produtos correlatos. Este fortalecimento é obtido com ganhos de participação nos mercados onde já temos presença, pela expansão geográfica da nossa atuação em diversas regiões do mundo e pela ampliação da nossa linha de produtos eletroeletrônicos para uso industrial.
- **A busca por fontes energéticas renováveis e com menor impacto ambiental** - Outro impacto do aumento do custo da energia é a viabilização de outras fontes de energia renovável, que contam com o benefício adicional de trazerem menores impactos ambientais. No Brasil, fontes como pequenas centrais hidroelétricas e biomassa têm mostrado grande atratividade para os investidores, o que tem resultado em expressiva expansão desse mercado. Nos beneficiamos desta tendência e estamos nos qualificando para melhor aproveitar estas oportunidades, tanto no Brasil como no exterior.

### ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

#### Receita Operacional Bruta

A **Receita Operacional Bruta Consolidada (ROB)** somou R$ 4.550,6 milhões em 2007, o que representou crescimento de 29% em relação ao ano anterior. Atuamos em quatro áreas de negócios distintas e em cada uma delas obtivemos crescimento de vendas em relação ao ano anterior. Destacamos os seguintes aspectos em cada uma das áreas de negócios:

- **Equipamentos Eletroeletrônicos Industriais** - Temos expressiva participação de mercado no Brasil e somos um dos maiores fabricantes mundiais de motores elétricos industriais. Nossa grande presença no mercado brasileiro de motores elétricos tem sido reforçada com a introdução de novos produtos complementares e com a integração em sistemas de elevado valor agregado. Nos mercados externos temos buscado expandir nossa presença regional e elevar o conteúdo tecnológico dos produtos vendidos. A valorização cambial observada em 2007 acabou por impactar o crescimento medido em reais, uma vez que as vendas aos mercados externos é significativa nesta área de negócios. Ainda assim, obtivemos crescimento de vendas de 21% em relação ao ano anterior.
- **Equipamentos para Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (GTD)** - Nossa atuação nesta área de negócios ainda é predominantemente no mercado brasileiro, embora o mercado externo também apresente oportunidades de expansão futura. Ao lado do expressivo crescimento desse mercado, com investimentos em geração em pequenas centrais hidroelétricas e de biomassa, principalmente de cana-de-açúcar, temos expandido nossa oferta para incluir outros produtos e fornecer soluções cada vez mais completas e integradas. Observamos crescimento de 64% nas vendas nesta área de negócios em relação a 2006.
- **Motores para Uso Doméstico** - Nosso foco de atuação nesta área é primordialmente o mercado brasileiro e nossos principais clientes são os grandes fabricantes da chamada "linha branca". O mercado brasileiro de linha branca teve bom desempenho em 2007, com os estímulos da expansão do crédito com redução das taxas de juros e do aumento do emprego e da renda. O bom desempenho do setor se refletiu no crescimento das vendas nesta área de negócios, que foi de 22% sobre 2006.
- **Tintas e Vernizes** - Atuamos nessa área através do aproveitamento das sinergias propiciadas pela nossa penetração pulverizada na indústria brasileira, com vendas cruzadas para os clientes de outras áreas de negócio. Como conseqüência, o desempenho desta área de negócios tende a espelhar o nosso desempenho consolidado. O crescimento de vendas foi de 27% em relação ao ano anterior.

#### Mercado Interno

A Receita Operacional Bruta no mercado interno atingiu R$ 2.941,4 milhões, com crescimento de 37% sobre o ano anterior. Temos posição de liderança absoluta no mercado brasileiro de motores elétricos e continuamos a expandir nossa presença nas demais linhas de produtos.

O desempenho do setor industrial brasileiro foi bom em 2007, com crescimento da produção industrial ao redor de 6% no ano, segundo dados do IBGE. Mais importante, o crescimento da indústria de bens de capital, nosso principal mercado consumidor, foi superior a 20% em relação ao ano anterior, o que evidencia a elevação dos investimentos produtivos. Além do crescimento do mercado, continuamos trabalhando na elevação do conteúdo tecnológico dos nossos produtos através do fornecimento de soluções integradas. A crescente preocupação com a eficiência energética na indústria tem se tornado importante motivador da demanda.

Ao mesmo tempo, a área de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia (GTD) segue aquecida, com a busca por fontes de energia renovável, conforme anteriormente mencionado. Nossa atuação no mercado de equipamentos para geração está voltada principalmente para a geração hídrica de pequeno porte (pequenas centrais hidroelétricas ou PCHs) e nas térmicas a partir de biomassa, duas alternativas com crescimento expressivo.

#### Mercado Externo

No mercado externo a Receita Operacional Bruta cresceu 16% sobre o ano anterior, atingindo R$ 1.609,2 milhões. Quando medida em dólares norte-americanos, a Receita Bruta do mercado externo atingiu US$ 832,2 milhões e o crescimento sobre o ano anterior foi de 31%.

Este desempenho foi conseguido com crescimento em todas as operações internacionais. Somos uma empresa com atuação global, distribuindo nossos produtos em mais de 100 países nos cinco continentes, através de operações industriais no Brasil, Argentina, México, Portugal e China, além de operações de distribuição própria em 20 países. Desta forma, nossos negócios são diretamente afetados pelo desempenho econômico em diversas partes do mundo além do Brasil. Através da busca ativa de oportunidades nos mercados mundiais temos conseguido manter, ao longo dos últimos anos, nosso desempenho empresarial tanto do ponto de vista do crescimento das receitas como da lucratividade das operações.

Continuamos executando nossa estratégia de internacionalização, com a abertura de mais uma unidade comercial própria em Dubai, para o atendimento do mercado do Oriente Médio e Norte da África, e finalizando a constituição da filial na Rússia. Nossa estratégia no exterior é a de consolidar a presença em motores elétricos com a introdução de produtos complementares e sistemas integrados e de aumentar a penetração em mercados regionais onde nossa presença é mais recente, como a Ásia.

A criação da Diretoria Corporativa para a Área Internacional, dividida em diretorias continentais, implementada no início de 2007, busca alinhar as estratégias de cada área de negócios com a estratégia corporativa e leva maior poder de decisão para perto do mercado e dos clientes, tornando-as mais ágeis.

#### Custo dos Produtos Vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) atingiu R$ 2.353,5 milhões em 2007, resultado 21% maior do que os R$ 1.946,4 milhões observados em 2006, representando 63% da Receita Líquida (65% em 2006).

O aumento de 2 pontos percentuais na margem bruta em relação ao ano anterior é resultado de diversas ações implementadas ao longo dos últimos trimestres, tais como os esforços contínuos em controle de custos gerenciáveis e na busca por ganhos de produtividade e eficiência.

Além disso, desenvolvemos novos fornecedores de matérias-primas no Brasil e no exterior de maneira a melhor balancear nossa exposição operacional ao câmbio. Nossa capacitação em engenharia de produtos nos permitiu a diminuição ou substituição de matérias-primas utilizadas no processo produtivo, resultando em ganhos de eficiência importantes.

Estas ações, combinadas com o enobrecimento do mix de vendas, com maior participação de sistemas integrados e outros produtos de maior valor agregado, além de ajustes de preços pontuais, compensaram a manutenção de preços elevados das principais matérias-primas e foram capazes de, em grande parte, neutralizar os efeitos da valorização de 12,4% do Real em relação ao Dólar norte-americano, considerando-se as taxas médias observadas em 2007 e 2006.

#### Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas consolidadas totalizaram R$ 536,4 milhões, representando 14,3% da Receita Operacional Líquida de 2007. Em 2006 as despesas operacionais somaram R$ 428,0 milhões (14,2% da Receita Líquida).

Destacamos as despesas operacionais incorridas em preparação para a implementação do Projeto WIS (WEG Integrated System), em janeiro de 2008.

Conforme anteriormente mencionado, nosso esforço no controle de despesas operacionais é permanente no sentido de contrabalancar a elevação de custos de matérias-primas e a valorização do câmbio.

#### EBITDA

Como resultado dos efeitos discutidos anteriormente, o EBITDA em 2007 (calculado segundo a metodologia definida pela CVM no Ofício Circular 01/07) atingiu R$ 923,2 milhões, com crescimento de 39% sobre 2006. A margem EBITDA foi 24,6%, com ganho de 2,3 pontos percentuais em relação a 2006.

#### Outras Despesas/Receitas Operacionais

De acordo com as normas contábeis brasileiras, os impactos das variações cambiais nos investimentos em controladas no exterior são contabilizados como "outras despesas operacionais", reduzindo o Lucro Líquido. Como conseqüência, contabilizamos perda na variação cambial sobre estes investimentos, no montante de R$ 62,4 milhões. Em 2006 este impacto foi de R$ 27,7 milhões.

Estão também contabilizados como "outras despesas operacionais" R$ 86,6 milhões provisionados ao longo do ano com o Programa WEG de Qualidade e Produtividade (PWQP) de participação dos colaboradores WEG nos resultados. No ano anterior este montante foi de R$ 74,1 milhões.

#### Despesas e Receitas Financeiras

Continuamos perseguindo a estratégia de manutenção do endividamento de curto prazo em moeda estrangeira e no longo prazo em moeda nacional, utilizando as fontes de financiamentos disponíveis junto às agências de desenvolvimento. Também mantivemos a estratégia de aplicação de recursos de caixa em reais. A receita financeira foi de R$ 345,5 milhões (R$ 323,6 milhões em 2006) e as despesas financeiras totalizaram R$ 212,5 milhões (R$ 191,5 milhões em 2006). Este valor não inclui os juros sobre capital próprio, no total de R$ 98,2 milhões, parte da remuneração paga aos acionistas e classificados como despesas financeiras para fins fiscais.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

A partir de janeiro de 2007 a maior parte de nossas subsidiárias operacionais passou a ser tributada pelo regime do lucro real. Esta alteração de regime tributário significou uma elevação substancial da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, fazendo com que os crescimentos de resultados operacionais não sejam totalmente transformados em Lucro Líquido no período.

Em 2007 a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi de R$ 237,8 milhões, com crescimento de 61% sobre o ano anterior (R$ 148,6 milhões em 2006).

#### Lucro Líquido

Como resultado dos efeitos anteriormente mencionados, o **Lucro Líquido do Exercício** atingiu R$ 575,0 milhões, 14,3% acima dos R$ 502,8 milhões obtidos em 2006 e representando retorno sobre o patrimônio de 31,4% em 2007 (32,4% em 2006).

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

www.weg.net

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## CAPITALIZAÇÃO

Adotamos um planejamento financeiro conservador, o que nos permite manter fontes de liquidez e de recursos financeiros suficientes para atender as necessidades de serviço da dívida e financiar o programa plurianual de investimentos. Nossa posição financeira sólida nos apresenta com vantagens negociais e possibilita o melhor aproveitamento de diversas oportunidades.

Em 31 de dezembro de 2007 nossa dívida financeira bruta totalizava R$ 1.731,7 milhões, sendo que:

- As operações com vencimento no curto prazo totalizavam R$ 1.077,5 milhões (62% do total), representadas por operações vinculadas às atividades operacionais (trade finance), como adiantamentos de contratos de câmbio e empréstimos de capital de giro contraídos pelas subsidiárias no exterior nas moedas locais dos respectivos países e pela parcela de curto prazo dos empréstimos contraídos junto ao BNDES e demais agências de fomento.
- As operações com vencimentos no longo prazo, no total de R$ 654,2 milhões (38% do total), representadas principalmente por financiamentos junto a instituições e agências de fomento, como o BNDES e a FINEP, e pela parcela de longo prazo do financiamento de capital de giro das subsidiárias no exterior.

Ao final de 2007 nossas disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo totalizavam R$ 2.175,0 milhões, resultando em caixa líquido de R$ 443,2 milhões. Em dezembro de 2006 nosso caixa líquido era de R$ 304,6 milhões.

**Endividamento Líquido**

(Valores em R$ mil)

| | Dezembro 2007 | Dezembro 2006 |
|---|---|---|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.174.972 | 1.716.503 |
| - Curto Prazo | 1.731.740 | 1.411.921 |
| - Longo Prazo | 1.077.487 | 818.568 |
| Caixa (Dívida) Líquida | 654.253 | 593.353 |
| | 443.232 | 304.582 |

## INVESTIMENTOS

Os investimentos em ativos fixos para expansão da capacidade produtiva somaram R$ 305,5 milhões em 2007, sendo 87% destinados aos parques industriais e demais instalações no Brasil e 13% nas unidades produtivas e demais subsidiárias no exterior. Estes valores não incluem as adições ao ativo imobilizado causadas pela consolidação da Trafo e da HISA, companhias cujos controles acionários foram adquiridos em 2007. Excluído também está o valor referente a aquisição da propriedade em Itajaí-SC para a instalação da WEG Itajaí. Se estes valores fossem considerados, o total de adições ao ativo imobilizado somaria R$ 349,5 milhões em 2007.

O valor de R$ 305,5 milhões em investimentos em ativos fixos superou em 17,5% a previsão de R$ 260,0 milhões estabelecida em nosso orçamento para 2007. Dada a natureza dos nossos investimentos em equipamentos e instalações, possuímos grande flexibilidade para gerenciar o programa de investimentos de acordo com a demanda efetivamente observada, sempre buscando maximizar o retorno sobre o capital investido. Desta forma, como oportunidade de aproveitar as boas perspectivas dos mercados, aceleramos os investimentos em pontos chaves para o aumento da capacidade em pontos de restrição.

Os desembolsos classificados como adições ao Ativo Diferido foram de R$ 29,6 milhões até dezembro de 2007, com dispêndios significativos no Projeto WEG *Integrated System* (WIS).

## INVESTIMENTOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Em 2007 foram investidos R$ 86,0 milhões em pesquisa e desenvolvimento, incluindo os dispêndios para aperfeiçoamento dos atuais produtos, engenharia e desenvolvimento de produtos customizados, para o desenvolvimento de novas linhas de produtos e aprimoramento dos processos industriais. Os investimentos em P&D representaram 2,3% da Receita Operacional Líquida. Em 2006 os investimentos em P&D haviam somado R$ 73,0 milhões, representando 2,4% sobre a Receita Operacional Líquida.

## PROJETO WEG INTEGRATED SYSTEM (WIS)

Realizamos ao longo de 2007 dispêndios significativos no Projeto WEG *Integrated System* (WIS), um projeto amplo de atualização da estrutura de tecnologia de informação. Esse projeto prevê a adoção de um sistema de ERP de última geração, o SAP, e que possibilitará o melhor gerenciamento das unidades WEG em todo o mundo, com expectativa de significativos ganhos de produtividade.

A primeira fase do projeto WIS entrou em funcionamento no início de 2008, dentro do previsto, com implementações adicionais previstas para os próximos anos.

## VALOR ADICIONADO

Em 2007 geramos no Brasil valor adicionado líquido de R$ 1.972,3 milhões (R$ 1.462,1 milhões em 2006), representando 43% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

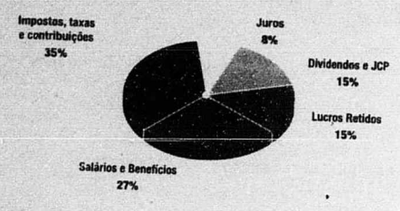


## DIVIDENDOS

Com base nos resultados do exercício de 2007, destinamos aos acionistas o montante de R$ 298,8 milhões (R$ 284,1 milhões líquidos, após a dedução de impostos) para pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, equivalentes a R$ 0,46 por ação. Este montante é 27% superior aos dividendos atribuíveis ao ano de 2006, representando 52,2% do Lucro Líquido antes dos ajustes estatutários.

A seguir estão discriminados os proventos a que fizeram jus os acionistas nas respectivas datas. Em 15 de agosto de 2007 foram efetuados os pagamentos dos proventos declarados nas seguintes datas:

a) Em 15 de março de 2007, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), no total de R$ 8,7 milhões (R$ 7,4 milhões líquidos de imposto de renda para os acionistas).
b) Em 18 de junho de 2007, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), no total de R$ 8,7 milhões (R$ 7,4 milhões líquidos de imposto de renda para os acionistas).
c) Em 19 de julho de 2007 o Conselho de Administração aprovou o pagamento de "Dividendos Intermediários", relativos ao primeiro semestre de 2007, no valor total de R$ 121,1 milhões.

Os proventos referentes ao segundo semestre, conforme abaixo descritos segundo sua data de declaração, serão pagos em 12 de março de 2008:

d) Em 14 de setembro de 2007, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), no total de R$ 8,0 milhões (R$ 6,8 milhões líquidos de imposto de renda para os acionistas).
e) Em 13 de dezembro de 2007, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), no total de R$ 72,7 milhões (R$ 61,8 milhões líquidos de imposto de renda para os acionistas).
f) Em 19 de fevereiro de 2008, sob a forma de dividendos complementares referentes ao resultado do exercício de 2007, no valor total de R$ 79,6 milhões.

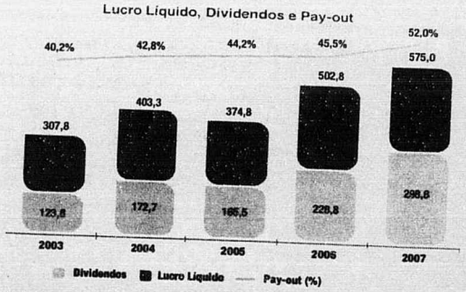


O Conselho de Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada, que o lucro líquido, deduzidas a reserva legal e os dividendos, seja destinado à reserva para financiar o orçamento de capital.

## NOVO MERCADO BOVESPA

Em 24 de abril de 2007 foi realizada a Assembléia Geral que deliberou pela aprovação da adesão da Companhia ao "Novo Mercado", segmento de listagem especial da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa e divulgação de informações ainda mais exigentes do que as adotadas pelas Companhias no Nível 1. Em 01 de junho foi concluída a conversão de todas as ações preferenciais em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Efetivamos a adesão ao Novo Mercado junto à Bovespa em 22 de junho.

## AQUISIÇÕES

**Controle Acionário da Trafo Equipamentos Elétricos S.A.**

Em 06 de março de 2007 a nossa controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. adquiriu o controle acionário da Trafo Equipamentos Elétricos S.A., um fabricante de transformadores brasileiro com fábricas em Gravataí (RS) e Hortolândia (SP). Com esta aquisição a WEG fortaleceu sua posição competitiva no mercado brasileiro de transformadores.

De acordo com a legislação pertinente e com nossa intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da empresa adquirida, propusemos em 05 de abril de 2007 à CVM o registro de Oferta Pública para Aquisição de Ações (OPA) para todas as ações ordinárias e preferenciais que não foram adquiridas dos controladores da Trafo, além das debêntures conversíveis emitidas pela Trafo.

Após diversos entendimentos com o órgão regulador, realizamos em 21 de dezembro de 2007 o leilão de aquisição da OPA na Bovespa, que resultou na aquisição apenas das ações ordinárias da Trafo ofertadas, elevando nossa participação no capital total desta empresa para 54%. Desta maneira, a Trafo permanece como companhia de capital aberto, com suas ações negociadas na Bovespa.

**Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comércio - HISA**

Em 01 de agosto comunicamos a celebração de contrato entre a nossa controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. ("WEL") e os acionistas controladores da Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comércio ("HISA") para a subscrição de ações representando 51% do capital social da HISA, passando a WEL a ser o seu acionista controlador. O aumento de capital e a subscrição das ações foram realizados em 27 de agosto de 2007.

A HISA é um fabricante de turbinas hidráulicas para centrais hidroelétricas e outros produtos industriais para os segmentos de saneamento básico, papel e celulose e de alimentos, sendo líder de mercado em turbinas para Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH) com potência de até 15 MW, além de possuir posição importante na faixa de potência entre 15 MW e 30MW. Desde sua fundação em 1950, a HISA instalou mais de 2.000 turbinas em todo o Brasil. O parque fabril da HISA está instalado em Joaçaba, Santa Catarina.

Com esta aquisição a WEG avança na estratégia de crescimento por meio do fornecimento de soluções industriais cada vez mais completas. A linha de produtos fornecidos pela HISA nos possibilitará o aproveitamento de sinergias importantes e fortalecerá nossa posição na área de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia.

**Imóvel para Expansão em Itajaí - SC**

Em 24 de setembro de 2007 anunciamos a aquisição de um imóvel industrial com área total de 222.000 $m^2$, dos quais 20.000 $m^2$ de área construída (escritório e área fabril), e está localizado no Distrito Industrial de Itajaí, SC, nas proximidades da rodovia BR-101 e a 10 quilômetros do Porto de Itajaí. A área abrigará atividades de fabricação de transformadores industriais a seco, de montagem de painéis elétricos para automação e linhas de fabricação de fios de cobre para produtos de alta tensão.

O imóvel está estrategicamente localizado, próximo dos nossos principais parques fabris de Jaraguá do Sul e Blumenau, do Porto de Itajaí, além de possibilitar a sua rápida adequação à fabricação de equipamentos elétricos.

## NOVO DIRETOR PRESIDENTE

Em 02 de janeiro de 2008, o Sr. Harry Schmelzer Jr. tomou posse como Diretor Presidente Executivo, sucedendo o Sr. Décio da Silva, que ocupava o cargo desde 1989. O Sr. Harry Schmelzer Jr. tem 49 anos e iniciou sua carreira na WEG em 1980. Anteriormente ocupara a Diretoria Internacional da Região Europa.

O processo de sucessão e escolha do principal executivo demandou 3 anos e considerou a valorização do potencial da WEG em gerar talentos administrativos e o histórico de gestão participativa e governança corporativa.

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

www.weg.net

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

**PERSPECTIVAS**

Em 2008 continuaremos executando nossa estratégia de crescimento e desenvolvimento de longo prazo.

Especificamente:

**No mercado interno:**

- Consolidar nossa posição de fornecedor de soluções de equipamentos eletroeletrônicos industriais e de desenvolvedor de sistemas específicos para a área de Energia, com pacotes de maior valor agregado.

**No mercado externo:**

- Aumentar, em todos os mercados mundiais, a participação em equipamentos eletroeletrônicos industriais;
- Incrementar as exportações de equipamentos de Energia e Automação.

O Orçamento de Capital da Companhia para 2008 prevê os seguintes investimentos:

| Investimentos | Montante (R$ milhões) |
|---|---|
| Imobilizado (ampliação/modernização fabril) | 519,6 |
| Diferido (Tecnologia da Informação) | 1,0 |
| Circulante (capital de giro) | 143,5 |
| **Total de Investimentos** | **664,1** |

Estes investimentos serão financiados pela utilização da Reserva para Orçamento de Capital e de recursos a serem captados junto às instituições financeiras, preferencialmente das linhas de financiamento do sistema BNDES.

Jaraguá do Sul (SC), fevereiro de 2008

A ADMINISTRAÇÃO

## BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **2007** | **2006** | **2007** | **2006** |
| **Circulante** | **260.482.985** | **179.776.224** | **3.799.067.492** | **2.956.248.605** |
| Disponibilidades | 232.408 | 69.019 | 108.900.320 | 35.202.369 |
| Aplicações financeiras (nota 04) | 81.518.183 | 61.648.722 | 2.066.071.243 | 1.681.300.560 |
| Contas a receber de clientes (nota 05) | - | - | 749.586.640 | 609.718.541 |
| Estoques (nota 06) | - | - | 705.553.320 | 535.052.281 |
| Dividendos juros s/capital próprio | 168.677.318 | 117.614.978 | - | - |
| Impostos a recuperar (nota 07) | 10.055.076 | 443.505 | 84.793.028 | 42.465.381 |
| Despesas do exercício seguinte | - | - | 7.169.427 | 6.676.488 |
| Outros créditos | - | - | 76.993.514 | 45.832.985 |
| **Ativo não circulante** | **1.765.822.092** | **1.514.633.508** | **1.074.777.382** | **786.946.875** |
| **Realizável a longo prazo** | **20.369.848** | **16.779.210** | **176.913.901** | **130.237.449** |
| Partes relacionadas (nota 08) | 7.406.872 | 4.211.656 | - | - |
| Depósitos judiciais (nota 09) | 7.969.890 | 9.177.342 | 76.486.995 | 91.808.370 |
| Imposto de renda/contrib. social diferidos (nota 10) | 4.993.086 | 3.390.212 | 59.399.775 | 27.602.209 |
| Impostos a recuperar (nota 07) | - | - | 32.391.871 | 9.756.738 |
| Outros créditos | - | - | 8.635.260 | 1.070.132 |
| **Permanente** | **1.745.452.244** | **1.497.854.298** | **897.863.481** | **656.709.426** |
| Investimentos | | | | |
| Investimentos em controladas coligada (nota 11) | 1.744.022.246 | 1.495.880.199 | 9.813.870 | 10.357.513 |
| Investimentos em controladas - ágio | - | - | 36.581.941 | 4.719.023 |
| Outros investimentos | 803 | 400.803 | 1.818.758 | 2.272.541 |
| Imobilizado (nota 12) | 1.429.195 | 1.573.296 | 745.598.592 | 543.378.673 |
| Diferido (nota 13) | - | - | 104.050.320 | 95.981.676 |
| **Total do ativo** | **2.026.305.077** | **1.694.409.732** | **4.873.844.874** | **3.743.195.480** |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **2007** | **2006** | **2007** | **2006** |
| **Circulante** | **161.377.126** | **125.603.277** | **2.158.053.387** | **1.450.093.653** |
| Fornecedores | - | - | 193.579.653 | 129.886.507 |
| Obrigações sociais e tributárias | 10.477.250 | 145.981 | 111.804.566 | 69.301.279 |
| Financiamentos e empréstimos (nota 14) | - | - | 1.077.487.088 | 818.568.162 |
| Imposto de renda e contribuição social | - | - | 101.260.131 | 39.492.068 |
| Dividendos/juros s/capital próprio | 150.419.924 | 124.755.748 | 151.990.558 | 124.860.668 |
| Adiantamentos de clientes | - | - | 360.894.765 | 144.890.614 |
| Participação no resultado | - | - | 52.570.669 | 45.966.068 |
| Outras obrigações | 479.952 | 701.548 | 108.465.957 | 77.128.287 |
| **Passivo não circulante** | **35.754.108** | **16.082.734** | **886.617.644** | **740.378.106** |
| **Exigível a longo prazo** | **35.754.108** | **16.082.734** | **852.427.593** | **739.345.201** |
| Obrigações sociais e tributárias | - | - | 13.311.734 | 1.262.498 |
| Financiamentos e empréstimos (nota 14) | - | - | 654.252.966 | 593.352.515 |
| Partes relacionadas (nota 08) | 21.072.437 | 6.160.786 | - | - |
| Provisões para contingências (nota 15) | 14.681.671 | 9.908.666 | 175.544.865 | 144.357.013 |
| Imposto de renda/contrib. social diferidos (nota 10) | - | - | 1.671.696 | - |
| Outras obrigações | - | 13.282 | 7.646.332 | 373.175 |
| **Participação dos minoritários** | - | - | **34.190.051** | **1.032.905** |
| **Patrimônio líquido** | **1.829.173.843** | **1.552.723.721** | **1.829.173.843** | **1.552.723.721** |
| Capital social | 1.360.500.000 | 907.000.000 | 1.360.500.000 | 907.000.000 |
| Reservas de capital | 6.753.792 | 7.432.219 | 6.753.792 | 7.432.219 |
| Reservas de lucros | 461.920.051 | 638.291.502 | 461.920.051 | 638.291.502 |
| **Total do passivo** | **2.026.305.077** | **1.694.409.732** | **4.873.844.874** | **3.743.195.480** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em reais)

| | | | Reservas de lucros | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Capital social** | **Reserva de reavaliação ativos de controladas** | **Reserva legal** | **Reserva p/orçamento de capital** | **Resultados acumulados** | **Total** |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2006** | **1.000.000.000** | **8.115.640** | **18.740.621** | **344.606.422** | **-** | **1.371.462.683** |
| Restituição de capital aos acionistas | (93.000.000) | - | - | - | - | (93.000.000) |
| Reversão de dividendos exerc. anteriores | - | - | - | - | 206.412 | 206.412 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | (683.421) | - | - | 683.421 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 502.830.832 | 502.830.832 |
| **Destinações propostas:** | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 25.141.542 | - | (25.141.542) | - |
| Dividendos | - | - | - | - | (185.905.645) | (185.905.645) |
| Juros s/capital próprio | - | - | - | - | (42.870.561) | (42.870.561) |
| Reserva p/orçamento de capital | - | - | - | 249.802.917 | (249.802.917) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2006** | **907.000.000** | **7.432.219** | **43.882.163** | **594.409.339** | **-** | **1.552.723.721** |
| Aumento de capital | 453.500.000 | - | (43.882.163) | (409.617.837) | - | - |
| Reversão de dividendos exerc. anteriores | - | - | - | - | 288.357 | 288.357 |
| Realização da reserva de reavaliação | - | (678.427) | - | - | 678.427 | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 574.984.109 | 574.984.109 |
| **Destinações propostas:** | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 28.749.205 | - | (28.749.205) | - |
| Dividendos | - | - | - | - | (200.728.687) | (200.728.687) |
| Juros s/capital próprio | - | - | - | - | (98.093.657) | (98.093.657) |
| Reserva p/orçamento de capital | - | - | - | 248.379.344 | (248.379.344) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2007** | **1.360.500.000** | **6.753.792** | **28.749.205** | **433.170.846** | **-** | **1.829.173.843** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

www.weg.net

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **Receita operacional bruta** | - | - | **4.550.645.091** | **3.527.110.100** |
| Mercado interno | - | - | 2.941.395.653 | 2.142.085.433 |
| Mercado externo | - | - | 1.609.249.438 | 1.385.024.667 |
| Deduções da receita bruta | - | - | (801.467.730) | (517.722.486) |
| **Receita operacional líquida** | - | - | **3.749.177.361** | **3.009.387.614** |
| Mercado interno | - | - | 2.202.485.332 | 1.681.506.643 |
| Mercado externo | - | - | 1.546.692.029 | 1.327.880.971 |
| Custo dos produtos e serviços vendidos | - | - | (2.353.494.755) | (1.946.430.013) |
| **Resultado operacional bruto** | - | - | **1.395.682.606** | **1.062.957.601** |
| Receitas (despesas) operacionais | 1.512.517 | (3.406.183) | (501.610.170) | (338.862.149) |
| Honorários dos administradores | (1.754.281) | (1.420.567) | (12.711.492) | (10.497.166) |
| Despesas gerais e administrativas | (1.266.128) | (823.320) | (190.365.706) | (139.735.649) |
| Despesas com vendas | - | - | (333.312.566) | (277.789.026) |
| Despesas financeiras | (5.141.714) | (5.618.850) | (212.463.007) | (191.534.693) |
| Juros s/capital próprio (pagos) | (98.093.657) | (42.870.561) | (98.226.604) | (42.887.124) |
| Receitas financeiras | 12.573.325 | 14.765.678 | 345.469.205 | 323.581.509 |
| Juros s/capital próprio (recebidos) | 95.194.972 | 32.561.437 | - | - |
| Outras receitas/despesas operacionais | 196.517 | (1.239.665) | (169.660.939) | (114.000.805) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 571.886.464 | 501.243.926 | 2.538.920 | 6.428.302 |
| **Lucro operacional líquido** | **573.595.498** | **496.598.078** | **726.950.417** | **616.522.949** |
| Resultado não operacional | 847.807 | (535) | (151.683) | 1.485.394 |
| **Lucro antes dos impostos e participações** | **574.443.305** | **496.597.543** | **726.798.734** | **618.008.343** |
| Participação dos administradores | (1.274.803) | (1.420.567) | (7.619.977) | (9.185.383) |
| Contribuição social | (307.521) | (280.014) | (58.483.028) | (43.394.516) |
| Imposto de renda | (775.557) | (2.375.254) | (179.334.800) | (105.242.683) |
| Reversão juros s/capital próprio | 2.898.685 | 10.309.124 | 98.226.604 | 42.887.124 |
| **Lucro líquido do exercício** | **574.984.109** | **502.830.832** | **579.587.533** | **503.072.885** |
| Participação dos minoritários | - | - | (4.603.424) | (242.053) |
| **Lucro líquido consolidado** | **574.984.109** | **502.830.832** | **574.984.109** | **502.830.832** |
| Número de ações ao final do exercício | 617.626.729 | 617.626.729 | | |
| Resultado por ação - R$ | 0,93 | 0,81 | | |
| Valor patrimonial por ação - R$ | 2,96 | 2,51 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Valores em reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **Origens de recursos** | **347.345.994** | **336.789.507** | **885.387.654** | **976.066.451** |
| Das operações | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 574.984.109 | 502.830.832 | 574.984.109 | 502.830.832 |
| Despesas (receitas) que não afetam o circulante: | | | | |
| Depreciações e amortizações | 144.100 | 144.136 | 156.633.259 | 105.273.438 |
| Equivalência patrimonial | (571.886.464) | (499.999.448) | (1.798.215) | (9.481.555) |
| Alienações e baixas de bens do permanente | 400.000 | 9.196 | 1.046.965 | 1.216.101 |
| Lucro líquido do exercício - ajustado | 3.641.745 | 2.984.716 | 730.866.118 | 599.838.816 |
| Dividendos/juros s/capital próprio recebidos | 323.744.517 | 258.125.308 | - | 1.010.741 |
| Participação dos minoritários nos resultados | - | - | 4.603.424 | 242.053 |
| Aumento do passivo exigível a longo prazo | 19.671.375 | - | 146.239.538 | 218.507.060 |
| Redução do realizável a longo prazo | - | 75.473.071 | - | 144.879.918 |
| Outras | 288.357 | 206.412 | 79.544 | 11.587.863 |
| Dos acionistas/quotistas | | | | |
| Aumento de capital | - | - | 3.599.030 | - |
| **Aplicações de recursos** | **302.413.082** | **331.599.671** | **750.528.501** | **385.097.877** |
| Dividendos/juros s/capital próprio | 298.822.344 | 228.776.206 | 298.822.344 | 228.776.206 |
| Dividendos/juros s/capital próprio - minoritários | - | - | 176.655 | 137.461 |
| Redução do passivo exigível a longo prazo | - | 20.923.365 | - | - |
| Aumento do realizável a longo prazo | 3.590.638 | - | 46.676.452 | - |
| No permanente | | | | |
| Investimentos | 100 | 81.900.100 | 57.021.309 | 8.657.740 |
| Imobilizado | - | - | 318.204.235 | 111.292.752 |
| Diferido | - | - | 29.627.506 | 36.233.718 |
| **Aumento do capital circulante líquido** | **44.932.912** | **5.189.836** | **134.859.153** | **590.968.574** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

(Valores em reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **Ativo circulante** | | | | |
| No início do exercício | 179.776.224 | 138.298.295 | 2.956.248.605 | 2.330.692.330 |
| No final do exercício | 260.482.985 | 179.776.224 | 3.799.067.492 | 2.956.248.605 |
| **Variação** | **80.706.761** | **41.477.929** | **842.818.887** | **625.556.275** |
| **Passivo circulante** | | | | |
| No início do exercício | 125.603.277 | 89.315.184 | 1.450.093.653 | 1.415.505.952 |
| No final do exercício | 161.377.126 | 125.603.277 | 2.158.053.387 | 1.450.093.653 |
| **Variação** | **35.773.849** | **36.288.093** | **707.959.734** | **34.587.701** |
| **Aumento do capital circulante líquido** | **44.932.912** | **5.189.836** | **134.859.153** | **590.968.574** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.weg.net

WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Valores em reais)

### 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A WEG S.A., e suas controladas têm por objetivo:

**a)** a participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos;

**b)** a prestação de serviços, consultoria, controle, assistência técnica, administração de bens;

**c)** a produção, industrialização, comércio, exportação e importação de:

**i)** sistemas industriais, eletromecânicos e eletrônicos, máquinas elétricas girantes, máquinas e equipamentos em geral, aparelhos para produção, distribuição e conversão de energia elétrica, material elétrico, controladores programáveis, partes e componentes de máquinas, aparelhos e equipamentos em geral;

**ii)** turbinas hidráulicas de todos os tipos, capacidades e reguladores de velocidade; e

**iii)** resinas em geral, materiais tintoriais, substâncias e produtos de origem vegetal e química destinados à indústria e à ciência;

**d)** a construção de usinas hidroelétricas e equipamentos industriais;

**e)** o comércio, exportação, importação, extração e industrialização de produtos e serviços de silvicultura, agricultura, pecuária, pesquisa e lavra de jazidas minerais.

### 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseando-se nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, sendo as mais significativas as que seguem:

**a) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo o regime de competência.

**b) Aplicações Financeiras:** Registradas aos valores de custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras (Nota 04).

**c) Contas a Receber de Clientes:** Apresentados a valores de realização, sendo que os valores a receber de clientes do mercado externo estão atualizados com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço. A provisão com perdas de créditos de clientes foi calculada com base em análise de risco dos créditos, que considera o histórico de perdas, sendo suficiente para cobrir perdas sobre os valores a receber (Nota 05).

**d) Estoques:** Valorizados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos de impostos recuperados e não superam os preços de mercado (Nota 06).

**e) Demais Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo:** Apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias e cambiais incorridas.

**f) Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas e coligada (Nota 11) foram ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

As demonstrações financeiras das controladas no exterior são convertidas em moeda nacional conforme segue:

- Balanços Patrimoniais, são convertidos com base na taxa da moeda vigente em 31 de dezembro de 2007;
- Demonstrações de Resultados convertidas com base na taxa média mensal do exercício.

Após a conversão, é apurado o ajuste patrimonial pelo método da equivalência patrimonial, observando-se:

- O valor decorrente do resultado do período, e os ganhos e perdas de capital, decorrente de variação cambial e acréscimos ou diminuições patrimoniais, estão registrados em resultados operacionais;
- O valor decorrente da variação na porcentagem de participação no capital social das controladas está registrado em resultados não operacionais.

**g) Imobilizado:** Valorizado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações. As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, pelo método linear às taxas mencionadas na nota 12, levando-se em consideração a estimativa de vida útil.

**h) Diferido:** Constituído ao custo de aquisição e formação, e amortizado pelo método linear em período de 5 anos a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados (Nota 13).

**i) Imposto de Renda e Contribuição Social:** Apurados pelo lucro real e presumido de acordo com a legislação vigente. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram apurados com base na Instrução CVM nº 371/02.

**j) Demais Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros em base *pro rata* dia e das variações monetárias e cambiais incorridas.

**k) Uso de Estimativas:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões para perdas com créditos, provisões para perdas em estoques, provisões para contingências, provisão para perdas em investimentos, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos saldos contábeis. A Administração revisa essas estimativas trimestralmente.

**l) Conversão de Saldos em Moeda Estrangeira:** O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data do balanço.

**m) Juros sobre o Capital Próprio:** Para fins societários, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. Para fins fiscais, esses foram tratados como despesa financeira, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

**n) Lucro por Ação:** Calculado com base na quantidade de ações existentes na data do encerramento dos balanços.

**o) Fluxos de Caixa:** Apresentados como informação suplementar às demonstrações obrigatórias, preparados pelo método indireto, de acordo com as Normas e Procedimentos de Contabilidade IBRACON (NPC 20) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 03 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com os princípios de consolidação e dispositivos legais aplicáveis.

Foram eliminados os saldos das contas de ativos e passivos, das receitas e despesas e os lucros não realizados, entre as empresas.

As demonstrações financeiras das controladas no exterior foram elaboradas na moeda de origem de cada país e para fins de avaliação de equivalência patrimonial e consolidação, foram traduzidas para reais pela paridade de cada moeda em 31 de dezembro de 2007 e de 2006.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da controladora WEG S.A., das controladas direta e indiretamente, conforme relacionadas na nota 11. Os investimentos nas controladas são eliminados proporcionalmente pelo percentual de participação.

### 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **Em Moeda Nacional** | **80.823.309** | **61.648.722** | **1.835.571.367** | **1.406.530.301** |
| - Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 80.246.791 | 61.648.722 | 1.798.923.797 | 1.268.667.872 |
| - Fundos de Renda Fixa | 576.518 | - | 36.647.570 | 137.862.429 |
| **Em Moeda Estrangeira** | **694.874** | **-** | **230.103.207** | **263.866.337** |
| - Títulos do Governo Brasileiro no Exterior | - | - | - | 263.866.337 |
| - Certificados de Depósitos no Exterior | 694.874 | - | 230.103.207 | - |
| **Outras** | **-** | **-** | **396.669** | **10.903.922** |
| **Total** | **81.518.183** | **61.648.722** | **2.066.071.243** | **1.681.300.560** |

**Aplicações em Moeda Nacional**

Em 31 de dezembro de 2007, os CDBs estão sendo remunerados por taxas em média de 100,61% do CDI (100,50% em 31 de dezembro de 2006). Os Fundos de Renda Fixa estão sendo remunerados em média de 99,12% do CDI (100,11% em 31 de dezembro de 2006).

**Aplicações em Moeda Estrangeira:**

**No Exterior**

- Em dólar norte-americano mais juros de 3,72% a 5,15% a.a., em certificados de depósitos emitidos por instituições financeiras no exterior no valor original de US$ 79.792.970, cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 era de R$ 141.732.125.
- Em dólar norte-americano, com remuneração calculada com base em 89,35% a 96,80% do CDI, aplicados sobre os valores em reais obtidos pela conversão dos montantes em moeda estrangeira pela taxa do dia da aplicação. Essas aplicações referem-se a certificados de depósitos emitidos por instituições financeiras no exterior no valor original de US$ 48.163.449, cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 era de R$ 88.371.082.

### 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2007 | 2006 |
| Mercado Interno | 390.779.722 | 272.765.183 |
| Mercado Externo | 370.705.003 | 348.523.592 |
| Adiantamentos de Contrato de Exportação - ACE | (1.795.450) | (3.644.370) |
| Provisão com Perdas de Créditos de Clientes (*) | (10.102.635) | (7.925.864) |
| **Total** | **749.586.640** | **609.718.541** |

(*) As perdas efetivas em 2007 totalizaram R$ 1.077.947.

### 06 - ESTOQUES

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2007 | 2006 |
| **Mercado Interno** | **530.670.696** | **312.932.265** |
| Produtos Acabados | 119.414.736 | 55.947.898 |
| Produtos em Elaboração | 235.175.742 | 161.566.517 |
| Matérias-primas e Outros | 181.012.209 | 98.869.181 |
| Provisão para Perdas | (4.931.991) | (3.451.331) |
| **Mercado Externo** | **174.882.624** | **222.120.016** |
| Produtos Acabados | 156.648.371 | 192.662.653 |
| Produtos em Elaboração | 14.259.398 | 10.113.749 |
| Matérias-primas e Outros | 15.401.023 | 24.870.858 |
| Provisão para Perdas | (11.426.168) | (5.527.244) |
| **Total** | **705.553.320** | **535.052.281** |

### 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| ICMS s/Aquisições do Ativo Imobilizado | - | - | 29.156.260 | 19.572.412 |
| IVA (Controladas no Exterior) | - | - | 27.744.375 | 13.371.130 |
| PIS/COFINS s/Aquisições do Ativo Imobilizado | - | - | 17.151.970 | - |
| IPI | - | - | 16.845.482 | 8.274.865 |
| ICMS | - | - | 14.350.368 | 7.595.035 |
| Imposto de Renda/Contribuição Social | 10.055.076 | 443.505 | 4.177.578 | 1.447.115 |
| Outros | - | - | 7.758.866 | 1.961.562 |
| **Total** | **10.055.076** | **443.505** | **117.184.899** | **52.222.119** |
| Curto Prazo | 10.055.076 | 443.505 | 84.793.028 | 42.465.381 |
| Longo Prazo | - | - | 32.391.871 | 9.756.738 |

continua

www.weg.net

**WEG S.A.** CNPJ nº 84.429.695/0001-11

NOVO MERCADO itag IGC IBrX ÍNDICE BRASIL INDX

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

Os créditos serão realizados pela Companhia e suas controladas, através de restituição e/ou compensação com impostos e contribuições.

**08 - PARTES RELACIONADAS**

Os saldos referem-se aos contratos de mútuos entre as empresas no Brasil e prevêem atualização de até 95% do CDI. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas nas mesmas condições com terceiros não relacionados, prevalecendo a venda à vista.

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 2007 | 2006 |
| **Ativo Realizável a Longo Prazo** | **7.406.872** | **4.211.656** |
| WEG Indústrias S.A. | 7.406.872 | 4.211.656 |
| **Passivo Exigível a Longo Prazo** | **21.072.437** | **6.160.786** |
| WEG Exportadora S.A. | 17.577.941 | 2.838.280 |
| WEG Equipamentos Elétricos S.A. | 3.494.496 | 3.322.506 |

**09 - DEPÓSITOS JUDICIAIS**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Processos** | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| - Tributários | 7.969.890 | 9.177.342 | 72.042.769 | 88.319.261 |
| - Trabalhistas | - | - | 2.548.581 | 1.784.325 |
| - Outros | - | - | 1.895.645 | 1.704.784 |
| **Total** | **7.969.890** | **9.177.342** | **76.486.995** | **91.808.370** |

A Companhia obteve alvará para levantamento dos depósitos judiciais efetuados sobre o processo de inconstitucionaliade da Lei 9.718/98 do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras no montante de R$ 18.480.257.

**10 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Os créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social foram apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovado pela Instrução CVM nº 371/02 e tem por base os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias, referente as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e provisões para perdas.

Os créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias, serão realizados na medida da realização das provisões que lhes serviram como base, estando classificados no realizável a longo prazo.

A Administração prevê a recuperação dos prejuízos fiscais nos próximos 2 anos.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **4.993.086** | **3.390.212** | **59.399.775** | **27.602.209** |
| - Provisões não Dedutíveis | 43.153 | 63.100 | 27.545.434 | 6.603.265 |
| - Contingências Trabalhistas/Cíveis | - | - | 8.189.558 | 3.681.690 |
| - Contingências Fiscais | 4.949.933 | 3.327.112 | 17.279.925 | 13.126.384 |
| - Prejuízos Fiscais | - | - | 6.384.858 | 4.190.870 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | - | - | **1.671.696** | - |
| - Depreciação Acelerada Incentivada Lei 11.196/05 | - | - | 1.671.696 | - |

**11 - INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADA**

| | Patrimônio Líquido Ajustado | Resultado Líquido do Exercício | Participação no Capital Social (%) Direta | Participação no Capital Social (%) Indireta | Equivalência Patrimonial | Valor Patrimonial do Investimento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONTROLADAS** | | | | | | |
| WEG Equipamentos Elétricos S.A. | 1.237.016.798 | 484.255.505 | 99,94 | - | 477.971.408 | 1.236.303.962 |
| WEG Exportadora S.A. | 389.892.390 | 73.071.759 | 99,96 | - | 73.039.020 | 389.717.640 |
| WEG Indústrias S.A. | 101.350.375 | 18.722.729 | 99,94 | - | 18.711.723 | 101.290.801 |
| WEG Amazônia S.A. | 10.006.925 | 2.711.618 | 0,02 | 99,98 | 827 | 2.465 |
| WEG Automação S.A. | 121.340.961 | 34.580.961 | 0,01 | 99,99 | 25 | 105 |
| WEG Itajaí Equips. Elétricos Ltda. | 12.967.814 | 257.814 | 0,01 | 99,99 | 2 | 102 |
| TRAFO Equips. Elétricos S.A. (1) | 49.674.818 | 6.711.409 | - | 54,73 | - | - |
| Hidráulica Industrial S.A. Ind. Com. - HISA (2) | 16.723.512 | 2.928.887 | - | 51,00 | - | - |
| WEG Chile S.A. | 6.194.154 | 2.025.301 | 8,00 | 92,00 | 119.024 | 495.532 |
| WEG Colômbia Ltda. | 2.759.068 | 1.404.260 | - | 99,00 | - | - |
| WEG Equipamientos Electricos S.A. | 28.997.476 | 7.529.753 | 20,71 | 79,28 | 455.091 | 6.005.058 |
| WEG Indústrias Venezuela C.A. | 6.507.280 | 938.943 | - | 99,99 | - | - |
| WEG México S.A. de C.V. | 38.984.289 | 6.942.000 | 0,01 | 99,99 | 6 | 195 |
| WEG Transformadores México S.A. de CV | 8.230.692 | 267.435 | - | 70,00 | - | - |
| WEG Electric Motors Corp. | 42.120.597 | 15.268.455 | 0,79 | 99,21 | (196.359) | 331.952 |
| WEG Overseas S.A. | 1.653.277 | (2.645) | 100,00 | - | (345.459) | 1.653.277 |
| WEG Europe S.A. | 18.286.092 | 2.605.814 | 7,59 | 92,40 | 83.620 | 1.388.938 |
| WEG France S.A.S. | 1.945.582 | 327.391 | - | 100,00 | - | - |
| WEG Germany GmbH | 15.760.260 | 5.769.151 | 35,10 | 64,90 | 1.700.463 | 5.532.592 |
| WEG Ibéria S.A. | 345.390.084 | 17.929.154 | - | 100,00 | - | - |
| WEG Electric Motors (UK) Ltd. | 4.756.499 | 2.972.264 | - | 100,00 | - | - |
| WEG Itália S.R.L. | 5.431.583 | 1.373.778 | 0,07 | 99,93 | 665 | 3.731 |
| WEGeuro Ind. Electricas S.A. | 16.480.077 | 7.103.139 | 5,74 | 94,26 | 378.338 | 946.303 |
| WEG Scandinávia AB | 2.273.041 | 686.948 | - | 100,00 | - | - |
| WEG Austrália PTY | 10.286.280 | (274.800) | 3,34 | 96,66 | (37.910) | 343.613 |
| WEG Electric (India) Private Limited | 119.607 | 366.721 | 4,99 | 94,99 | 5.980 | 5.980 |
| WEG Electric Motors Japan CO Ltd. | 448.892 | (300.676) | - | 100,00 | - | - |
| WEG Nantong Electric Motors Manufacturing | 4.743.484 | (11.840.207) | - | 100,00 | - | - |
| WEG Singapore PTE LTD | (232.276) | (382.338) | - | 100,00 | - | - |
| Nantong Testing Station | 204.343 | 5.779 | - | 70,00 | - | - |
| VOLTRAN S.A. de C.V. - Coligada | 31.064.709 | 7.812.249 | - | 30,00 | - | - |
| **Total** | | | | | **571.886.464** | **1.744.022.246** |

**(1) Aquisição do Controle da Trafo Equipamentos Elétricos S.A.**

Em 06 de março de 2007 a nossa controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. adquiriu o controle acionário da Trafo Equipamentos Elétricos S.A. O ágio apurado na aquisição, no montante de R$ 37.299.516, será amortizado em 5 anos. Foram utilizadas as Demonstrações Financeiras de dezembro de 2007 para fins de cálculo da equivalência patrimonial e para consolidação.

**(2) Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comércio - HISA**

Em 01 de agosto comunicamos a celebração de contrato entre a nossa controlada WEG Equipamentos Elétricos S.A. ("WEL") e os acionistas controladores da Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comércio ("HISA") para a subscrição de ações representando 51% do capital social da HISA, passando a WEL a ser o seu acionista controlador. O aumento de capital e a subscrição das ações foram realizados em 27 de agosto de 2007. O ágio apurado na subscrição, no montante de R$ 1.006.682, será amortizado em 5 anos. Foram utilizadas as Demonstrações Financeiras de dezembro de 2007 para fins de cálculo da equivalência patrimonial e para consolidação.

**12 - IMOBILIZADO**

| | Taxa Anual de Depreciação % | Controladora 2007 | Controladora 2006 | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos e Construções | 00 a 04 | 4.320.018 | 4.320.018 | 331.824.478 | 243.446.362 |
| Equipamentos e Instalações | 10 a 30 | 270.214 | 270.214 | 1.003.829.496 | 802.248.462 |
| Móveis e Utensílios | 10 a 30 | - | - | 63.562.084 | 53.328.795 |
| Hardware/Software | 20 a 30 | - | - | 92.284.709 | 69.257.508 |
| Veículos | 20 a 30 | - | - | 8.640.758 | 6.531.461 |
| Imobilizações em Curso | - | - | - | 47.205.368 | 16.694.140 |
| Reflorestamento | - | - | - | 10.782.245 | 9.973.971 |
| Outros | - | - | - | 16.904.339 | 23.745.956 |
| **Subtotal** | - | **4.590.232** | **4.590.232** | **1.575.033.477** | **1.225.226.655** |
| Depreciações Acumuladas | - | (3.161.037) | (3.016.936) | (829.434.885) | (681.847.982) |
| **Total** | - | **1.429.195** | **1.573.296** | **745.598.592** | **543.378.673** |

**a) Síntese da movimentação do ativo imobilizado:**

| | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício (líquido) | 543.378.673 | 532.505.371 |
| Aquisições | 318.204.235 | 111.292.749 |
| Inclusão de Ativos (TRAFO e HISA) | 31.282.191 | - |
| Baixas | (591.974) | (1.170.232) |
| Depreciação e Exaustão | (129.042.854) | (92.739.340) |
| Efeito do câmbio s/imobilizado (controladas no exterior) | (17.631.679) | (6.509.875) |
| Saldo no final do exercício (líquido) | 745.598.592 | 543.378.673 |

WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11 www.weg.net
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

**b) Valores oferecidos em garantia** - foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos, financiamentos e processos trabalhistas e tributários no montante de R$ 13.751.596 - consolidado em 31 de dezembro de 2007 (R$ 18.287.950 em 31 de dezembro de 2006).

**c) Bens totalmente depreciados em uso no Brasil** - o valor contábil bruto dos bens totalmente depreciados que estão em uso é de R$ 461.613.977 - consolidado em 31 de dezembro de 2007 (R$ 396.618.127 em 31 de dezembro de 2006).

**d)** A Companhia realizou revisão dos prazos de vida útil remanescentes de parte dos bens do ativo imobilizado, visando à adequação das taxas de depreciação. Esta revisão está fundamentada por laudo de peritos independentes, e gerou um aumento na depreciação em 2007 no montante de R$ 21.182.765.

## 13 - DIFERIDO - CONSOLIDADO

| Especificação | Amortização Número de Anos | Custo | Amortização Acumulada | Saldo Líquido 2007 | Saldo Líquido 2006 |
|---|---|---|---|---|---|
| Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento | 5 | 69.820.836 | (29.034.110) | 40.786.726 | 54.460.800 |
| Projetos de Tecnologia de Informação | 5 | 79.240.942 | (17.405.661) | 61.835.281 | 41.027.294 |
| Projetos em Empresas do Exterior | 5 | 5.179.073 | (4.941.384) | 237.689 | 233.059 |
| Outros | 5 | 2.104.980 | (914.356) | 1.190.624 | 260.523 |
| **Total** | - | **156.345.831** | **(52.295.511)** | **104.050.320** | **95.981.676** |

O cronograma de amortização prevê o seguinte:

| | |
|---|---|
| 2008 | 30.115.084 |
| 2009 | 30.109.084 |
| 2010 | 17.505.222 |
| 2011 | 17.331.088 |
| 2012/13 | 8.989.842 |
| **Total** | **104.050.320** |

## 14 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

**Exigível a curto prazo**

| Modalidade | Encargos Anuais | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|---|
| Capital de Giro (ACC's) | Juros 4,2% a 6,5% a.a.(+) Variação Cambial | 559.299.629 | 418.621.095 |
| Capital de Giro | TJLP (+) 1,8% a 5,0% a.a. | 381.026.381 | 223.455.237 |
| Capital de Giro | EURIBOR (+) 0,3% a 0,9% a.a. | 50.538.011 | 75.528.331 |
| Capital de Giro | LIBOR (+) 0,4% a 1,0% a.a. | 37.878.413 | 60.097.805 |
| Capital de Giro | Juros 5,2% a 11,9% a.a. | 24.482.988 | 13.608.742 |
| Capital de Giro | Cesta de Moedas (+) 0,8% a 3,2% a.a. | 12.305.824 | 8.042.669 |
| Capital de Giro | CDI (+) 3,8% a.m. | 3.222.047 | - |
| Ativo Imobilizado | IGPM (+) 1,0% a.a. | 8.257.650 | 6.094.260 |
| Ativo Imobilizado | TJLP (+) 1,8% a 3,8% a.a. | 428.930 | 697.603 |
| Diferencial de SWAP a Pagar | - | - | 12.422.420 |
| Outros | Juros de 1,1% a 1,6% a.m. | 47.215 | - |
| **Total** | | **1.077.487.088** | **818.568.162** |

**Exigível a longo prazo**

| Modalidade | Encargos Anuais | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|---|
| Capital de Giro | TJLP (+) 1,8% a 5,0% a.a. | 399.651.131 | 332.804.209 |
| Capital de Giro | Juros 5,2% a 9,9% a.a. | 119.018.002 | 109.562.376 |
| Ativo Imobilizado | IGPM (+) 1,0% a.a. | 52.623.867 | 57.795.149 |
| Capital de Giro | LIBOR (+) 0,7% a 0,8% a.a. | 46.191.780 | 55.069.855 |
| Capital de Giro | EURIBOR (+) 0,6% a 0,7% a.a. | 14.276.813 | - |
| Capital de Giro | Cesta de Moedas (+) 0,8% a 3,2% a.a. | 18.764.766 | 34.992.759 |
| Ativo Imobilizado | TJLP (+) 1,8% a 5,0% a.a. | 3.698.163 | 3.128.167 |
| Outros | Juros de 1,1% a 1,6% a.m. | 28.444 | - |
| **Total** | | **654.252.966** | **593.352.515** |

Vencimentos dos financiamentos e empréstimos exigíveis a longo prazo:

| Vencimento | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|
| 2008 | - | 202.540.313 |
| 2009 | 325.384.615 | 226.236.231 |
| 2010 | 117.377.570 | 73.101.670 |
| 2011 | 92.871.976 | 64.443.679 |
| 2012 | 63.455.998 | 20.823.498 |
| 2013 em diante | 55.162.807 | 6.207.124 |
| **Total** | **654.252.966** | **593.352.515** |

Os financiamentos são garantidos por avais e alienação fiduciária.

Em 31 de dezembro de 2007 os financiamentos captados em moeda estrangeira abrangem os ACC's no montante de R$ 559,3 milhões e BNDES-FINEM em cesta de moedas no montante de R$ 12,3 milhões no curto prazo e R$ 18,8 milhões no longo prazo.

## 15 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas possuem ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes das atividades normais de seus negócios.

As respectivas provisões foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável e/ou possível, pelos assessores jurídicos da Companhia.

A Administração da Companhia prevê que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos judiciais em andamento, conforme abaixo:

| | | Controladora 2007 | Controladora 2006 | Consolidado 2007 | Consolidado 2006 |
|---|---|---|---|---|---|
| **a) Tributárias:** | | **14.681.671** | **9.908.666** | **103.890.351** | **87.851.122** |
| - Imposto de Renda e Contrib. Social | (a.1) | 119.325 | 119.325 | 14.150.776 | 14.150.776 |
| - PIS/COFINS | (a.2) | 12.809 | 4.046.112 | 2.454.413 | 6.999.046 |
| - PIS Semestralidade Lei 07/70 | (a.3) | - | - | 11.731.748 | 11.416.436 |
| - INSS | (a.4) | - | - | 39.017.859 | 31.651.199 |
| - SEBRAE | (a.5) | - | - | 5.394.684 | 5.394.684 |
| - PIS/COFINS s/ Juros Capital Próprio | (a.6) | 14.549.537 | 5.743.229 | 14.549.537 | 5.743.229 |
| - Outras | (a.7) | - | - | 16.591.334 | 12.495.752 |
| **b) Trabalhistas** | | - | - | 9.073.221 | 5.245.046 |
| **c) Cíveis e Outras** | | - | - | 62.581.293 | 51.260.845 |
| **Total** | | **14.681.671** | **9.908.666** | **175.544.865** | **144.357.013** |

**a) Contingências Tributárias**

**(a.1)** A Companhia está pleiteando assegurar o direito de deduzir, na apuração do lucro tributável pelo imposto de renda e contribuição social, a diferença do IPC de janeiro de 1989 de 51,82% (Plano Verão). A Companhia obteve sentença favorável até o limite do índice de 35,58%. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para perda de crédito superior ao limite julgado favorável à Companhia. O montante em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 10.095.427 (R$ 10.095.427 em 2006).

A Companhia ao adquirir créditos fiscais de terceiros, relativo ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS aderido em 12 de dezembro de 2000, obteve um deságio que se encontra em discussão quanto a sua tributação. O montante em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 4.055.349 (R$ 4.055.349 em 2006).

**(a.2)** Com base na decisão judicial do processo de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, foi efetuada a reversão do saldo da provisão no montante de R$ 6.126.614 transitado em julgado.

**(a.3)** Constituição de provisão sobre Processo do PIS Semestralidade Lei 07/70 no montante de R$ 11.731.748.

**(a.4)** Contribuições devidas à Previdência Social, cujas discussões judiciais referem-se à inconstitucionalidade do percentual aplicado sobre a folha de pagamento referente ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT) no montante de R$ 31.651.199 e R$ 7.366.660 referente encargos previdenciários incidentes sobre a previdência privada, participação nos lucros, salário educação e outros.

**(a.5)** Contribuições devidas à Previdência Social, cujas discussões judiciais referem-se à inconstitucionalidade do percentual aplicado sobre a folha de pagamento referente ao SEBRAE.

**(a.6)** A Companhia está questionando judicialmente a incidência do PIS/COFINS sobre a receita de Juros s/o Capital Próprio.

**(a.7)** As contingências tributárias denominadas "Outras" referem-se a diversos processos.

**b) Contingências Trabalhistas**

A Companhia e suas controladas são acionadas em reclamatórias trabalhistas envolvendo principalmente discussão sobre horas extras, insalubridade, periculosidade, entre outros.

Baseado no histórico de pagamentos e na opinião dos assessores jurídicos, a provisão de R$ 9.073.221 em 31 de dezembro de 2007 (R$ 5.245.046 em 2006) é julgada suficiente para cobrir prováveis perdas.

**c) Contingências Cíveis e Outras**

Correspondem principalmente a processos de natureza cível, incluindo danos morais, estéticos, doenças ocupacionais e indenizações oriundas de acidentes de trabalho. Em 2007 ingressaram aproximadamente 50 novos processos (50 processos em 2006), gerando aumento da provisão em relação a 2006.

A Administração da Companhia baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão de R$ 62.581.293 (R$ 51.260.845 em 2006) que é julgada suficiente para cobrir prováveis perdas.

## 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) Capital Social**

Na AGO/E de 24 de abril de 2007, foi aprovado aumento do capital social de R$ 907.000.000 para R$ 1.360.500.000, sem modificação do número de ações, mediante aproveitamento das seguintes reservas:

| | |
|---|---|
| - Reserva Legal | 43.882.163 |
| - Reserva para Orçamento de Capital | 409.617.837 |

O capital social em 31 de dezembro de 2007, é formado de 617.626.729 ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto.

**b) Dividendos**

O Estatuto Social prevê a distribuição de, no mínimo, 25% do Lucro Líquido ajustado, porém a Companhia propõe distribuir 52,0%. A distribuição ocorre semestralmente com base nos balanços.

| | |
|---|---|
| **Lucro Líquido do Exercício** | **574.984.109** |
| (+) Realização da Reserva de Reavaliação | 678.427 |
| (-) Reserva Legal | 28.749.205 |
| **Base de Cálculo dos Dividendos** | **546.913.331** |
| Dividendos do 1º Semestre/2007 | 121.054.839 |
| Juros s/Capital Próprio do 1º Semestre/2007 (IRF R$ 2.615.831) | 17.438.872 |
| Dividendos do 2º Semestre/2007 | 79.673.848 |
| Juros s/Capital Próprio do 2º Semestre/2007 (IRF R$ 12.098.218) | 80.654.785 |
| **Total Dividendos/Juros s/Capital Próprio de 2007** | **298.822.344** |

**c) Constituição de Reservas**

- Reserva Legal - constituída no montante de R$ 28.749.205 equivalente a 5% do Lucro Líquido do Exercício obedecendo o limite de 20% do capital social;

- Retenção de Lucros - corresponde ao valor remanescente do Lucro Líquido do Exercício R$ 247.412.560, mais o saldo de lucros acumulados R$ 966.784 (decorrente da realização da reserva de reavaliação e reversão de dividendos de exercícios anteriores) que se destinam à reserva para orçamento de capital, face o plano de investimento para 2008, que prevê:

| | |
|---|---|
| - Imobilizado (ampliação e modernização fabril) | 520.627.181 |
| - Circulante (capital de giro) | 143.542.000 |
| **Total** | **664.169.181** |

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

www.weg.net

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## 17 - PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em 1991 foi constituída a WEG Seguridade Social, entidade mantida pela controladora e suas controladas, objetivando assegurar a seus funcionários suplementação de proventos, aposentadoria e outros benefícios previdenciários. A suplementação é calculada de acordo com a reserva matemática constituída. A controladora e suas controladas contribuíram em 2007 e 2006, respectivamente, com R$ 10.280.441 e R$ 8.822.027.

## 18 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A controladora e as controladas WEG Exportadora S.A., WEG Indústrias S.A., WEG Amazônia S.A., WEG Equipamentos Elétricos S.A., TRAFO Equipamentos Elétricos S.A. e Hidráulica Industrial S.A. Indústria e Comércio - HISA, apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real. As controladas WEG Itajaí Equipamentos Elétricos Ltda. e WEG Automação S.A., apuram pela sistemática do lucro presumido.

A provisão para imposto de renda foi constituída com alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e da contribuição social com alíquota de 9%, de acordo com a legislação em vigor. Os impostos das empresas do exterior estão constituídos conforme a legislação de cada país.

O imposto de renda e a contribuição social sobre os lucros disponibilizados pelas controladas no exterior estão provisionados conforme a legislação vigente.

## 19 - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Em outras receitas/despesas operacionais estão registrados valores referentes a variação cambial sobre patrimônio líquido das empresas no exterior, participação nos resultados, amortização de ágio, incentivos fiscais da Lei Rouanet e outros, conforme demonstrado abaixo:

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2007 | 2006 |
| **Outras Receitas Operacionais** | **6.551.203** | **4.809.261** |
| - Outras | 6.551.203 | 4.809.261 |
| **Outras Despesas Operacionais** | **(176.212.142)** | **(118.810.066)** |
| - Participação nos Resultados - Colaboradores | (81.632.376) | (70.747.913) |
| - Participação nos Resultados - Controladas no Exterior | (5.002.365) | (3.320.372) |
| - Variação Cambial s/Patrimônio Líquido das Controladas no Exterior | (62.386.114) | (27.728.561) |
| - Provisão PIS Semestralidade Lei 07/70 | (315.312) | (11.416.436) |
| - Amortização de Ágio | (6.102.848) | (963.588) |
| - Incentivos fiscais da Lei Rouanet | (3.441.306) | (620.000) |
| - Outras | (17.331.821) | (4.013.196) |
| **Total Líquido** | **(169.660.939)** | **(114.000.805)** |

## 20 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantinham cobertura de seguros para valores em risco no montante de R$ 1.253.514.289 em 31 de dezembro de 2007, com limite máximo para indenização, na vigência do contrato, no montante de R$ 65.000.000. A Companhia considera este valor suficiente para cobrir eventuais riscos de responsabilidades ou sinistros com seus ativos.

## 21 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 2006. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, sendo seus valores de mercado equivalentes aos saldos contábeis:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **2007** | **2006** | **2007** | **2006** |
| - Disponibilidades | 232.408 | 69.019 | 108.900.320 | 35.202.369 |
| - Aplicações Financeiras | 81.518.183 | 61.648.722 | 2.066.071.243 | 1.681.300.560 |
| - Mútuos a Receber | 7.406.872 | 4.211.656 | - | - |
| - Financiamentos | - | - | 1.731.740.054 | 1.411.920.677 |
| - Mútuos a Pagar | 21.072.437 | 6.160.786 | - | - |

### 21.1 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão atualizadas até 31 de dezembro de 2007 com base nas taxas de remuneração contratadas, sendo previsto a manutenção até os vencimentos.

### 21.2 - Risco de Crédito

Advém da possibilidade das controladas da Companhia não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por aplicações financeiras. Para atenuar esse risco, as controladas da Companhia adotam como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam aplicações em instituições com baixo risco de crédito. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pela Administração.

### 21.3 - Risco Cambial

A empresa mantém investimentos em diversos países na moeda do país em que efetuou o investimento. Para atenuar riscos cambiais a empresa exporta em diversas moedas e, além disso, monitora a exposição financeira, procurando equilibrar os seus ativos e passivos financeiros dentro de limites estabelecidos pela Administração.

Os financiamentos tomados pelas controladas do exterior destinados a capital de giro, são em dólares e/ou nas moedas de cada país, num montante de R$ 112,9 milhões no curto prazo (R$ 149,2 milhões em 2006) e R$ 179,5 milhões no longo prazo em 31 de dezembro de 2007 (R$ 164,6 milhões em 2006), equivalente a US$ 165,0 milhões (US$ 146,8 milhões em 2006).

A Companhia efetuou exportações no montante de US$ 593,9 milhões no ano de 2007, representando hedge natural (US$ 473,9 milhões em 2006).

## 22 - MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO - LEI 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que introduz alterações relevantes na lei das Sociedades por Ações no que tange à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. O requerimento desta nova lei aplica-se às demonstrações relativas aos exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2008, e que deverão ser aplicadas retroativamente às demonstrações de 31 de dezembro de 2007 para fins de apresentação e comparabilidade. Os impactos da Lei nº 11.638/07 serão apurados no decorrer do exercício de 2008.

## 23 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2007 | 2006 | 2007 | 2006 |
| **Atividades Operacionais** | | | | |
| Resultado Líquido do Exercício | 574.984.109 | 502.830.832 | 574.984.109 | 502.830.832 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 1.083.078 | 2.655.268 | 237.817.828 | 148.637.199 |
| Depreciações e Amortizações | 144.100 | 144.135 | 156.633.259 | 105.273.439 |
| Equivalência Patrimonial | (571.886.464) | (501.243.926) | (2.538.920) | (6.428.302) |
| Perda com Ativo Permanente Baixado | - | 9.195 | 1.046.965 | 1.216.101 |
| Participação dos Minoritários | - | - | 4.603.424 | 1.032.905 |
| Provisões: | | | | |
| Participação no Resultado dos Colaboradores | - | - | 81.632.376 | 70.747.913 |
| Outros | 2.139.505 | 1.404.468 | 45.406.942 | 39.880.407 |
| Variação do Capital de Giro | 17.424.746 | 56.160.054 | (5.324.163) | (168.290.984) |
| **Caixa Líquido de Atividades Operacionais** | **23.889.074** | **61.960.026** | **1.094.261.820** | **694.899.510** |
| **Atividades de Investimentos** | | | | |
| Títulos do Governo de Longo Prazo | - | - | - | 150.805.100 |
| Investimentos | 399.900 | (81.900.100) | (57.021.309) | (9.096.735) |
| Redução de Investimento | - | 93.000.000 | - | 93.000.000 |
| Imobilizado | - | - | (318.204.235) | (111.292.749) |
| Diferido | - | - | (29.627.506) | (36.406.420) |
| **Aplicação de Caixa em Investimentos** | **399.900** | **11.099.900** | **(404.853.050)** | **87.009.196** |
| **Atividades de Financiamentos** | | | | |
| Financiamento de Capital de Giro | - | - | 220.569.697 | (35.094.154) |
| Financiamento de Longo Prazo | - | - | 99.249.680 | 98.892.415 |
| Recebimentos de Dividendos/Juros s/Capital Próprio | 258.263.545 | 222.114.775 | - | 4.086.976 |
| Pgto. de Dividendos/ Juros s/Capital Próprio | (259.451.199) | (278.430.317) | (257.970.268) | (278.508.993) |
| Pgto. Participação no Resultado dos Colaboradores | - | - | (85.384.331) | (60.608.939) |
| Pgto. Imposto de Renda e Contribuição Social | (3.068.470) | (3.681.687) | (207.404.914) | (143.751.427) |
| **Caixa Líquido de Atividades de Financiamentos** | **(4.256.124)** | **(59.997.229)** | **(230.940.136)** | **(414.984.122)** |
| **Variação no Saldo do Caixa** | **20.032.850** | **13.062.697** | **458.468.634** | **366.924.584** |
| **Saldo de Caixa:** | | | | |
| No Início do Período | 61.717.741 | 48.655.044 | 1.716.502.929 | 1.349.578.345 |
| No Final do Período | 81.750.591 | 61.717.741 | 2.174.971.563 | 1.716.502.929 |

www.weg.net

# WEG S.A. CNPJ nº 84.429.695/0001-11

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300 - Jaraguá do Sul - SC

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
WEG S.A.
Jaraguá do Sul - SC

1. Examinamos os balanços patrimoniais da WEG S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da WEG S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram efetuados com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa representam informações complementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, tomadas em conjunto.

04 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-SC

Pedro Jaime Cervatti
Contador CRC-SP-129.565/O-7 T-PR-S-SC

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da WEG S.A., no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2007, e as propostas dos órgãos da Administração para a destinação do Lucro Líquido, com base nos exames efetuados e considerando os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, pelo representante da auditoria externa e, ainda, com base no parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 04/02/2008, opina que os referidos documentos estão em condições de serem examinados e votados pela Assembléia Geral Ordinária.

Jaraguá do Sul (SC), 19 de fevereiro de 2008

EUNILDO LÁZARO REBELO — ILÁRIO BRUCH — IVAN FARIAS DE CASTRO

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA | CONSELHO FISCAL | CONTADOR |
|---|---|---|---|
| Nildemar Secches – Presidente<br>Gerd Edgar Baumer – Vice-Presidente<br>Ana Teresa do Amaral Meirelles<br>Marcia da Silva Petry<br>Martin Werninghaus<br>Miriam Voigt Schwartz<br>Moacyr Rogério Sens | Décio da Silva - Diretor Presidente Executivo<br>Sérgio Luis Silva Schwartz - Vice-Presidente e Diretor da Área Internacional<br>Alidor Lueders - Diretor Administrativo e de Relações com Investidores<br>Jaime Richter - Diretor de Marketing<br>Roberto Bauer - Diretor - Energia<br>Umberto Gobbato - Diretor - Automação<br>Douglas Conrado Stange - Diretor - Motores | Eunildo Lázaro Rebelo<br>Ilário Bruch<br>Ivan Farias de Castro | Wilson José Watzko<br>TC-CRC/SC 16555/O-4<br>CPF 352.366.129-34 |

DEMP 4437/080

---

**WEG S.A.**
GRUPO WEG - Companhia Aberta - CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300 - Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

NOVO MERCADO

## AVISO AOS ACIONISTAS
## PAGAMENTO DE DIVIDENDOS COMPLEMENTARES

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 19/02/2008, deliberou o pagamento de "Dividendos Complementares", a seguir descrito:

**1) VALOR**
O valor total dos Dividendos a serem distribuídos é de R$ 79.673.848,04 sendo R$ 0,129000000 por ação, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade em 19/02/2008, e após esta data, serão considerados "Ex-Dividendos". Não haverá incidência do Imposto de Renda na Fonte para o pagamento de dividendos aos acionistas.

**2) DATA DO PAGAMENTO**
Os pagamentos serão realizados a partir de 12/03/2008.

**3) EVENTOS JÁ DELIBERADOS**
Além dos Dividendos mencionados no **item 1**, a companhia aprovou os seguintes eventos:

| Evento | Aprovação | Data Pagamento | Valor Bruto p/ação | Valor Líquido p/ação |
|---|---|---|---|---|
| Juros s/Capital Próprio | RCA de 14/09/2007 | 12/03/2008 | R$ 0,012941176 | R$ 0,011000000 |
| Juros s/Capital Próprio | RCA de 13/12/2007 | 12/03/2008 | R$ 0,117647059 | R$ 0,100000000 |

**O valor total dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Intermediários, a serem pagos a partir de 12/03/2008, perfazem o montante líquido, após descontado o Imposto de Renda na Fonte, de R$ 0,24 por ação.**

**4) FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO**
a) Crédito em conta corrente bancária indicada pelo acionista à Instituição Financeira Depositária Bradesco.
b) Os Juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, serão pagos à mesma, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras Depositantes.
c) Os demais acionistas que estiverem com o endereço devidamente cadastrado, receberão via correio o "AVISO PARA RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS", devendo para o recebimento, apresentarem-se na AGÊNCIA BRADESCO de sua preferência, munidos, além do formulário, da seguinte documentação:
- Pessoa Física: Cópia autenticada do Documento de Identidade e CPF;
- Pessoa Jurídica: Cópia autenticada do CNPJ/MF, contrato social consolidado e atualizado ou estatuto social. O estatuto social deve estar atualizado com a ata da assembléia que elegeu a diretoria em exercício. Os sócios-gerentes ou diretores com poderes para representar a sociedade devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade e CPF. Quando da representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público e as cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF do(s) procurador(es).

**5) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
Informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Instituição Financeira Depositária Bradesco, Departamento de Ações e Custódia - Cidade de Deus, Osasco (SP). Telefone 11 3684-9495 ou diretamente na sede da WEG S.A., Avenida Prefeito Waldemar Grubba nº 3.300, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul, SC. Telefone 47 3276-6973, Fax 47 3276-4193.

JARAGUÁ DO SUL (SC), 19 de fevereiro de 2008
**A ADMINISTRAÇÃO**

DEMP 4445/088

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LITORAL S/C ASSESORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ 95.313.326/0001.85 por seu sócio WILMAR WIESNER, Bras. Separado, Auditor, portador do CPF 351.786.049.20 RG 3R.523.459 SSI-SC. Pelo presente...Edital de convocação, Notifica á Paulo Ubirajara Cavalcante Scherer, Bras. Casado, Contador CPF 360.848.080-34 RG 4/R. 2.554.220 SSP/SC, atualmente em lugar incerto e não sabido...para que se manifeste junto ao Sr. Pedro José dos Santos, Bras. Casado, com endereço comercial na cidade de Balneário de Camboriú-SC, pelo telefone 0XX47 3367.0244 de segunda à sexta feira das 14:00 às 17:30 horas a extinção da referida Sociedade atendidas as exigências da Lei 10.406/2002 e seus paragrafos, a fim de que se possa elaborar distrato social, e baixas junto ao Cartório do registro de Títulos e Doctos de Balneário de Camboriú e Receita Federal do Brasil.**

Balneário de Camboriú aos 20.02.2008.
Wilmar Wiesner - CPF 351.786.049-20

DEMP 4440/080

---

Arvim Accordi, CPF nº 215.883.929-53, residente na localidade de Jundiá/Turvo/SC, comunica que foi extraviado 01 nota de produtor de nº 356636 da inscrição de produtor nº 01.110.190.3.

DEMP 4461/088

---

Maria Delci Costa Casagrande, CPF nº 733.002.689-15, residente na localidade de Vila Progresso/Turvo/SC, comunica que foi extraviada 01 nota de produtor de nº 750882 da inscrição de produtor de nº 01.127.152.3.

DEMP 4460/081

**METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**MINUTA ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª. **METROPOLITANO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede e foro na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Joinville, 209, sala 306, Vila Nova, CEP 89.035-200.

Parágrafo único. Fica permitida a abertura de filiais, escritórios, agências, sucursais ou outros estabelecimentos em qualquer lugar dentro do território nacional, por determinação de sua Diretoria, após prévia manifestação do Conselho de Administração.

Cláusula 3ª. A sociedade terá por objeto social:

a) a administração, gestão e/ou co-gestão de entidades desportivas em geral, notadamente da modalidade de futebol profissional e não profissional;
b) uso e exploração comercial de marcas, direitos de imagem e sinais distintivos de entidades desportivas;
c) aquisição, venda, intermediação e administração dos direitos econômicos de atletas;
d) a importação e exportação de produtos e mercadorias;
e) a representação comercial de produtos e mercadorias nacionais ou estrangeiras;
f) quaisquer outras atividades que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos e fins descritos nas alíneas precedentes, sempre mediante a correspondente alteração do presente Estatuto.

Parágrafo único. A sociedade poderá participar de outras sociedades e empreendimentos no País e no exterior, exceto nas sociedades de responsabilidade solidária.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

Cláusula 5ª. O capital social é de R$ 2.769.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil reais), dividido em 142 (cento e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, de valor unitário de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro. As ações serão representadas por Títulos Múltiplos de qualquer quantidade de ações ou Certificados de Ações, podendo ser desdobrados, quando solicitado pelo acionista.

Parágrafo segundo. Os Títulos Múltiplos ou Certificados, representativos das ações da sociedade serão assinados por 2 (dois) diretores ou, por um diretor e um procurador especialmente constituído para esse fim e na forma da lei e deste estatuto.

Parágrafo terceiro. As ações são indivisíveis em relação à sociedade, o que não impede o condomínio entre acionistas, desde que representados os direitos por uma única pessoa perante a sociedade.

Parágrafo quarto. A sociedade a qualquer tempo poderá instituir ações preferenciais, bem como classes, tanto para ações ordinárias, como para ações preferenciais, declarando-se as vantagens e preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas.

Cláusula 6ª. As ações totalmente subscritas serão integralizadas no prazo de 39 (trinta e nove) meses, encontrando-se inscritas no livro próprio da sociedade.

Cláusula 7ª. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações sociais das assembléias gerais.

Cláusula 8ª. A participação nos lucros sociais, na capitalização dos lucros, nas reservas de capital e de lucros, bonificações e outras vantagens, será feita proporcionalmente à quantidade de ações de cada acionista.

Cláusula 9ª. Independentemente de reforma estatutária, a sociedade está autorizada a aumentar o capital social, até o limite de 200 ações ordinárias.

Parágrafo primeiro. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações de qualquer espécies ou classes e bônus de subscrição, inclusive estabelecendo:

a) o prazo e as condições de integralização, em moeda, bens ou direitos;
b) as quantidades, espécies e classes dos títulos a serem emitidos.

Parágrafo segundo. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferências para a subscrição do aumento de capital, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da publicação da ata ou do aviso aos acionistas.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

Cláusula 11ª. A transferência de ações ordinárias, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, a acionista ou a terceiros, obedecerá às normas previstas neste artigo como segue:

a) aos acionistas é assegurada a preferência na aquisição de ações, na proporção do capital de cada um;
b) o acionista que pretender alienar suas ações ou parte delas, deverá comunicar a sociedade, por carta registrada com aviso de recebimento, sua intenção, transmitindo-lhe as informações referentes a quantidade de ações, preço e condições de pagamento;
c) os demais acionistas serão imediatamente comunicados pela sociedade, por carta, fax ou e-mail e terão 30 (trinta) dias de prazo, a contar do recebimento da carta mencionada na letra "b" deste artigo, para manifestar, por carta com aviso de recebimento, seu interesse na aquisição das ações postas à venda;
d) no caso de um ou mais acionistas não pretenderem exercer o seu direito de preferência, tal direito será dos demais acionistas, na proporção do capital de cada um;
e) se os acionistas não se interessarem pela aquisição das ações terá ele o direito de transferi-las a um terceiro.

Cláusula 12ª. Enquanto não estiver totalmente integralizado o capital subscrito da sociedade, a responsabilidade dos acionistas fica limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, conforme preceitua o artigo 1º da Lei 6.404/76.

**CAPÍTULO III**

**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Cláusula 13ª. A Assembléia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro. A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, se for o caso pelo Conselho Fiscal ou por acionistas interessados, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76, mediante anúncio a ser publicado em jornal de ampla circulação local, por 3 (três) vezes, no mínimo, pelo menos 8 (oito) dias antes da data da Assembléia, contendo, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria a ser votada.

Cláusula 14ª. A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto. Na ausência de ambos, a Assembléia será presidida por um acionista escolhido por maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Ao presidente da Assembléia caberá a escolha do secretário.

Cláusula 15ª. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, ou advogado.

Parágrafo único. Os instrumentos de representação ou mandato deverão ser entregues na sede da sociedade, até 01 (uma) hora antes da instalação da Assembléia.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 16ª. A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo único. Os membros dos órgãos de administração tomarão posse mediante assinatura de termo, lavrado no livro próprio, ficando no cargo até a investidura de novos titulares.

Cláusula 17ª. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

**SEÇÃO II**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 18ª. O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros, todos acionistas titulares de ações ordinárias, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos, ficando permitida a reeleição.

Parágrafo primeiro. A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, entre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

Parágrafo segundo. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo 1º Vice-Presidente, ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

Parágrafo terceiro. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o cargo ficará vago até a realização da próxima Assembléia Geral; se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será imediatamente convocada para nova eleição; e no caso de vacância de todos os cargos, competirá à Diretoria convocar de imediato a Assembléia Geral.

Cláusula 19ª. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre convocado por seu Presidente ou por 02 (dois) conselheiros, através de carta, fax ou e-mail, com antecedência mínima de 03 (três) dias. As reuniões se realizarão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício.

Cláusula 20ª. O Conselho de Administração se instalará com a presença mínima da metade mais um dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples de votos dos conselheiros presentes.

Parágrafo primeiro. As reuniões serão presididas pelo Presidente. No caso de ausência deste, presidirão, respectivamente, o Vice-Presidente ou qualquer outro membro escolhido pelos presentes.

Parágrafo segundo. Ao Presidente, nas decisões em que houver empate, caberá o voto de qualidade.

Cláusula 21ª. Compete ao Conselho de Administração:

I- fixar a orientação geral dos negócios sociais;
II- eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições na forma deste estatuto;
III- fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos;
IV- manifestar-se sobre o relatório e contas da Diretoria;
V- contratar e dispensar os auditores independentes;
VI- convocar a Assembléia Geral no caso do art. 132 da Lei nº 6.404/76, e sempre que julgar conveniente;;
VII- criar e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais no País e no exterior;
VIII- deliberar sobre a emissão de ações e/ou bônus de subscrição e debêntures;
IX- autorizar a aquisição de ações de emissão da própria sociedade, para efeito de cancelamento ou permanecia em tesouraria, observando-se os preceitos legais e normas pertinentes;
X- deliberar e autorizar a participação societária em outras empresas;
XI- autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente, bem como a prestação de garantias a terceiros;
XII- estabelecer a remuneração dos membros da diretoria e dos demais conselheiros;
XIII- decidir sobre casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. A Assembléia Geral poderá atribuir outras competências.

**SEÇÃO III**

**DA DIRETORIA**

Cláusula 22ª. A Diretoria será composta de 05 (cinco) membros, pessoas físicas, pertencentes preferencialmente ao quadro social, mas podendo a escolha recair em pessoas não acionistas, eleitas de três em três anos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição, desde que aprovadas as contas anuais, de tudo lavrando-se ata no livro próprio da Diretoria.

Parágrafo primeiro. Haverá os seguintes cargos da Diretoria, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração, que poderão desde já designar os substitutos para os casos de ausência ou impedimentos temporários: um Diretor Presidente, um Diretor 1º Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Gestão Esportiva.

Parágrafo segundo. Os membros escolhidos assumirão os cargos mediante termo lavrado em livro próprio da sociedade, assinado pelo diretor e pelo secretário, ficando no cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, sem direito a indenização pelo afastamento, facultada a reeleição.

Parágrafo terceiro. Caberá ao Conselho de Administração escolher o

substituto em casos de morte, renúncia, impedimento ou incapacidade superveniente, com mandato de duração até o final do prazo previsto, ou até a cessação do impedimento.

Parágrafo quarto. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para os cargos de diretores.

Cláusula 23ª. À Diretoria caberá a pratica dos atos próprios de gestão, desde que destinados ao funcionamento regular da sociedade e ao cumprimento de seu objeto social, em estrita obediência aos deveres e funções contemplados na lei e no estatuto social.

Parágrafo primeiro. Para os atos que envolverem disposição do patrimônio, e, assim, a alienação do patrimônio societário, o seu comprometimento através de garantias oferecidas, como avais, fianças, penhor, hipoteca, alienação fiduciária, compra e venda com reserva de domínio, é necessária a previa aprovação do Conselho de Administração em reunião ordinária ou extraordinária.

Parágrafo segundo. Ficam os diretores autorizados a praticarem, desde que em operações próprias para as atividades da sociedade, atos de compra e venda, transação, pagamento, contratação de obrigações e dividas.

Parágrafo terceiro. Os atos próprios da sociedade, e não os restritos ao setor específico de cada Diretoria, que acarretarem responsabilidade para a sociedade, dependem da assinatura de dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou, na sua ausência o Diretor Vice-Presidente.

Cláusula 24ª. As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores obrigam a sociedade quando praticados no exercício das funções estatutárias e em concordância com a lei.

Parágrafo único. Respondem os diretores pessoalmente pelos atos praticados com exorbitância de poderes, ou contrariamente à lei e aos interesses da sociedade, ou com má-fé.

Cláusula 25ª. A representação ativa e passiva da sociedade, nos atos de gestão ordinária dos negócios sociais, será exercida pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, pelo Diretor Vice-Presidente e mais por mais um diretor.

Parágrafo primeiro - A diretoria poderá constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - Os instrumentos de mandato outorgados sociedade serão sempre assinados por dois membros da diretoria, sendo um deles o Diretor Presidente, ou, na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente.

Cláusula 26ª. Compete ao Diretor Presidente os poderes e atribuições fixados pelo Conselho de Administração, especialmente:

I – definir, em concordância com os demais Diretores, os planos gerais da política comercial, administrativa e financeira da sociedade;
II - a representação geral da sociedade, em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, observadas as normas deste Estatuto e a legislação pertinente;
III – convocar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas e as Reuniões da Diretoria;
IV – exercer o voto de qualidade para os casos de empate nas votações da Diretoria;
V – solicitar a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo, sempre que a importância da matéria ou a especificidade do assunto impuser;

Cláusula 27ª. Ao Diretor Vice-Presidente cabe, além das funções acima nomeadas, quando designado pelo Diretor Presidente, substituí-lo, sem prejuízo de suas funções, nos casos de vaga, ausência, licença ou impedimento.

Cláusula 28ª. Compete à Diretoria os poderes e atribuições fixados pelo Conselho de Administração, especialmente:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, respeitados o presente Estatuto e a legislação em vigor;
II – praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, executando todas as funções necessárias e assumindo obrigações dentro dos poderes conferidos pelo Conselho de Administração;
III – elaborar e assinar, em conjunto, o relatório anual e demonstrações financeiras;
IV – submeter à Assembléia Geral proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício;
V – distribuir os dividendos que forem aprovados pela Assembléia Geral;
VI - contratar, demitir, fiscalizar, promover empregados, estabelecendo funções, salários e gratificações;

## CAPÍTULO V

## DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 29ª. Haverá na sociedade um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2º do art. 161 da Lei 6.404/76, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.

Parágrafo primeiro. Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

Parágrafo segundo. A competência do Conselho Fiscal, que é indelegável, é a estabelecida no art. 163 da Lei nº 6.404/76, além das atribuições que eventualmente forem estabelecidas pela Assembléia Geral.

## CAPITULO VI

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 30ª. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Cláusula 31ª. Ao fim de cada exercício social, serão elaborados, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos.

Parágrafo primeiro. A Assembléia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, bem como juros sobre capital próprio.

Parágrafo segundo. A qualquer tempo, a Assembléia geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral.

Cláusula 32ª. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a provisão para contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo primeiro. Dos lucros remanescentes apurado na forma do "caput" deste artigo, será calculada a participação estatutária da administração, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

a) 5% (cinco por cento) para Reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos obrigatórios a todos os acionistas.

Parágrafo terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo será destinado a reserva de lucros, podendo por proposta e aprovação da Assembléia Geral, para a apropriação futura ao Capital Social e outras reservas de lucros, tais como para distribuições futuras aos acionistas.

Parágrafo quarto. O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de sessenta dias da data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

## CAPÍTULO VII

## DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

Cláusula 33ª. A liquidação, dissolução e extinção da sociedade se procederá em obediência aos termos da lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo primeiro. A Assembléia Geral nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

Parágrafo segundo. O liquidante poderá ser destituído por Assembléia Geral a qualquer tempo.

## CAPÍTULOVIII

## DA DISPOSIÇÃO GERAL

Cláusula 34ª. Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

Blumenau, 17 de dezembro de 2007.

DEMP - 44447/08

## ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SUBSIDIÁRIA

Escritura pública de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL NA FORMA DO ARTIGO 251, DA LEI nº 6.406/76, que faz: **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, como na forma abaixo se declara: **S A I B A M** quantos esta pública Escritura de Constituição de Sociedade Subsidiária Integral na Forma do Artigo 251, da Lei 6.404/76, virem que sendo aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete, **(31/10/2007)**, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada e como acionista integral, **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.055.194/0001-50, com sede à Rua Brasília, número 971, Bairro Industrial, nesta Cidade de Caçador - SC, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42 3 0001410-9, neste ato representada por sua **Diretora Presidente: Sra. Oneide Olsen de Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 10R/1.335.860 - SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 550.794.909-34, residente e domiciliada à Rua Argentina, número 05, Bairro Reunidas, em Caçador/SC e pela **Diretora Vice-Presidente: Maria Madalena Ferroni Olsen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 285.125 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 296.374.579-68, residente e domiciliada à Rua Uruguai, número 33, Bairro Reunidas, em Caçador/SC, ambas conhecidas. E, pela outorgante e reciprocamente outorgada, através de seus representantes legais, me foi dito que, conforme deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, realizada em 31 de julho de 2007, às 10 horas, tem ajustada a constituição de uma sociedade anônima fechada sob a forma de subsidiária integral da outorgante, a ser denominada **NESLO SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com o capital social de **R$ 222.127,00** (Duzentos vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais) dividido em **222.127** (duzentas e vinte duas mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, totalmente subscrito neste ato pela outorgante. Do valor total do capital subscrito, neste ato é integralizado pela outorgante o montante de **R$ 222.126,22** (Duzentos vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) mediante a conferência dos bens, direitos e dívidas que foram avaliados pela empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAÇADOR S/S LTDA.** conforme o Laudo de Avaliação que compõe o Anexo 1 desta escritura, o qual, para os fins do disposto no artigo 88, §2º, e da Lei 6.404/76, é a seguir transcrito na íntegra: **"LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS A VALOR CONTÁBIL - ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAÇADOR S/S LTDA.**, localizado a Rua Osório Timmermann, número 100, Centro, Caçador/SC, inscrito no CNPJ/MF sob número 78.496.437/0001-55, e inscrição no CRC/SC sob número 1106/0-9, sendo contador responsável, **ARI PIROLLI**, inscrito no CRC/SC sob número 9072/0-8, empresa especializada na qualidade de perita designada em Assembléia Geral Extraordinária, número 75, em 31 de Julho de 2007, realizada pela empresa **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasília, 971, em Caçador/SC, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.055.194/0001-50, inscrição estadual número 250.354.608, inscrito na JUCESC/SC - NIRE 42 3 0001410-9, doravante **CIA OLSEN**, vem por meio do presente, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei 6.404/76, apresentar o Laudo de Avaliação dos Bens de propriedade da **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, para integralização desses bens (por valor contábil) ao capital social da subsidiária integral a ser criada - **NESLO SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Balneário Camboriú/SC. **I – Do objeto da avaliação.** São objeto da avaliação 03 (três) lotes de terreno - **nºs. 51, 52 e 53 do Loteamento Balneário Gaivota** - situados no Município e Comarca de Balneário Camboriú/SC, parte constituída por terrenos de marinha, registrados perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC sob o nº. **27401** e perante o Ministério da Fazenda (Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina) sob o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nºs 8039 0000189-01 e 8039 0000396-66 e todas as benfeitorias neles contidas, doravante **IMÓVEL**. Referido **IMÓVEL** encontra-se inscrito perante a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú sob o nº. 01.01.078.0230.001 e está assim descrito, conforme inclusas certidões expedidas pelo Cartório competente (ANEXO I) e pela Secretaria de Patrimônio da União (ANEXOS II e III): **LOTE 51: Matrícula Nº. 27401.** Baln. Camboriú, 15 de julho de 2004. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO com 260,31m², Loteamento Balneário Gaivota**, Balneário Camboriú-SC, frente Leste de 20,00m em uma rua; fundos Oeste em 2 linhas: 1ª de 8,96m e 2ª de 2,10m no lote 54; Lateral Norte de 17,40m com parte do lote 49 e, Sul em 2 linhas: 1ª de 12,40m e 2ª de 8,90m em terras de marinha, representado pelos seguintes lotes: **LOTE 51 TRANSFERÊNCIA. LOTE 53 TRANSFERÊNCIA.** Proprietária: **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-83.055.194/0001-50, Caçador-SC. Registro anterior: R-2-M-33189, L-2DJ, F.186, 10.07.1985, 1ºORIBC. Dou fé.A Registradora. **ANEXO I. LOTE 52:** Informações Gerais GRPU Responsável: GRPU Santa Catarina. RIP do Imóvel: 80390000189-01 Situação: EM USO Conceituação: Marinha Número do Processo: 00000032728500 Características Técnicas: Natureza do Terreno: URBANO. Fração do Terreno: 1,0000000. **Área Terreno Total: 190,53 m2.** Área Terreno União: 190,53m2. Endereço do Imóvel: AVENIDA BEIRA RIO, S/N, ESQ

R 4550, CENTRO, CEP: 88330-000 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC. Testadas Logradouro: 000002 – BEIRA RIO – Trecho: 00 – ÚNICO. Logradouro: 000029 – CAMBORIÚ – Trecho: 00 – MARGEM ESQUERDA DO RIO. Responsável CPF / CNPJ: 083055194/0001-50 Nome: **CIA OLSEN TRATORES AGRO INDUSTRIAL.** Local de Endereçamento: ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL. Endereço do Responsável: Rua Brasília, 971 Centro Cep: 89500-000 – Caçador,SC. **ANEXO II.** LOTE 53: Informações Gerais GRPU. Responsável: GRPU Santa Catarina RIP do Imóvel: 80390000396-66 Situação: EM USO Conceituação: Marinha. Número do Processo: 109830032718500 Características Técnicas Natureza do Terreno: URBANO Fração do Terreno: 1,0000000. **Área Terreno Total: 250,27 m2.** Área Terreno União: 250,27m2. Endereço do Imóvel: AVENIDA BEIRA RIO, S/N, CENTRO. CEP: 88330-000 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - Testadas Logradouro: 000002 – BEIRA RIO – Trecho: 00 – ÚNICO. Responsável CPF / CNPJ: 083055194/0001-50 Nome: **CIA OLSEN TRATORES AGRO INDUSTRIAL** - Local de Endereçamento: Endereço do Responsável: Rua Brasília, 97, Bairro Industrial - Cep: 89500-000 – Caçador, SC. **ANEXO III. II – Do critério de avaliação.** O critério adotado para avaliação do **IMÓVEL**, nele incluída a terra nua e benfeitorias, conforme nos foi solicitado foi o do valor contábil, tendo o valor sido obtido a partir dos registros contábeis da **CIA. OLSEN** na data base de 31 de Agosto de 2.007. **III – Da conclusão:** Conclusão. Após termos examinado detidamente os documentos legais que dão suporte aos lançamentos contábeis, e controles da **CIA. OLSEN** referentes ao **IMÓVEL** constante dos ANEXOS I, II e III e depois de verificado que tais bem foram corretamente contabilizados e é de propriedade plena de **CIA. OLSEN**, concluímos que o valor contábil global dos bens objeto da avaliação, em 31/08/2007, é **R$ 222.126,22** (Duzentos vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Caçador, 15 de Outubro de 2007. **"ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAÇADOR S/S LTDA. ARI PIROLLI – CONTADOR".** Os bens que compõem a parcela de integralização do capital social estão todos descritos e discriminados no Laudo de Avaliação. Visando a possibilitar o registro da transferência dos bens avaliados através do Laudo referido nesta escritura, o Laudo e seus Anexos fazem parte integrante desta escritura pública. Que consta na averbação nº AV-1-

**M-27401, do imóvel matriculado sob nº 27401, CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, em favor do BANCO DO BRASIL S.A.**, sendo declarado pelas partes que tem pleno conhecimento do Requerimento de Baixa de Cédula de Crédito Industrial, conforme Guia nº 8167 de 06/09/2007 e do Protocolo nº 38985 de 19/07/2005, referente a Registro de Penhora, ambos em processo de exigências, pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC. O valor remanescente do capital subscrito neste ato de **R$ 0,78** (setenta e oito centavos) é integralizado neste ato pela **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**. Que a sociedade anônima ora constituída terá sua sede na Rua 4.500, nº 50, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP. 88330-150 e se regerá pelo seguinte estatuto social: **Estatuto Social da NESLO SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Capítulo I** - Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto - **Artigo 1º** - **A NESLO SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais em vigor. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Rua 4.500, nº 50, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP. 88330-150. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por recomendação da diretoria e aprovação da Assembléia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto: a) a participação em outras Companhias, e; b) a administração de bens próprios. **Capítulo II** - Capital Social e Ações - **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de **R$ 222.127,00** (Duzentos vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais) dividido em **222.127** (duzentas e vinte duas mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas. **Parágrafo Primeiro** - Não serão emitidos certificados ou cautelas de ações. **Parágrafo Segundo** - A cada ação ordinária corresponderá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais de acionistas. **Capítulo III** - Assembléia Geral - **Artigo 6º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei, será presidida por qualquer um dos acionistas ou representante de acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário. **Artigo 7º** - A convocação dos acionistas será feita com a observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da realização da Assembléia Geral e; na falta de *quorum* de instalação, far-se-á segunda convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Capítulo IV** – Diretoria - **Artigo 8º** - A Companhia será gerida pela Diretoria. **Artigo 9º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo todos Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - A substituição temporária do Diretor, nos seus impedimentos ou ausências, será realizada pelo outro Diretor. **Parágrafo Segundo** - O período de gestão dos Diretores é de 03 (três) anos, admitida à reeleição. **Parágrafo Terceiro** - A remuneração global da Diretoria, assim como sua distribuição entre os seus membros, será fixada pela Assembléia Geral. **Artigo 10** - Compete à Diretoria: a) a administração dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionam com o objeto social; b) a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetos sociais; e c) a constituição de procuradores, nos termos previstos no Parágrafo Segundo deste Artigo 10. **Parágrafo Primeiro** - Todos os atos que impliquem obrigações para a Companhia ou liberação de terceiros de obrigações para com a mesma dependem da assinatura dos dois Diretores ou de um Diretor e de um procurador. **Parágrafo Segundo** - A constituição de procuradores em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura de dos dois Diretores. Os instrumentos de mandato deverão conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. O prazo previsto nesse artigo não se aplica às procurações outorgadas

a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. **Artigo 11** - Nos casos de falecimento, renúncia, impedimento definitivo de qualquer membro da Diretoria, será convocada Assembléia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleger novo membro da Diretoria. **Capítulo V** - Conselho Fiscal - **Artigo 12** - O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, somente será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da Lei. **Parágrafo Único** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos em Assembléia Geral. **Capítulo VI** - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Lucros - **Artigo 13** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Artigo 14** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras exigidas em Lei. **Artigo 15** - Do lucro líquido do exercício, observadas as deduções legais, inclusive a participação dos Diretores, serão destinadas as parcelas correspondentes à reserva legal e ao dividendo obrigatório. **Artigo 16** - É assegurado às ações dividendo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei. **Parágrafo Único** - Caso a Diretoria informe à Assembléia Geral Ordinária que a distribuição do dividendo obrigatório é incompatível com a situação financeira da Companhia, a Assembléia Geral Ordinária poderá determinar o seu não pagamento, devendo, neste caso, ser o mesmo registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 17** - A Companhia, por deliberação da Assembléia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços, assim como poderá também declarar dividendos intermediários, em períodos inferiores a 6 (seis) meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembléia Geral poderá, ainda, declarar juros sobre o capital próprio nos termos da legislação vigente, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos, pelo correspondente líquido de imposto de renda. Os dividendos e juros sobre o capital próprio assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 18** - Em acréscimo ao dividendo pago em espécie, a Assembléia Geral poderá autorizar a distribuição de dividendo suplementar em ações ou em outros bens de propriedades da Companhia. **Artigo 19** - Os dividendos não reclamados prescreverão, em proveito do fundo de reserva da Companhia, em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. **Capítulo VII** - Dissolução, Liquidação e Extinção - **Artigo 20** - A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos e termos previstos em Lei. **Parágrafo Único** - A Assembléia Geral estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo, seus membros e fixando-lhes a respectivas remunerações. **Capítulo VIII** - Acordo de Acionistas - **Artigo 21** - A Companhia observará os acordos de acionistas existentes e arquivados na sede social. Que são eleitas para compor a Diretoria da sociedade anônima ora constituída os seguintes membros, ambas sem designação específica: **Oneide Olsen de Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 10R/1.335.860 - SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 550.794.909-34, residente e domiciliada à Rua Argentina, número 05, Bairro Reunidas, em Caçador/SC e **Maria Madalena Ferroni Olsen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 285.125 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 296.374.579-68, residente e domiciliada à Rua Uruguai, número 33, Bairro Reunidas, em Caçador/SC, ambas conhecidas. Que a remuneração global a ser paga às Diretoras da sociedade ora constituída até a realização da sua assembléia geral ordinária será no montante de 01 (um) salário mínimo mensal para cada uma das diretoras. Isto posto, nos termos acima e neste ato constituída pela outorgante e reciprocamente outorgada a sociedade anônima **NESLO SANTA CATARINA**

**EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** (Feita sob Minuta.) Foi recolhido junto ao Banco Besc S.A., o valor de R$ 356,00, conforme autenticação nº 03883, em 30/10/2007, referente ao F.R.J. Certifico que foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão positiva com efeito de negativa, da Prefeitura Municipal de Caçador, emitida em 15/10/2007; certidão positiva de ônus e negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC; certidão positiva de débitos estaduais com efeitos de negativa, sob nº 70140028696902, emitida em 31/05/2007; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 04/05/2007 e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 007752007 - 20022010, emitida em 28/05/2007; certidão de transferência de ocupação nº 983/07, expedida pela Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em 29/10/2007 (Processo nº 10983003272/85-25, RIP nº 8039000018901, Prazo de validade até 29/01/2008), tendo sido recolhido o laudêmio, na importância de R$ 4.382,19, conforme DARF autenticado sob nº 103 220 - Banco Bradesco, agência 0338, em 16/10/2007 e certidão de transferência de ocupação nº 984/07, expedida pela Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, em 29/10/2007 (Processo nº 10983003271/85-63, RIP nº 80390000396-66, Prazo de validade até 29/01/2008), tendo sido recolhido o laudêmio, na importância de R$ 5.005,40, conforme DARF autenticado sob nº 103 219 - Banco Bradesco, agência 0338, em 16/10/2007. E de como assim disseram e outorgaram do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta Escritura, a qual sendo lida às partes, a aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme Artigo 884, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. (a.a.) ONEIDE OLSEN DE SOUZA, MARIA MADALENA FERRONI OLSEN . Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu,Tabelião, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 717,00. Em Test. da verdade. Primeiro Tabelionato de Notas Osorio Elias Timmermann – Tabelião. Protocolo: 027118 - Livro: 0325-E - Folha: 113/117 - Pág.: 001/005 -Registro Junta Comercial de Santa Catarina em 30/11/2007 - Nire 42300031968 - Protocolo 07/293008-0 de 07/11/2007. Escritura pública de **re-ratificação** que faz **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL.**, na forma seguinte: S/A/I/B/A/M quantos esta pública escritura de re-ratificação virem, que sendo aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete **(16/11/2007)** nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: como outorgante e reciprocamente outorgada: **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.055.194/0001-50, com sede à Rua Brasília, número 971, Bairro Industrial, nesta Cidade de Caçador - SC, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42 3 0001410-9, neste ato representada por sua **Diretora Presidente: Sra. Oneide Olsen de Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 10R/1.335.860 - SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 550.794.909-34, residente e domiciliada à Rua Argentina, número 05, Bairro Reunidas, em Caçador/SC e pela **Diretora Vice-Presidente: Maria Madalena Ferroni Olsen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG número 285.125 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 296.374.579-68, residente e domiciliada à Rua Uruguai, número 33, Bairro Reunidas, em Caçador/SC, Reunidas, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; os presentes reconhecidos à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E pela outorgante e reciprocamente outorgada **CIA. OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL**, por suas representantes, me foi dito, que por deliberação em Assembléia Geral Extraordinária de Cia. Olsen de Tratores Agro Industrial, realizada em 31 de julho de 2007, e por escritura pública lavrada neste Tabelionato, no livro nº 325-E, fls.

113, em data de 31/10/2007, constituiram uma sociedade subsidiária integral, na forma do artigo nº 251, da Lei nº 6.406/76, com a denominação de **NESLO SANTA CATARINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com capital social de **R$ 222.127,00** (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais), dividido em **222.127** (duzentas e vinte e duas mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, totalmente subscrito pela outorgante, tendo sido integralizado **R$ 222.126,22** (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), em bens imóveis e **R$ 0,78** (setenta e oito centavos de real), em dinheiro, ficando a sociedade constituída regida pelo estatuto social constante da referida escritura. Que, pela presente escritura, a outorgante e reciprocamente outorgada, vêm retificar a aludida escritura lavrada às fls. 113, do livro nº 325-E, de 31/10/2007, para fazer constar no referido ato, a participação do advogado **Dr. ANDRÉ PERUZZOLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 10/R-2.402.520-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 892.737.889-04 e na OAB/SP sob nº 143.567-B e OAB/SC nº 15.707-A, residente e domiciliado na Rua Curitibanos, 555, apto. 82, centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; o qual vistou e participou do ato de constituição da referida empresa. Assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vinham retificar a escritura lavrada às fls. 113, do livro nº 325-E, de 31/10/2007 e ratificar todos os demais termos, não expressamente retificados por esta escritura, ficando esta fazendo parte integrante daquela, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível. Pela outorgante e reciprocamente outorgada, por seus representantes, foi declarado que concordam com a presente escritura em seus expressos termos, dando-a por boa, firme e valiosa a todo o tempo. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, foi aceita, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas conforme disposto no art. 884, do Código de Normas da CGJ/SC. (a.a.) ONEIDE OLSEN DE SOUZA, MARIA MADALENA FERRONI OLSEN, ANDRÉ PERUZZOLO . Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, Tabelião, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 18,80. Em Test. da verdade. Primeiro Tabelionato de Notas Osorio Elias Timmermann-Tabelião - Protocolo: 027181 - Livro: 0325-E - Folha: 184 - Pág.: 001 -Registro Junta Comercial de Santa Catarina em 30/11/2007 - Nire 42300031968 - Protocolo 07/293008-0 de 07/11/2007.

DEMP 44867/080

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Diretoria de Gestão Documental

## Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

**VENDAS**
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

*Governo do Estado*
**SANTA CATARINA**